leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N.º 239/2025 DATA: 03/04/2025 SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda endendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.

Art. 1º Fica designado, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestor e Fisca de Contrato no Processo Licitatorio nº 067/2023, Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023

CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO – CPF: 107.939.549-08;

MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-16 – Fiscal Principal ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809.713-20 – 1° Fiscal Substituto.

Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021. Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual fo designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas

determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e

Alto Paraíso - PR., aos 03 dias do mês de Abril de 2025

LUIZ ELISEU DOS SANTOS Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

DECRETO N. 3522/2025

DATA: 03/04/2025 SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 032/2025, Inexigibilidad de Licitação, nº 009/2025.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir

CONSIDERANDO parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Roberto Gonçalves Delfin CONSIDERANDO parecer técnico emitido pela Diretora de Controladoria Interna Sra. Fabiane

DECREIA: Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa RCR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 59.657.335/0001-20, o resultado do processo licitatório nº 032/2025, Inexigibilidade de Licitação

nº 009/2025.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 032/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 009/2025, em favor da empresa: RCR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 59.657.335/0001-20, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JEANN & JULIO, PARAAPRESENTAÇÃO DA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO 2025 DE ALTO PARAÍSO, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2025".

Art. 3°). Este decreto entrará em vigor na data de publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 días do mês de Abril de 2025. LUIS ELISEU DOS SANTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 245/2025

DATA: 02/04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal de Contratos e outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe: são conferidas por Lei:

1°) – Designar o servidor Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.313.XXX. -3 e do CPF nº 459.950.XXX.XX, Como responsável. Gestor do Contrato nº 027/2025, e o Sr. Wellington da Cruz Fernandes, portador do RG nº 9.319.XXX. -X, o CPF nº 062.XXX.049-XX, Fiscal dos Contratos nº 027/2025, firmado entre este ente Municipal e as Empresas a seguir: T. FERNANDES SOLDA

2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de abril de 2025. DEVAIR FABRIS Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N.º 230/2025

DATA: 03/04/2025 SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRÂTOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda

atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21. RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmento desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 013/2025, a saber:

CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO - CPE: 107 939 549-08: CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO – CPF: 107.939.349-00, MARCOS HENRIQUE DE PAULA FARIA – CPF: 046.393.699-05; VALDETE M. FERREIRA DE MELO – CPF: 026.451.779-21; DE OLIVEIRA SANTOS - CPE: 080 247 9 VERONICA MARTINS DE MELO SILVA - CPF: 066.588.799-07

CLEITEANO SILVA LIMA – CPF: 036.954.479-06 SANTO MARTINS DE MELO - CPF: 280.337.019-00 KAREN GABRIELI ESTABULIS DE OLIVEIRA - CPF: 105.934.739-30; ELIDA F. ACUNA OLIVEIRA - CPF: 076.204.479-97

DEBORA FARIA DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 089.355.579-78;

DANÚBIA KOTRICH DOS SANTOS - CPF: 063.534.299-59; MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS - CPF: 929.353.549-15; ANDERSON RICARDO GUIMARÂES - CPF: 023.748.959-71

MIRIAN APARECIDA RAMOS - CPF: 107.536.159-16 - Fiscal Principal ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA - CPF: 608 809-713-20 - 1º Fiscal Substituto Art. 2º Aos Gestores de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fie

cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021 Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual fo designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais, para assegurar o mprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas terminas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado. Alto Paraíso - PR., aos 03 dias do mês de Abril de 2025 LUIZ ELISEU DOS SANTOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná DATA: 03/04/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda

Art. 1º Fica designado, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas Art. 1 rica desgriado, serin pejulzo dos vericinientos e das auvidades infirmiente deservidades os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestor e Fisca de Contrato no Processo Licitatorio nº 038/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020

MARCOS HENRIQUE DE PAULA FARIA - CPF: 046.393.699-05

MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-16 – Fiscal Principal

ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809.713-20 – 1° Fiscal Substituto.

Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021 Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinada: determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiçõe

Alto Paraíso - PR., aos 03 dias do mês de Abril de 2025 LUIZ ELISEU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná PORTARIA N.º 232/2025 DATA: 03/04/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRÂTOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municípal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 066/2024, a saber:

CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO – CPF: 107.939.549-08 SANTO MARTINS DE MELO - CPF: 280.337.019-00; DANUBIA KOTRICH DOS SANTOS - CPF: 063.534.299-59; MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS - CPF: 292.353.549-15; MARCOS HENRIQUE DE PAULA FARIA - CPF: 046.393.699-05; TAYNARA S. DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 080.247.989-80; VERONICA MARTINS DE MELO SILVA - CPF: 066.588.799-07 DEBORA FARIA DOS SANTOS ARAUJO – CPF: 089.355.579-78; CLEITEANO SILVA LIMA – CPF: 036.954.479-06 ELIDA F. ACUNA OLIVEIRA – CPF: 076.204.479-97;

VALDETE M. FERREIRA DE MELO - CPF: 026.451.779-21 MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-16 – Fiscal Principa

ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20 – 1º Fiscal Substituto Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fie cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021. Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo di designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinada:

determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado. Art.4º Esta Portaria tem efeitos retrotivos da data de 17 de Março de 2025, revogando-se a

Alt.4 Esta Politala letili estellos fationos da dua de 17 de disposições em contrário, em especial a portaria nº 320/2024 Alto Paraíso - PR., aos 03 dias do mês de Abril de 2025. LUIZ ELISEU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N.º 233/2025 DATA: 03/04/2025 SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda ndendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 004/2025, a saber:

CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO – CPF: 107.939.549-08; CLEITEANO SILVA LIMA – CPF: 036.954.479-06 DEBORA FARIA DOS SANTOS ARAUJO – CPF: 089.355.579-78; DANÚBIA KOTRICH DOS SANTOS – CPF: 063.534.299-59; ELIDA F. ACUNA OLIVEIRA – CPF: 076.204.479-97; MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS - CPF: 929.353.549-15; MARCOS HENRIQUE DE PAULA FARIA - CPF: 046.393.699-05; TAYNARA S. DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 080.247.989-80; KAREN GABRIELI ESTABULIS DE OLIVEIRA - CPF: 105.934.739-30; SANTO MARTINS DE MELO - CPF: 280.337.019-00; VALDETE M. FERREIRA DE MELO - CPF: 026.451.779-21

VERONICA MARTINS DE MELO SILVA - CPF: 066.588.799-07 MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-16 – Fiscal Principal

ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20 – 1º Fiscal Substituto
Art. 2º Aos Gestores de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel
cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021 Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual fo designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.

Art.4º Esta Portaria tem efeitos retrotivos da data de 17 de Março de 2025, revogando-se as

disposições em contrário, em especial a portaria nº 115/2025. Alto Paraíso - PR., aos 03 dias do mês de Abril de 2025. LUIZ ELISEU DOS SANTOS

Prefeito Municina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná PORTARIA N.º 234/2025 DATA: 03/04/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda

ndo ao disposto na Lei Federal 14.133/21. Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Dispensa de Licitação n. 003/2022, a saber:

MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS - CPF: 929.353.549-15

MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-16 – Fiscal Principal
ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20 – 1º Fiscal Substituto
Art. 2º Aos Gestores de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021

as medidas adequadas ao vaso, por recinis, estimator de contrato administrativo para o qual foi Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi para asserurar o qual foi para qual foi para asserurar o qual foi para qual foi para qual foi para asserurar o qual foi para qu designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado. Alto Paraíso - PR., aos 03 dias do mês de Abril de 2025. LUIZ ELISEU DOS SANTOS Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Para

DATA: 03/04/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda

ndo ao disposto na Lei Federal 14.133/21. Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções

de Gestores e Fiscais de Contratos no Dispensa de Licitação n. 011/2021, a saber: MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS – CPF: 929.353.549-15;

MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-16 – Fiscal Principal

ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20 – 1º Fiscal Substituto Art. 2º Aos Gestores de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fie

cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021 Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual fo designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado Alto Paraíso - PR., aos 03 dias do mês de Abril de 2025. LUIZ ELISEU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná PORTARIA N.º 237/2025 DATA: 03/04/2025

DATA: 0304/2023 SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.

Art. 1º Fica designado, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normaln os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestor e Fisca de Contrato no Processo Licitatorio nº 007/2022 Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022

MARCOS HENRIQUE DE PAULA FARIA - CPF: 046.393.699-05:

MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-16 – Fiscal Principal ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA - CPF: 608.809.713-20 - 1° Fiscal Substituto Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fie

cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, prome as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021 Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual fo designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do obieto contratual, assim como demais atribuições determinadas inas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições er

Alto Paraíso - PR., aos 03 dias do mês de Abril de 2025. LUIZ ELISEU DOS SANTOS Prefeito Municipa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO Estado do Par

DATA: 03/04/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalment desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 052/2023, a saber:

MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS – CPF: 929.353.549-15

MIRIAN APARECIDA RAMOS - CPF: 107.536.159-16 - Fiscal Principal

ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20 – 1º Fiscal Substituto Art. 2º Aos Gestores de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fie

cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021 Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual fo designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições de determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado Alto Paraíso - PR., aos 03 dias do mês de Abril de 2025 LUIZ ELISEU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PORTARIA Nº 394. DE 03 DE ABRIL DE 2025. Constitui Comissão Especial responsável pela análise técnica de amostras de tecidos jeans

tricoline, referentes ao Encaminhamento nº 1695/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XXI e XXV do parágrafo 1º do artigo 76 e alíneas "d" e "g" do inciso II do artigo 83, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 31, de 18 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO o Encaminhamento nº 1695, de 28 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o Memorando de Protocolo n.º 2025001393, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia em 17 de março de RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeadas as servidoras Aline Danieli J. Da Silva Nacimbem, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.088.869-\*\*, e Neurides Oliveira Martins, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.358.509-\*\*, para constituírem a Comissão Especial para análise técnica de amostras de tecidos jeans e tricoline constituirem a comissad uspecial para analise tecnica de aniosidas de tecludos jeans e un Art. 2º A análise técnica deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente esta no Edital, em especial no Termo de Referência do processo licitatório em andamento.

Parágrafo único. A data da análise técnica dos produtos será definida após a fase de habilitação Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 DE ABRIL DE 2025. ARMANDO CERCI JUNIOR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

PORTARIA Nº 191/2025, de 03 de Abril de 2025

SUMÚLA: Dispõe sobre nomeação de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

 Nomear, a partir de 04 de abril de 2025, KEILA FABRICIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 641, portador do CPF: 041.XXX.219-XX, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme atribuições e remuneração co Lei Municipal Nº 767/2025, de 15 de Janeiro de 2025.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Giovane Mendes de Carvalho

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná ESTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO №: 46/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: GRACIELI MARIA MORO PUGA

DO OBJETO: Contratação temporária e emergencial de professores, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atender a Secretaria de Educação, suprindo a falta de docentes em turmas sem professores. A contratação será válida até a conclusão do processo seletivo simplificado atualmente em andamento

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrument DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 12.528,06 (doze

mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA nº /.
Alto Piquiri - PR, 01 de abril de 2025.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Contratante Representante Legal da Empresa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023

PROCESSO LICITATÓRIO № 235/2023 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO , portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: MERCADO DAS FLORES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 46.161.009/0001-85, com sede a Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 1056 – Bairro São Jorge, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. João Michel Lucas Meurer, portador do RG nº 12.789.070-6 SESP/PR e do CPF nº. 087.070.349-89, residente na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, à saber: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro Preços nº 093/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos Fornecimento de Mudas de árvores para complementar o plano Municipal de Arborização Urbana relacionados nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 10/04/2025 a 09/04/2026. DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Altônia, 01 de abril de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2025

O Município de Brasilándia do Sul – PR torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a Dispensa de Licitação n° 002/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, com objetivo de realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE CHOCOLATES PARA MONTAGEM DE KITS DE PÁSCOA, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO

SUL, pelo valor máximo de R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 09/04/2025 às 17h00min. Os interessados em apresenta

proposta, devem enviá-las no e-mail licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br e no assunto dispor número da dispensa. Devem ser enviados juntamente com a proposta, todos os documentos de

habilitação exigidos no edital. Brasilândia do Sul – PR, 03 de abril de 2025. ALEX ANTONIO CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

O Município de Cafezal do Sul - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão O mulnicipio de calezar de Sun - FN, forma publica aos interessados a fealização do regeteletrônico nº 005/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org br e www.cafezaldosul.pr.gov.br . O certame deverá ser processado e julgado em conformidado com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14,133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 065/2023, Decreto Municipal n° 066/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos. O processo inclui montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte dos materiais. Além disso, abrange a contratação de cerimonialista e serviços de divulgação para a realização da 25º Cavalgada do Trabalhador de Cafezal do Sul. VALOR MAXIMO: R\$ 256.050,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS; das 08:50 as 08:50 horas do dia 22/04/25. NÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:50 horas do dia 22/04/25

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 22/04/25.

Cafezal do Sul – PR, 31 de Março de 2025. KATIA SII VA TRIVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

DECRETO N° 100/2025. DE 31 DE MARCO DE 2025 SÚMULA: NOMEIA EDILSON DE FREITAS E SOUZA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei

Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores Fica nomeado EDILSON DE FREITAS E SOUZA, brasileiro, inscrito na CI/RG sob nº 10.050.578-9/PR e CPF sob nº 059.141.119-94, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO 2º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Assunto Estratégicos, percebendo a remuneração referente a sigla CC-04, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Art. 3º - PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2025. PEDRO MINORU INOUE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO Nº 038/2025 Ementa: Dispõe sobre Falecimento de Pioneiro e de Luto Oficial em Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena - prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município

Considerando os relevantes e inestimáveis serviços prestados á sociedade, pessoa muito Considerando ser pessoa íntegra e merecedora de nossa justa homenagem por seu exemplo e dedicação, que contribuíram para o bem estar da coletividad

Art. 1º Luto Oficial por 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pioneiro deste município Sr. BENJAMIN MARCOLINO DO PRADO, ocorrido nesta data Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2025 ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

LEI ORDINÁRIA Nº 05. DE 24 DE MARCO DE 2025 RECONHECE OS PORTADORES DE FIBROMIALGIA COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE-PR.
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º Fica estabelecido que a pessoa com fibromialgia é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, devendo ser incluída no rol, para possuir os mesmos direitos stabelecidos nos termos do §1º, do Art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e em outras leis municipais que tratam do assunto Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

PAÇO MUNICIPAL, 24 DE MARÇO DE 2025. ARMANDO CERCI JUNIOR Prefeito Municipal

APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Douradina – PR, no uso de suas atribuições legais a a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 15/2025, processo nº 16/2025, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e demais Unidades de Saúde, deste Município, visando o fortalecimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, que houve alteração no Termo de Referência, quanto a alteração da unidade de medida e quantidade que estava divergente com a plataforma BLL Compras. Ressaltamos que a abertura da sessão foi redesignada para o dia 24 de abril de 2025, às 09h Douradina-PR 03 de abril de 2025

Sara Daniele Goncalves Pregoeira

leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

LELORDINÁRIA Nº 06 DE 1º DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO

CORRENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA: Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar

dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal, conforme a seguir 11 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É CULTURA

1.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 11.001.12.364.0023.1120 – Repasse à Associação Estudantil de Cruzeiro do Oeste (AECO)

FONTE 1000 – Recursos Ordinários (Livres) (343) 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais. TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.. ...R\$ 100.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º desta Lei, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.003 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

06.003.04.128.0008.2014 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

FONTE 1000 – Recursos Ordinários (Livres) (66) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00 TOTAL DO CANCELAMENTO ..... ....R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 48, de 12/07/2024 que trata das Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária e normas da Execução Financeira para 2025 (LDO) a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2025, no que coube

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, 1º DE ABRIL DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

LELORDINÁRIA Nº 07 DE 1º DE ARRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPALA REALIZAR REPASSE MENSALAASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CRUZEIRO DO OESTE - AECO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO CESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse mensal a Associação Estudantil de Cruzeiro do Oeste – AECO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 44.759.351/0001-56, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a contar do mês de marco até dezembro de 2025, mediante termo de colaboração,

nitaryo ale dezembro de 2025, inedialme terino de colaboração. Art. 2º Os valores descritos no artigo anterior serão repassados conforme aprovação no Conselh. Municipal de Educação para custear parcialmente as despesas apresentadas pela entidade mediante apresentação de plano de trabalho.

Art. 3º Fica a entidade obrigada a prestar contas ao Município dos recursos previstos no art. 2º desta lei, nos termos da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do

Paraná e demais dispositivos legais aplicáveis. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, 1º DE ABRIL DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

DECRETO Nº 155, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Institui o sistema de pareceres referenciais e minutas padronizadas de editais de licitação contratos, convênios, parcerias e seus congêneres, termos aditivos, termos de referência e listas e verificação, que serão de observância obrigatória pela Administração Pública Direta, Autárquica Fundacional do Município de Cruzeiro do Oeste/PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V e XXV do §1º do artigo 76 da Lei Orgânica

Art. 1º Fica instituído o sistema de Pareceres Referenciais, minutas padronizadas de editais de licitação, contratos, convênios, parcerias e seus congêneres, termos aditivos e termos de referência que, após publicação no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Cruzeiro do Ceste/PR, serão de observância obrigatória pela Administração Pública Direta, Autárquica o Fundacional do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.

§ 1º Os instrumentos previstos no caput poderão ser formalizados nas hipóteses de processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

§ 2º A juntada de cópia do Parecer Referencial em processo ou expediente administrativo dispen a análise individualizada pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Compete ao Procurador-Geral do Município, com a observância de procedimentos rati. 2 competa a frioculador-con de Manipolo, com a deservamenta de procedimentos estabelecidos em Portaria, a aprovação, alteração, revisão, retificação e o cancelamento dos pareceres referenciais e das minutas padronizadas a que se refere este decreto.

Art. 3º Os Pareceres Referenciais e as minutas padronizadas, após aprovados, deverão se disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Município de Cruzeiro do Oeste/PR, com habilitação Art. 4º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou o Pregoeiro, os gestores de ajuste

e os agentes públicos responsáveis pela elaboração dos demais documentos previstos neste decreto, deverão certificar nos respectivos autos a utilização de minuta padronizada, indicando o modelo adotado, a data e o horário em que foi efetuada a sua extração no sítio eletrônico oficial do Município de Cruzeiro do Oeste/Pr.

Parágrafo único. A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de guantitativos, valores cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos Art. 5º Com a utilização da minuta padronizada fica dispensada a remessa dos autos à

Parágrafo único. Somente será obrigatória a emissão de parecer na hipótese prevista no caput

deste artigo se houver dúvida jurídica devidamente suscitada e delimitada pelo agente público Art. 6º A falta de utilização da minuta padronizada deverá ser previamente justificada e autorizada

pela autoridade competente, com o encaminhamento da minuta à Procuradoria-Geral do Município destacando-se os pontos que conflitarem com a minuta padronizada Art. 7º Fica autorizada a utilização de listas de verificação para instrução de protocolados submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município e que tenham por objeto a

formalização de atos e ajustes a que se refere este decreto. § 1º As listas de verificação serão aprovadas por ato do Procurador-Geral do Município, que poderá torná-las de observância obrigatória nos procedimentos encaminhados para análise da

§ 2º As listas de verificação deverão ser preenchidas e assinadas pelo servidor responsáve previamente à remessa do procedimento à Procuradoria-Geral. § 3º A inobservância das exigências contidas nas listas de verificação redundará no rel

imediato dos autos à origem para adequação. Art. 8º Para utilização do Parecer Referencial, os órgãos e entidades deverão instruir os processos e expedientes administrativos congêneres com: - cópia integral do Parecer Referencial:

II - certidão da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial e que serão seguidas as

orientações nele contidas. Art 9º Compete aos advogados públicos municipais dirimir as dúvidas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional municipais sobre a aplicação do Parece

Referencial e das Minutas Padronizadas previstos neste decreto. Art. 10. Em caso de alteração da legislação que fundamentou o Parecer Referencial, a autoridade competente do órgão ou entidade da Administração deverá suscitar à Procuradoria-Geral do Município eventual necessidade de substituição da orientação precedente, sem prejuízo do dever funcional do Advogado Público Municipal de manter-se atualizado com a legislação e regulamento

editados e solicitar os ajustes pertinentes.

Art. 11. Competirá ao Procurador-Geral do Município estabelecer normas complet necessárias à instituição do sistema a que se refere este decreto

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, 03 DE ABRIL DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR Prefeito Municipal

> CRECHE SERRA DOS DOURADOS Avenida Central, n°. 858 - Serra dos Dourados - CEP 87518-000 Umuarama - Paraná - CNPJ 79.870.598/0001-20

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CRECHE SERRA DOS DOURADOS, inscrita no CNPJ 79.870.598/0001-20, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo Presidente Sr. Climério Antônio de Oliveira convoca a todos os associados através do presente Edital para Assembleia Geral Extraordinária no dia 20/04/2025, ás 19h nas dependências da creche, situada a Avenida Central, nº. 858, para deliberar os seguintes assuntos:

- Regularização da Creche Serra dos Dourados; - Eleição e Posse da Diretoria executiva e Conselho Fiscal.

Climério Antônio de Oliveira

Dimolio Antonia de Olevai Goraces Gordo Fordin Francisco Carlos Jardim

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº. 021/2025

Autoriza viagem e concede diárias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições

Art. 1º. AUTORIZAR o vereador PAULO SÉRGIO DA SILVA, viajar a cidade de Curitiba para participar nos dias 08, 09, 10, 11 de Abril de 2025, do curso: GERINDO E FISCALIZANDO CONTRATOS: AS IMPROBIDADES EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, AS FRAUDES EM DISPENSAS INDEVIDAS, OS CRIMES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS - Realização: Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025 de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

ATL 2 LISTE ALIO MINISCIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Parañ, aos 03 dias do mês de Abril de 2025 REGINALDO DE SOUZA FREIRE JANETE APARECIDA FRISON 1<sup>a</sup>. Secretária

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho, conforme memorando nº 34/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Autorizar viagem com direito a diária: Vereador/Servidor: Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho

Matrícula e/ou RG: 2131 Curitiba - PR

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária

Finalidade da Viagem: Participar do Curso de Capacitação/Treinamento: CONTRATAÇÃO DIRETA E PROCEDIMENTOS AUXILIARES, a ser realizado junto à UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

Justificativa: Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto servidor público. Data de saída: 23/04/2025

Data de retorno: 25/04/2025 Dias solicitados: 23,24 e 25/04/2025 Valor diário: R\$ 633,97 Valor total: R\$ 1901.91

Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 03 de abril de 2025 Assinado digitalmente Assinado digitalmente Carlos Roberto Alegria Presidente do Legislativo 1º Secretário

Assinado digitalmente Rogério Ferreira de Andrade 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 32/2025

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Gian Leonardo Saullin Alvaro, conforme memorando nº 33/2025.

Autorizar viagem com direito a diária: Vereador/Servidor: Gian Leonardo Saullin Alvaro Matrícula e/ou RG: 2051

Curitiba - PR

Finalidade da Viagem: Participar do curso: CONTRATAÇÃO DIRETA E PROCEDIMENTOS AUXILIARES, a ser realizado junto à UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. Justificativa: Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquan servidor público

Data de saída: 23/04/2025 Data de retorno: 25/04/2025 Dias solicitados: 23,24 e 25/04/2025 Dias solicitados: Valor total: R\$ 1901,91

Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 03 de abril de 2025 Assinado digitalmente Assinado digitalmente Carlos Roberto Alegria Nelson Toth Presidente do Legislativo Assinado digitalmente Rogério Ferreira de Andrade

PORTARIA Nº 21/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Lucas Gilbertho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS Art. 1º Conceder ao servidor público, LUCAS GILBERTHO PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula

nº 2131, lotado no cargo de Técnico em Administração Legislativa, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, a contar do dia 03/04/2025 a 17/04/2025 Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Presidente do Legislativo Municipa

PORTARIA Nº 22/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Valdir Veroni. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar do dia 10/04/2025 a

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03

(TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 Assinado digitalmente

Nelson Toth

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

O MUNICIPIO DE JASSINATION DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL", está SUSPENSO em virtude do recebimento de solicitação de esclarecimento e impugnação do

Sendo assim, fica adiada a sessão que aconteceria no dia 08/04/2025 às 09h00min, por meio da plataforma COMPRASGOV, e após sanadas todas as questões, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Brasilândia do Sul-PR, 03 de Abril de 2025.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025 A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha. PR. torna pública a suspensão, por prazo indeterminado da sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 012/2025, vinculado ao Processo Administrativo n.º 013/2025. A sessão, previamente agendada para as 8h30min do dia 04 de abril de 2025, na Plataforma BLL (www.bll.org.br), ficará suspensa até nova deliberação.

Essa medida cautelar adotada pela Administração fundamenta-se no art. 164, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021, em razão do recebimento de impugnações ao edital. Considerando a impossibilidade de análise tempestiva e a necessidade de garantir a legalidade e a isonomia do certame, a suspensão do processo é medida que se impõe até a apreciação definitiva das impugnações pela autoridade competente.

O objeto do certame consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmula infantis, suplementos alimentares em pó para pacientes idosos, fraldas geriátricas destinadas ao cumprimento de mandados judiciais, suplemento oral em fórmula líquida para pacientes em tratamento oncológico, neurológico ou com distúrbios específicos de deglutição, afecções estomaçais ou outras condições médicas atendidas pela Secretaria de Saúde de Cidade Gaúcha

A nova data de realização da sessão pública será oportunamente divulgada nos meios oficiais de

Novas informações serão previamente comunicadas por meio do Diário Oficial do Município (DOM), do jornal de grande circulação Umuarama Ilustrado, da Plataforma de Licitação Eletrônica (www.bll.org.br) e da página oficial da Prefeitura, acessível pelo endereço: https://cidadegaucha or.gov.br/index.php?meio=16488.

Informações adicionais sobre o processo licitatório poderão ser obtidas pelos interessados junto a Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos. Cidade Gaúcha – PR, 03 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº. 020/2025

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas

Art. 1º. AUTORIZAR o vereador REGINALDO DE SOUZA FREIRE, viajar a cidade de Curitiba – PR., para participar nos dias 08, 09, 10, 11 de Abril de 2025, do curso: GERINDO E FISCALIZANDO CONTRATOS: AS IMPROBIDADES EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, AS FRAUDES EM DISPENSAS INDEVIDAS, OS CRIMES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS – Realização: Pública Treinamentos e Assessoria em

Gestão Pública. Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025, de 24 de janeiro de 2025

câmara de Juniol de Zoya.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal De Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

REGINALDO DE SOUZA FREIRE JANETE APARECIDA FRISON

ATO DA MESA Nº. 022/2025

Autoriza viagem e concede dialias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas

legais atribuições, RESOLVE:
AT. 1º. AUTORIZAR o vereador SILVIO RICARDO DE MENEZES RONDIS, viajar a cidade de Curitiba - PR., para participar nos dias 08, 09, 10, 11 de Abril de 2025, do curso: GERINDO E FISCALIZANDO CONTRATOS: AS IMPROBIDADES EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, AS FRAUDES EM DISPENSAS INDEVIDAS, OS CRIMES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS - Realização: Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025, de 24 de janeiro de 2025. Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2025. REGINALDO DE SOUZA FREIRE JANETE APARECIDA FRISON

ATO DA MESA Nº. 023/2025

Autoriza viagem e concede diarias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas

ART. 1º. AUTORIZAR a vereadora JANETE APARECIDA FRISON, viajar a cidade de Curitiba – PR., para participar nos dias 08, 09, 10, 11 de Abril de 2025, do curso: GERINDO E FISCALIZANDO CONTRATOS: AS IMPROBIDADES EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, AS FRAUDES EM DISPENSAS INDEVIDAS, OS CRIMES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS - Realização: Pública Treinamentos e Assessoria em Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025, de 24

de janeiro de 2025. Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

AT. 2. ESE AIU de Mesa et un sur a la fue de de su publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2025. REGINALDO DE SOUZA FREIRE JANETE APARECIDA FRISON Presidente 1º. Secretária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná LEI N° 1.976/2025

Origem: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025.

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL Súmula: Concede reajuste nos vencim ntos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de

Icaraíma e dá outras providências A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica concedida recomposição inflacionária, referente ao período de janeiro a dezembro de

2024, correspondente à variação do IPCA/IBGE de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), acrescida de 1,44% (um vírgula quarenta e quatro por cento) de ganho real, totalizando 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), incidente sobre a tabela de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, onforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do

orçamento do Poder Legislativo Municipal. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ANEXO I TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS

Prefeito Municipal 1.427.01 1.469.83 1.559,34 1.606.12 1.703,93 1.755.05 1.861,93 1.917.79 2.034,58 2.095.62 2.223,24 2.289.94 2.429,40 2.502.28 2.654,67 2.734.31 2.900,83 2.987.85 3.169,81 28 29 30 31 32 33 34 3.264.91 3.463,74 3.567.65 3.784,92 3.898.47 4.135,89 4.259.96 4.519,39 4.654.98 4.938,46 5.086.62 5.239,22 5.396,39 5.558.29 5.896,78 6.073.69 6.443,58 6.636.88 7.041,07 7.252.30 7.693,97 59 60 7.924.79 8.407,40 8.659.63 9.187,00 9.462.61 9.746,49 10.038,88 10.340.05 10.969,76 11.298.85 11.986,95 12.346.56 13.098.46 13.491.42

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

22

20

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

CC-01

CC-02

CC-04

Cargo

Contador Secretario Legislativo

Procurador Jurídico

Auxiliar Legislativo

Serviços Gerais

CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

tesolução nº 041/2025 SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor APARECIDO DOS SANTOS DA

ORIGEM: Projeto de Resolução nº 001/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Presidente

14.313,04 14.742.44

5.925,25

5 026 87

2.226,18

12

30 30

promulgo a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º Nos termos do art. 268 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Icaraíma ao Sr. Aparecido dos Santos da Silva brasileiro, casado, autônomo, pelos relevantes serviços prestados para este Município. Art. 2º A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designada, em Sessão Solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora.

obedecida as disposições constantes da Resolução nº 006/1991, especialmente o art. 268

seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Edificio da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

Manoel Timóteo de Almeida

Presidente Elzino Rodrigues Pereira Junior º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº. 024/2025

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições

REGOLVE. Art. 1º. AUTORIZAR o vereador CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA, viajar a cidade de Curitiba - PR., para participar nos dias 08, 09, 10, 11 de Abril de 2025, do curso: GERINDO E FISCALIZANDO CONTRATOS: AS IMPROBIDADES EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, AS FRAUDES EM DISPENSAS INDEVIDAS, OS CRIMES EM PROCÉSSOS LICITATÓRIOS Realização: Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025, de 24 de janeiro de 2025.

de 24 de janeiro de 2025. Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2025. REGINALDO DE SOUZA FREIRE JANETE APARECIDA FRISON

ATO DA MESA Nº. 026/2025

Autoriza viagem e concede diárias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições Art. 1º. AUTORIZAR o vereador JEFFERSON ALEXANDRE DOS SANTOS, viajar a cidade de Curitiba – PR., para participar nos días 08, 09, 10, 11 de Abril de 2025, do curso: GERINDO E FISCALIZANDO CONTRATOS: AS IMPROBIDADES EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, AS FRAUDES EM DISPENSAS INDEVIDAS, OS CRIMES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS -

Realização: Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública. Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2025 REGINALDO DE SOUZA FREIRE JANETE APARECIDA FRISON

ATO DA MESA Nº. 025/2025

Autoriza viagem e concede diárias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das

Art. 1°. AUTORIZAR o vereador THIAGO HENRIQUE DE ARAUJO DA SILVA, viaiar a cidade de Curitiba – PR., para participar nos dias 08, 09, 10, 11 de Abril de 2025, do curso: GERINDO E FISCALIZANDO CONTRATOS: AS IMPROBIDADES EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, AS FRAUDES EM DISPENSAS INDEVIDAS, OS CRIMES EM PROCÉSSOS LICITATÓRIOS Realização: Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025,

Cabertoo-lite o pagaritento anticcipado de 4 (quatro) diarias, comorne Lei municipal N°. 771/2025, de 24 de janeiro de 2025. Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

REGINAL DO DE SOLIZA EREIRE JANETE APARECIDA FRISON

**ESTADO** 

DO

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



1° ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 035/2025

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Pregoeira Pietran Sergio Darolt, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, especialmente às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025.

O certame tem como objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos em geral, para utilização na manutenção dos espaços públicos deste Município de Guaíra/PR.

A Secretaria Municipal de Administração e Diretoria de Compras, CANCELA e ALTERA-SE por meio

FICA CANCELADO DO EDITAL OS ITENS 3 e 4.

ALTERA-SE O DESCRITIVO DOS ITENS 5, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 27, 28, 29, 30 e 42 QUE CONSTAM NO ANEXO 02:

Item	Cód	Qtd	Unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total
5 119.757		500	UNIDADE	Juminária publica com tecnologia led na potência de 160w contendo, base para sensor relé fotoelétrico com 7 pinos conforme regulamentado pela norma nbr5123-2016, eficiência luminosa mínima de 1801miy, drive bivolt (100 a 277v), grau de proteção ip66 conforme regulamentado pela norma abnt nbr iec 60529:2017, grau de proteção ii; 08 conforme regulamentado pela lec62262:2015, toc-40006, fator de potência >0.97, proteção contra surto com min. 10kv / 10ka, encaixe com regulagem de angulação, relatório 170 (min 100 mil horas), irc >70, certificação no inmetro, ensaiso fotométricos e selo procel classe	R\$ 1.507,71	R\$ 753.855,00
11	122.454	2.000	UNIDADE	Ramal Tríplex Cabo Alumínio 16mm C/ 3 Vias Encapadas Sendo 2fase Encapada Preta E Cinza +1 Neutro Isolado Azul	R\$ 14,37	R\$ 28.740,00
12	122.455	2.000	UNIDADE	Ramal quadruplex 25mm Neutro Isolado Trifásico Cor da cobertura Preto, Cinza, Vermelho,Azul	R\$ 18,70	R\$ 37.400,00
13	122.456	1.000	UNIDADE	Ramal quadruplex 35mm Neutro Isolado Trifásico Cor da cobertura Preto, Cinza.Vermelho. Azul	R\$ 29,44	R\$ 29.440,00
14	122.457	500	UNIDADE	Ramal quadruplex 50mm Neutro Isolado Trifásico Cor da cobertura Preto, Cinza, Vermelho,Azul	R\$ 40,75	R\$ 20.375,00
17	122.460	50	UNIDADE	Disjuntor Tripolar 150A , Tensão nominal 240V, Corrente nominal de 150A. Capacidade de interrupção 22kA, Tensão máxima 600V. Atende norma ABNT NBR NM 60947-2, fixação em trilho TS-35	R\$ 299,67	R\$ 14.983,50

			$\overline{}$			
				(DIN). Dimensão de 81x77x97mm (AxLxP). Opera em frequências de 50Hz até 60Hz.		
18	122.461			Disjuntor Tripolar 200A Tensão nominal 240V, Corrente nominal de 200A. Capacidade de interrupção 22kA, Tensão máxima 600V.Atende norma ABNT NBR NM 60947-2, fixação em trilho TS-35 (DIN). Dimensão de 81x77x97mm (AxLXP). Opera em frequências de 50Hz até 60Hz.		R\$ 46.297,00
19	122.462	60	UNIDADE	Disjuntor 2x50 Bifásico Bipolar 50 A capacidade de interrupção 5kA, Tensão máxima 380V.Atende norma ABNT NBR NM 60947-2, fixação em trilho TS-35 (DIN). Dimensão de 81x77x97mm (AxLxP). Opera em frequências de 50Hz até 60Hz.	, , ,	R\$ 2.491,80
27	122.471	1.000	METRO	Cabo de Cobre Semi Rígido 1kV 16mm Azul, Fios de Cobre eletrofitico, atendendo a norma NBR NM 280 e composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B)		R\$ 14.200,00
28	122.472	1.000	METRO	Cabo de Cobre Semi Rígido 1KV 25mm Azul, Fios de Cobre eletrolítico, atendendo a norma NBR NM 280 e composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B)		R\$ 19.020,00
29	122.473	1.000	METRO	Cabo de Cobre Semi Rígido 1KV 35mm Azul, Fios de Cobre eletrolítico, atendendo a norma NBR NM 280 e composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B)		R\$ 29.900,00
30	122.474	1.000		Cabo de Cobre Semi Rígido 1KV 70mm Azul, Fios de Cobre eletrolítico, atendendo a norma NBR NM 280 e composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B)		R\$ 63.930,00
42	122.486	1.000	UNIDADE	Fita Isolante Anti Chama 18mm x 20m	R\$ 26,11	R\$ 26.110,00

Leia-se:

Item	Cód	Qtd	Unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total
5	119.757	500	UNIDADE	luminária publica com tecnologia led na	R\$ 1.507,71	R\$ 753.855,00
				potência de 150w contendo; base para		
				sensor relé fotoelétrico com 7 pinos		
				conforme regulamentado pela norma		
				nbr5123-2016, eficiência luminosa mínima		
				de 150lm/w, drive bivolt (100 a 277v),		
				grau de proteção ip66 conforme		
				regulamentado pela norma abnt nbr iec		
				60529:2017, grau de proteção ik 08		
				conforme regulamentado pela		
				iec62262:2015, tcc=5000k, fator de		
				potência >0.97, proteção contra surto com		
				min. 10kv / 10ka, encaixe com regulagem		
				de angulação, relatório I70 (min 100 mil		
				horas), irc >70, certificação no inmetro,		
	1			ensaios fotométricos e selo procel classe		

				ensaios fotométricos e selo procel classe		
			×			
	22.454			a. Ramal Tríplex Cabo Alumínio 16mm C/ 3 Vias Encapadas Sendo 2fase Encapada Preta E Cinza +1 Neutro pelado.		R\$ 28.740,00
12 12	22.455	2.000	UNIDADE	Ramal quadruplex 25mm neutro pelado Trifásico Cor da cobertura Preto, Cinza, Vermelho+	R\$ 18,70	R\$ 37.400,00
13 12	22.456	1.000	UNIDADE	Ramal quadruplex 35mm Neutro pelado Trifásico Cor da cobertura Preto,Cinza,Vermelho.	R\$ 29,44	R\$ 29.440,00
14 12	22.457	500	UNIDADE	Ramal quadruplex 50mm neutro pelado Trifásico Cor da cobertura Preto, Cinza, Vermelho.	R\$ 40,75	R\$ 20.375,00
17 12	22.460	50	UNIDADE	Disjuntor Tripolar 150A Tensão nominal 240V, Corrente nominal de 150A. Capacidade de interrupção 22kA, Tensão máxima 600V. Atende norma ABNT NBR NM 60947-2, fixação em trilho TS-35 (Nema). Dimensão de 81x77x97mm (AXLxP). Opera em frequências de 50Hz até 60Hz.		R\$ 14.983,50
18 12	22.461	100	UNIDADE	Disjuntor Tripolar 200A Tensão nominal 240V, Corrente nominal de 200A. Capacidade de interrupção 22kA, Tensão máxima 600V. Atende norma ABNT NBR NM 60947-2, fixação em trilho TS-35 (Nema) Dimensão de 81x77x97rmm (AxLxP). Opera em frequências de 50Hz até 60Hz.		R\$ 46.297,00
19 12	22.462	60	UNIDADE	Disjuntor 2x50 Bifásico Bipolar 50 A Capacidade de interrupção 5kA, Tensão máxima 380V. Atende norma ABNT NBR NM 60947-2, fixação em trilho TS-35 (Nema). Dimensão de 81x77x97mm (AXLxP). Opera em frequências de 50Hz até 60Hz.		R\$ 2.491,80
27 12	22.471	1.000	METRO	Cabo de Cobre Semi Rígido 1KV 16mm preto, Fios de Cobre eletrolítico, atendendo a norma NBR NM 280 e composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B)	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00
28 12	22.472	1.000	METRO	Cabo de Cobre Semi Rígido 1KV 25mm preto, Fios de Cobre eletrolítico, atendendo a norma NBR NM 280 e composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B)	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
29 12	22.473	1.000		Cabo de Cobre Semi Rígido 1KV 35mm preto, Fios de Cobre eletrolítico, atendendo a norma NBR NM 280 e composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B)		R\$ 29.900,00
30 12	22.474	1.000	METRO	Cabo de Cobre Semi Rígido 1KV 70mm preto, Fios de Cobre eletrolítico, atendendo a norma NBR NM 280 e composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B)	R\$ 63,93	R\$ 63.930,00
42 13	22.486	1.000	UNIDADE	Fita Isolante Anti Chama 19mm x 20m	R\$ 26,11	R\$ 26.110,00

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 035/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 22/04/2025 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 22/04/2025 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 22/04/2025

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2025, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <a href="https://bllcompras.com">https://bllcompras.com</a>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail.compras@Quaira.pr.gov.br. mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se

Guaíra (PR), em 03 de abril de 2025.

Pietran Sergio Darolt Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná DECRETO N. 3525/2025 DATA: 03/04/2025

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 034/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 010/2025.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan CONSIDERANDO parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Roberto Gonçalves Delfin CONSIDERANDO parecer técnico emitido pela Diretora de Controladoria Interna Sra. Fabiane

Art. 1°) Fica Adjudicado em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAÉ, o resultado do processo licitatório nº 034/2025. Inexigibilidade de Licitação, nº 010/2025. Art. 2°) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 034/2025, Incaidad de Licitação, nº 010/2025, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, que tem como objeto: Repasse de subvenção social a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCÍONAIS, de acordo com o decreto municipal nº 1472 de 30 de Janeiro d 2017. Com objeto específico de "O presente tem por objeto a transferências de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO, destinado ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades educacionais aos alunos matriculados na Escola Fátima da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental na aos atunos maturados na Escolar lamina do silva — Educação maturia de Elisino i din Modalidade Educação Especial, cujo a ASSOCIAÇÃO é mantenedora." Art. 3°) Este decreto entrará em vigor na data de publicação. Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

LUIS ELISEU DOS SANTOS Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE GUAIRA PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2025 Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de recarga de gás P13, P45 e botijões vazios de modo a suprir as necessidades do município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 23/04/2025 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia

23/04/2025 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia

23/04/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2025

**Tipo: Menor Preco** 

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de Flautas doces e Estantes de partitura retráteis para utilização nas Instituições Educacionais do Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia

22/04/2025 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 22/04/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/04/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2025

**Tipo: Menor Preco** Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos que auxiliará em futuras obras e instalações desse Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 22/04/2025 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia

22/04/2025 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 22/04/2025.

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra (PR), em 03 de abril de 2025. Graziela Barbosa de Azevedo / Pietran Sergio Darolt / Pregoeiros



AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O Município de Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a <a href="Retomada">RETOMADA</a> da licitação denominada de PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de materiale elétricos em geral, para utilização na manutenção dos espaços públicos deste Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas em Edital e seus anexos, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 22/04/2025 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 22/04/2025 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 22/04/2025

O presente aviso de retornada, o edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <a href="https://bilcompras.com">https://bilcompras.com</a>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitatórios e/ou pelo site <a href="https://bilcompras.com">https://bilcompras.com</a>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guafra, de segunda a sextafeira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), 03 de abril de 2025

Pietran Sergio Darolt Pregoeiro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI

CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 174/2025, de 17 de Março de 2025.

Republicado por Incorreção

Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão Processante, para apuração de eventual irregularidade e desconformidade na execução do contrato administrativo referente e aos servidores de execução de obras de engenharia decorrente do Concorrência Eletônica O7/2024 referente aos Contratos Administrativos nºs 152/2024 e 153/2024 e dá outras providências

CONSIDERANDO a notícia de paralisação e/ou atrasos de obras decorrente do processo licitação

CONSIDERANDO a orientação jurídica no sentido do dever de se proceder apuração dos fatos o qual especialmente decorre do princípio da autotutela a que está vinculado a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o Contraditório e Ampla deferente inerente aos pro

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do município e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente da legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO que os fatos narrados, podem resultar em sanções previstos na Lei 14.133/21 e em demais

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º Instaura Processo Administrativo e designa a Comissão Processante na Portaria para apurar a forma e execução da obra pública do seguinte objeto de contrato: LOTE 1-Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 7.046,28 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; liuminação pública; e ensaios de controle tecnológico. LOTE 2: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 9.233,07 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio ? sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; liuminação pública; e ensaios de controle tecnológico, sob regime de empretada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, específicações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. º 07/2024 e Contratos Administrativos nºs 152/2024 e 153/2024.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta por 3 (três) membros, conforme abaixo, que sob a pre da primeira conduzirá os trabalhos, respeitando os princípios constituições e legais que gerem a admir

Cargo	Matrícula
Médica Veterinária	59
Auxiliar Administrativo	532
Agente Administrativo	521

Art. 3º A Comissão será assessorada jurídica ente pela advogado Maykon José Giacomelli Ferreira, Matrícula Art. 4º Deve-se dar vista de todo o procedimento ao Controlador Interno que poderá atuar ativamente quando

Art. 5º A Comissão de Processante deverá adotar todas as medidas adequadas para instrução administrativa processual necessária, com amplo respeito ao contraditório e ampla defesa, podendo ouvir testemunhas, requisitar documentos e o mais que for útil tudo a fim de apurar a realidade dos fatos quanto à execução dos serviços. Após, apurar em Relatório Circunstanciado conclusivo no prazo de 90 dias admitida a su prorogação por igual período, quando devidamente fundamentado. Após deve ser encaminhado a este prefeito para prolação

Art. 6º Fica concedido poderes à Comissão para tomar depoimentos, intimar pessoas a depor e colher demai provas em geral, devendo ser concluída em 30 dias, nos termos do art. 231 da Lei 455/1992, salvo ocorrência de

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (14.03.2025).

Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 51/2025 de 17 de janeiro de 2025, com base ne Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2025 OBJETO: Aquisição de chocolates em formato oval (ovos de Páscoa), caixas de chocolates e bombons sortidos para formecimento a alunos da rede municipal de ensino, base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 4.133/21 (2/6 art. 66 e seguintes do Decreto Municipal nº 066/2023, sendo o valor total da contratação de R\$ 15.646,50 (quinze mil), base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme termo de referência.

Descrição Ovos de páscoa ao leite: sabor chocolate ao leite. Peso líquido mínimo de 200 gramas. Und . Ingredientes: açücar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol, sal e aromatizante idêntico ao natural. Não contém gordura hidrogenada. individualmente com papel metalizado BOPP. base plástica no fundo do ovo e, acondicionado

PROPOSTA APRESENTADA: CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

CNPJ N° 03.562.593/0001-78
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto na Lei 14133/21, bem como no Termo de Referencia, estando para tanto HABILITADA.

Item	Descrição	Und.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total
02	CAIXA BOMBOM GAROTO 250G COM 16 BOMBONS	Und .	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
03	Pacote de Bombom Chocolate Sonho de Valsa - ao Leite 1kg Lacta	Und.	50	R\$ 54,99	R\$ 2.749,50

PROPOSTA APRESENTADA: MARETTI E MATHIUS LTDA

CNPJ N° 12.139.991/0001-77 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.546,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em

ACORDO com o disposto na Lei 14133/21, bem como no Termo de Referencia, estando para tanto HABILITADA.

Com a publicação desta passa a se contar o prazo de 03 dias solicitados na lei 14133/21, em seu art. 75 §3°, bem como encontra-se disponível para recebimento de propostas adicionais.

Cafezal do Sul-PR. 3 de abril de 2025

KATIA SILVA TRIVES

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº. 027/2025

Autoriza viagem e concede diárias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das

Art. 1º, AUTORIZAR o vereador VAGNER UELINTON MICHELONI, viaiar a cidade de Curitiba -PR., para participar nos días 08, 09, 10, 11 de Abril de 2025, do curso: GERINDO E FISCALIZANDO CONTRATOS: AS IMPROBIDADES EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, AS FRAUDES EM DISPENSAS INDEVIDAS, OS CRIMES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS - Realização: Pública

Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025 de 24 de ianeiro de 2025.

ue z4 de jarielio de 2023. Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

REGINALDO DE SOUZA FREIRE JANETE APARECIDA FRISON

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.510/2023 e da outras providências. HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 64.666,91 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), com a seguinte ordem classificatória:

SECRETARIA DE FINANÇAS 04.02 ENCARGOS GERAIS 2884612112011 Indenizações e restituições

Ft Fc 2884612112011 Indenizações e 1053 3669 3.3.90.93 Indenizações e restituições

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030112322032 Manutenção das unidades básicas de saúde 000

3674 3.1.90.13 Contribuições patronais 57.000,00
07 SEC. ED., CULTURA E ASS. UNIVERSITÁRIOS 07.01 DIV. DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL

Fc 1236112462046 Serviço de nutrição municipal 2072 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 7.650,97

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030212422042

212422042 Manutenção do Hospital Municipal 0.11 Vencimentos e vantagens fixas pessoal 57.015,94 SEC. ED., CULTURA E ASS. UNIVERSITÁRIOS 1477 3.1.90.11 07.01 DIV. DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL U. 01 DIV. DE ED. INFANTIL E EINS. FOUNDAMENTAL

E 1203112462046 Serviço de nutrição municipal

2073 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 7.650,97

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.510/2023. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha. Estado do Paraná. 27 de dezembro de 2024. HENRIQUE DOMINGUES Prefeita Municipal

000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** 

7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021 Tomada de Precos nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR CONTRATADO: EXCLUSIVA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução objeto deste Aditivo,

correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: RED. 639 07.002.10.301.1020.2.130.3.3.90.39.00.00 FONTE 2323 RED. 640 07.002.10.302.1021.2.131.3.3.90.39.00.00 FONTE 2324

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 02/04/2025.

Everton Barbieri Prefeito Municipal

DATA: 03/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 034/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 010/2025. O Prefeito Municipal de Álto Paraíso. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemin

CONSIDERANDO parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Roberto Gonçalves CONSIDERANDO parecer técnico emitido pela Diretora de Controladoria Interna Sra

Fabiane Cardoso Zagoto. DECRETA-Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS - APAE, o resultado do processo licitatório nº 034/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 010/2025. Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo Inexigibilidade de Licitação, nº 010/2025, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, que tem como objeto: Repasse de subvenção social a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, de acordo com o decreto municipal no 1472 de 30 de Janeiro de 2017. Com objeto especifico de "O presente tem por objeto a transferências de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO, destinado ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades educacionais aos alunos matriculados

na Escola Fátima da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, cujo a ASSOCIAÇÃO é mantenedora." Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

LUIS ELISEU DOS SANTOS

leis@ilustrado.com.br

22		Cargo	Auxiliar Administrativo		Cargo	Farmacêutico		Cargo	Motorista "D"	
inepa Instituto NACONAL ESI	ım -	Nº Inscrição I	Nome ANA CAROLINA DA SILVA MORO	Data Nascim. 17/02/1999	Nº Inscriçã 0168363		Data Nascim. 27/01/1989	Nº Inscriç 0168083	Tão Nome  LUCIANO RAIMUNDO RAMOS	Data Nascim. 23/04/1982
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI	PECIALIZADO 5 MUNICÍPIOS		ANA JULIA DOS SANTOS MEDEIROS ANDERSON CEZAR COLHADO	28/04/2006 03/07/1986	0170032	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	31/10/1986 26/02/1991	0170008		22/03/1993 18/10/1981
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025		0169822	ANDERSON MENEZES SILVA BEATRIS MANTOVANI MOREIRA	16/09/1996 29/12/2004	0170018	BIANCA EMANOELI SOUZA	28/01/2002 28/05/1987	0170439		12/04/1987 07/03/1985
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS DEFICIENTES E LISTA DE INSCRITOS GEI	RAL	0168349	BRAYAN FELIPE ROMBALDO SANCHES CARLA GABRIELE DE ALMEIDA	19/02/2000	0167919	GISLAYNE DA SILVA MARCELINO BOREAN	28/01/1998	016947° 0168188		25/12/1989 17/08/1989
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, através do seu prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade téc		0170004	CARLOS DANIEL DA SILVA RISSO	07/08/2004	0167799	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA TOLOMEOTTI	16/11/1976	0169292		17/02/1988 27/01/1973
do INEPAM, DIVULGA abaixo a lista de inscritos deficientes e a lista de inscritos geral Processo Seletivo № 001/2025.		0170589	CAUAN GABRIEL DOS SANTOS VALENTIM DIEGO DE OLIVEIRA LINO	26/09/2006 12/12/2006	0168784 0167990		15/08/1993 17/01/2002	0168296		16/04/1975 19/04/1990
		0169827	DIEGO RODRIGUES SANTOS COUTO DOUGLAS LOPES DE OLIVEIRA	16/02/1992 07/01/1991	0168157 0168773	SILVANA PEREIRA	25/07/1975 14/01/1977	0170318	8 VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO	01/06/1977
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.			ELLEN VITORIA DE OLIVEIRA CRUZ EVELYN EVANGELISTA DOS SANTOS	18/09/2006 22/01/2006	0167910 0168483	SUZANA ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA MUNIZ	01/01/1979 28/12/1997	0167965	5 WAGNER DA CRUZ GALLO	06/04/1975 27/02/1984
Alto Piquiri, 04 de abril de 20	25		FRANCISCO EMANUEL DA SILVA EVANGELISTA GABRIELLA. CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES	29/06/2006 27/03/2005	0168133 Qtd. Candidate		18/05/1983	0169098	5 WILLIAN PINHEIRO DA SILVA	27/05/1989
Alto Piguiri, 04 de abril de 20	125.		GEOVANA BARBOSA DA SILVA ISABELA EDUARDA GREGHI	05/09/2002 20/07/2005	Cargo	Fisioteraneuta		Qtd. Candidat		
Giovane Mendes de Carvalho		0168374	JAINE SILVA VASCONCELOS REBELLO JEISE CARLA MANTOVANI DA SILVA	05/09/1993 16/08/1993	Nº Inscriç		Data Nascim.	Cargo Nº Inscri	o Professor ição Nome	Data Nascim.
Prefeito Municipal		0167844	LUCIENE MARIA DE JESUS	12/02/1996	0168683		17/08/1998 11/09/2001	017013	32 ADRIANA AMANCIO DE ALMEIDA 00 ADRIANA TEJADA DE SOUZA DAMACENO	12/07/1985 07/02/1991
LISTA DE INSCRITOS (DEFICIENTES)		0169672	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DA COSTAA TEODORO MAIARA REGINA BINATTI FERREIRA	14/02/2002 02/12/1998	0169360 Qtd. Candidat		20/06/1994	016875	58 ALESSANDRA DA SILVA TORRES	22/12/2003
Carno Professor de Educación Infanili			MARIA APARECIDA RAMOS BELUCI MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	01/05/1979 07/05/2007				016882 016847	75 ALINE FRANCIELI VICTOR	17/03/1986 17/05/1989
	a Nascim.		MARIA VITÓRIA MICHELONI DOS SANTOS MIRIAN SILVA DE SOUZA	07/02/2006 25/07/1996	Cargo Nº Inscriç		Data Nascim.	017002		30/08/1982 23/12/1995
0170213 SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA 18 Old. Candidatos: 1	04/1995		NATALIA FURLAN DE MOURA PAULO HENRIQUE LOPES DA CRUZ HAUER	26/04/1995 20/05/2001	016925		22/05/1995	016854 016831		14/03/2006 16/03/2005
Qis. Cariologios: 1		0167817	PRISCILA FERREIRA DA SILVA RAFAEL HENRIQUE MÁRIO DOS SANTOS	11/03/1986 23/04/1999	016779 016844		15/04/1997 14/02/2000	016840 016847		07/10/1994 09/04/1989
***		0167854	RHAYARA GABRIELA CONTI DE ANDRADE	12/01/1993	016840 016879		14/05/1998 20/07/1996	017054		31/03/1994 04/12/1988
Lista de Inscritos (Geral)			RICKELM NASCIMENTO COGO  Auxiliar Administrativo	25/02/2001	016878 016827		20/08/1993 29/03/1979	016863		22/09/2000 23/08/1985
Cargo Agente Comunitário de Saúde  № Inscrição Nome D	ata Nascim.	Nº Inscrição I	Nome SANDRA DA SILVA PEREIRA MENEZES	Data Nascim. 25/04/1992	017006		24/06/1997 29/12/1995	016815	58 BEATRIZ SATI FERREIRA	07/07/1993 25/05/1988
	4/06/1986	0170054	SARA OHANA SILVA DE ALENCAR TALITA FERREIRA DA SILVA VICENTE	20/03/2001	016798	6 AUGUSTO CESAR MORIOKA BRESSANIM	18/02/1995	016796	63 CAMILLE EDUARDA DOS SANTOS GALLO	01/02/2012
0168552 ALEXANDRE RICARDO DE MORAIS	3/08/1995 4/09/1980	0169423	VINICIUS ALVES DA SILVA SOUZA VINICIUS DE SOUZA QUEIROS	23/11/2006	016837 017017	7 BRENO EMANUEL SANTANA REGO	16/05/2001 25/05/1996	016910	D1 CARLOS ANDREI MARTINS ELIAS	15/11/1997 05/05/1993
0169768 ANA CLARA DOS SANTOS RICHARD	6/12/2006 8/03/2006	0168221	VITOR HUGO MENESES FEITOSA	16/07/2000	016922 016834	1 CAIRO VINÍCIUS WEBER SANTOS	06/07/1995 12/09/1999	016778	B6 CAROLINE NASCIMENTO DE SOUSA	05/04/1999 04/09/1997
	5/10/1988 7/05/1996	Qtd. Candidatos:	YSABELA FERNANDA VESCO CARDOSO 40	04/10/2005	016783 016989		24/07/1993 28/01/1997	016836 016827	73 CATIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	28/04/1988 25/01/2025
	7/01/1986	Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		016923 016981		28/09/1999 30/11/1992	016822 016851	16 DAIANE SANTOS DE SOUZA GONCALVES	28/08/1986 02/04/1999
	6/04/1997	Nº Inscrição 0168369	Nome  ALESSANDRA DE JESUS DA ROCHA RODRIGUES	Data Nascim. 10/04/1988	016994 016988		08/06/2000 23/07/1999	016995 016863		06/01/1985 26/11/1996
0169203 AZÉLIA MARTNS	8/04/1980 3/03/1997	0167940	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA AMANDA RAYANA TOSCO TORRES CRISTIANINI	22/02/1990 07/03/2001	017068	d DIEGO MAURÍCIO SILVA SANTOS	19/09/1989	016822 017047	27 DEIVIDY LUIZ ALVES GONÇALVES 73 DENILSA DOS SANTOS SILVA	20/01/2003 23/04/1973
0167834 BEATRIZ HELOIZE BROGIATO	6/05/1998	0169753	AMELIA TERESA DA SILVA	18/10/1971	016859	6 EDUARDA CASQUETE DE OLIVEIRA	07/09/2000	016829 016807		12/08/1999 17/07/1976
0170036 CAMILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	2/08/1990 7/10/1990	0168555	ANDREA ANGELO DOS SANTOS MAGALHÃES BARBARA ELIAS DA COSTA	15/06/1980 28/08/1993	016894 016826	9 ELOARA DA SILVA FRAILE	05/11/1998 29/06/1999	016796		21/05/1968
0168101 CARLOS DANILO CONSCELI DOS SANTOS	6/12/1989 1/04/2000	0170690	CAROLINE DE ALMEIDA VIEIRA	18/05/1990 03/02/2000	016795 016782		03/10/1986 12/04/1982	Cargo Nº Inscriça	Professor 3o Nome	Data Nascim.
	2/03/2007 0/08/1996	0170702	CASSIA THAUANA DE OLIVEIRA ALVES CATIAMARA BUENO COELHO	29/04/1999 26/05/1992	016857 016992		29/12/1998 07/12/1999	0168556	S ELIANDRA CAMILO DA SILVA	27/03/1997 17/02/1986
	7/10/1993 3/04/1990		CÉLIA MARIA SIMÕES MEDEIROS CEZAR FARIA DOS SANTOS	23/08/1969 05/07/1980	017051	7 FLÁVIA RENATA ROPELATTO PIRES	05/04/2000 04/08/1995	0168015	5 ELIANE GOMES DOS SANTOS	24/04/1988
0167955 DIOGO LEONARDO COLOMBARI	5/11/1984 8/07/2008		CLAUDILENE BATISTA LEONÇO SANTANA CRISTIANE APARECIDA DA ROSA	10/08/1981 20/04/1989	016834	2 GABRIELA ENGERS LUNARDI	20/11/1996	0168123 0168050	D ELIZANDRA SILVA FERNANDES	12/11/1984 03/06/1995
0169453 ELDER SOARES DA SILVA	0/10/1995	0167875	CRISTIANE FERREIRA DIAS  DAIANE ALVES MARTINS FERREIRA	20/10/1983	017059 Cargo		21/07/1997	0167816 0170435	ÉRICA DAYANE ALBUQUERQUE	28/08/2003 14/05/1985
0170625 EMANUELLE DA SILVA FRANCISCO	7/02/1982 4/05/2006	0168962	DANIELE ALVES FERREIRA	29/12/1994	Nº Inscriçã	ão Nome	Data Nascim.	0169913 0168635		10/05/1999 14/01/1986
0168618 ERICA LUANA DOS SANTOS	3/01/2005 2/11/2005	0169080	EDINALVA PEREIRA DA SILVA ELIETE NASCIMENTO SANTOS	07/04/1965 26/06/1973	0168739 0168728		29/09/2000 23/07/1992	0168571	1 FELIPE JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS	22/10/2004 04/10/1996
0169969 EVELYN CRISTINA DA CRUZ MARCIANO	3/10/2005 6/11/2000	0168367	ELISANGELA CABRAL ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	26/08/1976 09/10/1980	0168459		21/03/1998	0168122	2 FRANCIELE DA SILVA ANDRADE	12/11/1985
0169367 GABRIELLY OLIVEIRA DE ARAUJO	8/03/2004		ELIZANGELA MIRANDOLA DE OLIVEIRA EMANUELLI MORO DOS SANTOS	26/07/1974 25/01/2004	0168821 0169557 0168155	GUSTAVO BOTELHO ABE	14/03/2000 15/09/1996 10/08/1997	0169877 0168568	B FRANCIELE SANTANA DOS SANTOS	29/05/1997 25/07/1999
	a Nascim.	0168689	EMÍDIO BERALDO EMILLY MATHEUS DUARTE	21/03/1963 22/08/2006	0168682	HEITOR FORINI BELGAMASCO	15/11/2000	0170698		19/12/1963 10/07/2005
	/08/2003 /10/1989	0167920	FATIMA DOS SANTOS FERNANDO DOS SANTOS	12/03/1982 18/08/1989	0168093 0170655	IGOR JOSE MOREIRA MONTANHER	21/07/1994 14/11/2000	0169552	2 GRACIELI MARIA MORO PUGA	05/03/1981 08/04/2003
0170264 GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS 31	/06/1995 /04/2000	0168570	FRANCIELE SANTANA DOS SANTOS	25/07/1999	0168396 0168473		15/07/1995 02/03/1995	0168702	2 HELOISA DA COSTA BARROS	12/04/2007
0168301 HENDERSON LUIZ DE OLIVEIRA LOPES 26	/11/1996	0168330	GABRIELA ARAÚJO DEL GREGO GISLAINE APARECIDA ALARCON	27/05/2001 23/11/1983	0169901		26/09/1984 14/05/1998	0168786	S JAQUELINE DOS SANTOS NUNES PEREIRA	19/12/1994
	/02/2006 /04/1997		GUILHERME OLIVEIRA CRISTIANINI IRONE MENDES REAL	25/10/2002 10/10/1969	0167939	JOÃO GABRIEL KOVAL SANTANA	09/10/2000	0167784 0167971	1 JEISIANE APARECIDA SANTOS FERREIRA	31/10/1995 04/07/2000
	/11/1995 /03/1997	0167976	JAMILE DA SILVA OLIVEIRA	10/07/1994	0169645 0168860		19/11/1997 14/07/1995	0170253 0168230		13/08/2002 06/10/2007
	/01/2004 /02/1998	Cargo . Nº Inscrição	Auxiliar de Serviços Gerais Nome	Data Nascim.	0169580 0168533		20/04/1993 08/10/1993	0168126		17/07/1989 07/04/1992
0167979 KAMYLLY CRISTINA PACHECO ASSUNÇÃO 19	/12/2006 /10/1998	0168319	JANAÍNA DA SILVA JOSE LUIZ CORREIA DA SILVA	22/02/1995 01/03/1975	0169734 0169167	JULIA MARTINS XIMENES KAMILLA RAFAELE VILELA TURRA	12/10/1997 25/12/1997	0168713		07/06/1991 16/06/1991
0168622 KATILLY FERNANDA SILVA DOS SANTOS	/09/2004	0168631	JOZELI TEIXEIRA DA CAMARA	29/12/1990	0168411 0170502	KENGO MATSUGUMA JUNIOR  LAIANNE NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	05/08/1995 04/02/1994	0169722	JOCILLY STHEFANI RODRIGUES DE BARROS	02/03/2006
0168378 LARISSA FURLAN DE ANDRADE 31	/08/2007 /12/1997	0167839	JULCEIA CORREIA DE LIMA KATIELLY CAROLINE DA SILVA	15/09/1985 18/08/2000	0168565	LAURA CARLESSI ZANETTE	12/02/2000	0168781	1 JULIANA MÓDENA	26/07/1983
	/05/2003 /06/2006		KATIELLY LOANNE RODRIGUES DA SILVA LEONICE CONTI DE ANDRADE	05/06/2002 08/10/1971	0170610	LEONARDO DE FREITAS CARDOSO	12/08/1996	0168659		15/03/1978
	/05/1998 /01/2007		LISSANDRA BEATRIZ MIRANDOLLA LORENA APARECDIA COSTA DA SILVA	29/11/1995 20/04/2004	0169835 0169735	ETICIA CAMILA JORIS LETÍCIA YUMI WATANABE VEQUIATO	26/08/1998 15/12/1999	Cargo Nº Inscriç	Professor ção Nome	Data Nascim.
0169206 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 10	/12/2022 /01/2006	0170573	LUCIANA SOUZA CORDEIRO LUCIMARA DE CASTRO RODRIGUES	16/02/2006 30/06/1984	0170409 0168266		22/10/1989 16/12/1998	016894		04/04/1992 23/04/1999
0168174 MARIA JOSE DA SILVA LIMA 15	/08/1983	0170378	LUCIMEIRE APARECIDA SENA MARCELA MACHADO DE MELO	05/08/1976 12/03/1991	0167790 0168320	LUANA MOREIRA BARBIERI LUANA REGINA CANEI	18/05/1998 21/01/1992	016873		15/02/2008 14/02/2000
	/08/1974 /06/2004	0168834	MARIA EUVANIA BACKES WAMMES MARIA GILMARA BATISTA NEGRISOLI	10/10/2002	0168103	LUAN PEREIRA SANTOS	11/02/2001	017059	6 LARISSA GALVÃO MARTINS	21/08/2000
	/09/1999 /03/2000	0168041	MARIA JOSE DA SILVA	25/06/1982	Cargo	Médico	03/03/1990	016946	11 LESANDRA CORBARI DE MORAIS	01/07/1976
	/03/1998 /08/1985	0168531	MARIA LUIZA GONÇALVES DA SILVA MARILIA HONÓRIO CRISPIM	23/06/2000 09/12/1997	Nº Inscriçã	io Nome	Data Nascim.	016813	7 LORENA GIOVANA DE SOUZA	07/08/2007
0168218 MÓNICA SANTOS CRUZ	/04/1995 /11/1990		MARÍLIA MARQUES PEQUENA DA CRUZ NATANY DOS SANTOS BORGES	10/08/1992 25/01/1999	0167916 0169311	LUCAS REZENDE LUCAS WERNECK MOURÃO	24/03/1998 25/07/2000	016868 016883	3 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	07/01/1983 09/03/1985
0167921 PATRICIA OLIVEIRA CALISTO 23	/04/1993		PAMELA REGINA PEREIRA DOS SANTOS PATRICIA DE SOUZA SAMPAIO	03/07/1997 14/08/1989	0170198 0168681	LUIZA MORANDINI GASPAR DA SILVA LUIZA QUEIROZ PETTINATE	16/02/2000 16/03/1990	016841 016836		16/06/2004 24/01/2004
0168176 RAFAEL LOBO SANCHES SOLLER 19 Cargo Agente Comunitário de Saúde	/04/1999		PAULA MAYARA DOS SANTOS GOULART ALVES QUELIANE TEIXEIRA	01/11/1997 07/08/1990	0168802 0170665	MAICO LAU CIBILS FERREIRA MARCOS MANOEL FELIPE DA SILVA	19/02/1998 27/06/1992	016934 016787		31/08/1985 06/08/2003
_Nº Inscrição Nome □	ata Nascim.		RAISSA GABRIELA PEREIRA DA SILVA ROGERIO DA SILVA ROCHA	26/05/2003 08/04/1984	0168594	MARCOS PAULO ALVES MARCOS VINÍCIOS CARDOSO	26/09/1986 25/07/1998	016844 016960		12/09/1974 20/02/1979
	1/12/1988	0167972	ROMULO MEDEIROS GONÇALVES ROSELI SAMARA SILVA DA COSTA	08/06/2002 25/07/1999	0168299	MARCOS VINICIUS DA COSTA BRITO	21/07/1966	016978 016865		27/05/1996 13/07/1995
	3/02/1988 8/06/1991	0168311	ROSILDA BRUNO LEITE ROSILENE ALVES DOS SANTOS	27/12/1970 09/11/1990	0168289 0168863	MARIA EDUARDA DIAS BERGAMO MARIANA PIANO VARGAS	04/08/2001 16/07/1998	016832	8 PATRICIA ALCIDES DA SILVA	15/03/1988 13/04/1981
	4/03/1983	0167847	ROSILENE ALVES DOS SANTOS SANDRA ALVES DA SILVA SIDINÉIA RICARDO DA SILVA	08/11/1980	0168540 0168708	MARICELI ELOISA NOGUEIRA MARIO MARQUES PEREIRA FILHO	01/03/1987 06/08/1998	016867	6 ROSELI MARTINS DA SILVA	12/01/1979
0169838 TAINARA DIAS SEIDENSTUCKER	18/05/2001 12/10/1994		SILIVANA DE JESUS DOS SANTOS BORGES	13/04/1980 23/08/1973	0168410 0167938		05/12/1992 24/09/1992	016846	6 SARA DOS SANTOS MARTINS	06/11/1996 06/05/1998
0168391 THAIS DAIANE GONCALVES DE MORAIS	6/11/1996	-	Auxiliar de Serviços Gerais		0169231 0170045	MATHEUS MENNA MATHEUS NOZOMI TSUTUMI	25/06/1991 30/04/2001	016817	3 SUSIMERI FRANCISCATO DE SOUZA VILELA	20/05/1987
	9/09/2004 6/04/1975	Nº Inscrição 0169783	Nome  SIRLENE APARECIDA DA SILVA	Data Nascim. 01/05/1987	0169421	MEYRE DAIANE SPADIM MICHELE AYUMI CHAVES	01/08/1996	016860	6 TAUANE PEREIRA DA SILVA	05/05/1989 25/06/2000
	5/05/2002		SIRLENE SIQUEIRA PAIAO SIRLETE ASSIS DA SILVA	06/10/1978 10/02/1971	0170499	MIRNA ISABEL CANO AQUINO	05/07/1978	016801 016850	8 THAYNÁ PROENÇA DE OLIVEIRA	16/05/2000 16/05/1996
0167923 YNGRIDE PACHECO ASSUNÇÃO Old. Candidatos: 79	0/05/2003		SÓNIA APARECIDA DINIZ SÓNIA APARECIDA LEMES	16/07/1976 21/08/1985	0168511 0169122	NATÁLIA COLCETTA	16/01/2000 26/03/1990	016843 016839		04/09/2001 31/01/1992
		0167877	TALITA MAYARA DIAS DE FREITAS TATIANE SILVA DE SOUZA	08/11/1993 18/09/1994	0168539 0169888	NATHALIA FRASSON CORDEIRO NATHALIA ROBERTA GIANOTO	03/12/1998 07/04/1997	016787		12/01/1974
Cargo Agente de Endemias  № Inscrição Nome D.	ita Nascim.	0167936	THAIS FERREIRA ROSA LEITE TIAGO ALVES DE SOUZA	19/04/1994 04/08/1985	0169939 0167801	ODILO GARCIA OLIVEIRA NETO PAOLA BERNARDI DA SILVA	19/06/1999 11/01/2001	-	ição Nome	Data Nascim. 02/12/1995
	7/02/1990	0167867	VALDINEI DE OLIVEIRA DA SILVA VANDERLEIA FRANCISCO CLAUDINO	09/11/1978 08/11/1978	0168316 0167841	PRISCILA CAR DE CASTRO WIEZEL RAFAELA CANDIDO	26/02/1986 28/02/1997	016804	44 VIVIANE COSTA VIEIRA	05/09/1983
0169680 ANA CLÁUDIA LEITE DA SILVA	5/01/1998	0168000	VANDERLEIA PEREIRA SALVADOR  VANDERLEI PENACHIO	07/08/1994 18/09/1968	0168918	RENAN BENICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/05/1993 17/08/1998	Qtd. Candida	19 YSTÉFANNI LORRAINE LIMA DA SILVA ialtos: 102	05/06/2006
0170544 ANDREA DA COSTA CAETANO	3/06/1988 7/03/1990	0170654	VANDERLEI PENACHIO  VANESSA DE SOUZA SAMPAIO  VANUZA GUEDES DE MENEZES	18/09/1968 15/12/1993 11/07/1983	0168371	RHUANY WOICIECHOWSKI LOPES	27/10/1996			
	2/06/2003 3/05/1970	Qtd. Candidatos:	81		0168295 0168072		24/01/1980 03/06/1996	Cargo Nº Inscri	o Professor de Educação Infantiil ção Nome	Data Nascim.
	7/07/2002 9/12/1989	Cargo I	Cirurgião Dentista	Data Nascim.	Cargo	Médico		016986		23/09/1990 28/10/1985
	5/02/1985 " 2/03/1992	0170030	ANA PAULA CAOBIANCO TREVISAN ULIAN	19/01/2005	Nº Inscriçã 0168805	SARA EMANOELE POMBO	Data Nascim. 29/06/1997	016958	99 ALESSANDRA DA COSTA	02/03/1988 25/08/1986
	8/12/2000 0/04/1986	0170615	ANDREIA MIEKO ENDO TATUGAWA BRENDA LEONARDA DE ALCANTARA ALDRIGUE	22/04/1984 03/10/2003	0170280	SUSANE GAUTO GONCEBATT	07/08/1987 31/01/1982	016826	88 AMANDA DE MORAIS CAPOCI GONÇALVES	15/06/1995 16/08/1980
0168339 FABIANA CRISTINA DO CARMO DE SOUZA	9/11/1985	0169816	EMANUELY AHUENDRYA DA SILVA DOS SANTOS FERNANDA CRUZ GUIMARÃES	23/12/2003 11/08/1996	0168078 0169853	TATIANA DENISE SCHAKOFSKI	14/04/1996 02/02/1985	016835	88 ANDREA DA COSTA CAETANO	17/03/1990
0168447 GLORIA MARIA FERNANDES DE PAULA 2	6/02/2005	0167821	GABRIELI JANKE RIGHEZ GEOVANNA FERREIRA TINETTI	18/12/1998 16/05/2001	0168991 0169947	THAYNA CRISTINE DE SOUZA THIAGO DE CARVALHO IOCOHAMA	15/07/1996 05/03/1999	016816 016778	99 CAROLINE NASCIMENTO DE SOUSA	10/05/1998 04/09/1997
0168563 JOÃO PAULO WUERZLER DE CARVALHO	4/11/2004	0168479	GUSTAVO ESQUARCINI MACEDO JAYME MUNIZ E SILVA	08/11/2000 08/09/1995	0167977 0169928		09/07/1997 29/09/1998	016862 017063	55 CLARICE MINE GONÇALVES LODI	08/02/1996 10/09/1982
0167803 KAIQUE EDUARDO DIAS CARDOSO 1	2/10/2004 5/05/1999	0168935 I	JOÃO MURILO GONCALVES GAZOLA KAMILA SALOMÃO GALDINO	19/10/2001 31/12/1998	Qtd. Candidate	os: 108		016800 016867	78 DANIELA APARECIDA SARRACINO	13/03/1999 02/04/2004
0167974 LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	4/08/2006 1/01/2007		LARA YUKARI LENZONI TAKAHASHI LEONARDO DE MELLO FREIRE	31/08/1998 30/06/1999	Cargo	Motorista "C"		017030 016782		07/08/1998 06/04/1996
	8/07/1990 5/10/1985	0168788 I	LUANA MAYARA RIBEIRO BOCON MARIA FERNANDA OLIVIERO NOVAIS	06/04/1995 13/01/2004	Nº Inscriçã		Data Nascim.	016784 016853	10 DIRCE APARECIDA BRITO PEYERL	01/09/1973 27/03/1997
0169603 MICHELLE CASTILHO FROES	8/05/1998	0168754	MELQUISEDEQUE LISBOA DOS SANTOS MILENA DE FREITAS COELHO SIMÃO	03/06/1996 07/04/1999	0168020		14/09/1999 16/01/2004	016978 016984	99 EMILLY KAUANE FIRMO DE OLIVEIRA	13/05/2005 28/05/2004
0168566 NATHIELY ALVES DE OLIVEIRA 2	9/04/2004	0168334 I	MILENA DE FREITAS COELHO SIMAO PAULA FERNANDA MORO PUGA PRISCILA STEPHANIE DA SILVA LEITE	07/04/1999 01/08/2003 30/03/1998	0168370 0170542	JORGE LUIZ MIRANDA	06/05/1992 14/09/1996	016984 016860 017039	00 GREICIANI APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA	28/05/2004 03/11/1990 18/09/2003
0170193 POLLYANA ADRIELY ROSA 2	3/04/1992 4/11/2002	0169854	VINICIUS ESQUARCINI MACEDO	30/03/1998 20/04/2003	0168057 0167810	LUCAS GOMES DOS SANTOS LUIZ EDUARDO APARECIDO CONTINI	20/02/1997 15/10/1990	016783	36 HEVILLA KETRINNY BRAUNA NUNES	26/04/1994
0170668 ROGÉRIO FLORIANO DE SOUZA	6/04/1987	Qtd. Candidatos:	20		0170649 0167892	MARCOS PEREIRA MIORINI	30/11/1980 12/08/1985	016824	9 JENIFFER DA SILVA TEIXEIRA FORESTAL	09/09/1993 26/07/1999
	1/05/1997 8/01/1975	Cargo (	Cuidador Social Nome	Data Nascim.	Old. Candidato			016786 016840	07 JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05/06/1993 07/11/1970
Cargo Agente de Endemias	-		ANGELA MARIA COSTA NASCIMENTO CLEIA DE OLIVA CONCEICAO	16/02/1986 23/05/1983	Cargo Nº Inecrici		e + **	016963 016956	99 JULIA PACHEGA DA CRUZ	22/07/2003 21/06/2006
= <del></del>	ata Nascim. 1/08/1995	0167989 F	CLEIA DE OLIVA CONCEICAO FERNANDO CAMILO GEORGETE CLAUDIA DA SILVA BRITO	23/05/1983 19/06/1978 26/07/1968	0170171		Data Nascim. 18/03/1974	016844 017039	· · · · · ·	14/07/1985 30/03/1968
0170025 THALITA PALIOTO GONÇALVES	0/03/2001	0167993	GEORGETE CLAUDIA DA SILVA BRITO JULIANA RIBEIRO DOS ANJOS MARIA ADRIANA PIRES DECIO	26/07/1968 09/02/1979 13/01/1981	0170597 0167957		26/03/1996 25/08/1982	016789 016823	4 LUCILENE DOURADO	05/12/1990 12/07/1988
0169984 VANESSA GONCALVES BARBOSA	1/05/1979 7/07/1997	0167813	MARIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	12/04/1999	0170001	ALEX SANDRO MACEDO	06/12/1984 07/09/1992	017047	79 MARIA EDILEIDE DE BARROS PIOLA	26/12/1975
0170215 VICTOR LUCAS PLACIDO DOS SANTOS	3/08/1987 6/08/1996	0168054	MARIANNE BATISTA MATTANO MAURICIO EDUARDO CATELAN	14/12/2004 06/02/1974	0170052 0168309	2 APARECIDO FERNANDO DE CASTRO DIAS	21/04/1992 21/04/1992 30/12/1995		rição Nome	Data Nascim.
	6/03/1997 4/11/2004	0170223 F	RITA DE CASSIA APARECIDA NERI GUELSI ROSIANE MATHEUS DUARTE	13/10/1999 29/05/1999	0168376	BRUNO REBELLO RAMOS	11/08/1997	01693 01692	240 MARILZA PAJÃO LEMES	31/08/1985 07/11/1981
0167918 VITOR KAUAN DOS SANTOS	8/04/2006 1/05/2002	0169989 \$	SILV FERRE MENEZES BONIFÁCIO SIMONE BERNARDO DOS SANTOS	23/02/1974 09/07/1983	0168220 0169393	S COSME GABRIEL CARLOS DA COSTA	10/12/1987 02/02/1996	01689		23/05/1973 30/05/2005
0168727 WELLINGTON FELIPE DOS PASSOS	1/05/2002 2/08/1996	0168577	TAMARA CRISTINA PEREIRA TASSIA ISIS DOS SANTOS SEVERINO ROMANO	10/11/1990 21/10/1989	0168257 0167805	COSMO APARECIDO DE OLIVIERA DEMILSON LÍBERO DA SILVA	04/01/1970 23/12/1976	01681	168 MONICA VERISSIMO PEDROSO DELANHESE	12/01/1981 23/11/2007
Qtd. Candidatos: 44		Qtd. Candidatos:	15		0170189 0169446	BEER TEODORO FERREIRA	21/12/1971 25/09/1992	01686	673 PATRICIA ALVES DOS SANTOS	17/04/1988 27/11/1998
Cargo Assistente Social  Nº Inscrição Nome Da	ta Nascim.	Cargo Nº Inscrição	Enfermeiro Nome	Data Nascim.	0168031 0169209	ELIO MARTINS	12/11/1958 31/10/1988	01678	891 RAYSSA SILVA DOS SANTOS	31/05/2005
	1/10/1976	0167831	ANDRESSA DODS REIS FERREIRA	10/02/2001	0168612	PABIO APARECIDO SANTANA	25/08/1981	01698	431 RENATA APARECIDA RODRIGUES KONDRATOSKI	16/09/2000 21/07/1983
0169399 DANIELA DA SILVA DE AZEVEDO 0.	i/02/2001 i/12/1994	0168053	BEATRIZ BIBIANO DA ROCHA CAMILA BRAZ LIMA	28/01/1998 16/04/1991	0168434	GERSON DA SILVA	28/03/2000 09/07/1980	01700	199 SAL PEREIRA DA SILVA	18/04/1999 14/02/1986
	7/07/1976 1/01/1991		CAROLAINE PINHEIRO LEITE CINTIA SOARES DO ROZARIO	04/05/2002 24/05/1999	0170024 0168036		17/04/1982 25/05/1999	01702 01686		18/04/1995 23/09/1997
	I/08/1973 I/02/1997		CLAUDINEI PEREIRA ISABELLA LUIZA DOSSO MARTINS DA COSTA	17/12/1981 09/11/1995	0168274 0170063	JEFERSON RODRIGO DA SILVA 3 JOÃO BATISTA DE LIMA	16/02/1988 10/03/1968		341 TANIA GABRIELI 105 THAYANI TEODORO	21/04/1999 16/07/2001
Qtd. Candidatos: 7		0168661	ISABELLA THAISSA FRANZOIA MAIRA BOSSE DA SILVA	12/10/1999 26/08/2003	0168641 0169315	JOEL JAIR ROMANOSKI	05/09/1973 06/10/1998	01679	436 VALDENICE MOREIRA SANTOS 907 VALDIRENE NERI EVANGELISTA	04/03/1973 25/10/1977
Cargo Atendente de Consultório Dentário			MARCIO ROBERTO FERREIRA RAMOS MARIA CELIA DA SILVA VIEIRA	03/10/1975 24/02/1981	0169018	JORGE MASSACHI KIMURA	21/03/1968 02/03/1968	01681	154 VANESSA APARECIDA SEMENSATO FANTIN 224 VANESSA RAQUEL DE OLIVEIRA	08/11/1982 15/01/2004
- '	a Nascim.	0170064	MARIA FERNANDA CANASSA MARLENE DE SOUZA	10/07/2001	0167932	JOSE LUIZ LIMA VALES	21/11/1963	01685	VANIA BISPO MARTINEZ  VITOR MIGUEL DA SILVA MOREIRA	21/10/1991 18/05/2003
0168035 EMILLY MARCELI SEVERINO ROMANO 3	1/04/2005	0167842	MARLENE DE SOUZA MURILLO ZANOLO NASCIMENTO ROSANA FELIX DE BRITO MICHELIN	26/11/2003 05/03/1994	0167890 0168898	B LARISSA BAUZA	26/07/1966 29/06/1995	Qtd. Candi		1G00/2003
0170574 JOICY FERNANDA AZARIAS 2	/08/2005 /05/2001	0168245	ROSANA FELIX DE BRITO MICHELIN ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/03/1994 22/07/1986	0167973 0168286		01/05/1984 15/04/1991		CONTINUE NA RACINA 450-	
Qld. Candidatos: 4		Qtd. Candidatos:	01 or		0167797		09/02/1986		CONTINUA NA PAGINA SEGU	JINIE

leis@ilustrado.com.br

# Publicações legais

0169801 A 0170338 C 0168304 D 0168799 F 0167818 H 0170297 JJ 0168415 L 0168061 L	NA BEATRIZ MEDEIROS FERREIRA  NA CRISTINA ZALUCHI GIROTO DO COUTO  AMILY VITORIA MARQUES GONÇALVES  IAINAN ZAGO LUPEPSA  RANCIELE FERRAZ  IELLEN HAYANNE ALIXANDRE SILVA  ESSICA NAIADI DE MENDONÇA  ARISSA ANDRÉE DE OLIVEIRA MATOUTE  ETÍCIA ZANATTI PLEUL  IATHEUS HENRIQUE FERNANDES PEREIRA	29/05/2003 02/10/2000 28/03/2002 12/04/2001 13/07/1988 13/03/2002 29/07/2002 02/10/1992
0170338 C 0168304 D 0168799 F 0167818 H 0170297 JJ 0168415 L 0168061 L 0168969 M	AMIL Y VITORIA MARQUES GONÇALVES IAIANA ZAGO LUPEPSA RANCIELE FERRAZ IELLEN HAYANNE ALIXANDRE SILVA ESSICA NAIADI DE MENDONÇA ARISSA ANDRÉE DE OLIVEIRA MATOUTE ETÍCIA ZANATTI PLEUL	28/03/2002 12/04/2001 13/07/1988 13/03/2002 29/07/2002 02/10/1992
0168304 D 0168799 F 0167818 H 0170297 JI 0168415 L 0168061 L 0168969 M 0168530 R	IAIANA ZAGO LUPEPSA RANCIELE FERRAZ  IELLEN HAYANNE ALIXANDRE SILVA ESSICA NAIADI DE MENDONÇA ARISSA ANDRÉE DE OLIVEIRA MATOUTE ETÍCIA ZANATTI PLEUL	12/04/2001 13/07/1988 13/03/2002 29/07/2002 02/10/1992
0168799 F 0167818 H 0170297 JI 0168415 L 0168061 L 0168969 M 0168530 R	RANCIELE FERRAZ IELLEN HAYANNE ALIXANDRE SILVA ESSICA NAIADI DE MENDONÇA ARISSA ANDRÉE DE OLIVEIRA MATOUTE ETÍCIA ZANATTI PLEUL	13/07/1988 13/03/2002 29/07/2002 02/10/1992
0167818 H 0170297 JI 0168415 L 0168061 L 0168969 M 0168530 R	IELLEN HAYANNE ALIXANDRE SILVA ESSICA NAIADI DE MENDONÇA ARISSA ANDRÉE DE OLIVEIRA MATOUTE ETÍCIA ZANATTI PLEUL	13/03/2002 29/07/2002 02/10/1992
0170297 JI 0168415 L 0168061 L 0168969 M 0168530 R	ESSICA NAIADI DE MENDONÇA ARISSA ANDRÉE DE OLIVEIRA MATOUTE ETÍCIA ZANATTI PLEUL	29/07/2002 02/10/1992
0168415 L 0168061 L 0168969 M 0168530 R	ARISSA ANDRÉE DE OLIVEIRA MATOUTE ETÍCIA ZANATTI PLEUL	02/10/1992
0168061 L 0168969 M 0168530 R	ETÍCIA ZANATTI PLEUL	
0168969 M 0168530 R		13/04/1999
0168530 R	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES PEREIRA	
		11/05/2001
Qtd. Candidatos:	UBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/01/1999
	11	
Cargo T	écnico de Enfermagem	
	lome	Data Nascim.
Nº Inscrição N	ome	Data Nascim.
0168021 A	DRIANA APARECIDA SCANDOLHERO ARANHA	11/03/1982
0168872 A	DRIANA SEVERINO DA SILVA MORAES	21/02/1970
0170361 A	DRIANO MOREIRA DA SILVA	01/11/1990
0170073 A	DRIANO PANARO OLIVEIRA	14/06/1988
0170532 A	NGELICA FERNANDES DA COSTA	29/07/1985
0168630 B	RUNA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	21/12/1995
0169832 C	CARLA BATISTA MATTANO	11/06/1981
0170017 C	ELAUDIA BORDIN ROCHA	27/06/1976
0168329 D	ÉBORA FERNANDES DOS SANTOS LEITE	11/04/1986
0168638 E	DINALVA BENEDITO	23/01/1970
0169339 E	DUARDA SANTOS RODRIGUES DE ARAUJO	18/10/1998
0168323 E	LOISA DE SOUZA JORGE	29/03/1983
0168501 E	MILLY KAUANY PEREIRA	28/12/2004
0168028 F	ERNANDA VITAL DA SILVA	07/06/1999
0167822 IN	NEZ BAPTISTA MORO	20/08/1984
0167871 J	AQUELINE DA SILVA PINTO	19/03/1997
0168178 J	ÉSSICA RODRIGUES OLIVEIRA	01/03/2000
0170657 K	ELLY TARDIM	11/05/1989
0167945 L	ARIANI APARECIDA DA SILVA CRUZ	04/07/2002
0168010 L	UCIANA PEREIRA DOS SANTOS	14/11/1984
0168627 P	AULA KAROLAINE ALVES MUNIZ	10/10/1998
0167956 S	ABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	21/08/1995
0168438 S	ANDRA ROMILDA GARCIA	15/11/1980
0167807 S	ILVANA MONTEIRO SCARLASSARE RIBEIRO	21/07/1987
0170599 S	TEFANI DA SILVA SANTOS	18/11/2004
0168620 S	YLVANA PENA VILA GASQUES	09/02/1975
0168231 T	HAIS BEATRIZ DE PAULA SCUTERI	10/01/2003
0170575 T	HAIS DA SILVA MORAIS	21/07/1994
0167846 V	ANESSA APARECIDA DA SILVA	11/01/1991
Qtd. Candidatos:	29	



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12ª R. S.

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 860 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: INGÁ DIGITAL LTDA - EPP

quarenta reais) mensais, referente a manutenção do sistema

Objeto: Prestação de serviços especializados em Sistema Informatizado na área da saúde para o município de Perobal, consorciado ao Cisa, compatível com a plataforma, a base de dados e acessando as ferramentas já existentes, integrando assim o sistema já usado pelo Cisa. Valor: Pelos serviços prestados a contratada receberá da contratante o valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) referente a implantação do e o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e

Prazo: início em 01 de abril de 2025 e término em 01 de abril de 2026, podendo ser prorrogado po . насо, штого отгот че выш че zozo e terriino em un de abril de 2026, podendo ser prorrogado pol iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Fundamentação: Inexigibilidade nº 023/2025 Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S. Contratado: INGÁ DIGITAL LTDA - EPP Obieto: Prestação de servicos especializados em Sistema Informatizado na área da saúde para

o município de Esperança Nova, consorciado ao Cisa, compatível com a plataforma, a base de dados e acessando as ferramentas já existentes, integrando assim o sistema já usado pelo Cisa. Valor: Pelos serviços prestados a contratada receberá da contratante o valor de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) parcelados em 5x de R\$3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais referente a implantação e o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, referente a manutenção do sistema

iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21. Prazo: início em 01 de abril de 2025 e término em 01 de abril de 2026, p

Fundamentação: Inexigibilidade nº 024/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2025 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S.

Contratado: INGÁ DIGITAL LTDA - EPP Objeto: Prestação de serviços especializados em Sistema Informatizado na área da saúde para o

município de Alto Paraíso, consorciado ao Cisa, compatível com a plataforma, a base de dados e acessando as ferramentas já existentes, integrando assim o sistema já usado pelo Cisa. Valor: Pelos serviços prestados a contratada receberá da contratante o valor de R\$ 3.600.00 (três mil e seiscentos reais) referente a implantação do sistema para ACS e ACE e o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, referente a manutenção do sistema.

Prazo: início em 01 de abril de 2025 e término em 01 de abril de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Fundamentação: Inexigibilidade nº 025/2025 Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S.

Contratado: A.R.T. CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME Objeto: Prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de

consultas na especialidade de Infectologia, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do Cisa Valor: Até R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Prazo: início em 23 de abril de 2025 e término em 23 de abril de 2026, podendo ser prorrogado por

iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos de

Fundamentação: Inexigibilidade nº 028/2025 Termo Aditivo nº 001/2025

Ref: Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S. Contratado: Q1 ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: Cláusula Primeira: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2021 prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 19 d

Cláusula Segunda: O valor do contrato será mantido em até R\$ 3.487,96 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais Umuarama, 03 de abril de 2025.

ELIANA DE LIMA BERALDO



# **Prefeitura Municipal de Francisco Alves**

**ESTADO DO PARANÁ** CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

ontratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Contratada: EDUMURO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.680.120/0001-90 Objeto: O objeto do presente contrato é o Show musical da dupla sertaneja Murilo e Romário. para o que será realizado no dia 20 de abril de 2025, de acordo com o convênio PARANÁ+EVENTOS n nunicípio de Francisco Alves, Estado do Paraná. Valor global: O valor global para execução do objeto deste contrato é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**Vigência**: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da publicação do extrato d ntrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor abaix

riminado conforme especificação dos itens a seguir ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE OTDE VALOR TOTAL UNITÁRIO Romário. Incluso na proposta: o cachê do artista cache da equipe técnica. Data do show: 20/04/2025. 01 R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00

Francisco Alves - PR, 03 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

SÚMULA: Ratifica resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Ratificado o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ivaté-PR, inscrita no CNPJ nº 08.688.284/0001-62, que tem como objeto a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos de Sexepcionais-APAE de Ivaté para e axecução de atividades de mútua cooperação com a administração pública para a oferta de educação a pessoa com deficiência, no valor de R\$ 316.251,75 (trezentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 de abril de 2025.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 42 /2025 REF CONTRATO Nº 79 / 2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686 nscrito no CNP.I sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ( Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade, ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Sra. Clair Pina da Silva portadora do CPF: 631.XXX.XXX-91 (Viúva do Sr. Francisco Carlos da Silva), residente na Rua Governador Roberto Silveira, n.º 886, Bairro: Centro, CEP: 87400000, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre s justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Termo, mediante as cláusulas e condiçõe:

As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, media

as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto Locação de um imóvel galpão destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração e Assistência Social para o funcionamento do Departamento de Arquivo permanente da Prefeitura Municipal e outros pertinentes e instalação do PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense), da Dispensa 29/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatóri na Modalidade Dispensa n.º 29/2022, na forma da Lei n.º 8.666/93, bem como pelas demai

disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer ao contrato n.º 79 / 2022, o valor de R\$2.368,95 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) passando o valor, mensal de R\$2,755,33 (dois mil setecento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$2.894,68 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) conforme decreto n.º 176/2022, Art. n.º 3º referente ao índice IPCA, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de valor conforme solicitação e justificativa constante em memorando n.º 2025001379. Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas

pela licitação Dispensa n.º 29/2022 que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato n.º 79 / 2022 Cruzeiro do Oeste, 31 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Sr. Armando Cerci Junior Prefeito Municipal CONTRATANTE

Sra. Clair Pina da Silva Contratada Testemunhas:1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 43 /2025

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686 inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n. XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade, ora em diant denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa E4 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.328.846/0001-00, com sede na Rua Benedito Lisboa de Souza Bairro: Jardim Bandeirantes , CEP: 87308495, município de Campo Mourão, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(\*) Cleverson dos Santos Araujo, portador do CPF sob o n.° 093.XXX

XXX-78, e-mail: cleversonsaraujo@gmail.com, telefone: (44) 99101-0459.
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, media as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de 01 pronto atendimento municipal 24 horas, com localização na rua dos Jasmins e lateral rua das Orquídeas, quadra n.º 285, no município de Cruzeiro do Oeste.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Concorrência n.º 12/2023 na forma da Lei n.º 8.666/95, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA do Contrato n.º 61 / 2024 a contar do dia 12 de abril de 2025 com vencimento no dia 12 de dezembro de 2025 e prazo de EXECUÇÃO a contar do dia 07 de abril de 2025 com vencimento no dia 04 de outubro de 2025, para dar continuidade nos serviços Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante en

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecida: pela Licitação contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Concorrência n.º 12/2023, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato n.º 61 / 2024.

Cruzeiro do Oeste, 31 de marco de 2025 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Sr. Armando Cerci Junior Prefeito Municipa

CONTRATANTE

E4 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICIOS LTDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2025 Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná

realizará Dispensa Física, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75 inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3337/2024 e demais normas aplicáveis

Endereço Eletrônico: licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br Horário da abertura e análise das propostas 09:00 ás 17:00 Critério de Julgamento: Menor Preço Global

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro Telefone: 44-3664-1320 F-mail: licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por

dispensa de licitação LOCAÇÃO DE TRAJES ADULTO DE GALA PARA RAINHA. PRINCESA E MADRINHA E FORNECIMENTO DE FAIXA PARA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DE RODEIO 2025 DO MUNÍCIPIO DE ALTO PARAÍSO/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e seus anexos VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

10/04/2025 – 08h59min DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

10/04/2025 - 09h00min

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso

La ilterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguinte Municípios: Alto Paraíso/PR: Alto Piquiri/PR: Altônia/PR: Brasilândia do Sul/PR: Cafezal do Sul PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma PR; Iporā/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Peroba/PR; Pérola/PR São Jorge do Patrocínio/PR: Tapira/PR: Umuarama/PR: e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, situada na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso Estado do PR, ou através do site: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status= proposta&pagina=1; e http://www.altoparaiso.pr.gov.br//index.php?sessao=b0546033683mb0 Alto Paraíso-Pr., 03 de Abril de 2025.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# **Prefeitura Municipal de Francisco Alves**

**ESTADO DO PARANÁ** CNPJ.77.356.665/0001-67 EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025.

INEXIGIBILIDADE № 005/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO № 031/2025.

contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Contratada: 30.019.432 SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob

Objeto: O objeto do presente contrato é o Show musical da Banda Cowboys do Asfalto, para o show q será realizado no dia 21 de abril de 2025, de acordo com o convênio PARANÁ+EVENTOS no municír de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: O valor global para execução do objeto deste contrato é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) ncia: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da publicação do extrato de

ència: O prazo de vigência da contratação e de 20 (1001-1112). trato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Show musical da Banda Cowboys do Asfalto. Incluso na proposta: o cachê do artista, cache da equipe técnica. Data do show: 21/04/2025.	Serviço	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Francisco Alves - PR, 01 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante ALÍRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

stado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO REF.: INEXIGIBILIDADE N° 004/2025 Contrato nº 012/2025

DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 03 de abril de 2025. CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná

CONTRATADO: RICARDO VINICIUS DA SILVA-PRODUÇÕES 12.650.672/0001-21. OBJETO: Contratação da Banda Santa Mônica, para apresentação artística no 36º Aniversário do Município de Ivaté, no dia 30 de abril de 2025. VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 64/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 12/2025 PREGÃO Nº 05/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de construção com maior percentual desconto sobre a Tabela SINAPI para futura eventual e parcelada aquisição da administração municipal e todas as secretarias, a tabela SINAPI é um referencial de preços nacional e público, o uso desta dá transparência nas aquisições públicas do município e se mostra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n ° XX2 150-X e do CPF sob n ° XX0 071 879-XX, residente e domiciliado nest:

CONTRATADA: JC FERRAGENS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.367.732/0001-78, com sede Av. Parigot De Souza, 2574, Bairro: Jd Ibirapuera, CEP: 87705020, Município de Paranavaí, neste ato representado pelo(a) Sr.( Leonardo Tada Antunes, portador do CPF n.º XXX.620.XXX-41, E-mail: falcaoind@uol.com.br Telefone: (44) 99974-0841.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 12/2025 , Pregão de Licitação nº 5 /2025 , que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias

tendo início em 31 de março de 2025 e com término em 31 de março de 2026, sendo prorrógável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021. VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$ 105 000 00 (cento e cinco mil reais) valor ToTAL. O valor total da presente contrata que de la Si 105.000,00 (centre e trico min leats) De acordo com os requisitos exigidos no artigo 5.º, do Decreto Municipal 172/2022, indica-se como gestor de contrato o(a) Sr.(a) Sandra Nunes dos Santos, inscrito no CPF sob n.º XXX.465

XXX-34 e como fiscal de contrato o(a) Sr.(a) Daniel Jorge de Carvalho, inscrito no CPF sob n.º XXX.640.XXX-55, o(a) Sr.(a) Diego Fernando de Souza, inscrito no CPF sob n.º XXX.675.XXX-00, o(a) Sr.(a) Marcela Santos, inscrito no CPF sob n.º XXX.410.XXX-60, o(a) Sr.(a) Mariluci Andrade Alves, inscrito no CPF sob n.º XXX.303.XXX-28, o(a) Sr.(a) Claudinei Cardoso dos Santos, inscrito no CPF sob n.º XXX.067.XXX-76, o(a) Sr.(a) Gessica Godoy Andrade, inscrito no CPF sob n.º XXX.767.XXX-00, o(a) Sr.(a) Giovana M. Dos Santos, inscrito no CPF sob n. XXX.550.XXX-71.

DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 65/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2025

PREGÃO Nº 05/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de construção com major percentual desconto sobre a Tabela SINAPI para futura eventual e parcelada aquisição da administração municipal e todas as secretarias, a tabela SINAPI é um referencial de preços nacional e público, o uso desta dá transparência nas aquisições públicas do município e se mostr

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pesso jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.° XX2.150-X e do CPF sob n.° XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta CONTRATADA: LONGUINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 16.869.852/0001-50, com sede Av. Brasil, 3860,

. Bairro: Jardim da Luz, CEP: 87400000, Município de Cruzeiro do Oeste, neste ato representado pelo(a) Sr.(\*) Fabiana Valença Longuini, portador do CPF n.º XXX.067.XXX-50, E-mail onguinimateriaisparaconstrucao@hotmail.com, Telefone: (44) 3676-2770. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo

Administrativo n.º 12/2025, Pregão de Licitação nº 5/2025, que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias tendo início em 31 de março de 2025 e com término em 31 de março de 2026, sendo prorrogáve

por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e

111, da Lei Federal n.º 14.133/2021. VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte De acordo com os requisitos exigidos no artigo 5.º, do Decreto Municipal 172/2022, indica-se como gestor de contrato o(a) Sr.(a) Sandra Nunes dos Santos, inscrito no CPF sob n.º XXX.465. XXX-34 e como fiscal de contrato o(a) Sr.(a) Daniel Jorge de Carvalho, inscrito no CPF sob n.º XXX.640.XXX-55, o(a) Sr.(a) Diego Fernando de Souza, inscrito no CPF sob n.º XXX.675.XXX-00, o(a) Sr.(a) Marcela Santos, inscrito no CPF sob n.º XXX.410.XXX-60, o(a) Sr.(a) Mariluci Andrade Alves, inscrito no CPF sob n.º XXX.303.XXX-28, o(a) Sr.(a) Claudinei Cardoso dos

Santos, inscrito no CPF sob n.° XXX.067.XXX-76, o(a) Sr.(a) Géssica Godoy Andrade, inscrito no CPF sob n.° XXX.767.XXX-00, o(a) Sr.(a) Giovana M. Dos Santos, inscrito no CPF sob n.° xxxx.767.XXX-00, o(a) Sr.(a) Giovana M. Dos Santos, inscrito no CPF sob n.° XXX.550.XXX-71 DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contrata

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 66/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 12/2025

PREGÃO Nº 05/2025 OBJETO: O obieto do presente instrumento é a aquisição de materiais de construção com maior percentual desconto sobre a Tabela SINAPI para futura eventual e parcelada aquisicão da administração municipal e todas as secretarias, a tabela SINAPI é um referencial de preços

nacional e público, o uso desta dá transparência nas aquisições públicas do município e se mostr

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.° XX2.150-X e do CPF sob n.° XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta

CONTRATADA: L BLANCO & BLANCOLTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 82.337.502/0001-77, com sede Rua Matilde Gomes, 63, Bairro: Centro, ortador do CPF n.º XXX.511.XXX-20, E-mail: insrfiolar@hotmail.com, Telefone: (44) 99943-8830. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 12/2025, Pregão de Licitação nº 5 /2025, que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias endo início em 31 de março de 2025 e com término em 31 de março de 2026, sendo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111. da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mi

De acordo com os requisitos exigidos no artigo 5.º, do Decreto Municipal 172/2022, indica-se como gestor de contrato o(a) Sr.(a) Sandra Nunes dos Santos, inscrito no CPF sob n.º XXX.465. XXX-34 e como fiscal de contrato o(a) Sr.(a) Daniel Jorge de Carvalho, inscrito no CPF sob n.º XXX.640.XXX-55, o(a) Sr.(a) Diego Fernando de Souza, inscrito no CPF sob n.º XXX.675.XXX-00, o(a) Sr.(a) Marcela Santos, inscrito no CPF sob n.º XXX.410.XXX-60, o(a) Sr.(a) Mariluci Andrade Alves, inscrito no CPF sob n.º XXX.303.XXX-28, o(a) Sr.(a) Claudinei Cardoso dos Santos, inscrito no CPF sob n.° XXX.067.XXX-76, o(a) Sr.(a) Géssica Godoy Andrade, inscrito no CPF sob n.° XXX.767.XXX-00, o(a) Sr.(a) Giovana M. Dos Santos, inscrito no CPF sob n.° XXX.550.XXX-71. DISPOSICÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 67/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 12/2025

PREGÃO Nº 05/2025 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de construção com maior percentual desconto sobre a Tabela SINAPI para futura eventual e parcelada aquisição da administração municipal e todas as secretarias, a tabela SINAPI é um referencial de precos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ DESSO:

CONTRATANTE: MONICIPIO DE CRUZEIRO DO CESTE - ESTADO DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci, Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade ivil RG sob n.° XX2.150-X e do CPF sob n.° XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta CONTRATADA: BF3 TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 55.818.205/0001-70, com sede Rua João de Barro, 126, Bairro, Praça, CEP: 88200000, Município de Tijucas, neste ato representado pelo(a) Sr.(ª) Bruno Alexandre Mensch,

portador do CPF n.º XXX.542.XXX-89, E-mail: licitacaobf3tintas@gmail.com, Telefone: (44) 99835-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 12/2025 , Pregão de Licitação nº 5 /2025 , que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da

Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias tendo início em 31 de março de 2025 e com término em 31 de março de 2026, sendo prorrogáve por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e

111. da Lei Federal n.º 14.133/2021. VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). De acordo com os requisitos exigidos no artigo 5.º, do Decreto Municipal 172/2022, indica-se como gestor de contrato o(a) Sr.(a) Sandra Nunes dos Santos, inscrito no CPF sob n.º XXX.465 como gestor de contrato o(a) Sr.(a) Sandra Nunes dos Santos, inscrito no CPF sob n.° XXX.465. XXX-34 e como fiscal de contrato o(a) Sr.(a) Daniel Jorge de Carvalho, inscrito no CPF sob n.° XXX.640.XXX-55, o(a) Sr.(a) Diego Fernando de Souza, inscrito no CPF sob n.° XXX.675.XXX-00, o(a) Sr.(a) Marcela Santos, inscrito no CPF sob n.° XXX.410.XXX-60, o(a) Sr.(a) Mariluci Andrade Alves, inscrito no CPF sob n.° XXX.303.XXX-28, o(a) Sr.(a) Claudiei Cardoso dos Santos, inscrito no CPF sob n.° XXX.067.XXX-76, o(a) Sr.(a) Géssica Godoy Andrade, inscrito no CPF sob n.° XXX.767.XXX-00, o(a) Sr.(a) Giovana M. Dos Santos, inscrito no CPF sob n.°

DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

DECRETO Nº031 DE 06 DE MARCO DE 2025.

SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais

Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo agente de contratação e sua equipe de apoio. tendo como obieto: Execução de Payimentação Asfáltica em TST. na e stal equipe de apoio, tendo como objeto. Execuyad de Favintentação Asiatuda em 137, na estrada Bagre, no Município de Francisco Alves-Paraná, através do Contrato de Serviços nº 4500071764 - Programa CPP Múltipla - Italipu 2023, do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025 para o(s) seguinte(s) licitante(s): OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta global realizado em sessão pública modalidade eletrônica em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para

Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública, Parece Final da Equipe de apoio, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21, posteriores

alterações e demais legislações inerentes. Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto. Art. 4° - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos dos artigos da seguinte Le

Federal 14.133/2021 e das demais legislações pertinentes em vigor. Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Francisco Alves, em 06 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br



#### ATO DA MESA Nº 20/2025

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas

Autorizar os Senhores (as) Vcreadores (as), OSIMAR DE FREITAS, com o devido requerimento n.º 18/2025, ALVARO MARTINS DE MELO, com o devido requerimento n.º 19/2025 e EDILSO MARTINS DE MELO, com o devido requerimento n.º 20/2025 protecolados na Secretaria, a viajar a ciadae de CURITIBA-PARANÁ, durante os dias de 06 a 09 de abril de 2025. Do corrente ano, a convite do prefeito Municipal de Alto Paraíso –PR, senhor, LUIZ ELISEU DOS SANTOS, conforme segue vide anexo representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar de reuniões em busca de recursos para o municipio de Alto Paraíso -PR. Na Cidade de Curitiba, Paraná, com direito a recebimento de 30 (três) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.

Edificio da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 03 (três) dias de abril de 2025.

JOSE CARLOS DOS SANTOS

CLÓVIS CARDOSO DOS SANTOS

#### **Prefeitura Municipal de Francisco Alves**

# ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO № 024/2025.

ntratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Intratada: LONGUINI INDÚTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº Contratada: LONGUINI INDUTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇOES L'IDA, inscrita no (NP) sob nº 03.716.753,0001-96.

Objeto: Fornecimento parcelado de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para utilização em vias públicas do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, de acordo com memorial descritivo constante no anexo 1 do referido Edital.

Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 564.000,00 (QUINHENTOS E

SESSENTA E QUATRO MIL REAIS). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da publicação do extrato da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Pelo fornecimento do objeto desta ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA, o valor abaixo discriminado conforme específicação dos itens a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Concreto asfáltico usinado a quente; (CBUQ); DER/PR-ES-P 21/05, massa fina. (material a ser retirado no local pela prefeitura num raio de até 120 km do município).	Toneladas	600	R\$ 444,40	R\$ 266.640,00	PRÓPRIA
2	Concreto asfáltico usinado a quente; (CBUQ); DER/PR-ES-P 21/05, massa fina. (material entregue no município de Francisco Alves).	Toneladas	600	R\$ 495,60	R\$ 297.360,00	PRÓPRIA
VALOR	TOTAL				R\$ 564.000,00	

Francisco Alves - PR, 03 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante ALÍRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal



### **Prefeitura Municipal de Francisco Alves**

#### **ESTADO DO PARANÁ** CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO № 043/2025. INEXIGIBILIDADE № 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO № 018/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: AMAURI NERE DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.938.692/0001-93.
Objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços na área de saúde para realização de consultas, procedimentos, plantões médicos, plantões de profissionais de enfermagem e exames especializados para a Secretaria de Saúde do Município de Francisco Alves. Valor global: O valor global fica vinculado ao valor estimado previsto no edital de credenciamento e tabela de preços públicos SUS.

preços públicos SUS.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

A prestação de serviços médicos e correlatos se dará nos termos do processo de inexigibilidade para credenciamento nº 002/2025, conforme especificação dos itens a seguir:

001	UNIDADE	Descrição	VALOR UNITÁF
	UND.	CONSULTA DE CIRURGIA GERAL	R\$64,02
002	UND.	CONSULTA DE CARDIOLOGIA COM ELETROCARDIOGRAMA	R\$64,02
003	UND.	CONSULTA DE NEUROPEDIATRIA	R\$256,07
004	UND.	CONSULTA DE PSIQUIATRIA	R\$192,05
005	UND.	CONSULTA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$120,00
006	UND.	CONSULTA DE PEDIATRIA	R\$120,00
007	UND.	CONSULTA DE OFTALMOLOGIA	R\$64,02
800	UND.	CONSULTA DE ORTOPEDIA	R\$64,02
009	R\$	PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DE OFTALMOLOGIA	TABELA SUS
010	UND.	EXAME DE ENDOSCOPIA	R\$128,03
011	UND.	EXAME DE COLONOSCOPIA	R\$217,66
012	UND.	CONSULTA DE PSICOLOGIA	R\$25,61
013	HORA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$36,00
014	UND.	INCENTIVO PARA CIRURGIA DE QUALQUER ESPÉCIE	R\$729,80
015	UND.	ANESTESIA LOCAL	R\$192,05
016	UND.	ANESTESIA PERIDURAL	R\$224,06
017	UND.	ANESTESIA RAQUIDIANA	R\$256,07
018	UND.	ANESTESIA GERAL	R\$320,09
019	DIÀRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA (DIÁRIO DE 08 HORAS).	R\$210,00
020	DIÁRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO (DIÁRIO DE 08 HORAS).	R\$210,00
021	DIÀRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA (DIÁRIO DE 04 HORAS).	R\$150,00
022	DIÁRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, DENOMINADO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DA POPÚLAÇÃO (ESF) (DIÁRIO DE 08 HORAS).	R\$ 1.000,00
		DIA PUPULAÇÃO DE PROFUCCIONAL DE PREFENACEM PRECENCIAL DE 1211 NO RERÍODO	
023	UND.	PLANTÃO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS).	R\$384,10
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM	
024	UND.	PRESENCIAL DE 12H. NO PERÍODO NOTURNO. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO	R\$416,11
	<u> </u>	FERIADOS).	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO	
025	UND.	DIURNO, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (EXCETO FERIADOS DE PÁSCOA,	R\$416,11
023	UND.	VÉSPERA DE NATAL, NATAL,	N#10,11
	1	VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO)	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO	
000	11110	NOTURNO, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (EXCETO FERIADOS DE PÁSCOA,	2011010
026	UND.	VÉSPERA DE NATAL, NATAL,	R\$448,12
		VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO)	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO	
027	UND.	DIURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL,	R\$640,17
		VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO	
028	UND.	NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL,	R\$640,17
	1	VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO	
029	UND.	PERÍODO DIURNO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO	R\$135,00
		FERIADOS)	
	-0.		
020	LINE	PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO	Désas oc
030	UND.	PERÍODO NOTURNO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO	R\$135,00
		FERIADOS)	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO	
031	UND.	PERÍODO DIURNO, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (EXCETO FERIADOS DE	R\$135,00
	OILD.	PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO	10255,00
		NOVO)	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO	
022	UND.	PERÍODO NOTURNO, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (EXCETO FERIADOS DE	D\$12E 00
032	UND.	PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO	R\$135,00
		NOVO)	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO	
		PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA	
033		DE ANO NOVO E ANO	R\$384,10
		NOVO	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO	
034		PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA	R\$384.10
034		PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO	R\$384,10
034		PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO	R\$384,10
	UND.	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS	
		PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO	R\$384,10 R\$1.400,00
	UND.	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS	
035	UND.	PLANTÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA	
035	UND.	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 1214, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA PLANTÁO MEDICO PRESENCIAL PAR TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÁO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO DE	R\$1.400,00
035	UND.	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTURION NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA NO NOVO E ANO NOVO E ANO NOVO PLANTAO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE SERA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICA PRESENCIAL PORA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICA PERÍODO DIURNO E NOTURNO DE SEGUINDA A SEXTA-PEIRA (EXCEPTO FERIADOS)	R\$1.400,00
035	UND. HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 1214, NO  PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA  DE ANO NOVO E ANO  NOVO PLANTAO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS  PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO DE  SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS)  PLANTÃO MEDO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E	R\$1.400,00 R\$108,35
035	UND. HORAS	PLANTÁ D E PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTURINO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO DE SOBREAVIS NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO AOS SÁBADOS,	R\$1.400,00
035	UND. HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO  PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA  DE ANO NOVO E ANO  NOVO PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS  PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL (EXCETO FERIADOS)  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E  PLANTÂN DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO AOS SÁBADOS,  DOMINGOS E FERRADOS (EXCETO PERÍADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL,   ***TORMATICAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  ***TORMATICAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E  ***TORMATICAL PARA TRANSPORTE DE  ***TORMATICAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E  ***TORMATICAL PARA TRANSPORTE DE  ***T	R\$1.400,00 R\$108,35
035	UND. HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 1214, NO  PERÍODO NOTURION NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA  DE ANO NOVO E ANO  NOVO  PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL DE 1214, NOS  PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TEANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO DE  SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS )  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO AOS SÁBADOS,  DOMINGOS E FERIADOS (EXCETO FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL,  VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO ()	R\$1.400,00 R\$108,35
035	UND. HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 1214, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO) PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E	R\$1.400,00 R\$108,35
035 036 037	UND. HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 1214, NO  PERÍODO NOTURION NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA  DE ANO NOVO E ANO  NOVO  PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL DE 1214, NOS  PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TEANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO DE  SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS )  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO AOS SÁBADOS,  DOMINGOS E FERIADOS (EXCETO FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL,  VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO ()	R\$1.400,00 R\$108,35 R\$108,35
035 036 037	UND. HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 1214, NO PERÍODO NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO) PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E	R\$1.400,00 R\$108,35
035 036 037	UND. HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 12IL, NO  PERÍODO NOTURION NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA  DE ANO NOVO E ANO  NOVO  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS  PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DUIRNO E NOTURNO AOS SÁBADOS,  DOMINGOS E FERLADOS (EXCETO FERLADOS)  DOMINGOS E FERLADOS (EXCETO FERLADOS)  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E   PROFINCA DE MEDICO PROSENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E   PROFINCA DE MEDICO PROSENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E   PROFINCA DE MEDICO PROSENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E   PROFINCA DE MEDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E   PROFINCA DE MEDICO PROSENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E    PROFINCA DE MEDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E   PROFINCA DE MEDICO PROSENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E    PROFINCA DE MEDICO PROSENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E    PROF	R\$1.400,00 R\$108,35 R\$108,35
035 036 037	UND. HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 1214, NO  PERÍODO NOTURINO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA  DE ANO NOVO E ANO  NOVO  PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL DE 1214, NOS  PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO DE  SEGUIDA A SEXTA-FERIA (EXCETO FERIADOS  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO AOS SÁBADOS,  DOMINGOS E FERIADOS (EXCETO FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL,  VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO!  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVIS NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS FERIADOS DE  PÁSCOA, VÉSPERA DE AN ATAL,  NATAL, VÉSPERA DE AN ATAL,  NATALL, VÉSPERA DE AN ATAL,  NATALL VÉSPERA DE AN ONOVO E ANO NOVO)	R\$1.400,00 R\$108,35 R\$108,35
035 036 037	UND. HORAS HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 1214, NO  PERÍODO NOTURION NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA  DE ANO NOVO E ANO  NOVO PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS  PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS SEADADOS,  DOMINICOS E FERIADOS (EXCETO FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL,  VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO)  PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E  PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS FERIADOS DE  PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL,  NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO)  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÂN MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÂN MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE  PLANTÂN MEDICO PRESENCIAL	R\$1.400,00 R\$108,35 R\$108,35
035 036 037	UND. HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTUNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÁO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA-PEIRA (EXCETO FERIADOS) PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E PERIADOS (EXCETO FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO! PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, MATAL, VÉSPERA DE ANATAL, MATAL, VÉSPERA DE ANATAL, MATAL, VÉSPERA DE NATAL, MATAL, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE NATAL, NATAL VÉSPERA DE NATAL, NATAL VÉSPERA DE NATAL, NATAL VÉSPERA DE NATAL, NATAL VÉSPERA DE NATAL NATAL	R\$1.400,00 R\$108,35 R\$108,35
035 036 037	UND. HORAS HORAS	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 12IL NO PERÍODO NOTURION NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA PELANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS (EXCETO FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO) PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO) PLANTÃO MEDICO PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO DIURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO) NOVO E ANO NOVO	R\$1.400,00  R\$108,35  R\$108,35
034 035 036 037 038 039	UND. HORAS HORAS UND.	PLANTÁO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENPERMAGEM PRESENCIAL DE 12H, NO PERÍODO NOTUNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL DE 12H, NOS PERÍODOS DIURNO E/OU NOTURNO NOS DIAS DA SEMANA PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÁO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA-PEIRA (EXCETO FERIADOS) PLANTÁO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E PERIADOS (EXCETO FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE ANO NOVO E ANO NOVO! PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PLANTÃO DE SOBREAVISO NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS FERIADOS DE PÁSCOA, VÉSPERA DE NATAL, MATAL, VÉSPERA DE ANATAL, MATAL, VÉSPERA DE ANATAL, MATAL, VÉSPERA DE NATAL, MATAL, VÉSPERA DE NATAL, NATAL, VÉSPERA DE NATAL, NATAL VÉSPERA DE NATAL, NATAL VÉSPERA DE NATAL, NATAL VÉSPERA DE NATAL, NATAL VÉSPERA DE NATAL NATAL	R\$1.400,00  R\$108,35  R\$108,35

Francisco Alves - PR, 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante ALÍRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO REF.: INEXIGIBILIDADE N° 005/2025

NOVO E ANO NOVO

Contrato n° 013/2025.

DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 03 de abril de 2025

CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 36.685.096/0001-53 OBJETO: Contratação da Dupla Gian & Giovani, para apresentação artística no 36º Aniversário do

Município de Ivaté, no dia 29 de abril de 2025. VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.200.110/0001-94

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

Pregão 03/04/2025
Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer serviços, materiais e peças de auto elétrica destinadas à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

f) Dotação Orçamentária :

04.001.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.08.244.0007.2.025.3.3.90.30.00.00 - 1501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.08.244.0007.2.025.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.08.244.0007.2.165.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.12.361.0011.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.12.361.0011.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.12.361.0011.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.12.361.0011.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.12.361.0011.2.068.3.3.90.30.00.00 - 33119 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.12.361.0011.2.068.3.3.90.30.00.00 - 33119 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.12.361.0011.2.069.3.3.90.30.00.00 - 33113 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.12.361.0011.2.069.3.3.90.30.00.00 - 33113 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.12.361.0011.2.069.3.3.90.30.00.00 - 33113 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.12.361.0011.2.069.3.3.90.30.00.00 - 31113 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.103.01.0015.2.082.3.3.90.30.00.00 - 13013 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.103.01.0015.2.082.3.3.90.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.103.01.0015.2.082.3.3.90.00.00 - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.103.01.0015.2.082.3.3.90.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.103.01.0015.2.082.3.3.90.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSU

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

ALMEIDA PECAS E ACESSÓRIOS LTDA - 07.641.823/0001-45

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
					(R\$)	(R\$)
1	Anel de Ajuste Alternador	Unidade	G-BUSCH	20	97,50	1.950,00
	,		ESPECIFICO		,	
2	Bateria 200 amperes	Unidade	HELIAR UNIVERSAL	6	1.794,76	10.768,56
3	Bateria 38 amperes	Unidade	HELIAR ESPECIFICA	4	502,00	2.008,00
5	Bateria 65 amperes	Unidade	HELIAR	20	520,00	10.400,00
	1		UNIVERSAL		,	,
6	Bateria 75 amperes	Unidade	HELIAR UNIVERSAL	10	798,79	7.987,90
7	Bateria 80 amperes	Unidade	HELIAR UNIVERSAL	5	873,29	4.366,45
8	Bateria de Tecnologia AGM 70 Amp.	Unidade	HELIAR ESPECIFICA	2	2.140,00	4.280,00
9	Bloco de Farol Agrícola	Peças	VINCO ESPECIFICO	12	205,00	2.460,00
10	Bobina de Campo do Motor de Partida	Peças	BOBINAUTO	8	500,00	4.000,00
	12 v - Micro-Ônibus, Caminhões e	,	ESPECIFICO			
	Tratores					
11	Bobina de Campo do Motor de	Peças	BOBINAUTO	10	251,00	2.510,00
11	Partida12 v - Veículos Leves e	1 cças	ESPECIFICO	10	231,00	2.510,00
	Utilitários					
12	Bobina de Campo do Motor de Partida	Peças	BOBINAUTO	6	686,00	4.116,00
13	24 v - Máquinas Pesadas e Ônibus Braço Do Limpador Veículos Leves	Unidade	ESPECIFICO GRANERO	20	82,50	1.650.00
13	Braço Do Ellipador Verculos Leves	Ullidade	ESPECIFICO	20	62,30	1.030,00
14	Braço Limpador Caminhões E Ônibus	Unidade	GRANERO	20	155,00	3.100,00
			ESPECIFICO			
15	Braço Limpador Maquinas Pesadas	Unidade	GRANERO	15	207,00	3.105,00
16	Bucha Motor de Partida	D	ESPECIFICO MOLDMIX	20	20,00	400,00
16	Intermediária/Central	Peças	ESPECIFICO	20	20,00	400,00
	internediaria/Central		LSI LCII ICO			
17	Bucha Motor de Partida Lado	Peças	MOLDMIX	20	20,00	400,00
	Acionamento/Motriz		ESPECIFICO			
18	Bucha Motor de Partida Lado Coletor	n	MOLDMIX	20	20,00	400.00
18	Bucha Motor de Partida Lado Coletor	Peças	ESPECIFICO	20	20,00	400,00
19	Buzina Caracol Universal Dupla	Peças	HELLA UNIVERSAL	4	111.00	444,00
		,			, , ,	,
20	Buzina Caracol Universal Individual	Peças	HELLA UNIVERSAL	7	59,00	413,00
21	Carcaça Polar Com Bobina E Porta	Unidade	DELCO REMY	5	950,00	4.750,00
	Escova 12v		ESPECIFICO	-	,	
22	Carcaça Polar Com Bobina E Porta	Unidade	DELCO REMY	5	980,00	4.900,00
	Escova 24v		ESPECIFICO			
23	Chave Geral	Unidade	MARILIA	15	260,00	3.900,00
24	Cilindro de Ignição com Chaves	Peças	UNIVERSAL FACOBRAS	8	149,99	1.199.92
27	Cirricio de Iginção com Chaves	1 cças	ESPECIFICO	0	147,77	1.177,72
25	Compressor Ar Condicionado 12v	Unidade	MAHLE ESPECIFICO	10	1.559,90	15.599,00

	Veículos Leves					
26	Compressor Ar Condicionado 24v maquinas E Caminhões	Unidade	DENSO ESPECIFICO	10	2.390,00	23.900,00
27	Comutador de Ignição	Peças	FACOBRAS ESPECIFICO	10	169,00	1.690,00
28	Condensador Maquinas Pesadas E Caminhões	Unidade	PROCOOLER ESPECIFICO	6	1.445,00	8.670,00
29	Condensador Veículos Leves	Unidade	PROCOOLER ESPECIFICO	6	930,00	5.580,00
30	Conjunto Retificador do Alternador (Placa de Diodo)	Peças	IKRO ESPECIFICO	10	283,00	2.830,00
31	Cordoalha De Aterramento	Unidade	AMS UNIVERSAL	20	119,00	2.380,00
32	Corpo Da Borboleta (Tbi)	Unidade	VDO CONTINENTAL ESPECIFICO	4	930,00	3.720,00
33	Evaporador Maquinas Pesadas E Caminhões	Unidade	PROCOOLER ESPECIFICO	6	1.030,00	6.180,00
34	Evaporador Veículos Leves	Unidade	PROCOOLER ESPECIFICO	6	920,00	5.520,00
35	Farol Auxiliar der LED Quadrado/Retangular Bivolt	Peças	ZEMIX UNIVERSAL	10	149,00	1.490,00
36	Farol Auxiliar der LED Redondo Bivolt	Peças	ZEMIX UNIVERSAL	10	149,00	1.490,00
38	Farol Auxiliar Retangular	Peças	NINO UNIVERSAL	8	116,00	928,0000
39	Farol Universal Agrícola	Peças	NINO UNIVERSAL	8	190,00	1.520,00
40	Filtro de Combustível Veículos Injeção Eletrônica	Peças	BOSCH ESPECIFICO	10	44,00	440,00
41	Filtro Secador / Acumulador Maquinas Pesadas E Caminhões	Unidade	ROYCE ESPECIFICO	20	309,00	6.180,00
42	Filtro Secador Universal	Unidade	ROYCE UNIVERSAL	20	258,00	5.160,00
43	Fio para Instalação 10mm	Peças	CONDUMAX UNIVERSAL	200	28,75	5.750,00
44	Fio para Instalação 1mm	Peças	CONDUMAX UNIVERSAL	200	2,99	598,00
45	Fio para Instalação 2,5mm	Peças	CONDUMAX UNIVERSAL	200	7,00	1.400,00
46	Fio para Instalação 4mm	Peças	CONDUMAX UNIVERSAL	200	11,99	2.398,00
47	Fio para Instalação 6mm	Peças	CONDUMAX UNIVERSAL	200	14,99	2.998,00
48	Fusível de Lamina	Peças	AMS UNIVERSAL	500	10,00	5.000,00
49	Fusível de Louça	Peças	AMS UNIVERSAL	100	1,49	149,00
50	Fusível de Vidro	Peças	AMS UNIVERSAL	100	6,90	690,00
51	Fusível Especifico Tratores	Peças	AMS UNIVERSAL	50	28,99	1.449,50
52	Garfo Motor de Partida Tratores	Peças	UNIFAP ESPECIFICO	15	127,99	1.919,85
53	Garfo Motor de Partida Veículos Leves	Peças	UNIFAP ESPECIFICO	10	39,99	399,90
54	Garfo Motor de Partida Veículos Pesados	Peças	UNIFAP ESPECIFICO	15	253,99	3.809,85
55	Horimetro	Peças	TUROTEST UNIVERSAL	8	278,00	2.224,00
56	Impulsor de Partida Denso Máquinas Pesadas	Peças	ZEN ESPECIFICO	6	685,00	4.110,00
57	Impulsor de Partida Ônibus, Caminhões e Tratores	Peças	ZEN ESPECIFICO	6	655,00	3.930,00
58	Impulsor de Partida Tratores	Peças	ZEN ESPECIFICO	8	540,00	4.320,00

59	Impulsor de Partida Veículos Leves e Utilitários	Peças	ZEN ESPECIFICO	10	119,99	1.199,90
60	Indicador/Relógio de Temperatura Elétrico	Peças	TUROTEST UNIVERSAL	4	222,00	888,00
61	Indicador/Relógio de Temperatura Mecânico (Mercúrio)	Peças	TUROTEST UNIVERSAL	5	298,99	1.494,95
62	Jogo de Cabo de Ignição Fiat	Peças	BOSCH ESPECIFICO	10	210,00	2.100,00
63	Jogo de Cabo de Ignição GM	Peças	BOSCH ESPECIFICO	10	226,99	2.269,90
64	Jogo de Cabo de Ignição VW	Peças	BOSCH ESPECIFICO	10	279,99	2.799,90
65	Jogo De Reparo Alternador	Peças	G-BUSCH ESPECIFICO	20	152,99	3.059,80
66	Jogo De Vela De Ignição Convencional	Peças	BOSCH ESPECIFICO	10	152,99	1.529,90
67	Jogo De Vela De Ignição Iridium	Peças	BOSCH / NGK ESPECIFICO	4	620,00	2.480,00
68	Kit de Bucha Caminhões, Tratores, Micro-Ônibus e Ônibus	Peças	WAR ESPECIFICO	10	57,99	579,90
69	Kit de Bucha Máquinas Pesadas	Peças	WAR ESPECIFICO	10	89,99	899,90
70	Kit de Bucha Veículos Utilitários	Peças	WAR ESPECIFICO	10	29,99	299,90
71	Kit de Reparo Motor de Partida Máquinas Pesadas e Ônibus	Peças	G-BUSCH ESPECIFICO	10	181,99	1.819,90
72	Kit de Reparo Motor de Partida Micro- Ônibus Caminhões e Tratores	Peças	G-BUSCH ESPECIFICO	10	125,99	1.259,90
73	Kit de Reparo de Partida Veículos Leves e Utilitários	Peças	G-BUSCH ESPECIFICO	10	67,99	679,90
74	Lâmpada H11	Peças	HELLA UNIVERSAL	15	61,99	929,85
75	Lâmpada H16	Peças	HELLA UNIVERSAL	10	89,90	899,00
76	Lâmpada H27	Peças	HELLA UNIVERSAL	10	33,99	339,90
77	Lâmpada H8	Peças	HELLA UNIVERSAL	10	84,99	849,90
78	Lâmpada Hb3	Peças	HELLA UNIVERSAL	15	69,00	1.035,00

Pecas HELLA UNIVERSAL 15 68,00 1.020,00

80	Lâmpada Torpedo 12v / 24v	Peças	HELLA UNIVERSAL	50	12,00	600,00
81	Lanterna Lateral (tijolinho)	Peças	GF UNIVERSAL	10	14,79	147,90
82	Lanterna Lateral Led Ônibus E Micro- Ônibus	Peças	SINALSUL ESPECIFICO	20	77,00	1.540,00
84	Lanterna Traseira Ōnibus E Micro- Ônibus	Peças	PRADOLUX ESPECIFICO	20	219,99	4.399,80
85	Motor do Limpador de Para-Brisas 12v	Peças	CEMAK ESPECIFICO	3	446,99	1.340,97
86	Motor do Limpador de Para-Brisas 24v	Peças	CEMAK ESPECIFICO	3	499,99	1.499,97
87	Motor do Ventilador do Radiador (Ventuinha) - Veículos Leves e Utilitários	Peças	BAUEM ESPECIFICO	5	705,00	3.525,00
88	Palheta Limpador 14" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	10	50,00	500,00
89	Palheta Limpador 15" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	10	50,00	500,00
90	Palheta Limpador 16" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	15	54,99	824,85
91	Palheta Limpador 17" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	10	55,00	550,00
92	Palheta Limpador 18" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	20	55,00	1.100,00
93	Palheta Limpador 19" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	15	55,00	825,00
94	Palheta Limpador 20" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	20	55,00	1.100,00
95	Palheta Limpador 21" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	20	58,00	1.160,00
96	Palheta Limpador 22" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	20	57,98	1.159,60
97	Palheta Limpador 23" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	20	63,99	1.279,80
98	Palheta Limpador 24" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	15	63,99	959,85
99	Palheta Limpador 26" Slim	Peças	BOSCH UNIVERSAL	10	63,99	639,90
100	Par De Palheta Limpador Especifica	Peças	BOSCH ESPECIFICO	10	142,99	1.429,90
101	Par Palheta Limpador Caminhões / Ônibus	Peças	VETOR ESPECIFICO	20	165,00	3.300,00
102	Parafuso Fix. do Solenoide (Automático) do Motor de Partida	Peças	G-BUSCH UNIVERSAL	40	6,99	279,60
103	Planetária Motor de Partida Veículos/Máquinas Pesadas	Peças	UNIFAP ESPECIFICO	3	490,00	1.470,00
104	Planetária Motor de Partida Veículos Leves e Utilitários	Peças	UNIFAP ESPECIFICO	4	282,00	1.128,00
105	Polia do Alternador Correia em V	Peças	ZEN ESPECIFICO	4	130,00	520,00
106	Polia do Alternador Estriada	Peças	ZEN ESPECIFICO	4	149,99	599,96
107	Polia Guia da Correia do Alternador e Direção Hidráulica	Peças	ZEN ESPECIFICO	10	105,00	1.050,00
108	Polia Roda Livre	Peças	ZEN ESPECIFICO	10	322,00	3.220,00
109	Porta Fusível de Lamina Universal	Peças	DPAULA UNIVERSAL	30	9,50	285,00
110	Porta Fusível Max	Peças	DPAULA UNIVERSAL	10	20,00	200,00

79 Lâmpada Hb4

111	Pré-filtro de Combustível	Peças	DS ESPECIFICO	10	79,99	799,90
112	Regulador de Voltagem Alternador 12v	Peças	IKRO / GAUSS ESPECIFICO	8	149,99	1.199,9
113	Regulador de Voltagem Alternador 24v	Peças	IKRO / GAUSS ESPECIFICO	6	167,00	1.002,0
114	Regulador de Voltagem Multifunção Alternador Eletrônico 12v	Peças	BOSCH ESPECIFICO	8	353,00	2.824,0
115	Regulador de Voltagem Multifunção Alternador Eletrônico 24v	Peças	BOSCH ESPECIFICO	6	554,00	3.324,0
116	Resistencia Caixa Evaporadora	Pecas	EURO ESPECIFICO	15	200,00	3,000,0
117	Resistencia Eletroventilador	Peças	EURO ESPECIFICO	15	139,99	2.099,8
118	Rolamento do Alternador Lado Acionamento (Dianteiro)	Peças	NSK ESPECIFICO	15	100,00	1.500,0
119	Rolamento do Alternador Lado Acionamento (Traseiro)	Peças	NSK ESPECIFICO	15	69,00	1.035,0
120	Rolamento Do Compressor	Peças	NSK ESPECIFICO	30	152,99	4.589,
121	Rotor do Alternador 12v - Comum	Peças	FIORENZI ESPECIFICO	10	279,99	2.799,9
122	Rotor do Alternador 12v - Ventilado	Peças	FIORENZI ESPECIFICO	10	357,99	3.579,9
123	Rotor do Alternador 24v - Comum	Peças	FIORENZI ESPECIFICO	8	300,00	2.400,0
124	Rotor do Alternador 24v - Ventilado	Peças	FIORENZI ESPECIFICO	8	379,99	3.039,9
125	Selo Do Compressor	Peças	MAHLE ESPECIFICO	40	96,99	3.879,0
126	Sensor de Posição da Borboleta	Peças	DS ESPECIFICO	15	173,99	2.609,
127	Sensor de Pressão do Óleo - Cummins/MVW/MB	Peças	3-RHO ESPECIFICO	3	229,99	689,97
128	Sensor de Rotação	Peças	DS VEICULOS LEVES	4	189,99	759,96
129	Sensor de Rotação	Peças	DS DIESEL	5	212,00	1.060,0
130	Sensor de Temperatura da Injeção Eletrônica - Vans e Micro-Ônibus	Peças	MTE ESPECIFICO	8	197,00	1.576,0
131	Sensor de Temperatura da Injeção Eletrônica - Veículos Leves	Peças	MTE ESPECIFICO	8	116,00	928,00
132	Serviços Elétricos Máquinas Pesadas e Ônibus	Peças	AUTO ELETRICA DO LIA ORIGINAL	70	115,00	8.050,
133	Serviços Elétricos Micro-Ônibus, Caminhões e Tratores	Peças	AUTO ELETRICA DO LIA ORIGINAL	75	100,00	7.500,

134	Serviços Elétricos Veículos Leves e Utilitários	Peças	AUTO ELETRICA DO LIA ORIGINAL	65	90,00	5.850,00
135	Sirene Sinalizadora de Ré - 12v/24v	Peças	DNI UNIVERSAL	8	69,99	559,92
136	Solenoide do Motor de Partida 12v - Micro-Ônibus, Caminhões e Tratores	Peças	ZM ESPECIFICO	6	504,00	3.024,00
137	Solenoide do Motor de Partida 12v - Veículos Leves e utilitários	Peças	ZM ESPECIFICO	8	349,99	2.799,92
138	Solenoide do Motor de Partida 24v - Máquinas Pesadas e Ônibus	Peças	ZM ESPECIFICO	5	653,00	3.265,00
139	Sonda Lambra - Sensor de Oxigênio	Peças	BOSCH / NTK ESPECIFICO	8	464,00	3.712,00
140	Soquete Lâmpada H7	Peças	DPAULA UNIVERSAL	20	17,99	359,80
141	Soquete Tripolar p/ Lâmpada H4	Peças	DPAULA UNIVERSAL	20	24,99	499,80
142	Terminal de Bateria	Peças	PERMAK UNIVERSAL	50	29,99	1.499,50
143	Válvula de Alta	Peças	ROYCE UNIVERSAL	40	43,99	1.759,60
144	Válvula de Baixa	Peças	ROYCE UNIVERSAL	40	39,99	1.599,60
145	Válvula de Expansão	Peças	ROYCE ESPECIFICO	20	227,00	4.540,00
146	Válvula Solenoide Injetora (Parada) Maquinas Pesadas	Peças	IKRO ESPECIFICO	3	1.390,00	4.170,00
147	Válvula Solenoide Injetora (Parada)	Pecas	DNI ESPECIFICO	5	148.00	740,00

Valor Homologado - R\$ 374.129,04 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos)

Douradina, 03/04/2025

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

# **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 264/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 011/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO № 004/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ № 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA, CNPJ № 77.418.655/0001-09
Diato do Contrato: prestação de serviços de procedimentos ambulstrais de mádia co

Objeto do Contrato: prestação de serviços de procedimentos ambulatoriais de média complexidade em Reabilitação Intelectual para os alunos de Escola Especial, em ambientes especializados e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as normas do sistema, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA, serr prejuízo da observância do setor Regulador da CONTRATANTE. Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14, 133/2021. Valor Total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, com início em 03 de abril de 2025 e término em 03 de abril de 2026, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por igual período, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná Guaíra, Paraná, 03 de abril de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 263/2025 nistrativo nº 106/2025

Processo Administrativo nº 106/2025
Dispensa de Licitação nº 20/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na Revisão de Garantia do veículo ONIX PLUS 10TMT LT1 da Frota nº 563, da Secretaria Municipal de Administração deste município.
Fundamentação: Artigo 75, inciso IV, alínea 'aº, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total: R\$ 1.497,83 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)
Recursos Orcamentários:

Recursos Orçamentários: 354.06.04.2024. 33390300106000.505

354.06.04.2024. 33390303999000.505 359.06.04.2024. 33390391903000.505 359.06.04.2024. 33390391904000.505

359.06.04.2024. 33390391904000.505
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, com início na data de assinatura e término em 27 de julho de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 03 de abril de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA Estado do Paraná

DECRETO Nº 234/2025 Data: 03.04.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 015/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024. O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e, Considerando que a candidata a seguir mencionada, não compareceu no prazo estipulado do

edital de convocação nº 015/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e, Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 015/2025: Para o cargo de Professor de Educação Infantil

Classificação Daiane Gimenez Neris 5° Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO REF.: INEXIGIBILIDADE N° 006/2025

Contrato n° 014/2025.

DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 03 de abril de 2025 CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná. CONTRATADO: JAIRO BORGES CARDOSO-ME

CNPJ: 17.126.820/0001-27
OBJETO: Contratação da Dupla Althair & Alexandre, para apresentação artística no 36º Aniversário do Município de Ivaté, no dia 01 de maio de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA === ESTADO DO PARANÁ ==

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA-PR VALOR MÁXIMO: R\$ 1.425.528,76 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta

EMISSÃO DO EDITAL: 03/04/2025

ABERTURA: 23/04/ 20 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC - Bolsa Nacional de Compras CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico https://bnccompras.com "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: https://altonia.gov.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 78.200.110/0001-94

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

Pregão 03/04/2025 Seleção de propostas no sentido de contratar empres formeer serviços, materiais e peças de auto elétrica destir forta de veiculos da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

1) Dotação Urçamento :

04.001.04.122.00022.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.122.00022.010.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.122.00022.010.3.3.90.3.90.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.00072.025.3.3.90.3.90.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.08.244.00072.165.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.00072.165.3.3.90.3.90.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.08.244.00072.165.3.3.90.3.90.00. - 31994 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.08.244.00072.165.3.3.90.3.90.00. - 31994 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.08.244.00072.165.3.3.90.3.90.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.08.244.00072.165.3.3.90.3.90.00. - 31994 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.15.452.00102.044.3.3.90.3.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.006.12.361.00112.067.3.3.90.3.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.006.12.361.00112.067.3.3.90.3.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.006.12.361.00112.067.3.3.90.3.00.00. - 31119 - MATERIAL DE CONSUMO

08.006.12.361.00112.068.3.3.90.3.00.00. - 31119 - UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.006.12.361.00112.068.3.3.90.3.00.00. - 31119 - UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.006.12.361.00112.068.3.3.90.3.00.00. - 31119 - UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.006.12.361.0011.2.069.3.3.90.30.00.00. - 31113 - MATERIAL DE ĆONSUMO 08.006.12.361.0011.2.069.3.3.90.30.00.00. - 33113 - MATERIAL DE CONSUMO 

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Autoluk Comércio De Pneumáticos E Peças Ltda - 20.063.556/0001-34

| Descrição Unidade Marca Quant. Valor Unit. (R\$) Valor Total (R\$) |
| Bateria 45 Amperes Unidade JUPITER 10 349,56 3.495,60

Valor Homologado - R\$ 3.495,60 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – PR. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 01/2025 de 26 de março de 2025. CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Esperança Nova - CNPJ nº. 07.015.371/0001-96. CONTRATADO: OPPINI & CIALTDA – EPP., CNPJ/MF 08.729.009/0001-40.

OBJETO: O presente termo contratual tem como objeto a Licença de Uso Anual do SICAP Web

para uso exclusivo do LICENCIADO, oferecido por meio da Internet, no site http://www.sicapWeb. O LICENCIADO poderá utilizar o SICAP Web e emitir documentos pelo prazo de 1 (um) ano, sendo este o período de vigência da Licença de Uso;

1.2. A Licença de Uso dar-se-á em conformidade com o descrito neste Contrato e su utilização deverá obedecer estritamente às cláusulas deste instrumento.

VALOR: O preço ajustado ao qual o contratante se obriga a adimplir e a contratada concorda em receber é de R\$ 4,400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente à aquisição da Licença de Uso do SICAP Web, bem como, das atribuições constantes neste instrumento. PAGAMENTO: O pagamento previsto acima será realizado mediante depósito. transferência

bancária ou através da chave PIX, creditado em conta corrente da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 15.1, 11.011.272.1200.2.100, 3.3.90.40.00.00.00 FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, como o único

competente para dirimir as controvérsias resultantes da aplicação do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual firma e teor, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, na forma da Lei Esperança Nova-Pr., 26 de março de 2025.

Enviado para publicação 03 de abril de 2025. EDSON JAQUES SANTOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná DECRETO Nº 230/2025 Data: 03.04.2025

Ementa: abre Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos

dos artigos 1º, da Lei Municipal nº 2.396, de 02/04/2025, bem como no artigo 43, inciso I, da Lei DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito especial suplementar no valor de R\$ 220,500,00 (duzentos e vinte

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria Funcional: 0004.0123.0020

Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
2294 333909300000000000 - Indenizações e restituições 555
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas

Officiales 2 Professional Aviolates Full Studes Acção: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas Funcional: 0023.0695.0054

Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$ 2256 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 555 219.500,00

220.500,00 Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito especial suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de excesso de arrecadação de

receitas oriundas do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná DECRETO Nº 232/2025 Data: 03.04.2025

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimento efetivo, conforme especificados referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022 aberto pelo Edital nº 001/2022, e dá outras

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Le Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, e, considerand

Art. 10 Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2025, conforme os Editais de Convocação nos 004 e 005/2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e alterações subsequentes, para os

cargos de provimento efetivo, conforme seque Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 01

Leila Ivanha Guckert Pereira Márcia Rosa Botelho Largura

Claudio Vieira Coutinho Jenifer Fortunato Coutinho

Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescendente - Referência 01 Gilberto Marques dos Santos

Contador - Referência 61

Flávio Augusto de Queiroz Varolo Carla Nataniele Frassetto Pedral

Robson Amaral Santos

Motorista de Veículos - Afrodescendente - Referência 08

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 08 de abril de 2025, impreterivelmente, sol pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

www.cisaamerios

RESUMO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 031/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S. Contratado: CHIULLI COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME

Objeto: Fornecimento contínuo de de aparelhos de amplificação sonora individual AASI, além de suporte técnico para a dispensação ao usuário em conformidade com a indicação técnica de profissional habilitado, com entregas parceladas, conforme a necessidade e encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA Valor: até R\$ 350,000.00 (trezentos e cinquenta mil reais) anu

Prazo: início em 01 de abril de 2025 e término em 01 de abril de 2026, podendo ser prorrogado

sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez)anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Fundamentação: Inexigibilidade nº 029/2025 Umuarama, 03 de abril de 2025.

ELIANA DE LIMA BERALDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE

Por este Instrumento Particular de "CONTRATO DE FORNECIMENTO", que entre si firmam de um lado, o IPEN - Instituto De Previdência De Esperança Nova, Estado Do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.015.371/000196, neste ato representado por seu diretor presidente o sr. Edson Jaques SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6763949-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº.98.2876 649-34, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado contratante e, e de outro lado, a empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.630/0001-59, localizada na Rua Pioneiro Marcelino Girotto, nº 211 – Jardim Itália II – CEP 87.060-655, na cidade de Maringá Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora GISELLY DAYANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO, devidamente inscrita no CPF sob nº 009.240.029-99 e portadora do RG sob nº. 8.395.501-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Saulo Porto Virmond nº 768, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.055-090, na cidade de Maringá/Pr., resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES I - Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor global do presente é de O valor total objeto do contrato importa em R\$ 130.716,56 (centre e trinta mil setecentos e dezesseis mil e cinquenta e seis centavos).

Passar a ter a seguinte redação: O valor global do presente é de O valor total objeto do contrato importa em R\$ 175.549,40 (cento e trinta mil setecentos e dezesseis mil e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.736,07 (três mil setecentos e trinta e seis reais e sete centavos)

Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência de 12 meses o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme prevê Passa a ter a seguinte redação: do contrato originário nº 02/2022 e do Terceiro Termo Aditivo, o presente contrato terá vigência

de 12 (doze) meses de 01 (um) de abril de 2025 a 31 de março de 2026, poderá ser prorrogado sucessivamente conforme prevê o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA DIGITAL As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que poderá ser assinado digitalmente

com fundamento no art. 10 parágrafo, 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis,

tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, serão utilizados o CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alterada neste instrumento CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo ao contrato 02/2022, que não possam ser solucionadas administrativamente entre os partícipes, fica eleito o Foro da Justiça Estadua E, por estarem, assim juntos e pactuados com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, os

signatários firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais. Esperança Nova, Estado do Paraná, 26 de março de 2025. GISELLY DAYANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO **EDSON JAQUES SANTOS** 

Empresa Alternativa Soluções em Sistemas Ltda. Instituto de Prev Esperança Nova TESTEMUNHAS:

CPF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 229/2025 Data: 03.04.2025

referente ao Concurso Público Municipal nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 Organica de Odaria, e de Cinioninada com as Leis Municipais in 3 1,240 e 1,241, de 03 1,2200, 1,965 de 11,12,2015 e suas alterações e Edital de abertura nº 001/2024 e alterações subsequentes, e, considerando os Editais de Convocações nºs 014/2025 e 015/2025, e igualmente o memorando nline sob o nº 1040/2025. DECRETA:

Art. 1o Ficam nomeados, a partir de 08 de abril de 2025, em estágio probatório – visto terem side habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024 e alterações subsequentes, em razão da convocação por meio do Edital nº 014/2025 e 015/2025 para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir: Para o Cargo de Professor

Andreia Rodrigues dos Santos Celestrino, Nível C - Classe 01 Andreza Daniela de Padua Lima, Nível C - Classe 01 Edenice Matheus, Nível C - Classe 01 Mayara Feitosa Jatchuk, Nível C - Classe 01

Fernanda Daniela Gonçalves Ferreira, Nível A - Classe 01 Para o Cargo de Professor de Educação Infantil - Afrodescendente Sidilene Caciano Silva, Nível C - Classe 01

Para o Cargo de Assistente Administrativo Escolar - Referência 15 Emanuela Rodrigues Galvan Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 08 de abril de 2025, impreterivelmente, sob

pena de caducidade do direito subjetivo. Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Parana DECRETO Nº 233/2025 Data: 03.04.2025

Ementa: homologa a avaliação da Servidora Pública Municipal, para fins de progressão funcional, decorrente de avanço horizontal da Profissional do Magistério do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo er vista os dispositivos da Lei nº 1.965 de 11.12.2015 e o Decreto nº 41/2023, e, Considerando o disposto na a Lei Municipal nº 1.965 de 11.12.2015, Artigos 39 e seguintes e o Decreto Municipal nº 41/2023 de 23.02.2023; Considerando a avaliação realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 112/2025 de

25.02.2025 e 113/2025 de 25.02.2025: Considerando o processo de avaliação realizada pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Profissional do Magistério do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e ainda considerando o memorando online sob o nº 150/2025

Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público deste Poder Executivo a Servidora Profissional do Magistério do Município de Guaíra, Estado do Paraná ouset Executivo a Servicio a Folissionia do Magisterio do Município de Suaria, Estado do Pararia constante do Anexo Único deste Decreto. Art. 2o Fica concedido a Servidora Profissional do Magistério do Município de Guaíra, Estado do

Paraná, constante no Anexo Único deste Decreto, progressão funcional decorrente de avanço de 01 (uma) Classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, conforme estipulado no artigo 39 da Lei Municipal nº 1.965/2015, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotaçõe

orçamentárias próprias. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de

741. 4 Este Declete entra em vigor na data de sua publicação, com encada retivativa 17 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 233/2025 de 03.04.2025 SERVIDORA APROVADA – PROFESSORA DE 20 HORAS

Contrato Descrição Funcionário Data Admissão 11/04/2022 97,6 Leticia Liberato Dias Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

LEI Nº 2.397/2025

Prefeito Municipal

Ementa: altera a Lei Municipal nº 1.965 de 11.12.2015, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono

seguinte Lei: Art. 1º O Anexo I – GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO QUADRO PERMANENTE da Lei n 1.965 de 11 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025

GILEADE GABRIEL OSTI

ANEXO I da Lei Nº 2.397/2025 de 03.04.2025 GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO QUADRO PERMANENTE

NOMENCLATURA / CARGO CARGA HORÁRIA SEMANAL NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR 20 horas 392 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025

GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 231/2025

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2024 e anteriores no valor de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais),

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo er vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 7º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.375 de 09/12/2024, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ do exercício de 2025, as fontes de recurso para despesa ID USO 0000 e 505 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ SUPERAVIT financeiro do exercício de 2024 e anteriores no valor de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), na

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação

Unidade: 1 - Diretoria de Sistema de Inform Ação: 2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Funcional: 0004.0126.0012 Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$

33390400000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica 505 900.000,00 Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 2 - Diretoria de Material e Patrimônio

Ação: 1004 - Aquisição de bens de Material e Patrimônio Funcional: 0004.0122.0016 Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$ 34490610000000000000 - Aquisição de imóveis 1.000.000.00

Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente
Ação: 2093 - Manutenção das Atividades do Centro de Controle Animal e Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) Funcional: 0018.0541.0046

Vínculo Modalidade de Aplicação Valor R\$ 2016 3339037000000000000 - Locação de mão-de-obra Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas 505 150.000.00

Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas Funcional: 0023.0695.0054

Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo

2203 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 TOTAL 3.050.000.00 Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2024 e anteriores.

Valor R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná DECRETO № 235/2025

Data: 03.04.2025 Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Professor, a candidata por desistência da posse, nos termos do Decreto nº 205/2025, conforme especifica, e

dá outras providências. O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais

nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e, Considerando, que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de tomar posse no prazo estipulado no Decreto nº 205/2025, conforme protocolo Processo Digital nº 9657/2025, e, Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025.

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo de Professor – Nível D – Classe 01

por desistência de tomar posse, a candidata LILIA ALVARES VALENGA, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2024 e alterações subsequentes e nomeada pelo Decreto nº 205/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14.03.2025 – edição nº 3235 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13.264 de 14.03.2025 – página B 9 – caderno de publicações legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná EDITAL Nº 016/2025 CONVOCAÇÃO

Para o Cargo de Professo

Candidato (a)

CONVOCAÇÃO Ref. Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 – Edital de Abertura nº 001/2024 O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaira, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, conforme Edital de abertura nº 001/2024, e, considerando o memorando online

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 001/2024 e alterações subsequentes, deverão comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126. Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir

Kathleen Cristina Almeida Celini De Souza Douglas Camargo Batista Para o Cargo de Professor de Educação Infantil Candidato (a) Classificação Eduarda Cristina David Neves Obs. A candidata SIDII ENE CACIANO SILVA classificada em 6º lugar na vaga de Ampla Concorrência, foi convocada e nomeada pela vaga de Afrodescendente (Decreto nº 229/2025). 2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguinte:

Classificação

documentos originais e cópias: I.Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade; II.Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando

for o caso) categoria no mínimo B para Cuidador/Educador; III.Cadastro de Pessoas Físicas - CPF:

VI.Certidão ou Declaração emitida pela Secretaria de Saúde (Unidade Competente) atestando egularidade na vacinação; VII.Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino; VIII.Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da

ausência ou declaração de guitação eleitoral: IX.Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; X.Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, declaração de vacina atualizada da

crianca (até 6 anos) e da declaração de matrícula e freguência escolar (até 14 anos), guando

IV.Registro no órgão da classe (quando for o caso);

V Registro Civil de nascimento ou casamento

XII.Número PIS/PASEP/NIT/NIS: XIII.Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);

XV.Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado carga horária, horário de trabalho e remuneração; XVI.Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;

XIV.Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda

XVII.Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública. penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

XVIII.Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal; XIX.Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos:

XX.Qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos; XXI.Declaração de dependentes para fins de abatimento de Imposto de Renda; XXII.Auto declaração identificando o segmento étnico e racial a que pertence, nos termos da Lei Federal nº 14.553/2023. 2.1. A Certidão deverá ser apresentada, necessariamente, no original

da nomeação, à Pericia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo

3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, os candidatos serão submetidos, antes

3.2. A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica

inapto para o exercício das atribuições do cargo. 3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se

intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa. 3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou

ou constituidos constituidos importantes materiales incursos Admissionais de que nas se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso. 4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminarão os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse. 5. Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, serão

considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Republicação por incorreção PORTARIÁ Nº 167/2025 Data: 28.03.2025

C2

Ementa: constitui comissão incumbida de avaliar imóveis para os fins que especifica, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e considerando o memorando online sob o nº 614/202

ART. 1º Constituir comissão composta pelos servidores públicos municipais RAFAEL ALEXANDRE BORGES – matrícula nº 29.457-1, COFECI/CNAI Nº 50.400, CRECI-PR Nº 50.627, VINICIUS DE AVILA FERREIRA – matrícula nº 30.508-1 e ALEX SANDRO DE SOUZA – matrícula nº 29.939-3 AVILA FERREIRA - Intalticula IT-30.30-1 e ALEX SAINURO DE 3002A - Intalticula IT-29 para proceder a avaliação de imóveis situados no município de Gualíra, Estado do Paraná. Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado público relevante e não será remunerado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2025

Data: 03.04.2025

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 099/2025, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando online sob o nº 896/20

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 109/2025, de 24.02.2025, concernente as férias do Servidor Público Municipal MARCOS ANTÔNIO SANTANA, matrícula 19780-01, referente ac período aquisitivo de 2023/2024, gozo de 31.03.2025 a 09.04.2025, cuja matéria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25.02.2025 - Edição nº 3223 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 13251 de 25.02.2025 – página B8 – caderno de publicações legais. Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da present

Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Data: 03.04.2025

Ementa: institui a comissão de cadastramento, avaliação e monitoramento das inscrições dos Cardenicos para a Bolas Auxilio transporte universitários, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Lei Municipal nº 2395/2025, e ainda, considerando o memorando sob o nº 928/2023

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento, Cadastramento e Avaliação para a Bolsa Auxilio Transporte Universitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para monitorar e avaliar as inscrições e cadastramentos dos acadêmicos que residem no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e estudam em outros municípios da região

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 04 (quatro) memb Art. 2º A Comissão de Monitoralmento e Avaliação Será composta por 04 (quatro) miembros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e 01 (um) membro representante do Conselho Municipal de Educação e um (a) Assistente Social, conforme

Cassia Cassiane de Oliveira Menezes XXX.046.169-XX 22381-05 Edina Diniz Meira Eliza Regina da Silva Marleide Belegante XXX 118 509-XX 9113-02 18830-03 XXX.235.669-XX 25828-01 Nilda de Freitas Bonfim Musial XXX.350.609-XX 30397-01 Lays Pereira Bastos XXX.557.299-XX
Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria respeitará as

competências expressas na legislação em vigor referente ao Cadastramento para a concessão parcial de Bolsa Auxilio para o transporte de universitários.

Art. 4º A participação como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta

Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 abril de 2025 GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 20, de 02 de abril de 2025 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.

LIONATO GENERALI, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 de 29 de junho de 2021.

 ${\sf RESOLVE}$  Art. 1°. Conceder duas diárias e meia ao vereador Claudecir Tessarollo  $\,$  para custear despesas de sua viagem à Curitiba/PR no dia 06 de abril e retorno previsto para o dia 08 de abril de 2025 para participar de audiências com deputados estaduais e visitas à Secretarias Estaduais de Governo. Art. 2□. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições er

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de abril de 2025

Presidente da Câmara

Portaria nº 21, de 02 de abril de 2025 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.

LIONATO GENERALI, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 de 29 de junho de 2021. RESOLVE

Art. 1º. Conceder duas diárias e meia ao vereador Edson Pereira dos Santos para custear despesas de sua viagem à Curitiba/PR no dia 06 de abril e retorno previsto para o dia 08 de abril de 2025 para participar de audiências com deputados estaduais e visitas à Secretarias Estaduais

Art. 2□. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de abril de 2025 LIONATO GENERALI

Presidente da Câmara

Portaria nº 22, de 02 de abril de 2025 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.

LIONATO GENERALI, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 de 29 de junho de 2021.

Art. 1º. Conceder duas diárias e meia ao vereador Diames da Silva Dias para custear despesas de sua viagem à Curitiba/PR no dia 06 de abril e retorno previsto para o dia 08 de abril de 2025 para participar de audiências com deputados estaduais e visitas à Secretarias Estaduais de Governo. . Art. 2□. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de abril de 2025 LIONATO GENERALI

Presidente da Câmara

Portaria nº 23, de 02 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO. LIONATO GENERALI, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 de 29 de junho de 2021.

Art. 1º. Conceder duas diárias e meia ao vereador José Roberto da Silva para custear despesas de sua viagem à Curitiba/PR no dia 06 de abril e retorno previsto para o dia 08 de abril de 2025 para participar de audiências com deputados estaduais e visitas à Secretarias Estaduais de Governo.

Art. 2□. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de abril de 2025

LIONATO GENERALI

Presidente da Câmara
Portaria nº 24, de 02 de abril de 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.

PAULO CEZAR HENRIQUE, Diretor da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 □ de 29 de junho de 2021,

Art. 1º. Conceder duas diárias e meia ao vereador Lionato Generali para custear despesas de sua viagem à Curitiba/PR no dia 06 de abril e retorno previsto para o dia 08 de abril de 2025 para sua viageni a cultilibari Ni ulta do de abilite l'eticulio piervisio para o dia o de abilite de 2025 par participar de audiências com deputados estaduais e visitas à Secretarias Estaduais de Governo. Art. 2□. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições er

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de abril de 2025 PAULO CEZAR HENRIQUE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 027/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 027/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://bll.org.br/ https://www ipora.pr.gov.br/. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipa nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gênero alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã-PR. Com a necessidade de atender famílias em situação VALOR MAXIMO: R\$ 199,402.00 (Cento e noventa e nove mil e quatrocentos e dois reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 16/04/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 as 14:00 horas do dia 16/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 16/04/2025 Iporã – PR, 02 de abril de 2025. JANAINA BERGAMIN PEREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2025

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação direta entre o Município de Mariluz e o Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambrê e Piquiri, Estado do Paraná – CIBAX, para execução da obra de Adequação de 36.800,00 m² da Estrada Mestre para o Assentamento Nossa Senhora Aparecida, objeto do Instrumento de Repasse nº 4115101/2023, por meio do programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, e o Município de Mariluz

EMPRESA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRÊ E PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ CIBAX - CNPJ: 04.555.113/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil, e duzentos reais)

Mariluz, 03 de abril de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ESITAL DE CONVOCAÇÃO № 13/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2025, homologado através do Edital nº. 004/2025 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758.

(Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo públic

III – No prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, apresentar os seguintes documentos (cópia simples)

acompanhados dos originais:

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Carteira de trabalho e Numero do PIS/PASEP/NIT- (CTPS- folha de identificação frente e verso); - Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias; - Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;

Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento e do CPF dos filhos menores de 18 anos; Carteira de Vacinação dos Filhos Menores;

Certificado de Reservista;

Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

Título de Eleitor:

Certidão de Quitação Eleitoral Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Estadual (Fórum)

Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Federal (www.jfpr.jus.br)
Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplina após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumul atividade, previstos na Constituição Federal;

Registro no Órgão de Classe, quando for requisito do cargo; 1 (uma) foto 3x4 recente.

III — O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado. EMPREGO: AUXILIAR EDUCACIONAL

NOME: CLASSIF. RG Fernanda de Melo Silva 06 9.152.658-1 MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025. DENILSON VAGLIERI PREVITAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo de Estagiários Nº. 002/2025, CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para: I – No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação publicado no Diário Oficia

do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sua aceitação ou não aceitação e apresentar os seguintes documentos (CÓPIA SIMPLES) acompanhados dos originais: Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Declaração de Matricula do aluno, emitida a menos de 07 dias; Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;

 O candidato deverá possuir cadastro ativo e atualizado junto ao Centro de Integração Empresas Escola do Paraná (CIEE/PR); Menores de 18 anos, deverão apresentar o RG e CPF de um responsável legal

Conta Bancária (Banco do Brasil ou Bradesco).

II – O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 05 dias úteis após sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas. GRADUANDO ENSINO SUPERIOR

TOTAL

Assistência Social - Psicologia CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Eduardo Sgaravato Costa

Ivaté, 03 de abril de 2025. DENILSON VAGLIERI PREVITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 082 (Estatutário Efetivo) Referente ao Edital de Concurso Público Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Mun

Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação:

Cargo: Agente Administrativo (40 horas) Lotação: Secretaria de Administração

Setor: Licitação NOME

AMPLA CONCORRENCIA GUSTAVO MAZONI CAPLIANI

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualque dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental: Endereço: Rua Bom Sucesso nº 487, Vila Brasília, Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS)

Verificar disponibilidade de horário para atendimento. Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr ou credenciado por este, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato

-Raio X do Tórax:

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 10 de abril de 2025, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:

-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP

-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; -Certificado de Reservista (se do sexo masculino); -Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência:

-Certidão de Nascimento ou Casamento; -Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos -CPF dos filhos menores de 14 anos:

-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;

Comprovante de residência;

-Uma foto 3X4 recente; -Uma foto 3X4 recente; -Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e -Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL) (emitida no Fórum em Umuarama). Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório). Maria Helena-PR, 03 de abril de 2025.

MARLON RANCER MARQUES Prefeito Municipal



# CORIPA

1º ATO PÚBLICO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Perez, n.º 051 – Centro – São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ n.º 00.678.603/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor EVERTON BARBIERI, portador do RG: 8.778.431-2 e CPF: 045.879.159-80, residente na Rua Luiz Mardegan, n.º 1748, na cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, CEP: 87.545-000 denominado como Cedente e o município de ICARAÍMA, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.247.337/0001-60, com sede e localizada na Avenida Hermes Vissoto, n. 810, CEP: 87.530-000, centro, na cidade de Icaraíma/PR, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. DEVAIR FABRIS, inscrito no CPF/MF sob n.º 632.443.819-87, portador da cédula de identidade com RG n.º 4.264.477-0 SSP PR, denominado Cessionário, com fulcro na Lei n.º 9.784/99, veem as partes de comum acordo, RETIFICAR à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Cessão de Bem Público realizado, passando a constar: CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

As partes pactuam que a cessão do bem descrito na cláusula primeira, será por prazo determinado compreendendo o período de 20/03/2025 a 09/04/2025, sendo que ao final do prazo o Cessionário deverá entregar o bem na sede da Cedente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. São Jorge do Patrocínio - PR, 03 de abril de 2025. CEDENTE

Everton Barbieri PRESIDENTE CORIPA

Devair Fabris PREFEITO DE ICARÁIMA

CESSIONÁRIO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA = ESTADO DO PARANÁ = **AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA-PR VALOR MÁXIMO: R\$ 1.425.528,76 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta

EMISSÃO DO EDITAL: 03/04/2025

ABERTURA: 23/04/2025 ÀS 09:00 LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC - Bolsa Nacional de Compras CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico https://bnccompras.com "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: https://altonia.gov.br.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

DECRETO Nº 056/2025

Estado do Paraná

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025,

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 019/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pá carregadeira, para realização de serviços de movimentação de terra, escavação carga e transporte em materiais de 18 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de terra escavação carga e transporte em materiais de 19 o 20 estarente de 19 o 20 estarent 1º e 2º categoria, adequação de estradas rurais, cascalhamento, regularização e compactação de aterro santiário, transporte de água não potável, dentre outros serviços da mesma natureza, destinados as secretarias que integram no município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR
PANGONI DIAS TERRAPLENAGEM LTDA VALOR TOTAL

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Iporã-PR, 03 de abril de 2025

ROBERTO DA SILVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

República

Republicada e reeditada por conter incorreções PORTARIA N.º 141 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ALIRIO JOSE MISTURA. Prefeito Municipal de Francisco Alves. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados pela razão de fim de contrato de trabalho de origem do Processo Seletivo Simplificado - Nº 001/2023, no conforme

Matricula Nome Início Fim Renovação Início Renovação Fim 381 ERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 162 - AGENTE DE ENDEMIAS - PSS 03/04/2023 01/04/2024 02/04/2024 01/04/2025 163 - AGENTE DE SAÚDE - PSS 03/04/2023 01/04/2024 02/04/2024 380 JACKELINE LIMA COSTA 01/04/2025

Francisco Alves, em 01 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da

Esta portaria entra em vigor nesta data

Publique-se

Cumpra-se

ALIRIO JOSÉ MISTURA



e funções, no uso de suas atribuições, resolve

Registre-se

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno strativa na Praca Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato

APOSTILA № 01 AO CONTRATO N° 038/2024

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente Apostila ao ntrato n° **038/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a **FABIANE** PORTELA BARBOSA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à -Rua Vicente Machado, 106, Novo Barro Preto , na cidade de Ventania no Estado do Paraná, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 05/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de servicos através de instrutor de FANFARRA, para ministrar aulas e acompanhar o desenvolvimento da banda deste município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00	13392	2281	484

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

MARLON RANCER MARQUES Prefeito Municipal

Maria Helena, 03 de abril de 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09 Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR Fone (44) 3643-1301

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** ATO DA MESA DIRETORA Nº 028/2025

Em análise ao requerimento do senhor DARIO APARECIDO DE NIGRO ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 554.612.989-15, realizado em 01/04/2025, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 08/04/2025 e retorno em 11/04/2025, objetivando a participação no Curso - **LICITAÇÕES E** FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÕES RECENTES - CURITIBA/PR. Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.804,92.

(x) Passagens

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 001/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução

Francisco Alves/PR. 03/04/2025

Cioni Cassin do Nascimento Célia Pereira dos Santos Geraldeli Presidente 1º secretária

Miguel Arcanjo dos Santos Marcio Renato Trindade da Silva

2º Secretário

leis@ilustrado.com.br



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

#### APOSTILA № 01 AO CONTRATO N° 047/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76,247,386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente Apostila ao contrato n° 047/2024, celebrado entre o Município de Maria Helena e a FERRARI & KONDRATOSKI LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Paraná nº 825, na cidade de Maria Helena, no Estado do Paraná, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 09/2024**, cujo objeto é Aquisição de produtos de panificação, itens de alimentação e material de limpeza e higiene, para uso comum de todas as secretarias municipais, conforme descrito neste termo de referência, parte integrante do presente

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO I DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	DE	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00		13392		2281	484

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado

Maria Helena, 03 de abril de 2025

MARI ON RANCER MARQUES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

#### APOSTILA № 01 AO CONTRATO N° 051/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente Apostila ao contrato n° 051/2024, celebrado entre o Município de Maria Helena e a **EDINEI RONER** V. MORANDO-ME Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Paraná, 1133, centro, na cidade de Maria Helena, no Estado do Paraná, oriundo do processo de licitação modalidade Pregão nº 05/2024, cujo objeto é Aquisição de produtos de panificação, itens de alimentação e material de limpeza e higiene, para uso comum de todas as secretarias municipais, conforme descrito neste termo de referência, parte integrante do presente

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE RECURSO	DE	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00		13392		2281	484

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado

Maria Helena, 03 de abril de 2025

MARLON RANCER MARQUES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Maria Helena Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

# APOSTILA № 02 AO CONTRATO N° 048/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções no uso de suas atribuições resolve

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente Apostila ao contrato n° 048/2024, celebrado entre o Município de Maria Helena e a W.P. SUPERMERCADO LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.523.273/0002-15, situada à Avenida Paraná, 322, Maria Helena - PR, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 09/2024**, cujo objeto é Aquisição de produtos de panificação, itens de alimentação e material de limpeza e higiene, para uso comum de todas as secretarias municipais, conforme descrito neste termo de referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DI DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00	13392	2281	484

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado

Maria Helena, 03 de abril de 2025

MARLON RANCER MARQUES Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000 CNPJ: 076.404.136/0001-29

#### PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 <u>JUSTIFICATIVA</u>

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025, refere-se à contratação de empresa destinada ao fornecimento de brinquedos para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Mariluz. Tendo em vista o caráter preventivo e protetivo como objetivo tratado pelo CRAS, tem-se o Programa Nossa Gente Paraná com objetivo de promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. Como parte da execução das ações do Programa, foi apresentada a deliberação CEDCA/PR 047/2022 que tem como objetivo promover o acompanhamento de 20 (vinte) famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos. Destacando a função do CRAS, tem-se que o investimento na primeira infância é fundamental para garantir um futuro mais promissor e igualitário, tornando o trabalho social com essas famílias mais facilitado a quebra do ciclo de desigualdade, fornecendo apoio, orientação e recursos essenciais. A partir dos pontos apresentados, a aquisição dos itens abaixo visa atender as necessidades de acordo com cronograma de atividades desenvolvidas para o mês de Abril, onde se comemora Dia dos Filhos, e famílias terão encontro especial para trabalhar a afetividade entre pais e filhos.

FORNECEDOR	VALOR
51.494.381 FERNANDA DE SOUZA LEITE -	R\$ 1.444,00 (um mil, quatrocentos e
CNPJ: 51.494.381/0001-43	quarenta e quatro reais)

Fundamentação Legal: § 2º do Art. 95 da Lei 14.133/21 Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação. Mariluz, 03 de abril de 2025.

ANDREA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA Secretária de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Secretária de Assistência Social do Município. Ratifico a dispensa de licitação,

Mariluz, 03 de abril de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

### APOSTILA № 03 AO CONTRATO N° 049/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente Apostila ao contrato n° **049/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a , **J S BARREIRA E CIA LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.323.757/0001-66, e no ICMS sob o nº 90896200-12, situada à Avenida Paraná, 1188, centro, na cidade de Maria Helena Paraná, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 09/2024**, cujo objeto é Aquisição de produtos de panificação, itens de alimentação e material de limpeza e higiene, para uso comum de todas as secretarias municipais, conforme descrito neste termo de referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE RECURSO	DE	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00		13392		2281	484

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

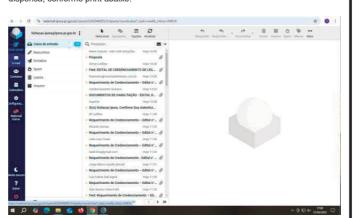
Maria Helena, 03 de abril de 2025

MARLON RANCER MARQUES Prefeito Municipal

#### ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DISPENSA Nº 006/2025 PROCESSO N° 036/025

Aos 02 dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e cinco, em atenção ao Pedido da Secretaria de Gestão da Administração, e Determinação do Prefeito Municipal, Sr. Roberto da Silva, Eu Janaína Bergamin Pereira, Agente de contratação, designada pela portaria n° 018/2025 RECEBI E ANALISEI, a proposta e os documentos, enviados por e-mail (licitação.ipora@ipora.pr.gov.br), dentro do prazo legal, estipulado em edital.

Houve apenas uma empresa interessada no objeto desta dispensa, conforme print abaixo:



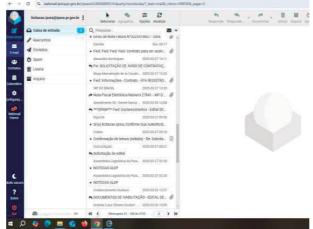
Após análise dos documentos e da proposta, constatou-se que a empresa VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, CNPJ N° 11.175.340/0001-70. APRESENTOU toda a documentação conforme descrita em edital, desta forma DECLARO HABILITADA e com o MELHOR VALOR, a empresa VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.340/0001-70, para prestação de serviços de apoio técnico administrativos presencial buscando elevar os níveis de transparência em plataformas digitais e comunicação institucional, conforme termo de referência, sendo o valor da PROPOSTA de R\$ 35.799,96 (Trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Eu Janaína Bergamin Pereira, Agente de

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

# ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DISPENSA Nº 005/2025 PROCESSO N° 035/025

Aos 27 dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e cinco, em atenção ao Pedido da Secretaria Municipal de gestão de frotas de veículos, patrimônio, identificação e junta militar, e Determinação do Prefeito Municipal, Sr. Roberto da Silva, nós membros da Equipe de Apoio de Licitação, RECEBEMOS E ANALISAMOS, a proposta e os documentos, enviados por e-mail (licitação.ipora@ipora.pr.gov.br.com), dentro do prazo legal, estipulado em edital. Informamos que NÃO Houve interessados no objeto desta

dispensa, conforme print de tela abaixo.



Diante da ausência de propostas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar deserta a presente dispensa, uma vez que não houve participação de licitantes dentro do período estabelecido. Assim, encerra-se o processo sem a seleção de qualquer proponente, ficando resquardado o direito de adoção de novas medidas cabíveis, conforme a legislação vigente. Para fins de registro, lavra-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Eu Janaina Bergamim Pereira, Agente de Contratação, Subscrevo

Janaina Bergamim Pereira Agente de Contratação

Gabriel Fernando Gazola Membro

Clovis Adriano Burgo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

DECRETO Nº 2.699 DE 03 DE ABRIL DE 2025 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.168 de 16 de dezembro de 2024 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:

Decreta:

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 18.926,95 (dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e
cinco centavos), por superávit financeiro, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária

cinco centavos), por superavit infanceiro, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentaria. Suplementação 05.000.00.000.000.000.SECRETARIA DE SAÚDE 05.001.00.000.000.000.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.304.0008.2.061.MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 977-4.4.90.52.00.0031518EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE18.926,95 Total Suplementação:18.926,95 Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024. Superávit Financeiro:

Bloco de Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual Fonte:31518 18.926,95

Total: 18.926,95
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edificio do Paço Municipal de Mariluz, aos 03 dias do mês de abril de 2025.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO Edital n.º 06/2025

sidente do **Consórcio intermunicipal de urgência e emergência do noroeste do paraná** -CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:

 $1^\circ$  - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público n $^\circ$  01/2023, conforme Edital n $^\circ$  01/2023 e Edital de Homologação Final n $^\circ$  07/2023.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
3°	265717	LUCINEY ALVES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	IRETAMA

- 3º O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 15.1 e 15.2 do Edital
- 4º O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.
- 5º Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.
- Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será tomaticamente desclassificado do Concurso Público.
- 7º O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará

aticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ma/PR, 02 de abril de 2025

MARCO ANTONIO FRANZATO



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso XIII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base nos Oficios nºs.126 e 129/2025-GAB, do Senhor Prefeito Municipal CONVOCA, em regime de urgência, os Nobres Vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 07 de abril às 19:30 horas e no dia 08 de abril às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre

PROJETO DE LEI Nº 017/2025
Súmula: "Altera a lei 713/2010 para incluir o Cargo de Professor de Braile e de Professor de Educação Física Licenciatura no grupo profissional do magistério e dá outras providências."

Autoria: Prefeito Municipal Alírio José Mistura Para receber 1ª e 2ª discussão e votação

Súmula: "Autoriza o Municipio de Francisco Alves – Estado do Paraná, a alterar a Lei Municipal nº 976/2017, integrante do Plano Diretor Municipal – em especial em seu Anexo I que dispões sobre o perimetro urbano do município de Francisco Alves e dá outras providencias."

Autoria: Prefeito Municipal Alírio José Mistura Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 019/2025
Súmula: "Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresas através de pagamento de subvenção econômica na forma de aluguel de imóvel."

toria: Prefeito Municipal Alírio José Mistura Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Francisco Alves/PR, aos 31 dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e cinco

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, por tender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação para os profissionais que atuam na Política Assistência Social do Município de Mariluz

EMPRESA: INSTITUTO ASSESSARE - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ:

Mariluz, 03 de abril de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 014/2025

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de brinquedos para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Mariluz.

EMPRESA: 51.494.381 FERNANDA DE SOUZA LEITE - CNPJ: 51.494.381/0001-43 VALOR TOTAL: R\$ 1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 25/2025

Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para realização da manutenção desfibrilador modelo DF8 - marca Prolife, Serie S5210315060 - Patrimonio 001090 e aquisição de bateria em uso nos atendimentos do SAMU 192 - Noroeste do Paraná,

equipamento de uso imprescindível nas ambulâncias do Consorcio. Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante Inexigibilidade.

Umuarama/PR, 03 de Abril de 2025. MARCO ANTONIO FRANZATO

PRESIDENTE DO CIUENP

leis@ilustrado.com.br

		Av. Mari			.404.136			00				
			номо	LOGA	ÇAÕ/AD	IUDIO	CAÇÃO					
	MOLOGO e ADIUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial 017/2025, cujo objeto é: Registro de Preços destinado a Contratação de empr especializada no fornecimento de Utensílios para Copa/Cozinha das Escolas, CMEIS e Secretaria de Assistência Social do Município de Mariluz, conforme especificações constantes no termo de referência e elementos instrutores do edital.											
LOTE I												
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	QTD.	Lic	itário itado dital)	Po	r Item		Total	Marca	Empresa Contemplada	
1	Bacia Capacidade: 34 litros. Dimensões: 53x22,5cm (Diâmetro x Altura). Peso: 0,712 Kg. Material: polipropileno. Características adicionais: redonda.	Unidade	24	R\$	49,00	R\$	29,90	R\$	717,60	Plastibel	Eduardo Colonetti Constantino 49.270.112/0001-51	
2	Bacia forma redonda capacidade de 13,5 Litros multiuso – Material: Polipropileno, Dimensões: 400mm. x A. 160mm.	Unidade	40	R\$	29,00	R\$	9,95	R\$	398,00	Arq Plast	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-7	
3	Bacia forma redonda capacidade de 8 Litros multiuso – Material: Polipropileno.	Unidade	24	R\$	16,50	R\$	7,97	R\$	191,28	Praslider	Fabiana Rorigues Pereira CNPJ: 26.427.828/0001-1	
4	Bacia redonda capacidade de 4,6 Litros multiuso – Material: Polipropileno, Dimensões: 278 mm. x A. 90mm	Unidade	36	R\$	15,00	R\$	6,47	R\$	232,92	Ercaplast	Fabiana Rorigues Pereira CNPJ: 26.427.828/0001-1	
5	Bacia. Material: plástico. Características: pote redonda com tampa. Capacidade: 6 litros.	Unidade	36	R\$	13,00	R\$	8,99	R\$	323,64	BH Plasticos	Fabiana Rorigues Pereira CNPJ: 26.427.828/0001-1	
6	Bandeja Cor: Prata. Material: Aço inoxidável. Dimensões do produto: 49,1C x 33,1L x 33,1A centímetros. Forma: retangular medida: 491 X 331 mm	Unidade	4	R\$	50,00	R\$	49,94	R\$	199,76	Gpinox	B2G Medical Comércio de Prod Médicos e Cirúrgico Ltda CN 22.808.990/0001-21	
7	Canecas Diâmetro:7,5cm, Altura:8,5cm. Capacidade: 300ml, Material: plástico, Capacidade: 300 ml.	Unidade	200	R\$	7,20	R\$	1,79	R\$	358,00	Ercapalst	Comércio Atacadista Ilha Bela 29.322.621-73	
8	Colher com cabo tamanho 30 cm, material alumínio fundido. Comprimento total da colher: 30cm; - Largura: 5,7cm.	Unidade	20	R\$	21,00	R\$	10,17	R\$	203,40	Alumínio Ceará	Fabiana Rorigues Pereira CNPJ: 26.427.828/0001-1	
9	Colher de arroz cabo de plástico 30cm. Comprimento:30 cm. Material do cabo: Plástico. Material da colher: Plástica	Unidade	16	R\$	28,00	R\$	9,10	R\$	145,60	EVO	Fabiana Rorigues Pereira CNPJ: 26.427.828/0001-1	
10	Colher de Arroz Grande. Material: Aço Inoxidável Maciço, tamanho: 32 cm	Unidade	25	R\$	21,00	R\$	11,87	R\$	296,75	SQ	Fabiana Rorigues Pereira CNPJ: 26.427.828/0001-1	
11	Colher de Polietileno Para Cozinha 45 Cm. Medidas: $5.5 \times 45 \text{ cm}$	Unidade	16	R\$	68,00	R\$	20,00	R\$	320,00	Solrac	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-7-	
12	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sopa, Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura	Unidade	100	R\$	9,00	R\$	2,50	R\$	250,00	Class Home	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-7	
13	Concha para servir sopas, cremes, feijāo, molhos e diferentes alimentos líquidos, material: aço inoxidável, Dimensão Aproximada: 25cm	Unidade	45	R\$	19,00	R\$	8,00	R\$	360,00	Class Home	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-7	
14	Cutelo Material Lâmina: Aço Inoxidável Comprimento da lâmina: 29 cm x 6.5 cm, Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana.	Unidade	8	R\$	18,80	R\$	15,00	R\$	120,00	Class Home	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-7	
15	Descanso para panelas Material: Madeira, Medidas: Altura:0,5cm Largura:19,5cm. Comprimento: 19,5cm	Unidade	20	R\$	7,88	R\$	7,88	R\$	157,60	Utifacil	57.771.714 Flavio Junior Bal CNPJ: 57.771.714/0001-1	
16	Descascador de legumes. Tamanho: grande. Dimensões do produto: 23 x 14 x 0,1 cm; 68 g	Unidade	8	R\$	26,00	R\$	13,98	R\$	111,84	Keita	Santana Comércio de Utilida Domésticas Ltda CNPJ: 07.665.456/0001-10	
17	Escorredor de colheres. Altura: 15 cm. Forma: Cilíndrica. Tipo de organizador: Cesta. Material: Aço inoxidável	Unidade	8	R\$	25,00	R\$	25,00	R\$	200,00	Utifacil	57.771.714 Flavio Junior Bal CNPJ: 57.771.714/0001-1	
18	Escovas para lavar mamadeiras. Material do cabo: Polipropileno. Dimensões do produto: 6C x 5,5L x 28A centímetros. Material Cabo: 100% Polipropileno (PP), Limpador de Bicos: 100% Borracha Termoplastica (TPR), Cerdas: 100% Polipropileno (PP), Limpador de Bicos: 100% Polipropileno (PP), Limpador de Bicos: Termoplastica (TPR), Cerdas: 100% Polibutileno Terefalato (PBT)	Unidade	16	R\$	23,00	R\$	22,85	R\$	365,60	Dielu	Santana Comércio de Utilida Domésticas Ltda CNPJ: 07.665.456/0001-10	
19	Escumadeira. Material alumínio. Comprimento total da escumadeira: 30cm; - Largura: 8cm.	Unidade	12	R\$	45,00	R\$	13,56	R\$	162,72	Fratelli	Santana Comércio de Utilida Domésticas Ltda CNPJ: 07.665.456/0001-10	
20	Esterilizador de mamadeiras Tipo de material: Plástico. Estilo: Esterilizador de Micro-ondas. Dimensões do produto:27,94 x 27,94 x 16,51 cm; 739,92 g	Unidade	4	R\$	98,00	R\$	98,00	R\$	392,00	Neopan	57.771.714 Flavio Junior Bal CNPJ: 57.771.714/0001-1	
21	Facas de cozinha. Material: Aço inoxidável  Polipropileno. Comprimento da lâmina: 20cm. Função: Cortar, fatiar ou picar alimentos apoiados sobre uma placa de corte	Unidade	16	R\$	78,00	R\$	18,00	R\$	288,00	Class Home	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-7	
22	Facas de mesa Medidas aproximadas – 21,6 x 2 x 1cm(Comprimento x largura x Altura) Composição – Aço inox e polipropileno	Unidade	100	R\$	11,00	R\$	1,80	R\$	180,00		Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-7	
23	Forma assadeira Material: alumínio formato redondo (pudim) capacidade 24 cm	Unidade	12	R\$	40,00	R\$	22,86	R\$	274,32	MSR	Santana Comércio de Utilida Domésticas Ltda CNPJ: 07.665.456/0001-10	
24	Forma assadeira Material: alumínio. Formato: retangular média – capacidade: nº 2-37x23, 5x6 cm	Unidade	12	R\$	42,00	R\$	30,00	R\$	360,00	Docesar	Captive Ind e Com. Ltda CNPJ: 42.868.813/0001-4	

	1	VALOF	TOTAL	A SE	R HOMO	LOG	ADO	R\$	37.120,50		1
51	Xícaras Vidro Temperado 200 ml. Material de alta qualidade e resistência, modelo liso e sem detalhes, alça lateral para fácil manuseio, não acompanha pires. Material: vidro temperado cor a definir.	Unidade	200	R\$	12,50	R\$	6,00	R\$	1.200,00	Class Home	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-79
50	Toalhas de mesa. Formato: retangular. Material: tecido. Comprimento: 160 cm. Largura: 140 cm	Unidade	12	R\$	38,00	R\$	37,99	R\$	455,88	Rafalice	B2G Medical Comércio de Produt Médicos e Cirúrgico Ltda CNPJ: 22.808.990/0001-21
49	Tigela Material: Aço inox. Formato: Redondo. Capacidade: 8 litros	Unidade	12	R\$	78,00	R\$	64,98	R\$	779,76	Kehome	Fabiana Rorigues Pereira CNPJ: 26.427.828/0001-19
48	Tábua Placa Material: de Polietileno para corte de carnes 50x30cm com Canaleta	Unidade	40	R\$	84,00	R\$	74,98	R\$	2.999,20	Solrac	Fabiana Rorigues Pereira CNPJ: 26.427.828/0001-18
47	Refratário forma retangular, material de vidro com tampa, capacidade de 3 litros.	Unidade	12	R\$	100,00	R\$	75,00	R\$	900,00	Ingá	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-79
46	Prato Fundo Material: de Vidro Transparente Forma: Redonda Diâmetro: 22 cm. Tipo Duralex - durabilidade e capacidade de suportar diferentes temperaturas e apresentar grande resistência.	Unidade	1.000	R\$	7,90	R\$	6,00	R\$	6.000,00	Class Home	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-78
45	Pote: forma retangular. Material: plástico com tampa. Capacidade:1,5 litros.	Unidade	100	R\$	25,00	R\$	5,50	R\$	550,00	NÃO ESPECIFICOU	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-77
44	Pote Material: plástico. Forma: retangular com tampa com. Capacidade: de 15 litros.	Unidade	100	R\$	59,00	R\$	38,92	R\$	3.892,00	Pleion	Pablo Luis Martins CNPJ: 09.138.326/0001-54
43	Pote Material: plástica. Forma: retangular com tampa. capacidade 10 litros.	Unidade	100	R\$	45,00	R\$	23,00	R\$	2.300,00	NÃO ESPECIFICOU	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-77
42	Peneira. Material: inox. Diâmetro: 30cm. Cor: Prata. Altura: 6 cm	Unidade	16	R\$	33,00	R\$	32,00	R\$	512,00	Docesar	Eduardo Colonetti Constantino CN 49.270.112/0001-51
41	Pano de prato. Material: algodão. Comprimento x Largura: 60 cm x 35 cm	Unidade	80	R\$	4,90	R\$	3,25	R\$	260,00	Intextil	Santana Comércio de Utilidade Domésticas Ltda CNPJ: 07.665.456/0001-10
40	Panela de pressão. Capacidade: 20 litros, modelo industrial: em alumínio reforçado, capacidade mínima de 20 litros, com alças de baquelite, tampa com fechamento externo, possuir sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão	Unidade	1	R\$	600,00	R\$	455,00	R\$	455,00	Class Home	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-77
39	Panela de pressão de 12 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de com alças de baquelite, tampa com fechamento externo, possuir sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão	Unidade	5	R\$	550,00	R\$	441,99	R\$	2.209,95	Nacional	Comércio Atacadista Ilha Bela CN 29.322.621-73
38	Panela de pressão Capacidade: de 6 litros, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de com alças de baquelite, tampa com fechamento externo, possuir sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão.	Unidade	2	R\$	310,00	R\$	198,00	R\$	396,00	Class Home	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-77
37	Panela caçarola. Material: alumínio, características adicionais com tampa, capacidade: 10 litros.	Unidade	4	R\$	160,00	R\$	92,00	R\$	368,00	Docesar	Captive Ind e Com. Ltda CNPJ: 42.868.813/0001-51
36	Panela Caçarola, material alumínio fundido, capacidade: 50 Litros, com pegadores em alumínio e tampa em alumínio leve	Unidade	2	R\$	510,00	R\$	320,00	R\$	640,00	Docesar	Eduardo Colonetti Constantino CN 49.270.112/0001-51
35	Panela caçarola material alumínio, características adicionais com tampa, capacidade 05 litros.	Unidade	3	R\$	230,00	R\$	59,00	R\$	177,00	Docesar	Captive Ind e Com. Ltda CNPJ: 42.868.813/0001-51
34	Multiprocessador de Alimentos Material: Plástico, Função: Emulsificar, Picar, Bater, Espremer, Fatiar, Liquidificar, Potência: 1.700W, Tensão: 127V, Cor: Preto, Características Adicionais: Tigela Capacidade 1,5 L.	Unidade	5	R\$	490,00	R\$	450,00	R\$	2.250,00	EOS	Eduardo Colonetti Constantino CN 49.270.112/0001-51
33	Jarras. Dimensões: 14,3x26,2cm (Comprimento x Largura x Altura). Material: polipropileno Capacidade: 3 litros.	Unidade	20	R\$	22,00	R\$	15,00	R\$	300,00	Plas Vale	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-77
32	litros, características adicionais: com torneira, alça e pés dobráveis em baixo	Unidade	4	R\$	63,00	R\$	50,00	R\$	200,00	Invicta	Eduardo Colonetti Constantino CN 49.270.112/0001-51
31	Garrafas térmicas. Capacidade: 3 litros. Dimensões do produto: 17,5L x 32A centímetros GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 5	Unidade	4	R\$	33,00	R\$	32,00	R\$	128,00	Invicta	Eduardo Colonetti Constantino CN 49.270.112/0001-51
30	Garrafas térmicas. Capacidade: 1.8 litros, com Bomba de Pressão, Largura: 13,5 cm, Altura:37,2 cm. Com alça	Unidade	12	R\$	80,00	R\$	54,99	R\$	659,88	Unitermi	Comércio Atacadista Ilha Bela CN 29.322.621-73
29	Garrafas térmicas botijão com torneira capacidade: 9 lts. Largura: 27.5 cm. Altura: 35.5 cm	Unidade	8	R\$	320,00	R\$	90,00	R\$	720,00	Uniterm	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-77
28	Garfos de aço inox Lâmina de aço inoxidável. Punho de aço. Comprimento de 21cm.	Unidade	100	R\$	9,00	R\$	3,00	R\$	300,00	Class Home	Distribuidora Herzog Ltda CNPJ: 54.697.987/0001-76
27	Tamanho: grande. Diâmetro 32cm. Capacidade: 3,1L. Espessura: 3,2mm. Alça/cabo: Baquelite	Unidade	12	R\$	210,00	R\$	99,00	R\$	1.188,00	Docesar	Captive Ind e Com. Ltda CNPJ: 42.868.813/0001-51
26	Frigideira antiaderente, material alumínio tamanho médio. Diâmetro 24 cm. Capacidade: 1,4 L. Espessura: 3,2mm. Alça/cabo: Baquelite Frigideira: antiaderente. Material: alumínio.	Unidade	12	R\$	66,00	R\$	36,00	R\$	432,00	Docesar	Captive Ind e Com. Ltda CNPJ: 42.868.813/0001-50
25	retangular pequena – capacidade: nº 1 -31,5x19,5x5,5 cm	Unidade	12	R\$	36,00	R\$	19,90	R\$	238,80	Docesar	Captive Ind e Com. Ltda CNPJ: 42.868.813/0001-49

MARILUZ, 03 DE ABRIL DE ABRIL DE 2025

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

LESAUDUS PARAINO Nº 005
TERMO ADITIVO Nº 005
CONTRATO NÚMERO 160/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURO PARA VEICULOS QUE COMPOEM A FROTA DO
MUNICIPIO DE MARILUZ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 051/2022

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. ROBERTO DE SOUZA DIAS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 115.838.468-83 residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO SP. representante da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato

aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em R\$ 2.561,69 o valor do contrato nº 160/2022, referente a diferença da exclusão dos veículos placas BEQ-1837 E BDR-9/78, e a inclusão das duas ambulâncias renault master (nova) de chassi nº 93YMAFEXAMJ547860 e chassi nº 93YF62006SJ176665, com vencimento no dia 14/07/2025, consequentemente alterando o valor do contrato passando de R\$ 91.500,00 para R\$ 94.061,69, em conformidade com o artigo 65 da lei 8 666/93

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumpri odatada de Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 03 DE ABRIL DE 2025

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ROBERTO DE SOUZA DIAS

Contratada Testemunhas

NOME.... NOME

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 211 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Prefeito Municipal

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;

RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266.25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade

Horário Saída/Chegada Destino 03/04/2025 04:30h/15:30h Arapongas/PR

Conduzir paciente em tratamento de saúde no Hospital Honpar I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o

 II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR. 03 de abril de 2025 Oberdam José de Oliveira



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 565.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.3860001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Contrato nº 050/2025

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

Contrato nº 050/2025
Pregão Eletronico Nº 008/2025
Edital nº 013/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: NOROESTE LICITACOES LTDA (38852363000128)
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E PRODUTOS CARNEOS, para atender o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCEV, e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme específicações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste.
Valor total: R\$ 48.715,90 (quarenta e oito mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 -Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariaheler

Contrato nº 051/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletronico Nº 008/2025 Edital nº013/2025

NICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00) Contratada: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (58329006000197) Contratada: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (5832900600197)
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E
PRODUTOS CARNEOS, para atender o Centro de Referência da Assistência SocialCRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV, e Centro de
Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, através da Secretaria
Municipal de Assistência Social, conforme especificações descritas no Termo de
Referência, parte integrante deste.
Valor total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026

Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2020 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662 1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n. 76.247.3860001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2025
Pregão Eletronico Nº 008/2025
Edital nº013/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratanta: RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

CONTRATTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS I PRODUTOS CARNEOS, para atender o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme específicações descritas no Termo de Perferência constalatemente feste. Referência, parte integrante deste. **Valor total:** R\$ 20.599,80 (vinte mil e quinhentos e noventa e nove reais

oitenta centavos). **Vigência:** 02/04/2025 a 02/04/2026 **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041-2025 JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade nº 010-2025, refere-se à Contratação de empresa esp capacitação para os profissionais que atuam na Política Assistência Social do Município de Mariluz. A necessidade de contratação da presente capacitação surge da demanda por aprimo especializado em áreas cruciais para a eficácia e a humanização dos serviços prestados na área do SUAS. A pacitação dos servidores é uma estratégia essencial para garantir que os serviços públicos sejar idades da população de maneira eficiente o que garanta o direito socioassistenciais a população mais vulnerável. A capacitação visa abordar temas o para a atuação dos profissionais da equipe de média complexidade e demais profissionais. A atu ntos e das práticas dos servidores é fundamental para a eficácia das ações do SUAS garantindo toda população de forma adequada e que os direitos dos cidadãos sejam plenamente atendidos

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
INSTITUTO ASSESSARE – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	17.327.918/0001-42	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais

qualificado e humanizado, que respeite a dignidade e as necessidades da população.

Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação Mariluz, 03 de abril de 2025.

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/21

ANDREA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA Secretária de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO Mariluz, 03 de abril de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal



Processo Administrativo nº 30/2025

Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para realização da manut nodelo DF8 – marca Prolife, Serie S5210315194 – Patrimonio 001085 e aquisição de bateria em uso nos atendimentos do SAMU 192 - Noroeste do Paraná equipamento de uso imprescindível nas ambulâncias do Consorcio. Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da

contratação acima descrita, mediante Inexigibilidade. Umuarama/PR, 03 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO PRESIDENTE DO CIUENP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana PORTARIA Nº 134, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a portaria nº 111, de 07 de março de 2025. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos RESOLVE:

Art.1º - Revogar a portaria de nº 111, de 07 de marco de 2025, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor Vidal Nicolau da Silva, matrícula nº 202419, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, a partir de 03 de abril de 2025. Art. 2º - O servidor ficará lotado na Secretaria de Agricultura e Mei

Edifício do Paço Municipal, 02 de abril de 2025.

Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ**

PROCESSO LICITATÓRIO № 007-2025 PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2025 JUSTIFICATIVA

presente Processo de Dispensa de Licitação nº 005-2025 refere-se à: Contratação de empresa para aquisições materiais de expediente

para a Câmara Municipal de Mariluz. aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipa de Mariluz é essencial para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e legislativas. Esses materiais são indispensáveis para a elaboração de documentos, atendimento ao público e organização interna, assegurando a continuidade dos serviços prestados. Além disso, a compra visa promover economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a interrupção das atividades.

FORNECEDOR CNPJ VALOR TCM OFFICE LTDA 19.454.034/0001-84 mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) Fundamentação Legal: Inciso I e II do Art. 75, e artigo 95 § 2º da Le

Autorizo a instauração do referido processo com Dispensa de licitação TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo. Mariluz, 03 de abril de 2025.

CLEITON AUGUSTO DE OLIVEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Contrato n°29/2025.

Contratante: Município de Peroba

Contratado: G.A. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Contratação. G.A. MATENANO FRINA CONTROLO ELEJ....

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, a serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, e para realização de pequenas obras no Município de Perobal - Pr. Valor Total: R\$270.997,26 (duzentos e setenta mil, novecentos

valor rotal: Nez 10.397, 20 (duzentos e setetta filis sete reais e vinte e seis centavos). Vigência:01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026. Fundamentação: Pregãonº3/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Município de Peroba

Contratado: LIMA E BARBIERI LTDA Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, a serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, e para realização de pequenas obras no Município de Perobal - Pr. Valor Total: R\$81.119,05 (oitenta e um mil, cento e dezenove reais e cinco

Vigência:01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026. Fundamentação: Pregãonº3/2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 001

CONCORRÊNCIA 2/2024 - CONTRATO Nº 104/2024 - OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 7.049,32 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização;

sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE MARILUZ Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.404.136/0001-29, com sede na Avenida Marília, 1920 - Centro Mariluz/PR, CEP 87470-000, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.070.035-0 SSP PR, inscrito no CPF/MF nº 805.330.519-91, e de outro lado, R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.375.328/0001-43, com sede na Rua Projetada A, 1.670 - Parque Industrial III, Umuarama / PR, 87507-135, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.925.696-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

Cláusula Primeira: O prazo de execução originalmente firmado entre os partícipes fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 04/09/2025, acrescendo 180 (cento e oitenta dias).

Cláusula Segunda: O prazo de vigência do Contrato originalmente firmado entre os partícipes fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 15/12/2025, acrescendo 180 (cento e oitenta dias). Cláusula Terceira. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, desde que não colidam com as deste TERMO

Mariluz 3 de abril de 2025 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES CONTRATANTE

CONTRATADA

**CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ** 

CLEBER RUIZ MARTINEZ

DISPENSA Nº 005-2025 HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa nº 005/2025 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Inciso I e II do Art. 75, e artigo 95 § 2º da Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para aquisições materiais de expediente para a Câmara Municipal de Mariluz.

FORNECEDOR CNPJ VALOR
TCM OFFICE LTDA 19.454.034/0001-84 R\$ 1.792;
mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) R\$ 1.792,25 (Um Mariluz, 03 de abril de 2025.

CLEITON AUGUSTO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2025

Processo Administrativo n.º 027/2025 Objeto: contratação de pessoa jurídica AGBP LABORATÓRIOS LTDA, para prestação de serviços de exames especializados, para atendimento ao Sistema Única de Saúde, com procedimentos e valores constantes na tabela SUS, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, de acordo com Credenciamento n.º 007/2025

Contratante: Município de Peroba Contratado: AGBP LABORATÓRIOS LTDA

Valor total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º

Autorização da inexigibilidade: 03/04/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2025 Processo Administrativo n.º 028/2025

Objeto: contratação direta mediante licitação dispensável — Inexigibilidade (Lei Federal n.º14.133/2021 art. 74 inciso IV), em razão

da necessidade de contratação de dos credenciados na Chamada Pública nº.006/2025 com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

Valor total: R\$ 36,000.00 Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021. Credenciamento n.º 006/2025. Autorização da inexigibilidade: 03/04/2025

Contratado: EDSON ROBERTO ZAINA

Contratado: ANTONIÓ KROMINSKI

Valor total: R\$ 5.000,00 Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021. Credenciamento n.º 006/2025. Autorização da inexigibilidade: 03/04/2025

Contratado: EDNA SAVELLI CUNICO PASSOS Valor total: R\$ 3.500,00

Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021. Credenciamento n.º 006/2025.

Autorização da inexigibilidade: 03/04/2025 Contratado: PAULINO BENEDITO GODINHO

Valor total: R\$ 16.550,00 Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021. Credenciamento n.º 006/2025.

Autorização da inexigibilidade: 03/04/2025 Contratado: RUBENS CHAMPAM

Valor total: R\$ 11 750 00 Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021. Credenciamento n.º 006/2025.

Autorização da inexigibilidade: 03/04/2025 Contratado: VAGNER PIAGENTINI CHAMPAM

Valor total: R\$ 8.350.00 Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021. Credenciamento n.º 006/2025.

Autorização da inexigibilidade: 03/04/2025 Contratado: VAI DEMAR CHAMPAN

Valor total: R\$ 12.750,00

Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, Credenciamento n.º 006/2025, Autorização da inexigibilidade: 03/04/2025

Contratado: VALDIR TURCI Valor total: R\$ 40.280,00

Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021. Credenciamento n.º 006/2025. Autorização da inexigibilidade: 03/04/2025

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A SOCIEDADE RURAL E RECREATIVA DE PEROBAL - SORBAI com sede na Estrada Anta, Lote nº20-G, Município de Perobal, Paraná, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. (o) Paulo Roberto Rubio, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral Ordinária, para eleição e posse da nova Diretoria. A assembleia geral realizar-se a partir das 20:00 horas, do dia 05/05/2025 com a seguinte pauta de deliberação: 1- Eleição da nova Diretoria biênio 2025-2027. Outros assuntos administrativos.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer por meio do WhatsApp 44-984191325, até 20 dias antes da eleição, que se realizará entre as chapas devidamente inscritas;

A Assembleia Geral ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 20:00hs, do dia 05/05/2025, com a presença da maioria simples e, em segunda convocação às 20:30hs, do mesmo dia, com qualquer número

SOCIEDADE RURAL E RECREATIVA DE PEROBAL - SORBAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°10/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

CONTRATADO: T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa, em atendimento aos alunos das Escolas, Creche e CMEIS, e crianças atendidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Xambrê Paraná.

VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 02/04/2026 VIGENCIA: 02/04/2023 a 02/04/2020 VALOR TOTAL: R\$964,13 FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 16/2025, homologada em 02/04/2025.

DECIO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº11/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

CONTRATADO: A S T ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa, em atendime das Escolas. Creche e CMEIS, e crianças atendidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Xambrê Paraná. VIGÊNCIA: 02/04/2025 à 02/04/2026

VALOR TOTAL: R\$14.008,50 FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 16/2025, homologada em 02/04/2025.

Prefeito Municipal de Xambrê

leis@ilustrado.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Súmula: Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pré-Conferência Municipal dos Direitos

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO do Município de Guaíra, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1578/2008 e,

Considerando o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, alterado pela Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, que convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI), a ser realizada em Brasília, no Distrito Federal, em 2025;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada no dia 24 de março de 2025, e a Ata 01/2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 06 de maio de 2025, no horário das 13:30h ás 17h, no Espaço Feliz situado a Avenida Thomaz Luis Zeballos, Nº 25 - Centro, com o objetivo de promover o debate e a construção de propostas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no

Art. 2º Fica também convocada a Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá no dia 22 de abril de 2025, das 13:30h às 17h, no Espaço Feliz situado a Avenida Thomaz Luis Zeballos, Nº 25 – Centro, com a finalidade de mobilizar e preparar os participantes para a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único: A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como t "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO".

- Art. 3º Para a organização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi stituída a Comissão Organizadora, composta pelos seguintes memb
- Maria Valdir da Silva Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara Edina Diniz Meire
- Valdevan Sena Junco
- Naomi Kumagai

Art. 4º Durante a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão discutidos os

- Eixo 1 Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos
- Eixo 2 Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa:
- Eixo 3 Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- Eixo 4 Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das
- Eixo 5 Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa

idosa como política do estado brasileiro

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, 25 de março de 2025

Maria Valdir da Silva Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



Prefeitura Municipal de Maria Helena Paraga Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Parana - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

#### APOSTILA № 02 AO CONTRATO N° 050/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praca Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente Apostila ao contrato n° 050/2024, celebrado entre o Município de Maria Helena e a ZANQUE E BATISTA LTDA - ME. Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Paraná, no 1140, centro, CEP 87.480-000, Maria Helena Paraná, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 09/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços através de instrutor de FANFARRA, para ministrar aulas e acompanhar o desenvolvimento da banda deste município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE RECURSO	DE	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00		13392		2281	484
13	001	3.3.90.30.00		13392		2281	484
	Esta apostila	é parte integra	nte d	do contrato	supi	ramencionado.	

Maria Helena, 03 de abril de 2025

MARLON RANCER MARQUES Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ref: CONTRATO N°001/2024

Contratante: Município de Perobal Contratado: PEROBAL SOLAR SPE LTDA.

Cláusula Primeira: Concede reajuste conforme Clausula Sexta do presente contrato, concedendo o percentual de 16,42% ao valor inicialmente firmado, no valor de R\$ 466.829,39 (quatrocentos sessenta seis mil oitocentos vinte nove reais e trinta centavos) totalizando o valor do contrato para R\$ 4.116.829,39 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte nove reais e trinta e nove centavos). Tal valor foi devidamente demonstrado no Parecer Técnico e Parecer Jurídico. Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento. Data: 02/04/2025.

# **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2023 Pregão Presencial nº 22/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do prese estabelecido na Cláusula Quinta, de 26/04/2025 à 25/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), correspondente a prorrogação da prestação de serviços no período, conforme parecer jurídico anexo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas Data de Assinatura: 03/04/2025.

# **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo do Contrato de Pr Concorrência Pública nº 04/2023-PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA Contratada: GEO BRASILIS CON GEOPROCESSAMENTO LTDA. BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o previsto na cláusula quarta do presente contrato, de 18/04/2025 à 16/07/2025

conforme Parecer Técnico e Jurídico anexo. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

TERMO DE HOMOI OGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 Dispensa por Limite Nº 21/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista

as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 51/2025 do dia 17 de junho de 2024, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo HOMOLOGO o presente processo. EUROPC COMPUTADORES LTDA

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei

**PREFEITO** 

São Jorge do Patrocínio-PR, 03/04/25 RONALDO TINTI

#### **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

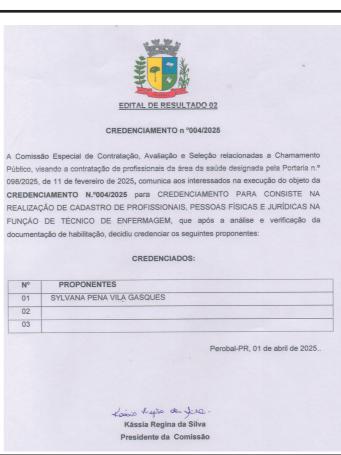
EXTRATO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 18/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA Contratada: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, de 20/04/2025 à 19/04/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 82.680,00 (oitenta e

dois mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente a prorrogação da prestação de serviços no período, conforme parecer jurídico anexo. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas Data de Assinatura: 03/04/2025.











PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 — Telefone 0XX-44-3654-1235 — Fax 0XX-44-3654-1209

## PORTARIA Nº 096/2025.

Exonera o servidor público municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 258/2025, de 02 de abril de 2025

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar Adão Figueiredo da Silva, portador da CI-RG n.º 39.\*\*\*.\*\*\*-1 - SSP/PR., inscrito no CPF/MF n.º 555.\*\*\*.\*\*\*-53, no Cargo de Provimento Efetivo de Gari, matrícula nº 90238, lotado na Secretaria de Obras e Viação Públicas, a partir de 02 de Abril de 2025.

Registre-se, publique-se

03 de abril de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos

Alex Antônio Cavalcante Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adão Arcângelo Dal Bem, n.º 882 - Telefone (44) 3654-1235, Fax (44) 3654-1209 e-mail: <u>pmbrasul@hotmail.com</u>

#### PORTARIA N.º 097/2025

<u>Súmula</u>: dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brasilandia do Sul - CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e, com fundamento no art. 20, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1.º - Fica nomeada a composição do "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brasilandia do Sul" (CMDCA), para mandato de 02 (dois) anos, de conformidade com a Lei n.º774 2021, como segue.

### **DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

I- Secretaria de Assistência Social. Titular: Marli da Silva Simão de Melo.

Suplente: Leila Borges Pereira Cavalcante.

II- Secretaria de Educação. Titular: Sandra Maria Gonçalves da Conceição

Suplente: Sonia Bueno da Fonseca. III- Secretaria de Saúde.

Suplente: Franciele Barbosa da Silva

# DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I- Pastoral Familiar - Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Titular: Fernanda Gonçalves Cavalcante Mendes. Suplente: Sonia Aparecida Goncalves Cavalcante.

Titular: Luiza Inês de Menezes Mendes.

II- APMF - Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Municipal

Suplente: Giuliane Oliveira dos Santos Dal Bem

III- APMF - Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Titular: Michel Pereira de Carvalho

Suplente: Regianne Goretti Tozzi

Art. 2.º - Os membros do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA DO SUL" (CMDCA), não terão qualquer remuneração, sendo considerado serviço

público relevante prestado ao Município de Brasilândia do Sul, Estado do

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 066/2025.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 03 de abril de 2025.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE



# DECRETO № 078, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais e consid abril de 2025,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito lementar no valor de até R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), por Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória

...: 10 SEC. M. DE AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 10.01 Departamento de Agric., Pecuária e Meio Ambiente 20.608.0014.3.019 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agricolas 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FR 931)

R\$ 286.500,00 R\$ 286.500.00

R\$ 286.500,00

931 - Convênio nº 957731/2024 - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas R\$ 286.500,00

TOTAL

Pérola, 02 de abril de 2025

VALDETE CUNHA

**PÉROLA** 

#### DECRETO № 077, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.639 de 02 de abril de 2025.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 532.666,00 (quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais) por

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 0) ....: 10 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários 15.451.0006.3.001 Melhoria do Sistema de Iluminação Pública 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 002)

......: 10 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente 20.608.0014.3.019 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 0)

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação

....: 10 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários 15.451.0006.3.002 Recapemento e Paulinos e Rudoviarios 4.490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000)

......: 10 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários 15.451.0006.3.001 Melhoria do Sistema de Iluminação Pública 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 507) TOTAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pérola, 03 de abril de 2025.

VALDETE CUNHA



#### DECRETO Nº 079, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.641 de 02 de abril de 2025.

R\$ 7.000,00

R\$ 42.000,00

R\$ 50.671,44

R\$ 9.201,13 R\$ 33.879,71

R\$ 142.752,28

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 142.752,28 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), por *Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

......: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0010.2.038 Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3494)

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3498)

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (FR 3494)
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3494)
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3498)

TOTAL

R\$ 142.752,28 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit la seguinte fonte de recurso:

3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores

TOTAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 02 de abril de 2025

Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 50/2025
Chamamento Público/Credenciamento № 16/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM DISPONIBILIDADE DE UM DIGITADOR, PARA CADASTRAR E ATUALIZAR OS USUÁRIOS NO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 51/2024 do dia 17 de janeiro de 2025, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo e HOMOLOGO o presente processo.

TOMOLOGO DI Presente processo.

S3833325 LUCIENE MARIANO DA SILVA FACCI

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

São Jorge do Patrocínio-PR, 03/04/25

RONALDO TINTI



EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169-2022

ente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, neste a representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4 SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique lote 5.2/IU.1/20-4 SSP/PR, e do CPF/MF n° /38.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada Sao Henrique lotte 443 e 444, Rural, CEP = 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: MA ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EPP, inscrita no CNP1 n° 29.201.304/0001-07, com sede à , n° 5492, Zona III - CEP 87502-070 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sráo. MATEUS AUGUSTO ZOLIM, portador(a) do RG. n° 125254314, e do CPF/MF № 112.485.369-32, residente e domiciliado à Rua Ministro Oliveira Salazar Zona III, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 50/2022, Processo nº 139, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira - Do Objeto

Causula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO ACABAMENTOS, MADEIRAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO –

Clausula segunda – do Acréscimo Clausula segunda – do Acrescimo

Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 169-2022, em conformidade com o Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Lote	Item	Qtde Inicial	Descrição	Qtde. Aditivad	Vl/Unitár io	VI/Total
				a		
3	2	200,00	ARGAMASSA 20KG AC-I	50,00	15,74	787,00
3	3	100,00	ARGAMASSA 20KG AC-III	25,00	38,05	951,25
3	4	300,00	ARGAMASSA 20 KG PISO SOBRE PISO PORC INTe EXT	75,00	34,00	2.550,00
3	5	200,00	ARGAMASSA MULTI PORCELANATO INTERNO CINZA 20 KG	50,00	28,50	1.425,00
3	6	200,00	REJUNTE PARA PISO 1KG	50,00	6,30	315,00
3	7	80,00	REJUNTAMENTO JUNTA SUPER FLEXIVEL 2KG	20,00	36,00	720,00
3	9	150,00	CERAMICA 33X60 EXTRA PEI 4	25,00	33,10	827,50
3	10	300,00	PORCELANATO RETIFICADO ACETINADO EXTRA 56X56CM	75,00	42,00	3.150,00
3	11	300,00	PORCELANATO RETIFICADO ACETINADO 73X73 EXTRA	75,00	64,50	4.837,50
3	12	300,00	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO TECNICO 60X60 EXTRA	75,00	68,60	5.145,00
3	13	200,00	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO 73X73 EXTRA	50,00	76,49	3.824,50

TOTAL ADITIVADO 34.532.7 Clausula Terceira - Do Valor Contratual

O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-34.532,75-(trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais, e setenta e cinco centavos). Clausula Quarta - Das Ratificações m ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não idas neste Termo Aditivo.

Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Alfônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as
eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de
igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 03/04/25.



MUNICIPIO DE TAPIRA Estado do Paraná

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

#### Decreto nº 2801/2025 de 02/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1119/2024 de 03/12/2024.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u> 07.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tesouraria 56 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENCAS JUDICIAIS

20.000,00 Total Suplementação

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.000.00.000.0000.0.000. 06.019.00.000.0000.0.000. 06.019.99.999.0999.9.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Administração Reserva de Contigência

48 - 9,9,99,99,00,00 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO



#### DECRETO Nº 080, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.642 de 02 de

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de lso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 1.135,95 (um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por

Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória Unidade Orcamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0010 2 038 Manutenção da Farmácia Básica 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 498) R\$ 1.135,95

R\$ 1.135,95 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de

498 - Assistência Farmacêutica R\$ 1.135,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pérola, 02 de abril de 2025.

VALDETE CUNHA Prefeita



# EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208-2024

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475.0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RC nº representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: PRATIK UNIFORMES LTDA, inscrita no CNP1 nº 53.457.650/0001-27, com sede à "nº 3915, JARDIM DOS PRINCIPES - CEP 87502-370 na cidade de UMUARAMA - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). LARISSA FARIA ROMEIRO, portador(a) do RG. nº 107270388, e do CPF/MF Nº 070.367.189-86, residente e domiciliado à AVENIDO AROTARY JARDIM DOS PRINCIPES LUMUARAMA - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 51/2024, Processo nº 118, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
(CAMISETAS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do esente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 208-2024, a conformidade com o Art. 125 da Lei 14.133/2021. Conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde Inicial	Descrição	Qtde. Aditivad	Vl/Unitár io	VI/Total
				a		
3	1	440,00	Uniformes para funcionários da Secretaria Municipal de Educação (professores, estagiários, oficineiros e equipe de apoio), tipo camiseta com gola em V, com ribana na gola e na manga na cor verde escuro, camiseta na cor CINZA MESCLA CLARO FIOS TINGIDOS em poliviscose (sendo 67% poliéster e 33% viscose), com estampa na frente pequena: do logo da Prefeitura Municipal e estampa na scostas da Secretaria Municipal de Educação, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, GI, G2 e G3.		26,00	2.860,00

Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R\$-2.860,00-(dois mil

Clausula Quarta – Das Ratificações Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausula Quinta – Do Foro Competente Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as ais desavenças no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

São Jorge do Patrocínio-PR, 03/04/25.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 174/2025, de 26 de março de 2025 CONTRATA sob REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (CRES), a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 06/2025, Sra.

JUSIEDE APARECIDA REIS, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições RESOLVE.

Art. 1º CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho (CRES) a partir de 01 de abril de 2025 a Sra. JUSIEDE APARECIDA REIS, brasileira, casada, portadora do RG  $n^{\rm o}$  6.645.837-89 SSP/PR, para assumir o Cargo de Provimento Temporário de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD), com o objetivo de substituir a Servidora Exonerada por Motivo de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Sra. Edina Aparecida Calloi de Souza, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.126 - Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica; no qual o Candidato desempenhará as atividades do Cargo de ACD pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período nos termos da Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017; nº 2.557/2022 e nº. 2.722/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO TINTI Prefeito Municipal



ALISSON SANCHES SBIZERO

leis@ilustrado.com.br

MARIO JOSE DA SILVA

ESPOLIO DE JOAO SAMPAIO DE LUCENA

ESI GEO DE JONG SAMI AIG DE EGCENA	MARIO JOSE DA SIEVA	
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 646	ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 466	ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 478
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0040	QUADRA: 0002	QUADRA: 0002
LOTE: 0011	LOTE: 0019	LOTE: 0020
INSC: 303300-0	INSC: 452020-0	INSC: 452040-0
MARIANA THEODORO OLIVEIRA	CLAUDINO MARTINS LAMAZALE	ELIZIA DIAS DA COSTA
ENDERECO: AV PRESIDENTE VARGAS, 246	ENDERECO: AV PRESIDENTE VARGAS, 256	ENDERECO: AV PRESIDENTE VARGAS, 366
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0005	QUADRA: 0005	QUADRA: 0004
LOTE: 0011	LOTE: 0012	IOTF: 0021
INSC: 453420-0	INSC: 453430-0	INSC: 453100-0
RENATO SANTELLE QUINAGLIA	LUZIA ZANATA PISCINATO	LUIZ CARLOS RINALDINI
ENDERECO: RUA DOS IPES, 751	ENDERECO: RUA DOS IPES. 762	ENDERECO: RUA DAS HORTENSIAS, 695
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0002	QUADRA: 0003	QUADRA: 0004
LOTE: 0011	LOTE: 0029	LOTE: 0017
INSC: 451900-0	INSC: 452740-0	INSC: 453050-0
LOURDES BERNADETE TOTH	MARCIA APARECIDA BOSSA	LUCILIO DE ARAUJO GOMES
ENDEREÇO: RUA DAS HORTENSIAS, 495	ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 218	ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 289
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0004	QUADRA: 0006	QUADRA: 0005
LOTE: 0007 INSC: 452920-0	LOTE: 0009 INSC: 453600-0	LOTE: 0001 INSC: 453300-0
VALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA	MARIA CLEUZA LOPES NEVES	CLAUDINO MARTINS LAMAZALE
ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 279	ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 269	ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 249
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0005	QUADRA: 0005	QUADRA: 0005
LOTE: 0002	LOTE: 0003	LOTE: 0005
INSC: 453310-0	INSC: 453320-0	INSC: 453340-0
IRACILDA CARDOSO TEODORO	CARMELITA DOS SANTOS SOUZA	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE - COOHAPE
ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 239	ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 219	ENDEREÇO: RUA DO GIRASSOL, 250
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0005	QUADRA: 0005	QUADRA: 0007
LOTE: 0006	LOTE: 0008	LOTE: 0012
INSC: 453350-0	INSC: 453380-0	INSC: 453830-0
COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE - COOHAPE	AUGUSTO DADAUTO MOURA	PEDRO FERNANDES
ENDEREÇO: RUA DO GIRASSOL, 291	ENDEREÇO: RUA DO GIRASSOL, 271	ENDEREÇO: RUA DO GIRASSOL, 261
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0006	QUADRA: 0006	QUADRA: 0006
LOTE: 0001	LOTE: 0003	LOTE: 0004
INSC: 453500-0	INSC: 453520-0	INSC: 453530-0
FABIANO PEREIRA	ROSANA MARTINELI MINAS	ANTONIO CARLOS BENETOLI
ENDERECO: RUA DO GIRASSOL. 241	ENDERECO: RUA DO GIRASSOL 231	ENDERECO: RUA DAS ORQUIDEAS, 704
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0006	QUADRA: 0006	QUADRA: 0004
LOTE: 0006	LOTE: 0007	IOTF: 23-R
INSC: 453550-0	INSC: 453560-0	INSC: 453130-0
ANTONIO CARLOS BENETOLI	CECILIA MARQUES KMIECIK	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE - COOHAPE
ENDERECO: RUA DAS ORQUIDEAS, 694	ENDERECO: RUA DAS ORQUIDEAS, 773	ENDERECO: RUA DAS ORQUIDEAS, 803
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0004	QUADRA: 0003	QUADRA: 0003
LOTE: 23-A	LOTE: 0009	LOTE: 0006
INSC: 453120-0	INSC: 452420-0	INSC: 452380-0

INSC. 433120°0	INSC. 432420°0	IN3C. 432380°0
COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE - COOHAPE	ESPOLIO DE APRIGIO ALVES PEREIRA	IOA FERNANDES RESENDE ILINIOR E SUA ESPOSA
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 793	ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 813	ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 887
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0003	QUADRA: 0003	QUADRA: 0009
LOTE: 0007	LOTE: 0005	LOTE: 0012
INSC: 452390-0	INSC: 452360-0	INSC: 454210-0
G A G P INSTALAÇÃO ELETRICA EIRELI - ME	SERGIO MENEGHETI	GASPARINA APARECIDA DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA DAS ORQUIDEAS, 599	ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 677	ENDERECO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 7
BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0003	QUADRA: 0001	QUADRA: 0002
LOTE: 0014	LOTE: 0020	IOTE: 0024
	INSC: 451420-0	
INSC: 493000-0	VERONICA JORDAO CASTALDO	INSC: 452110-0 MARTINIANO RIBEIRO FRANCA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 720	ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 750	ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, S
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0002	QUADRA: 0002	QUADRA: 0008
LOTE: 0025	LOTE: 0028	LOTE: 0008
INSC: 452120-0	INSC: 452180-0	INSC: 453980-0
ELIZABETH GOUVEA FRANÇA	IVONE DOS SANTOS SILVA	VALENTIM FRANCISCO MORGADO
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 901	ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 891	ENDERECO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO. 9
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0008	QUADRA: 0008	QUADRA: 0009
LOTE: 0009	LOTE: 0010	LOTE: 0004
INSC: 453990-0	INSC: 454000-0	INSC: 454100-0
JOVELITA PEREIRA RODRIGUES	DENIS MARCOS FACCI SA	HELIO SONI PITTA
ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 327	ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 245	ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 294
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0004	QUADRA: 0007	QUADRA: 0010
LOTE: 0003	LOTE: 0006	IOTE: 0012
INSC: 452860-0	INSC: 453750-0	INSC: 454610-0
ORIVALDO FERREIRA DE SALES FILHO	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIO	MARCILIO TOMAS NASCIMBENI
ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 284	DE PEROLA	ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 441
BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 244	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II
QUADRA: 0010	BAIRRO: JARDIM UNIÃO II	QUADRA: 0002
LOTE: 0011	QUADRA: 0010	LOTE: 0004
INSC: 454600-0	LOTE: 0010	INSC: 451780-0
	INSC: 454500-0	
JURANDIR HAVERROTH DE MIRANDA	JESSICA CORTEZ DE CARVALHO	RONALDO BATISTA MARQUES
ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 744	ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 736	ENDERECO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 720
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
OUADRA: 0110	QUADRA: 0110	OLIADRA: 0110
LOTE: 05-B	LOTE: 05-C	LOTE: 07-A
INSC: 309850-0	INSC: 309800-0	INSC: 309700-0
TIAGO FREITAS DA SILVA	ESPOLIO DE SEBASTIÃO LOURENÇO DIAS	VANDERLEIA DOS SANTOS E OUTRO
ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 744	ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 677	ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 744
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0039	QUADRA: 0039	QUADRA: 0039
LOTE: 023/024-R	LOTE: 23/24-C	IOTE: 26/27-C
INSC: 305150-0	INSC: 305200-0	INSC: 305500-0
ELIAINE APARECIDA ZENI LOPES	ELIAINE APARECIDA ZENI LOPES	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE - COOH.
ENDERECO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 625	ENDERECO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 617	ENDERECO: RUA MADRIGAL, 401
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0039	QUADRA: 0039	QUADRA: 0009
LOTE: 28-A	LOTE: 28-B	LOTE: 0010
INSC: 305600-0	INSC: 305650-0	INSC: 454180-0
JULIANE DE OLIVEIRA CARREIRO	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE - COOHAPE	PAULO FRANCISCO MORGADO
ENDEREÇO: RUA MADRIGAL, 293	ENDEREÇO: RUA MADRIGAL, 441	ENDEREÇO: RUA MADRIGAL, 431
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0010	QUADRA: 0009	QUADRA: 0009
LOTE: 0009	LOTE: 0006	LOTE: 0007
INSC: 454440-0	INSC: 454130-0	INSC: 454140-0
COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE - COOHAPE	VERA LUCIA PENA CUNHA	MARIA LUCIA PENA
ENDEREÇO: RUA MADRIGAL, 421	ENDEREÇO: RUA MADRIGAL, 771	ENDEREÇO: RUA MADRIGAL, 761
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0009	QUADRA: 0110	QUADRA: 0110
LOTE: 0008	LOTE: 20-D	LOTE: 20-E
INSC: 454150-0	INSC: 307450-0	INSC: 307500-0
GISELE APARECIDA BORDINHAO	MILENA MARIA LUZ FERNANDEZ	EDUARDO SANTOS MARTINS RAMOS
ENDERECO: RUA MADRIGAL. 601	ENDERECO: RUA SAN FRANCISCO, 190	ENDERECO: RUA SAN FRANCISCO, 200
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA	BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA
QUADRA: 0110	QUADRA: 0005	QUADRA: 0005
LOTE: 0029	LOTE: 03-B	LOTE: 0004
INSC: 308600-0	INSC: 491150-0	INSC: 491200-0
MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	JOSE VITOR DETONI	JORGE ANTONIOLI VITALINO
ENDEREÇO: RUA SAN FRANCISCO, 190	ENDEREÇO: RUA SAN FRANCISCO, 140	ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA, 41
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA	BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA	BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA
QUADRA: 0005	QUADRA: 0004	QUADRA: 0004
LOTE: 03-A	LOTE: 0004	LOTE: 0001
INSC: 491100-0	INSC: 490500-0	INSC: 490200-0
MARCIO DINIZ DE ASSIS	ESPOLIO DE AVELINO CLAUDINO DOS SANTOS	EMERSON CORREIA MARTINS
ENDERECO: RUA SANTA MONICA. 31	ENDERECO: RUA SANTA CRUZ. 40	ENDERECO: RUA SANTA CRUZ. 30
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA	BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA	BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA
QUADRA: 0004	QUADRA: 0004	QUADRA: 0004
LOTE: 0007	LOTE: 0007	LOTE: 0006
LUTE: 0002	LUTE: 0007	2012.0000

RODRIGO NELSON DE OLIVEIRA	ANDREIA DOS SANTOS SOARES	ELIAN CORTONEZ
ENDEREÇO: RUA EMILIO GOMES, 750	ENDEREÇO: RUA EMILIO GOMES, 751	ENDEREÇO: RUA EMILIO GOMES, 623
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0039	QUADRA: 0040	QUADRA: 0040
LOTE: 0004	LOTE: 0019	LOTE: 27-B
INSC: 306900-0	INSC: 301700-0	INSC: 301700-0
ESPOLIO DE MARIA FERREIRA DA SILVA	ESPOLIO DE NELSON JANDYR BATALHA	ESPOLIO DE MANOEL JOSE DA CRUZ
ENDEREÇO: RUA EMILIO GOMES, 707	ENDEREÇO: RUA EMILIO GOMES, 605	ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 1420
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0040	QUADRA: 0039	QUADRA: 0027
LOTE: 0022	LOTE: 14/15-A-1	LOTE: 0021
INSC: 302000-0	INSC: 305950-0	INSC: 293700-0
PAULO DIAS CORREA E OUTRA	FANTIM & TEIXEIRA S / S LTDA	CLEVERSON APARECIDO AZEDO
ENDEREÇO: RUA PRES CASTELO BRANCO, 1136	ENDEREÇO: RUA PRES CASTELO BRANCO, 1158	ENDEREÇO: RUA FELINTO MULLER, 41
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0015	QUADRA: 0015	QUADRA: 17-A
LOTE: 07-A/08-A	LOTE: 09-A	LOTE: 25-A-1
INSC: 228900-0	INSC: 229000-0	INSC: 249650-0
CLAUDENICE GOUVEIA	MARIA DAUVA DE ARAUJO	ANTONIO HENRIQUE NETO
ENDERECO: RUA RAPOSO TAVARES. 1606	ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1671	ENDERECO: RUA CEDRO. 0
BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: CENTRO	BAIRRO: Gleha Pérola-Perímetro Lirhano
QUADRA: 0016	OUADRA: 0049	QUADRA:
LOTE: 0023	LOTE: 10-B	LOTE: 842B
INSC: 247400-0	INSC: 91650-0	INSC: 3550000-0
DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	RAQUEL PASTRELLO HIRATA	ROBENSON JOSE BAU GOMES
ENDERECO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS.	ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS,	ENDERECO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SAN
273	294	254
BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO	BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO	BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO
OUADRA: 0001	OUADRA: 0002	QUADRA: 0002
LOTE: 0004	LOTE: 0002	LOTE: 0006
INSC: 471300-0	INSC: 471800-0	INSC: 472200-0
ARMANDO GOMES	CLOVIS TEIXEIRA DE SOUZA	CLOVIS TEIXEIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS,		ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SAN
RA4	ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS,	ADA
	334	
BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO OLIADRA: 0005	BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO OLIADRA: 0005	BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO OLIADRA: 0005
QUADRA: 0005 LOTE: 0012	LOTE: 0013	LOTE: 0014
INSC: 474800-0	INSC: 474900-0	INSC: 475000-0
CLOVIS TEIXEIRA DE SOUZA	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS,	ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS,	ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SAN
414	474	353
BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO	BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO	BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO
QUADRA: 0005	QUADRA: 0005	QUADRA: 0006
LOTE: 0015	LOTE: 0020	LOTE: 0004
INSC: 475100-0	INSC: 475600-0	INSC: 476100-0
OTAVIO BERGAMASCO	MICHEL ALEX FERREIRA	DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS,	ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS,	ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SAN
373	423	433
BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO	BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO	BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO
QUADRA: 0006	QUADRA: 0006	QUADRA: 0006
LOTE: 0006	LOTE: 0011	LOTE: 0012
INSC: 476300-0	INSC: 476800-0	INSC: 476900-0
ANDERSON ANTONIO MARQUES ILENES	MOACIR DA SILVA TINTI	
ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS,	ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS,	
443	453	
BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO	BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO	
QUADRA: 0006	QUADRA: 0006	
LOTE: 0013	LOTE: 0014	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA Nº. 173/2025, de 26 de março de 2025

ENCERRA CONTRATO firmado sob Regime Especial de Trabalho (CRES) referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2024, instituído pelo Decreto Municipal nº 01/2024, e dá outras . O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE Art. 1º. ENCERRAR NA DATA DE 31/03/2025 O CONTRATO FIRMADO SOB REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – CRES, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, firmado através da Portaria nº. 099/2024 com a Sra. JUSIEDE APARECIDA REIS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.645.837-89 SSP/PR, para assumir o Cargo de Provimento Temporário de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão - 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.130 - Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO TINTI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA Nº 175/2025, de 26 de março de 2025.

CONTRATA sob REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (CRES), a Candidata Aprovada no Process Seletivo Simplificado – PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 06/2025, Sra. BEATRIZ DA SILVA ROSSANO, e dá outras providências O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe

RESOLVE. Art. 1º CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho (CRES) a partir de 01 de abril de 2025 a Srta. BEATRIZ DA SILVA ROSSANO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 15.575.104-5 SSP/PR para assumir o Cargo de Provimento Temporário de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD), com o objetivo de substituir a concessão de Auxilio Doença em favor da Servidora Sra. Andreia Diniz de Souza da Silva, ficando lotada na sequinte Funcional Programática: Órgão: 07 Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.126
 Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica; no qual o Candidato desempenhará as atividades do Cargo de ACD, pelo período em que se der o afastamento da Servidora Sra Andréia Diniz de Souza da Silva, no limite máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017; nº. 2.557/2022 e nº. 2.722/2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 176/2025 DE 26 de março de 2025

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. LUIZ POLIDÓRIO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 4.854.033-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe I, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração. Desenvolvimento, Indústria e Comércio: correspondente a 30 (trinta) días regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2024-2025, que serão concedidas no período de 02/05/2025 à 31/05/2025, com pagamento integral do Abonc Constitucional a título de 1/3 de férias na competência de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº. 177/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025 CONCEDE Licença Maternidade e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regais.

Art. 1. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, nos termos. 7°, XVIII, da Constituição Federativa do Brasil, com duração de 120 (cento e vinte) dias, contados durante o período de 27/03/2025 a 25/07/2025, com período adicional de 60 (sessenta) dias, contados de 26/07/2025 A 24/09/2025 23/07/2023, com periodo aducional de o (sessemar) dias, contados de 20/07/2023 A 24/03/2023 considerando apresentação de atestado médico em favor da Servidora Pública STACARINA DENISE RONCA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.311.296-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil 30 horas, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 03 – Fundeb: 2.230 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola fundel

Art. 2º. As Licenças ora concedidas à Servidora serão custeadas integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

RONALDO TINTI

PORTARIA Nº. 185/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe

RESOLVE: Art. 1º. com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. RAQUEL LIMA DE FREITAS brasileira, casada, portadora do RG nº da Servidora Publica Sia. NAQUEL LIMA DE FREITAS brasileria, casada, portadora do NS II 12.531.562-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a ser Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 - FUNDEB - F M D E B V P E; Atividade: 2.076 - Manutenção em encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 30%; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias referentes ao período aquisitivo de 11/02/2024-2025, a serem concedidos na temporada de 31/03/2025 a 29/04/2025, juntamente com o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias a ser pago integralmente em folha na competência de abril de 2025 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RONAL DO TINTI

PORTARIA Nº. 187/2025, de 31 de março de 2025 CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho (CRES), a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2025, instituído pelo Decreto Municipal nº 06/2025, Sra. SARA

DOS SANTOS SILVA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Exoneração da Servidora Pública Sra. Eliana Vieira de Souza Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 20:00 HS, Matrículas nº. 70-1, mediante Processos de Concessão de Aposentadoria nor Idade e Tempo de Contributo no 10-1, mediante Processos de de Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme Decreto nº. 20/2024

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º. CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho (CRES) a partir de 01 de abril de 2025 a Sra. SARA DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, Portadora do RG nº. 14.068.223-3 SSP. PR, para ocupar temporariamente o Cargo de Professor 20:00 HS, visando substituir a vaga de Servidora Pública Sra. Eliana Vieira de Souza Silva, matrícula 70-1, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação, Atividade: 2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental; no qual a Candidata Contratada desempenhará as atividades inerentes ao Cargo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período nos termos da Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº.093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017; nº. 2.557/2022 e nº. 2.722/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação RONALDO TINTI

PORTARIA Nº. 188/2025, de 31 de março de 2025 CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho (CRES), a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2025, instituído pelo Decreto Municipal nº 06/2025, Sra. TAILA DE ALMEIDA PEDROSO, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Exoneração da Servidora Pública Sra. Eliana Vieira de Souza Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 20:00 HS, Matrículas nº. 86-8, mediante Processos de Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme Decreto nº. 21/2024; O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe

Art. 1°, CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho (CRES) a partir de 01 de abril de 2025, a Sra. TAILA DE ALMEIDA PEDROSO, brasileira, casada, Portadora do RG nº. 14.068.223-3 SSP/PR, para ocupar temporariamente o Cargo de Professor 20:00 HS, visando substituir a vaga da Servidora Pública Sra. Eliana Vieira de Souza Silva, matrícula 86-8, ficando lotada na seguint Funcional Programática: Órgão: 05 — Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 — Departamento de Educação; Atividade: 2.219 — Manutenção e Encargos com a Educação Infantil — Pré Escola; no qual a Candidata Contratada desempenhará Encargos com a Eudocação miantin – Pre Escola, no quar a camindata Contratava desempenhara as atividades inerentes ao Cargo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período nos termos da Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017

nº. 2.557/2022 e nº. 2.722/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação RONAL DO TINTI

PORTARIA Nº. 189/2025, de 31 de marco de 2025

CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho (CRES), a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2025, instituído pelo Decreto Municipal nº 06/2025, Sra. TAILA DE ALMEIDA PEDROSO, e dá outras providências

CONSIDERANDO a Exoneração da Servidora Pública Sra. Roselândia Pereira dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 20:00 HS, Matrículas nº. 94-9, mediante Processos de Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme Decreto O'Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1°. CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho (CRES) a partir de 01 de abril de 2025 a Sra. DULCIANA APARECIDA DA SILVA FRANCA, brasileira, em união estável. Portadora do a 3ra. Dutculna AFARECIDA DA SILVA FRANÇA, bilastieria, eni unido estavei, Fortaduda de RG nº. 11.039.107-2 SSP/PR, para o;cupar temporariamente o Cargo de Professor 20:00 HS visando substituir a vaga da Servidora Pública Sra. Roselandia Pereira dos Santos, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: 2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental; no qual a Candidata Contratada desempenhará as atividades inerentes ao Cargo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período nos termos da Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017; nº. 2.557/2022 e nº. 2.722/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO TINTI

PORTARIA Nº. 190/2025, de 31 de marco de 2025

CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho (CRES), a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2025, instituído pelo Decreto Municipal nº 06/2025, Sra NATALIA DE OLIVEIRA SILVA CRIPA PICCININ, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Exoneração da Servidora Pública Sra. Eliana Vieira de Souza Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 20:00 HS, Matrículas nº. 86-8, mediante Processos de Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme Decreto nº, 21/2024 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º. CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho (CRES) a partir de 01 de abril de 2025 a Sra. NATALIA DE OLIVEIRA SILVA CRIPA PICCININ, brasileira, casada, Portadora do RG nº 13.271.450-9 SSP/PR, para ocupar temporariamente o Cargo de Professor 20:00 HS, visando substituir a vaga da Servidora Pública Sra. Eliana Vieira de Souza Silva, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: 2.062 — Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental; no qual a Candidata Contratada desempenhará as atividades inerentes ao Cargo pelo período de 12 (doze meses, podendo ser prorrogado por até igual período nos termos da Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pela Leis Municipais nº, 2.117/2017; nº, 2.557/2022 e nº, 2.722/2025.

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paran TERMO DE RETIFICAÇÃO

DO VENCEDOR DO CERTAME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº, 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2025

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 autoriza à RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA ANALISE DE DOCUMENTOS ENVIADOS VIA PROTOCOLO ATE A DATA LIMITE DO DIA 03 DE ABRIL DE 2025 ATE AS 08H:00MIM, resolve RATIFICAR O VENCEDOR DO CERTAME REALIZADO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 004/2025 - E. MAZETTO LTDA ME.- CNPJ/CPF: 24.290.889/0001-57- VALOR TOTAL:- R\$-23.238,30 (vinte e três mil, duzentos trinta e oito reais e trinta centavos). COM O OBJETO DE: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE QUE SERÃO ENTREGUES À COMUNIDADE ESCOLAR EM ALUSÃO AO EVENTO FESTIVO

TRADICIONAL DA PÁSCOA Tapejara, 03 de abril de 2024.

Município de Tapejara

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 197 , DE 03 DE ABRIL DE 2025

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 por força de determinação judicial. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando determinação Judicial proferida nos autos do Processo nº 0001227-93.2025.8.16.0077 da Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1o Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor WILSON INÁCIO DE SÁ, matrícula n.º 1384, portador do CPF/MF n.º 389.xxx.xxxx-20, ocupante do cargo Mecânico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, com fundamento no Art.6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 20 O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 4.772,15 (Quatro mil, setecentos e setenta e

dois reais e quinze centavos), sendo que a forma de reajuste será com paridade, de acordo com o Art.40

§ 8º da Constituição Federal.' Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Tapejara, em 03 de abril de 2025. ANTONIO SPERANDIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia
24 de abril de 2025, às 08:00 por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO
ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS), tipo menor preço unitário por item, através do Sistema
de Pregão Bolsa de Nacional de Compras, para AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, IOGURTE INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA PREPARADO DE DIVERSOS SABORES
PROVENIENTE DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL (HOMOGENEIZADO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO. EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR., Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 08 de março de 2025

através do FONE 44 – 3634-8000. Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/, ou Bolsa Nacional de Compras (bnccompras.com) FONE: 42 3026-4550.

São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de abril de 2025. ROANDO TINTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Processo № 051/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 22 de ABRIL de 2025, às 13:00 por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, através do Sistema de Pregão Bolsa de Nacional de Compras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR, Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 07 de ABRIL de 2025, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/, ou Bolsa Nacional de Compras (bnccompras.com) FONE: 42 3026-4550. São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de abril de 2025. ROANDO TINTI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Dispõe sobre o cancelamento do Processo licitatório número 026/2025 e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ, no usi

de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
CONSIDERANDO o disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO a ausência de prejuízo para o erário público;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo para o interesse público

Art. 1º Fica CANCELADO o certame público denominado LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO autuado sob o nº. 026/2025, que visava a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA, ALCOOL E ARLA), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ. Art. 2º Oportunamente, sanadas as irregularidades apuradas de todos os lotes do processo, a

Administração Pública Municipal promoverá a Licitação do objeto em questão Adit 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO

PARANÁ, 03 de abril de 2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 25/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, con sede administrativa na Avenida Carlos Spanhol, 164 - Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.870.475/0001-63, neste ato representado po seu Prefeito Municipal o Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à estrada São Henrique, LT 443-444, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, Empresa: TIÂGO DE ALMEIDA VILAS BOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.015.985/0001-58, com sede à rua Antônio Dalla Pedra, nº 1351, JARDIM ALEGRE - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, neste ato representado pelo FIAGO DE ALMEIDA VILAS BOAS, portador do RG. nº 9.704.187-3 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 051.297.499-36, residente e domiciliado à rua Antônio Dalla Pedra, nº 1351, denominada CONTRATADA, tende em vista o que consta no Processo 36/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 4/2025, homologado dia 02/04/25, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1 DO OBJETO (art. 92, I e II)
O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA
LIMPEZA URBANA COMO: CAPINA E LIMPEZA DE SARJETAS, CANALETAS E MEIOS-FIOS,
LIMPEZA DE BUEIROS, CAPINA DE PASSEIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PEDREIROS PARA
PEQUENOS REPAROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.

DA VIGÊNCIA: 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses, tendo início em 03/04/2025 e termino em 03/04/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

3 DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$: 672.180,00 (seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta reais), em conformidade com a entrega dos produtos que compõe o objeto nas solicitações DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforr art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21. São Jorge do Patrocínio – Pr., 03 de abril de 2025 PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2025

(PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO) A Prefeitura Municipal de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, COMUNICA a prorrogação do prazo estabelecido no Item 2.3 do Edital 07/2025 e RETIFICA seu conteúdo, conforme abaixo:

1. A PRORROGAÇÃO do prazo estabelecido no Item 2.3 do Edital 07/2025 e a RETIFICAÇÃO de seu conteúdo, conforme abaixo:

"O prazo de entrega dos bens é de 3020 (três mil e vinte) dias."

"O prazo de entrega dos bens será de 120 (cento e vinte) dias."

2. DATA DO CERTAME:

A sessão pública para [abertura de propostas/habilitação/julgamento] ocorrerá em 16/04/2025, às

publica para (abertura de propostas/nabilita/ad/juiganiento) ocorrera em 10/04/2025, clusivamente pela plataforma BNC, conforme endereço eletrônico: https://bnc.org.br/ MANUTENÇÃO DEMAIS CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições do Édital 07/2025 permanecem inalteradas e em pleno

Esta retificação estará disponível no Diário Oficial Umuarama ilustrado e no endereco eletrônico http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. São Jorge do Patrocínio, 03 de ABRIL de 2025

NOME DO RESPONSÁVEL

refeitura de São Jorge do Patrocínio

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025 Dispensa por Limite Nº 24/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO E ATUALIZAÇÕES DO SOFTWARE NA ÁREA PÚBLICA, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (SERVIPREV). MUNICIFIO DE SACIONOS DO PATROCÍNIO (SERVIPREV). A Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (SERVIPREV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em

especial as contidas no art. 13. VII e VIII. do Decreto nº 38. de 28 de marco de 2023 e no art. 71. IV da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 136/2025 do dia 10 de março de 2025, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora abaixo e HOMOLOGO o presente processo.

GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei

rge do Patrocínio-PR. 03/04/2025 SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES

Presidente do Serviprev

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025 Pregão № 4/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA URBANA COMO CAPINA E LIMPEZA DE SARJETAS, CANALETAS E MEIOS-FIOS, LIMPEZA DE BUEIROS CAPINA DE PASSEIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PEDREIROS PARA PEQUENOS REPAROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR

O Prefeito do MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista Decreto nº 36, de 26 de março de 2023 e no art. 71, 1V, da Lei nº 14.133/20/21 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 136/2025 do dia 10 de março de 2025, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora conforme abaixo, e HOMOLOGO o presente processo.
TIAGO DE ALMEIDA VILAS BOAS LTDA

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei. São Jorge do Patrocínio-PR, 02/04/2025 RONALDO TINTI

PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ESTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: JAIME SPADREZANI LEITE.
CNPJ: 35.205.720/0001-78
MODALIDADE: Fregao Presencial nº 002/2022
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 030/2022, para 06 (seis) meses, a partir do dia 10/03/2025 até 09/09/2025, do Pregão Presencial nº 002/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cortes e podas de árvores no Município de Tapejara — Estado do Paraná.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10/03/2025 até 09/09/2025.
PREÇOS PACTUADOS: Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a R\$
22.500.00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), por todo período de 06 (seis) meses, efetuando o pagamento até o 15º dia útil de cada mês na tesouraria municípal, mediante expedição do recibo de quitação.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Fr, 02 de abril de 2025.
ANTONIO SPERANDIO
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Decreto nº 035 de 01 de Abril de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar do Orçamento do Instituto de Pre

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.461/2024 de 10 de junho de 2024 e a Lei Orçamentária Anual nº 2.500 de 28

Art. 1o Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orcamento do Instituto de Art. To rica adultizada a abertura de criento adicional suprenientari no Organiento do Instituto de Previdência do Município — Tapejara-Prev para o corrente exercício no valor de R\$: 367.010,56 (Trezentos e sessenta e sete mil, dez reais e cinquenta e seis centavos) destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no elemento a seguir discriminados

pesas classificadas ha atividade e no elemento la seguir dis - Instituto de Previdência do Município de Tapejara - IPMT - Instituto de Previdência do Município de Tapejara

Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 0007 Previdência Social ao Servidor Público

2.094 - IPMT - Manutenção e Encargos do Instituto de Previdência do Município de Tapejara Aposentadorias e Pensões.
Fonte: 3551 (Compensação entre Regimes Previdenciários)

Tapejara, em 01 de Abril de 2025. Antônio Sperandio Prefeito Municipal em Exercício

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 196, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município RESOLVE:

Art. 10 Nomear a partir do dia 01 de abril de 2025, MATEUS FELIPE DEL CIELO, portador do CPF/ ME nº 084.xxx.xxx-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo

CC-4, da Lei Complementar nº 103 de 18 de março de 2021. Art. 3o Fica revogado em inteiro teor a Portaria n.º 151 de 07 de março de 2025. Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Tapejara, em 03 de abril de 2025 ANTONIO SPERANDIO

#### CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), IP DIRETO SEM FILTROS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 5MBPS, BANDA SIMÉTRICA, COM PORTA PADRÃO ETHERNET RJ45, COM 01 (UM) ENDEREÇO DE IP FIXO PÚBLICO E VÁLIDO, COM INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE TOTALMENTE REALIZADA ATRAVÉS DE FIBRAS ÓPTICAS, COM DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) PARA ACOMODAÇÃO DAS FIBRAS E ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA ILIMITADA, CONTENDO 02 (DUAS INHAS DE TELEFONE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE/PR

Contratada: Empresa GIACOMETTI & GIACOMETTILTDA - CNPJ № 17.414.123/0002-52.

Justificativa: Aquisição de serviço de internet com IP Direto e sem filtros, com conectividade através de fibra óptica, e serviços de telefonia fixa, visando o aprimoramento e melhoria no desenvolvimento dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Vigência: 03/04/2025 a 02/04/2027 – 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Total: R\$ 16.771,72 (dezesseis mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme cláusula quarta do contrato n.º 001/2025.

Previsão legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021. Fiscal do Contrato: Roberta Alves dos Santos. Signatários: João Paulo de Oliveira Leite, presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste

pela Contratante e, Sr. Renato Giacometti, pela Contratada Tuneiras do Oeste, 03 de abril de 2025. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE Presidente da Câmara Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

INCUESSU AUMINISTRATIVO

N° 012/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM), PARA ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICÍPIA DE TUNEIRAS DO OESTE.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE LOCADOR: V H AUTO POSTO LTDA. - EPP PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (03/04/2025 até 03/04/2026)

VALOR: R\$1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais). FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE Guerino Mendonça dos Santos Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 INEATIGISILIDADE DE LICHIAÇÃO IN 011/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10, GASOLINA ADITIVADA E ETANOL)

PARA ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE LOCADOR: AUTO POSTO ANA OLINDA LTDA - EPP PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (03/04/2025 até 03/04/2026) VALOR: R\$1.363.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil reais).

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Tuneiras do Oeste/PR, em 03 de abril de 2025. MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE Guerino Mendonça dos Santos Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2024 GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste - Paraná, no uso das atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público/2024, torna público o presente Edital de Convocação e;

Art. 1º Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo que especifica, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura e no presente Edital de Convocação, para fins de contratação, respeitado o úmero de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município: CARGO: CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR

Classificação Nome Data de Nascimento Inscrição CLAYTON RIBEIRO 28/07/1981 DAISY CRISTINA GAZONI 13/01/1979 CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS Classificação Nome Data de Nascimento Inscrição ELEN GIMENES 12/05/1987 JACKELINE CREMONESI BERTASSO 18/07/1989 109632 Art. 2º Os (as) candidatos (as) relacionados (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, situado na Rua Santa Catarina, 409

- Centro, CEP 87450-000, do dia 04/04/2025 a 18/04/2025, das 08:30h as 11:30 h e 13:30 as 16:30h, e além de atestar os requisitos estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura, deverão apresentar os seguintes documentos, anexos no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br. 1) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou da Certidão de Casamento, se ca Cópia do Título de Eleitor e comprovante de guitação com a Justica Eleitoral:

5) Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF; 6) Cópia do Certificado de Conclusão do curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; Cópia do Registro no órgão de classe, se for o caso de Nível Superior ou Técnico;

3) Prova de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino;

8) 01 (uma) fotografia 3X4 recente; 9) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), se houver, menores de 18 (dezoito) anos 11) Carteira de vacinação dos filhos com idade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos, e do candidato 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal

expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca onde reside o (a) candidato (a) 12) Cópia do comprovante de residência atualizado, emitido em data inferior a 90 (noventa) dias 13) Cópia da CTPS e número do PIS/PASEP; 14) Comprovar que não recebe benefício previdenciário, através de 'Declaração de Beneficiário

mitida pelo sistema 'Meu INSS' do Governo Federal, ressa na Constituição Federal: 15) Preencher a 'Declaração de Bens', disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste e/ou no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, no link específico do

presente processo de contratação; 16) Preencher a 'Declaração de Acúmulo de Cargos', disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste e/ou no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, no link

Art. 3º Os documentos que forem apresentados com cópia, deverão estar acompanhados do original para conferência e autenticação por servidor disponível no Departamento de Recursos

específico do presente processo de contratação; 17) Exame Médico Admissional, realizado por Médico especialista, anexo no site www

uneirasdooeste.pr.gov.br; 18) Comprovante de conta corrente ou conta salário/pagamento do Banco do Brasil; 19) Declaração de não demissão de serviço público;

20) Histórico Escolar; 21) Títulos.

4) Cópia do documento de Identidade Civil (R. G.);

Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, ou na ausência do documento original, as cópias deverão estar autenticadas nor Cartório REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 03 de abril de 2025. GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná Rua Santa Catarina, 409 – CNPJ n° 76.247.329/0001-13

Fone (0xx44) 3653-1301 - 3653-1288

PORTARIA N.º 150/2025 SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA ASSUMIR AS FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES - MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
O Prefeito do município de Tuneiras do Oeste – Estado do Paraná, GUERINO MENDONÇA

no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a disposto em Leis pertinentes, e CONSIDERANDO - as eleições do dia 01/10/2023, em que os eleitores do município, através do

voto direto e facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar; e CONSIDERANDO o preconizado na Lei Municipal n.º 087 de 19 de dezembro de 2014 em seu Art. N.º 49, inciso 3º da Seção V – Dos Impedimentos; e CONSIDERANDO - que os Conselheiros Tutelares abaixo nominados, requereram suas férias

compreendendo o período de 10 de janeiro a 11 de maio, conforme segue • Ana Paula de Andrade Nicolau – 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 1º - Fica nomeado para suprir a vaga no período das referidas férias o Conselheiro Suplente LAUDINEY LEITE MORAES, portador do RG: 4.252.367-4 SSP/PR e do CPF: 699.231.249 91, para exercer a função de Conselheiro Tutelar enquanto Titular, dando cumprimento a Le Federal de n.º 8.069/1990 e a Legislação Municipal de n.º 087/2014, considerando as atribuiçõe conferidas nela e na Lei Complementar de n.º 071/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, considerando o período estabelecido no Art. 2.º deste Instrumental, re-

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste - PR, 02 de abril de 2025 GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Torna públicas as diárias concedidas aos servidores (a) do Município de Tuneiras do Oeste no mês de MARÇO de 2025, conforme preconiza A Lei Ordinária nº 002/2013; GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, incisos XXI e XXV da Lei Orgânica refaints, no uso de suas administración de la comerción de la comerción de Tunciras do Oeste.

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1 ao 5º do art. 1º da Lei Municipal nº 002/2013, de 14

de março de 2013, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito, Vice-Prefeito, e Servidores Municipais do Município de Tuneiras do Oeste. CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;

RESOLVE: Art. 1º Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tuneiras do Oeste, durante o período de 01/03/2025 a 31/03/2025, conforme relatório anexo a esta Portaria

expedido pela Divisão de Contabilidade.

Art 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidade:

Απ.2° (	os servidores beneficiarios das diarias de viagem conce	edidas e as respec
	os seguintes:	
Ν°	NOME	DIÁRIAS
	VALDETE BEZERRA DE SOUZA	03
	SAILO HONORIO PEREIRA	07
003	ELIZABETE DELBONI PERES	04
	MIRIAM MARIKO YAMASITA	04
005	DAIANE CAMPOI SANTOS	04
006	TATIANA MIRANDA RODRIGUES	04
	GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS	05
800	NIVALDO DA SILVA	05
009	JOAO BATISTA DOS SANTOS	09
010	MARLUCE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	02
011	ANDREIA ANTONIA DIAS NAPOLEAO	02
012	JULIANA ALVES MOREIRA	02
013	SOLANGE GOMES DA SILVA	02
014	RAFAEL VINICIUS GIMENES	02
015	DIEGO DE SOUZA PARRA	02
016	EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS	01
017	EDO DA SILVA PAIXAO	01
018	DOUGLAS GAZONI	03
019	ANDREIA MARÇAL DA COSTA	02
020	RUANA PALOMA DE OLIVEIRA LIMA	02
	ELIAS NASCIMENTO FELICIO	03
022	ELIZABETE DELBONI PERES	03
000	ANIGELIGA ABABEGIBA MABIG	00

ANGELICA APARECIDA MARIO Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, conforme justificado no Requerimento de Diária de Viagem anexo ao Empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tuneiras do Oeste, PR, 02 de abril de 2025. GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve; CONCEDER

Ao servidor ANIBAL CARDOSO BRANCO, portador do CPF. nº. 474,\*\*\* \*\*\*-20, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 01/10/2012 a 02/10/2017, a ser gozada no período de 01/04/2025 a 29/06/2025, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de outubro de 2010. PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste, 02 de abril de 2025. GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



#### MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.801.453/0001-70, com estabelecimento à Rua Projetada Naga, nº 1.741, Quadra 03, Lote 18 - Parque Industrial tuni estadeienne a Rua Fojetada Maga, il 1741, Quadia 05, Lote 16 - Palque Iniustria. II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada neste ato por Hugo de Assis Gonzaga, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 3.501.106 SESP/MG e inscrito(a) no CPF/MF sob o no 809.031.426-00, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 050/2023, oriundo da TOMADA DE PREÇO № 004/2023, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 050/2023**, que findaria em 14 de março de 2025, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a findar em 12 de

3.0 – CLÁUSULA TERCETRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Vigésima Terceira, do **CONTRATO** ADMINISTRATIVO Nº 050/2023.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2023.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste, 14 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE Guerino Mendonca dos Santos Prefeito Municipal Contratante

INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA Hugo de Assis Gonzaga Contratada

Testemunhas

Nome: Patrícia Barbato Nome: Diego Silva dos Santos R.G.: 13.326.406-0 SSP/PR 7.370.550-9 SSP/PR

# **CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 17/2025

Autoriza viagem sem ônus para Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base na Resolução nº 02/2015 e tendo em vista o requerimento formulado pelo Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, RESOLVE:

Art. 1º, Fica o Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, acompanhado do servidor Alberto de Salve Spina Assessor de Gabinete Parlamentar, autorizados a viajarrem a cidade de Campo Mourão-PR, no dia 04 de abril do corrente ano, com o veículo Fiat/Cronos de placa BCD-7284, de uso da Câmara Municipal de Umuarama, para participarem do evento de Inauguração das Placas de Sinalização do Caminho Iniciático de Santiago; sem ônus para a Câmara Municipal de Umuarama

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025. Luiz Antonio Caviquioli

Cris das Frutas

PORTARIA Nº 32/2025

Concede férias a servidor de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Clovis Moreira da Silva,

Art. 1º. Ficam concedidas férias de 20 (vinte) dias, a contar do dia 07 de abril de 2025, com a conversão de 10 (dez) días em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, ao servidor Clovis Moreira da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I. lotado na Diretoria Geral; férias essas relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 03 de abril de 2025.

Luiz Antonio Caviquioli



#### **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE** ESTADO DO PARANÁ

#### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6058981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado à empresa **R S DO** PRADO CONVENIÊNCIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.441.986/0001-02, com estabelecimento à Rodovia PR 479 km 0,5, n° 370, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado estabelecimento a Rodovia PK 4/9 Kiii 0,5, II 370, Ild ciudace de Turierias do Ceste, Estado do Paraná, CEP 87.450-000, representada neste ato por Ritcheli Seiti do Prado, portador da CI/RG nº 9.780.436-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 076.999.879-85, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023), com as seguintes condição

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 017/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL № 005/2023, bem como o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos Itens, constante, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Aditivada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Aditivado (R\$)
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARCIAL DE MICROÔNIBUS, C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA	UNIDADE	75	180,00	13.500,00
09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MICROÔNIBUS, C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO E MOTOR	UNIDADE	20	230,00	4.600,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARCIAL DE ÔNIBUS, C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	75	220,00	16.500,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE ÓNIBUS, C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO E MOTOR.	UNIDADE	20	285,00	5.700,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARCIAL DE CAMINHÕES CAÇAMBA /BASCULANTE E CAMINHÕES PIPA, C' HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	25	280,00	7.000,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÓES CAÇAMBA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÓES CAÇAMBA/BASCULANTE E CAMINHÓES PIPA, C'HGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEICULO E MOTOR	UNIDADE	10	325,00	3.250,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTONIVELADORA, C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E LAVAGEM DO MOTOR.	UNIDADE	7	325,00	2.275,00

17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE TRATOR, C/ HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DO MOTOR	UNIDADE	12	215,00	2.580,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA CARREGADEIRA DE RODAS, C/ HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DO MOTOR	UNIDADE	10	320,00	3.200,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE RETRO-ESCAVADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE RETRO-ESCAVADEIRA, HIGIENIZAÇÃOE LAVAGEM DO MOTOR	UNIDADE	10	320,00	3.200,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE ESCAVADEIRA, COM HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DO MOTOR.	UNIDADE	10	380,00	3.800,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAGAVEM COMPLETA DE ROLO COMPACTADOR, COM HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DO MOTOR.	UNIDADE	10	330,00	3.300,00
				Total	60 OOF OO

#### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITIVADOS

2.1 Com a alteração na quantidade inicialmente contratada, o valor inicial do Contrato passa de R\$276.700,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais) para R\$345.605,00 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinco reais) considerando o acréscimo de R\$68.905,00 (sessenta e oito mil novecentos e cinco reais).

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
3.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, que findaria em 01 de abril de 2025, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a findar em 01 de outubro de 2025.

1.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II e 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, § 4º e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: 3.1 ricam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO № 017/2023.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presenca de 2 (duas) testemunhas

Tuneiras do Oeste, 31 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE R S DO PRADO CONVENIÊNCIA – ME Guerino Mendonça dos Santos Ritcheli Seiti do Prado Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Carolini Mendes Miranda Nome: Diego Silva dos Santos R.G.: 13.326.406-0 SSP/PR R.G.: 10.719.792-3 SSP/PR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARÍA DE SAÚDE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/01/61 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa TATIANE FERREIRA P DA SILVA PSICOLOGIA, para a prestação de serviços de Consultas em psicoterapia individual e/ou grupal em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama – Pr., conforme Edital de Chamament Público nº 013/2024 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. /alor Total: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais). AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/01/61 de 30 de janeiro

Umuarama, 31 de março de 2025. LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

LEI Nº 4.839 De: 03 de abril de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, apro-vou e eu

Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1ºFica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Munícipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.097.000,00(dois milhões e noventa e sete mil reais), para atender à programação

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorren

I - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.590.000,00 (un milhão, quinhentos e noventa mil reals), conforme indicado no Anexo II. II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70141 - Recurso Estadual para Inovação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reals), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei

regeral nº 4.320/64.
Art. 3º Fica alterada a denominação do órgão nº 11, anteriormente denominado SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURBONO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025 ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 013/2025 Autor: Poder Executivo Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA .247.345/0001–06 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NE FONES (044) 3677-1222 CEP: 87430-000 – TAPEJARA -PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº 01/2025 – SOVZM

Dispõe sobre o horário de funcionamento e as atividades da Divisão de Obras e Engenharia da Secretaria de Obras, Viação e Zeladoria Municipal de Tapejara – PR.

A Diretora da Divisão de Obras e Engenharia, Anna Gabriela Franco Machado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 110 da Lei Municipal nº 118/2022, que trata da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais

#### RESOLVE:

Art. 1º A Divisão de Obras e Engenharia da Secretaria de Obras, Viação e Zeladoria Municipal de Tapejara - PR funcionará, para atendimento ao público e expediente interno, no horário de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Engenheiro Civil efetivo é de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na Lei Municipal nº 118/2022.

Art. 3º A servidora Raissa Dalosse Alves, Engenheira Civil efetiva, cumprirá sua carga horária semanal da seguinte forma

- Segunda-feira: das 7h00 às 12h30 e das 13h30 às 15h00;
- Terça-feira: das 7h00 às 12h30 e das 13h30 às 15h00;

Quarta-feira: das 6h30 às 12h30.

Art. 4º Considerando o caráter técnico das atividades da engenharia, conforme o art. 110 da Lei Municipal nº 118/2022, poderá haver flexibilização dos horários, desde que compatível com o interesse público e devidamente justificada, sem prejuízo da carga horária total semanal.

Art. 110 – O período de trabalho, nos casos de comprovada necessidade, poderá ser ant prorrogado pelos Secretários Municipais ou dirigentes dos órgãos da Administraçã

§1º As atribuições técnicas da Divisão de Obras e Engenharia incluem: elaboração e análise de projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros emissão de pareceres técnicos, vistorias, medições, relatórios e fiscalizações.

§2º Essas atividades, por sua natureza técnica, não exigem exclusivamente o cumprimento em norário fixo de atendimento ao público, permitindo flexibilidade de execução, interna ou exte

Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara - PR, 02 de Abril de 2025 Anna Gabriela Franco Machado
Diretora da Divisão de Cobras e Engenharia



#### **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE** ESTADO DO PARANÁ

#### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6058981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado à empresa **PAULO SERGIO FERRARI 72411740972**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.013.921/0001-36, com estabelecimento à Av. União, nº 28, Centro, na cidade de Tuneiras do Oetse, Estado do Paraná, CEP 87.450-000, representada neste ato por Paulo Sergio Ferrari, portador da CI/RG nº 4.593.232-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 724.117.409-72, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023), com as seguintes condições:

### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, bem como o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos Itens, constante, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, conforme tabela abaixo:

Quant. Valor Valor Total

Item	Descrição	Unidade	Quant. Aditivada	valor Unitário (R\$)	Aditivado (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARCIAL DE VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA DE SAÚDE), C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	137	55,00	7.535,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARCIAL DE VEÍCULOS LEVES (EXCETO VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE), C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	87	55,00	4.785,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA DE SAÚDE), COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO E DO MOTOR.	UNIDADE	25	120,00	3.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES (EXCETO VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE), COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO E DO MOTOR.	UNIDADE	25	120,00	3.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MOTOS	UNIDADE	12	30,00	360,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARCIAL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (KOMBI, AMBULÂNCIA E VAN'S), C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	100	108,00	10.800,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS UTILITÂRIOS (KOMBI, AMBULÂNCIA E VAN'S), C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO E MOTOR.	UNIDADE	25	120,00	3.000,00

				Total	42.760,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE CÁMINHÕES COLETOR /COMPACTADOR DE LIXO, C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO E MOTOR.	UNIDADE	10	328,00	3.280,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARCIAL DE CAMINHÃO COM COLETOR /COMPACTADOR DE LIXO, C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	UNIDADE	25	280,00	7.000,00
7	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS UTILITÁRIOS (KOMBI, AMBULÂNCIA E VANS), C/ HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO E MOTOR.	UNIDADE	25	120,00	3.000,00

# 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITIVADOS

2.1 Com a alteração na quantidade inicialmente contratada, o valor inicial do Contrato passa de R\$171.320,00 (cento e setenta e um mil trezentos e vinte reais) para R\$214.080,00 (duzentos e quatorze mil e oitenta reais) considerando o acréscimo de R\$42,760,00 uarenta e dois mil setecentos e sessenta reais).

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023**, que findaria em 01 de abril de 2025, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a findar em 01

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II e 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, § 4º e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.

e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2023.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas

Tuneiras do Oeste, 31 de março de 2025.

Nome: Diego Silva dos Santos

R.G.: 13.326.406-0 SSP/PR

5.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PAULO SERGIO FERRARI 72411740972 Guerino Mendonça dos Santos Paulo Sergio Ferrari Prefeito Municipal Contratada Contratante Testemunhas

Prorrogação

Nome: Carolini Mendes Miranda

R\$ 2.433,88

R\$ 2.433.88 R\$ 2.433,88 R\$ 2.433.88

R\$ 2.433,88 R\$ 2.433.88

R.G.: 10.719.792-3 SSP/PR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Prefeito Municipal

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO Nº 29/2025 PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 40/2024 DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 159/2023

Objeto do Edital nº 72/2024 de 12 de março de 2024
PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMANAIS Nome
MARCIA ARAUJO

1	301°	MARIA MARCIA ARAUJO	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2024	04/04/2026	63732540
2	302°	LUCIA BARTOLOMEU PERIALDO DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2024	04/04/2026	434427900
3	303°	ERENI MARIA FACINA	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2024	04/04/2026	46438930
4	304°	INEZ CHAMPAN VETORATO	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2024	04/04/2026	56638156
5	305°	ALMERINA DIAS SANTIAGO DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2024	04/04/2026	6175493-8
6	306°	ELESSANDRA VALERIA GOMES	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2024	04/04/2026	156057703
7	312°	ANA PAULA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2024	04/04/2026	67288041
8	313°	ROSELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2024	04/04/2026	1028864528
9	32°/355°	PATRICIA APARECIDA SAMPAIO	Secretaria Municipal de Educação	03/04/2024	04/04/2026	126867573
PAÇO M	UNICIPAL, I	Jmuarama, 28 de março de 2025.				
ANTONI	O FERNAND	OO SCANAVACA				

leis@ilustrado.com.br



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E

SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS, EM VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)

Lote	14 - Lote 14					
Número	Item	Unidade	Desconto	Quantidade	Valor Ref.	Tota
14	00028000 - PRESTACAO DE SERVICOS PARA MANUTENCAO DO SISTEMA DE AR- CONDICIONADO EM MÁQUINAS PESADAS	Serviço	28%	1 80.0	000,0000	80.000,00
	- PATROLA, PA CARREGADEIRA TRATORES ETC (SEN FORNECIMENTO DE PECAS)	1				
				Total Lote:		80.000,00
				Total Fornecedor:		130.000,00
	TERMO DE ADJ	UDICAÇÂ	O E HOMO	LOGAÇÃO		
Processo	Processo Requerimento Nº 00	0010/202	5			
Compra	1668 - Pregão Eletrônico 000	005/2025	- 26/03/202	25 08:30:00		
ELÉTRICO PESADAS	TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI. SO VISANDO A MANUTENÇÃO P  PERTENCENTES À FROTA DA PRI  (o(s) seguinte(s) vencedor(es):	REVENTIV.	A E CORRE	TIVA DOS VEÍCU DE TUNEIRAS DO C	LOS E MÁQ	
rnecedor e Proposta	AUTO ELETRICA E MECANICA VII Rodovia LUIZ VITORINO MARQUES PR 479, KM 0,5 (44)9851-1436 449 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclu	S, S/N - Zon 98511436	a Rural - Tune		- Brasil - CEP:	87450-000
Lote	1 - Lote 1	3a0. 12 WIG	5(62)			
Número	Item	Unidade	Desconto	Quantidade	Valor Ref.	Total
Numero	item	Unidade	Desconto	Quantidade	vaioi Rei.	
4	000200E4 DRECTAÇÃO DE	Consiss	709/	1.00.0	00 00000	90,000,00
1	00028054 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA, PACARREGADEIRA, TRATORES, ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRÁULICOS, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPARO MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA PA-CARREGADEIRA, TRATORES ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO.		70%	1 80.0	00,000	80.000,00
1	SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA, PA-CARREGADEIRA, TRATORES, ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRÁULICOS, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA PA-CARREGADEIRA, TRATORES ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS		70%		00,0000	
1 Lote	SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA, PA-CARREGADEIRA, TRATORES, ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRÁULICOS, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA PA-CARREGADEIRA, TRATORES ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEM		70%	1 80.0	00,0000	80.000,00
	SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA, PA-CARREGADEIRA, TRATORES, ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRÁULICOS, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA PA-CARREGADEIRA, TRATORES ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS).		70%  Desconto		00,00000 Valor Ref.	
Lote	SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA, PA-CARREGADEIRA, TRATORES, ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRÁULICOS, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA PA-CARREGADEIRA, TRATORES ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS ISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS).	Unidade	Desconto	Total Lote:		80.000,00
Lote Número	SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA, PA-CARREGADEIRA, TRATORES, ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRAULICOS, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA EM DIREÇÃO, NOS ISISTEMA DE DIREÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS).	Unidade	Desconto DIREÇÃO, HI	Total Lote:  Quantidade  QuÁULICOS,		80.000,00
Lote Número 2 Serviço	SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA, PA- CARREGADEIRA, TRATORES, ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRÁULICOS, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA PA-CARREGADEIRA, TRATORES ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEN FORNECIMENTO DE PEÇAS).  2 - Lote 2  ILEM  00028055 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM CAMINHÔES INCLUSIVE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM CAMINHÔES INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE  TERMO DE ADJU 44,5% 1	Unidade	Desconto DIREÇÃO, HI	Total Lote:  Quantidade  QuÁULICOS,		80.000,00
Lote Número 2	SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA, PA- CARREGADEIRA, TRATORES, ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRÁULICOS, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS/LINHA DE MÁQUINAS PESADAS (PATROLA PA-CARREGADEIRA, TRATORES ETC.) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEN FORNECIMENTO DE PEÇAS).  2 - Lote 2  ILEM  00028055 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM CAMINHÔES INCLUSIVE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM CAMINHÔES INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE  TERMO DE ADJU 44,5% 1	Unidade	Desconto DIREÇÃO, HI	Total Lote:  Quantidade  QuÁULICOS,		80.000,00

Processo	Processo Requerimento Nº 0000	010/202	5			
Compra	1668 - Pregão Eletrônico 0000	05/2025	- 26/03/20	25 08:30:00		
Lote	2 - Lote 2					
Número	Item	Unidade	Desconto	Quantidade	Valor Ref.	Total
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEM F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO MECÂNICOS EM GERAL, EM CAMINHÕES INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRAULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)					80.000,00
				Total Lote:		80.000,00
			ī	Total Fornecedor:		160.000,00
	TERMO DE ADJUE	DICAÇÃ	ОЕНОМО	LOGAÇÃO		
Processo	Processo Requerimento Nº 0000	10/2025				
Compra	1668 - Pregão Eletrônico 00000	E/202E	26/02/202	E 00-30-00		

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, nos termos do
art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto
Municipal nº123/18, faz saber que apos analise dos atos praticados e observancia do cumprimento das
formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitac ao acima descrita para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MECÂNICOS E
ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS
DECADA O DEDICATE O À EDOTA DA DESCRIPTIONA MUNICIPAL DE TUNICIPAC DO OCOTE

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Fornecedor e Proposta	E. R. FURLAN - MOTOS 85.095.859/ Avenida RIO DE JANEIRO , 32 - Cen: Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclus	tro - Tuneii		e - PR - Brasil - CEI	P: 87450-000	(44)3653-1290
Lote	6 - Lote 6					
Número	Item	Unidade	Desconto	Quantidade	Valor Ref.	Total
6	00022620 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL E DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTICOS, EM MOTOCICLETAS INCLUSIVE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, CAIXA	Serviço	12%	1 1	0.000,0000	10.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL E DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTICOS, EM MOTOCICLETAS INCLUSIVE SERVIÇOS DE MONTAGEM DO MOTOR, CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)			Total Lote: Total Fornecedor:		10.000,00 10.000,00

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Requerimento Nº 000010/2025

Compra 1668 - Pregão Eletrônico 000005/2025 - 26/03/2025 08:30:00

art. 71, inc Municipal formalidad CONTRAT ELÉTRICO PESADAS	ente Termo de Homologação, o Prefeito ciso IV, da Lei nº 14,133/2021, do art. nº 123/18, faz saber que apos anal les legais, e considerando o Parecer Jur IAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZ. SO VISANDO A MANUTENÇÃO PR S PERTENCENTES À FROTA DA PREI JO(s) seguinte(s) vencedor(es):	90, I da lise dos a idico exar ADA PAF	ei Estadual i atos praticad ado, HOMOL RA PRESTA A E CORRI	nº 15.608/07 e o di os e observancia OGA a licitac ao ac ÇÃO DE SERVIÇ ETIVA DOS VEÍC	o art. 8º, VI do do cumprimer ima descrita par OS MECÂNIC ULOS E MÁC	Decreto nto das a OS E
Fornecedor e Proposta	JOSE AGOSTINI AUTO PECAS 08.7 Avenida PARANA, 36 - Centro - Tune: fiscal@brasilescritorio.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclus.	iras do Oe	ste - PR - Bra	nsil - CEP: 87450-00	00 (44)3653-13	13
Lote	11 - Lote 11					
Número	Item	Unidade	Desconto	Quantidade	Valor Ref.	Total
11	00028063 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DA SAÚDE (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	serviço	11%	1 80.	000,00000	80.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DA SAÚDE (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)					
				Total Lote:		80.000,00
Lote	12 - Lote 12					
Número	Item	Unidade	Desconto	Quantidade	Valor Ref.	Total
12	00028061 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INLEÇÃO ELETRÔNICA, EXCETO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DA SAÚDE (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)	serviço	35,5%	1 80.	000,00000	80.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, EXCETO EM VEICULOS DA SECRETARIA DA SAÚDE (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)					
				Total Lote:		80.000,00
	TERMO DE AD.II	IDICACÍ	O E HOM	OL OGAÇÃO		

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
Requerimento Nº 000010/2025	

Processo	Processo Requerimento Nº 000	010/202	5						
Compra	1668 - Pregão Eletrônico 000005/2025 - 26/03/2025 08:30:00								
Lote	13 - Lote 13								
Número	Item	Unidade	Desconto	Quantidade	Valor Ref.	Tota			
13	00022627 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR- CONDICIONADO VEICULAR, (SEM FORNECIMENTO DE P	Serviço	11%	1 80.	000,0000	80.000,00			
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO VEICULAR, (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)								
				Total Lote:		80.000,00			
				Total Fornecedor:		240.000.00			

Processo	Processo Requerimento Nº 000	010/202	5					
Compra	1668 - Pregão Eletrônico 000005/2025 - 26/03/2025 08:30:00							
art. 71, inc Municipal formalidad CONTRAT ELÉTRICO PESADAS	ente Termo de Homologação, o Prefeito o Ivo IV, da Lei nº 14.133/2021, do nº 123/18, faz saber que apos anal es legais, e considerando o Parecer Jun façÃo DE EMPRESA ESPECIALIZ DS VISANDO A MANUTENÇÃO PR PERTENCENTES Á FROTA DA PREI (o(s) seguinte(s) vencedor(es):	90, I da L ise dos a ridico exara ADA PAR REVENTIVA	ei Estadual itos pratica ado, HOMO RA PREST. A E CORF	l nº 15.608/07 e o d dos e observancia LOGA a licitac ao ac AÇÃO DE SERVIÇ RETIVA DOS VEÍO	o art. 8º, VI do do cumprime cima descrita pa COS MECÂNIO CULOS E MÁO	Decreto ento das ara		
Fornecedor e Proposta	MARCELO DA SILVA OFICINA ME 7 Praça MANOEL RIBAS, 155 - Centro Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclus	- Tuneiras	do Oeste -	PR - Brasil - CEP: 87	7450-000 (44)3	3653-1217		
Lote	4 - Lote 4							
Número	Item	Unidade	Desconto	Quantidade	Valor Ref.	Tota		
4	00028056 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS (SECRETARIA DE SAÚDE) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, HIDRÁULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, CAIX	Serviço	37,5%	1 80.	000,0000	80.000,00		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS (SECRETARIA DE SAÚDE) INCLÚSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMA DE DIREÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)							
				Total Lote:		80.000,00		
				Total Fornecedor: Total Geral:		80.000,00 950.000,00		
	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E H		GAÇÃO					
	Processo Requerimento Nº 0000		00/00/00					
Publique-se	1668 - Pregão Eletrônico 00000 , e, apos, encaminhe-se a` Pregoeira prodeste, 03/04/2025							
	GUER	INO MEND SANTO	ONÇA DOS S					
	Pı	refeito Mu	nicipal					
Processo								

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná DECRETO Nº 075/2025

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de aneiro de 2022:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a

Secretaria Municipal de Saúde, um assessor especial – símbolo CC-6. Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de abril de 2025. PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N° 077/2025

Constitui e nomeia membros da Comissão de Análise Técnica de Aditivos de Contratos de Obras

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição

CONSIDERANDO os princípios que regem as contratações públicas, previstos no artigo 5º da Lei

CONSIDERANDO o artigo 65 e os incisos VI e XXXIV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, em 11 de março de 2025;

DECRETA: Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente para Análise Técnica de Aditivos de Contratos de Obras Públicas firmados com o Município de Umuarama e geridos pela Secretaria Municipal de

nento Urbano e Projetos Téc 1º A Comissão será composta por até 06 (seis) membros, sendo 01 (um) deles o Preside

§ 2º A Presidência da Comissão será exercida exclusivamente pelo Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Projetos Técnicos. § 3º Os demais membros deverão ser representantes da sociedade civil com formação superior

ou técnica nas áreas de Engenharia ou Arquitetura e terão a prerrogativa de acompanhamento e análise técnica de aditivos de contratos de execução de obras públicas, firmados pela Prefeitura de Umuarama e geridos pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Art. 2º Compete à Comissão emitir pareceres e conclusões técnicas acerca das obras públicas

Art. 2 Compete a comissad emitir parteceres e conclusões reclinas acerca das obras públicas e de seus respectivos aditivos contratuais, sendo tais manifestações de caráter opinativo e não vinculante às decisões da Administração Municipal.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Análise Técnica de Aditivos de Contratos de Obras Públicas do Município de Umuarama, com as atribuições estabelecidas pelo art. 1°, os seguintes membros:

RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projeto Técnicos, inscrito no CPF sob n.º 099.654.639-13;

II – Membros da Sociedade Civil: a) JERSON GODDY LESKI, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob n.º 158.136.309-53; b) OLINDO SAVI, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob n.º 231.018.229-04;

O SANDERSON CARLOS DE GOES, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob n.º 527.153.459-68.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão exercidos de forma gratuíta e considerados de relevante interesse público, não gerando ônus ao Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025. ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Secretário Municipal de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

De: 03 de abril de 2025.

De. 03 de abilit de 2023. Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.723, de 20 de setembro de 2005 A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, apro-vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Acrescenta o artigo 3º-A na Lei nº 2.723/2005, com a seguinte redação: Art. 3º-A Os animais que não forem mais úteis à finalidade do Programa poderão ser doados aos

produtores beneficiários do programa, observando os seguintes critérios:

- a doação será feita, preferencialmente, aos produtores que receberam os animais no âmbito

do Programa; III - o produtor beneficiário da doação assume toda responsabilidade pelo manejo dos animais; III - os animais doados não poderão ser comercializados por um período mínimo de 01 (um) ano

após a doação, salvo autorização do órgão responsável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025. ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 008/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná LEI Nº 4.841

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder servidor para a 4ª Cia do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFron, de Umuarama e altera o inciso I do artigo 2º da Lei n. 4.487/2021 e outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante convênio, parceria ou outro instrumento jurídico equivalente, hábil à constituição regular de vínculo jurídico, servidor de seu quadro de funcionários efetivos para 4ª Cia do Batalhão de Polícia de Fronteira -BPFron de Umuarama, para ocupar o cargo de auxiliar de serviços gerais na 4ª Cia do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFron de Umuarama, desde que implementadas as condições previstas nos artigos 107 a 107-J da Lei Complementar Municipal nº 18, de 28 de maio de 1992. Art. 2º A cessão que trata o artigo 1º:

pode ser realizada com ônus para o cedente ou cessionário e

II – deve ter o prazo de até 02 (dois) anos, admitida a prorrogação por igual período até o limite total de 8 (oito) anos e desde que mantido o preenchimento dos requisitos da Lei Complementar nº 018, de 28 de maio

Art. 3º Fica alterado o inciso I do artigo 2º da Lei n. 4.487 de 27 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"I - pode ser realizada com ônus para o cedente ou cessionário"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 007/2025 Autor: Poder Executivo Municipal

leis@ilustrado.com.br



ltem	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R
2	2.000,00	AMP	HIPOLA BOR	HIPOLAB OR	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00	R\$ 5,98	R\$ 11.970,00	34,16	R\$ 2,04
Descri	ão: ACIDO 1	TRANEX/	AMICO - DOS	AGEM: 50MG/N	ML - FORMA FARM	IACEUTICA - SOLU	JÇÃO INJETÁ	VEL - AMPOLA 5	ML - ( BR 032	7566)
8	500,00	FR	TEUTO	TEUTO	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00	R\$ 9,13	R\$ 4.567,50	24,90	R\$ 2,27
Descri	ão: BENZILI	PENICILI	NA - APRESE	NTAÇÃO: BEN	ZATINA - DOSAGE	EM 1.200.000 UI - U	ISO: INJETAV	EL - FRASCO - (E	R 0270612)	
9	500,00	FR	TEUTO	TEUTO	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00	27,18	R\$ 2,61
Descri	;ão: BENZILI	PENICILI	NA 600,000 II	NJ (BR 0270613	) - FRASCO					
10	1.200,00	AMP	N QUIMIC A	N QUIMICA	R\$ 3,72	R\$ 4.464,00	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00	32,36	R\$ 1,78
			A, COMPOSIO P 1ML - (BR 0		ONATO, APRESEN	TAÇÃO: ASSOCIAI	DA COM BETA	AMETASONA FOS	SFATO, DOSA	GEM: 5MG
14	2.000,00	FR	EUROFA RMA	EUROFA RMA	R\$ 4,89	R\$ 9.780,00	R\$ 6,07	R\$ 12.150,00	19,50	R\$ 1,18
Descri	ção: CEFTRI.	AXONA S	SODICA - COI	NCENTRAÇÃO	1 G - FORMA: FA	RMACEUTICA: PĆ	P/ SOLUÇÃO	) INJETAVEL DILI	JENTE - ( BR	0450890)
15	1.000,00	FR	EUROFA RMA	EUROFA RMA	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	11,33	R\$ 1,02
Descri	ão: CEFTRI	AXONA S	SODICA - CO	NCENTRAÇÃO	500 MG - FORMA	FARMACEUTICA:	PÓ P/SOLUÇ	ÃO INJETÁVEL -	(BR 0442703)	
18	4.000,00	AMP	HIPOLA BOR	HIPOLAB OR	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00	R\$ 1,93	R\$ 7.752,00	35,50	R\$ 0,68
Descri	ão: CETOPI	ROFENO	IM 50 MG/IN	J - AMP 2 ML (E	BR 0448845) CETC	PROFENO IM 50 I	MG/INJ (BR 04	148845)		
29	150,00	BIS	CRISTAL IA	CRISTALI A	R\$ 13,08	R\$ 1.962,00	R\$ 23,25	R\$ 3.487,50	43,74	R\$ 10,17
Descriç 027049	ção: COLAGI 5)	ENASE -	APRESENTA	ÇÃO: ASSOCIA	DA COM CLORAN	FENICOL - CONC	ENTRAÇÃO:	0,6UI1 - USO: PO	MADA - 30 GF	AMAS - (BR
38	5.000,00	AMP	SANTIS A	SANTISA	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00	R\$ 0,93	R\$ 4.672,50	46,49	R\$ 0,43
Descri	ão: DIPIRO	NA SÓDIO	CA, DOSAGE	M:500 MG/ML,	APRESENTAÇÃO:	SOLUÇÃO INJETÁ	VEL - AMP 2N	иL - (BR 0268252	)	
70	100,00	AMP	HYPOFA RMA	HYPOFA RMA	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00	R\$ 26,53	R\$ 2.653,50	43,65	R\$ 11,58
Descri	ão: NITROP	RUSSET	O DE SÓDIO	, CONCENTRA	ÇÃO:25 MG/ML, F	ORMA FARMACEL	JTICA:SOLUÇ	ÃO INJETÁVEL -	AMP 2ML - (B	R 0453501)
74	2.000,00	AMP	HIPOLA BOR	HIPOLAB OR	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00	R\$ 1,67	R\$ 3.348,00	49,22	R\$ 0,82

	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
'9	50,00	UND	MISSNE R	MISSNE R	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 103,95	R\$ 5.197,50	32,65	R\$ 33,95
					E PARA ESTOMIAS LIDADE:ESTÉRIL, E					ERICA,
11	50,00	FR	PHARM ASCIEN CE	PHARMA SCIENCE	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 19,47	R\$ 973,50	56,34	R\$ 10,97
scriç	äo: SALBU	TAMOL -	DOSAGEM: 1	00 MG/DOSE -	FORMA FARMACE Subtotal Adjudicad			tal Orcado: R\$	30.5305	RS
								77.172,00	%	23.561,00
		CL A	COMED	DDODI	ITOC LIOCE	NTAL ADEC	LTDA	04 220 524	-10004	-0
rne	ceaor :	CLA	SSMED	- PRODU	JTOS HOSF				5/0001-8	
em 3	Quant. 100.00	Un AMP	Marca	Modelo R.M.S.:	Unitário Adjudicado R\$ 11,24	Total Adjudicado R\$ 1.124,00	Unitário Orçado R\$ 13,50	Total Orçado R\$ 1.350,00	Econ. %	Economia R\$
			BOR	11343018 20021					10,74	1,10
scriç	300,00		HIPOLA	R.M.S.:	AÇÃO: SOLUÇÃO II R\$ 3,29	R\$ 987,00	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00	18,76	R\$ 0,76
scric	žio: AMIOD	ARONA -	BOR DOSAGEM - 5	11343012 20022 50 MG/ML - INF	DICAÇÃO: INJETAVE	FI - AMP 3 MI (BR	0271710)			
1		AMP	SAMTEC	R.M.S.: 15592000	R\$ 0,79	R\$ 158,00	R\$ 0,97	R\$ 194,70	18,84	R\$ 0,18
scriç	ão: BICARE	BONATO	DE SODIO 8,4	30040 4 INJ - AMP 10	ML - (BR 0268222)					
2	200,00	AMP	CRISTAL IA	R.M.S.: 10298009 60126	R\$ 2,76	R\$ 552,00	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00	47,92	R\$ 2,54
scriç	ão: BIPERI	DENO 5N	//G/ML AMP D							
4	10,00	FR	CRISTAL IA	R.M.S.: 10298059 30020	R\$ 14,79	R\$ 147,90	R\$ 18,70	R\$ 187,00	20,90	R\$ 3,91
					IG/ML FRASCO DE					
8	200,00	AMP	CRISTAL	R.M.S.: 10298022 60180	R\$ 3,15	R\$ 630,00	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00	45,87	R\$ 2,67
scriç	ão: CLORP	ROMAZI	NA 5 MG/ML -	INJ - AMP 5 M	L (BR 0268069) Subtotal Adjudicad	to R\$ 6.292,90	Subto	tal Orçado: R\$	38,9124	R\$ 4.008,55
								10.301,45	%	
tem	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
40	200,00	AMP	TEUTO	R.M.S.: 10370039	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 4,80	R\$ 960,00	37,70	R\$ 1,81
Descr	rição: DOPA	MINA, D	DSAGEM:5 M	50047 G/ML, APRESE	NTAÇÃO:SOLUÇÃO	) INJETÁVEL - AM	P 10ML - (BR 0	0268960)		
44	100,00	AMP	UNIAO QUIMICA	R.M.S.: 10497122 00019	R\$ 1,99	R\$ 199,00	R\$ 2,64	R\$ 264,00	24,62	R\$ 0,65
Descr	rição: ETILE	FRINA C	LORIDRATO,		:10MG/ML, APRESE	ENTAÇÃO:INJETÁ	VEL - AMP 1ML	L - (BR 0272198)		
49	500,00	AMP	HYPOFA RMA	R.M.S.: 10387007 50013	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00	R\$ 3,11	R\$ 1.559,25	33,62	R\$ 1,04
					M:10 MG/ML, APRE	-				
50	50,00	AMP	TEUTO	R.M.S.: 10370063 50032	R\$ 6,06	R\$ 303,00	R\$ 15,70	R\$ 785,00	61,40	R\$ 9,64
escr 54	rição: FLUM 200,00	AZENIL,	DOSAGEM:0,	1 MG/ML, INDI	CAÇÃO:SOLUÇÃO R\$ 1,70	INJETÁVEL - AMP	5ML - (BR 026 R\$ 5,90	8510) R\$ 1.180,00	71,18	R\$ 4,20
			QUIMICA	10497019 10095						
	rição: HALO 100,00	PERIDO	UNIAO	RAÇÃO:5 MG/M	IL, TIPO USO:SOLU R\$ 2,19	ÇÃO INJETÁVEL - R\$ 219,00	- AMP 1ML - (B R\$ 3,82	R 0292196) R\$ 382,50	42,74	R\$ 1,63
64	100,00	AMP	UNIAO QUIMICA	RAÇÃO:5 MG/N R.M.S.: 10497012 60058		R\$ 219,00	R\$ 3,82	R\$ 382,50		R\$ 1,63
64	100,00	AMP	UNIAO QUIMICA	RAÇÃO:5 MG/N R.M.S.: 10497012 60058	R\$ 2,19	R\$ 219,00	R\$ 3,82	R\$ 382,50		R\$ 1,63
64	100,00	AMP	UNIAO QUIMICA	RAÇÃO:5 MG/N R.M.S.: 10497012 60058	R\$ 2,19 EM: 0,2 MG/ML, IND	R\$ 219,00	R\$ 3,82	R\$ 382,50  - AMP 1ML - (BR otal Orçado: R\$	0268264)	
64 Descr	100,00	AMP	UNIAO QUIMICA ETRINA MALE	RAÇÃO:5 MG/N R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE	R\$ 2,19 EM: 0,2 MG/ML, IND	R\$ 219,00 ICAÇÃO: SOLUÇÃ	R\$ 3,82 IO INJETÁVEL Subto	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR otal Orçado: R\$ 10.301,45	0268264) 38,9124 %	
64 Oescr	100,00	AMP  ERGOM	UNIAO QUIMICA ETRINA MALE	RAÇÃO:5 MG/N R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE	R\$ 2,19 EM: 0,2 MG/ML, IND Subtotal Adjudica	R\$ 219,00 ICAÇÃO: SOLUÇÃ	R\$ 3,82 IO INJETÁVEL Subto	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR otal Orçado: R\$ 10.301,45	0268264) 38,9124 %	
64 Oescr	100,00	ERGOM	UNIAO QUIMICA ETRINA MALE	RAÇÃO:5 MG/IM/ R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE	R\$ 2,19 EM: 0,2 MG/ML, IND Subtotal Adjudica HOSPITAL. Unitário	R\$ 219,00 ICAÇÃO: SOLUÇÃ Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD	R\$ 3,82  O INJETÁVEL  Subto  A - 03.40  Unitário	R\$ 382,50  - AMP 1ML - (BR otal Orçado: R\$ 10.301,45	0268264) 38,9124 %	R\$ 4.008,55
OFN tem 13	100,00 rição: METII  ecedor  Quant 5,000,00	SUL: SUL: Un AMP	UNIAO QUIMICA ETRINA MALE  MED - A  Marca  WASSE R	RAÇÃO:5 MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML	R\$ 2,19 EM: 0,2 MG/ML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL.  Unitário Adjudicado  R\$ 1,35	R\$ 219,00 ICAÇÃO: SOLUÇÃ Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD/ Total Adjudicado	R\$ 3.82  IO INJETÁVEL  Subto  A - 03.40  Unitário orçado	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR tall Orçado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado	0268264) 38,9124 % 1-98	R\$ 4.008,55
OFN 13 Descr	100,00 rição: METII  ecedor  Quant 5.000,00	ERGOM  : SULL  : Un  : AMF	UNIAO QUIMICA ETRINA MALE  MATCA  WASSE R  - 5 MG/ML - II	RAÇÃO:5 MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E	R\$ 2,19 EM: 0.2 MGML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35	R\$ 219,00  ICAÇÃO: SOLUÇÃ  Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Total  Adjudicado  R\$ 6.750,00	R\$ 3,82  IO INJETÁVEL Subto  A - 03.40  Unitário Orçado  R\$ 1,95	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR 10,000 R\$ 10,301,45  7.436/000  Total Orçado R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00	0268264) 38,9124 % 1-98 Econ. % 30,76	R\$ 4.008.55  Economia R\$ R\$ 0.60
OFN 13 Descr	100,00 rição: METII  ecedor  Quant 5.000,00	ERGOM  : SULL  : Un  : AMF	UNIAO QUIMICA ETRINA MALE  MATCA  WASSE R  - 5 MG/ML - II	RAÇÃO:5 MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E	R\$ 2.19 EM: 0.2 MG/ML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL.  Unitario Adjudicado R\$ 1,35 (BR 0.59955) R\$ 0.90	R\$ 219,00  ICAÇÃO: SOLUÇÃ  Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD.  Aljudicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00	R\$ 3,82  O INJETÁVEL Subto  A - 03.40  Unitário Orçado R\$ 1,95  R\$ 2,50	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR 10,000 R\$ 10,301,45  7.436/000  Total Orçado R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00	0268264) 38,9124 % 1-98 Econ. % 30,76	R\$ 4.008.55  Economia R\$ R\$ 0.60
OFN 13 Descr	100,00 rição: METII  ecedor  Quant 5.000,00	ERGOM  : SULL  : Un  : AMF	UNIAO QUIMICA ETRINA MALE  MATCA  WASSE R  - 5 MG/ML - II	RAÇÃO:5 MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E	R\$ 2.19  EM: 0.2 MG/ML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL.  Unitário Adjudicado R\$ 1,35  (BR 0.99995) R\$ 0,90	R\$ 219,00  ICAÇÃO: SOLUÇÃ  Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD.  Aljudicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00	R\$ 3,82  O INJETÁVEL Subto  A - 03.40  Unitário Orçado R\$ 1,95  R\$ 2,50	R\$ 382.50  - AMP 1ML - (BR Mall Orgado: R\$ 10.301.45  7.436/000  Total Orgado: R\$ 9.750.00  R\$ 9.750.00  UETÁVEL - AMP : Otal Orgado: R\$ 2.500.00	0268264) 36,9124 % 1-98 Econ. % 30,76 64,00	Economia R\$ R\$ 0.60 R\$ 1.60 R\$ 1.60
OFN 13 Descr 35	100,00 108.00 METR  Cecedor  Quantificato: BROM 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00	: SUL: - Un O AMF	UNIAO QUIMICA ETRINA MALE  MATCA  WASSE R  - 5 MC/ML - II  FARMAC  D, APRESENT	RAÇÃO:S MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modeio WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO:SAL PO	R\$ 2.19  EM: 0.2 MG/ML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL.  Unitário Adjudicado R\$ 1,35  (BR 0.99995) R\$ 0,90	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  AGIUGICA  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  M.25MG/ML, USCO  do R\$ 11.250,00	R\$ 3,82  Subto  A - 03.40  Unitario Orçado  R\$ 1,95  R\$ 2,50  SUDTO  SUDTO  SUDTO  SUDTO	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR 10,301,45  10.301,45  7.436/000  Total Orçado  R\$ 9.750,00  R\$ 12.500,00  JETÁVEL - AMP :  22.250,00	0268264) 38,9124 % 1-98 Econ. % 30,76 64,00 3ML - (BR 022 49,4382 %	Economia RS RS 0.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.000,00 RS 1.000,00 RS
OFN 13 Descr 35	100,00 108.00 METR  Cecedor  Quantificato: BROM 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00	: SUL: - Un O AMF	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MARCA  WASSE R  - 5 MG/ML - II  FARMACE  D, APRESENT	RAÇÃO:S MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modeio WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO:SAL PO	R\$ 2,19  EM: 0.2 MGML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1,35  (BR 0299958)  R\$ 0,90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  AGIUGICA  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  M.25MG/ML, USCO  do R\$ 11.250,00	R\$ 3,82  Subto  A - 03.40  Unitario Orçado  R\$ 1,95  R\$ 2,50  SUDTO  SUDTO  SUDTO  SUDTO	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR 10,000 R\$ 10,301,45  7.436/000  Total Orçado  R\$ 9.750,00  R\$ 12.500,00  JETÁVEL - AMP :  22.250,00	0268264) 38,9124 % 1-98 Econ. % 30,76 64,00 3ML - (BR 022 49,4382 %	Economia RS RS 0.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.60 RS 1.000,00 RS 1.000,00 RS
Orn  ttem  13  Descr  35  Descr  m	100,00 10	: SUL - Un - MOPRIDA - MOP	UNIAO QUIMICA ETRINA MALE  MED - A  Marca  WASSE R  - 5 MG/ML - II  FARMAC  D) APRESENT  DISTRIE	R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo  WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO:SAL PO  Modelo  Modelo	R\$ 2,19  EM: 0.2 MGML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1,35  (BR 0.59958)  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica  Unitario Adjudicado  Unitario Adjudicado	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA do R\$ 6.292,90  ARES LTD  Total Adjudicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  M:25MG/ML, USG do R\$ 11.250,00  CAMENTOS  Adjudicado  Total	R\$ 3,82  Subto NJETÁVEL Subto O INJETÁVEL Subto Orçado R\$ 1,95  R\$ 2,50  SUBTO O INJETÁVEL SUBTO O INJ	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR 2	38,9124 % 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76  49,4382 % Econ. %	Economia RS RS 0,60  RS 1,60  RS 1,00  UDE  Economia RS
OPPOPER TO THE TOTAL TOT	100,00  100,00	: SULL : Un O AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MED - A  Marca  VASSE R  - 5 MG/ML - II  FARMAC E  DISTRIE  //0001-3/	RAÇÃO:5 MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E  BUIDORA 0	R\$ 2.19  EM: 0.2 MG/ML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL.  Unitario Adjudicado R\$ 1,35 (BR 0.900 TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado R\$ 114,90	R\$ 219,00  ICAÇÃO: SOLUÇÃO  ICAÇÃO: SOLUÇÃO  AND R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Total  Adjudicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  IM 25MG/ML, USC  do R\$ 11,250,00  CAMENTO:	R\$ 3,82  Subto NJETÁVEL Subto O INJETÁVEL Subto Orçado R\$ 1,95  R\$ 2,50  SUBTO SUBTO O INJETÁVEL SUBTO O INJETÁVEL SUBTO O INJETÁVEL SUBTO O INJETÁVEL Unitário	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Tell of Tryado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado  R\$ 9.750,00  JETÁVEL - AMP :   otal Orçado: R\$ 22,250,00  DUTOS P,	38,9124 % 11-98 Econ. % 30,76 64,00 49,4382 %	Economia RS RS 0,60 RS 1,60 PS 1,00 DE
OFFN  13  Description  m  6	100,00  100,00	: SULL : Un O AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MED - A  Marca  WASSE R  - 5 MG/ML - II  FARMACE  DISTRIE  MARCA  CRISTA  LIA  BRIDRATO 501  HYPOFA	R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E  BUIDORA 0  Modelo  Modelo  MAGML INJ - AMP	R\$ 2.19  EM: 0.2 MG/ML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL.  Unitario Adjudicado R\$ 1,35 (BR 0.900 TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado R\$ 114,90	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA do R\$ 6.292,90  ARES LTD  Total Adjudicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  M:25MG/ML, USG do R\$ 11.250,00  CAMENTOS  Adjudicado  Total	R\$ 3,82  Subto NJETÁVEL Subto O INJETÁVEL Subto Orçado R\$ 1,95  R\$ 2,50  SUBTO O INJETÁVEL SUBTO O INJ	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR 2	38,9124 % 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76  49,4382 % Econ. %	Economia RS RS 0,60  RS 1,60  RS 1,00  UDE  Economia RS
OFIN- 13 Descripe The DA scripe 1	100,00  100,00	ELO AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MARCA  WASSE R  - 5 MG/ML - II  FAMA  DISTRIB  MARCA  CRISTA  LIA  DRIDRATO 501  HYPOFR RMA	RAÇÃO:S MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML  Modelo  Modelo  Modelo  AMP	R\$ 2.19  EM: 0.2 MGML, ND Subtotal Adjudica  HOSPITAL.  Unitario Adjudicado R\$ 1.35 (BR 0.000055) R\$ 0.00 TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado R\$ 114,90	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  A GIUdicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  CAMENTOS  CAMENTOS  Total  Adjudicado  R\$ 5.745,00  R\$ 5.745,00	R\$ 3,82  No INJETAVEL Subto  A - 03.40  Unitario Orçado  R\$ 1,95  SE PRO  Unitario Orçado  R\$ 188,00	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR 10,301,45  7.436/000  Total Orçado R\$ 9.750,00  JETÁVEL - AMP : 22,250,00  DUTOS P,  Total Orçado R\$ 27,755,00	38,9124 % 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76  64,00  49,4382 % Econ. % 31,60	Economia RS RS 0.60 RS 1.60 RS 1.000.00  UDE  Economia RS RS 8.53.10
OFF  OFF  OFF  OFF  OFF  OFF  OFF  OFF	100,00  100,00	ELO AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MARCA  WASSE R  - 5 MG/ML - II  FAMA  DISTRIB  MARCA  CRISTA  LIA  DRIDRATO 501  HYPOFR RMA	RAÇÃO:S MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML PARMAC E  MODELO MOD	R\$ 2.19  EM: 0.2 MGML, IND Subtotal Adjudical  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  (BR 0.269658)  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicad  Unitario Adjudicado  R\$ 1.4,90  AP 10ML  R\$ 0.44	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  ICAÇAO: SOLUÇA  A GIUdicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  CAMENTOS  CAMENTOS  Total  Adjudicado  R\$ 5.745,00  R\$ 5.745,00	R\$ 3,82  No INJETAVEL Subto  A - 03.40  Unitario Orçado  R\$ 1,95  SE PRO  Unitario Orçado  R\$ 188,00	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR 10,301,45  7.436/000  Total Orçado R\$ 9.750,00  JETÁVEL - AMP : 22,250,00  DUTOS P,  Total Orçado R\$ 27,755,00	38,9124 % 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76  64,00  49,4382 % Econ. % 31,60	Economia RS RS 0.60 RS 1.60 RS 1.000.00  UDE  Economia RS RS 8.53.10
OFFINAL STREET, STREET	100,00  100,00	ELO B. AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MACCA  WASSE R  - 5 MC/ML - II  FARMAC  DISTRIE  6/0001-31  Marca  CRISTA  LIA  DIRIDRATO 501  HYPOFF RMA  COMPOSIÇĂC  FARMA CE  IA, CONCENT	R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E  BUIDORA 0  Modelo AMP MG/ML INJ - AM AMP D BÁSICA:B1 B AMP	R\$ 2,19  EM: 0.2 MGML, IND Subtotal Adjudical  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1,35  (BR 0.269658)  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicad  Unitario Adjudicado  R\$ 1,490  AP 10ML  R\$ 0,44  2 83 85 86, USO-S	R\$ 219,00  ICAÇÃO: SOLUÇÃ  Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Adjudicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  CAMENTO:  CAMENTO:  Total  Adjudicado  R\$ 5.745,00  CAMENTO:  COLUÇÃO INJETÁ¹  R\$ 1.700,00	R\$ 3,82  O INJETAVEL Subto  O TOTAL Subto  Orçado R\$ 1,95  R\$ 2,50  Unitário Orçado R\$ 168,00  R\$ 1,85	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado R\$ 9.750,00  12.500,00  JETAVEL - AMP : 10tal Orçado: R\$ 27.250,00  DUTOS P;  Total Orçado: R\$ 27.250,00  CR\$ 8.400,00  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274 R\$ 7.485,00  EL - AMP 1ML - (E. R\$	0268264) 38.9124 % 11-98  Econ. % 30.76 64.00 49.4382 % Econ. % 31.60 71.63	Economia RS R\$ 0.60 R\$ 1.60 R\$ 1.00 R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80
64  OOTH  13  13  Secretary  14  Secretary  15  16  17  17  17  18  18  18  18  18  18  18	100,00  108,00	ELO B. AMP  EXCEPTION AMP  EXCEPTION AMP  EXCEPTION AMP  EXCEPTION AMP  AMP  AMP  AMP  DRINATCH  AMP  DRINATCH  AMP  DRINATCH  AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MACCA  MACCA  PARAMAC  PARAMAC  DISTRIE  OOO01-36  Marca  CRISTA  LIA  COMPOSIÇĂC  FARMA  CE  IA, CONCENT  TAKEDA  DE V. APRESES	R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E  ACÃO:SAL PO  Modelo AMP  MG/ML INJ - AM AMP  D BÁSICA:B1 B AMP  RAÇÃO:2 MG/ AMP  ENTAÇÃO:ASS	R\$ 2.19  EM: 0.2 MGML, IND Subtotal Adjudical  HOSPITAL  Unitario Adjudicado R\$ 1.35  (BR 0.269955) R\$ 0.90  TÁSSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado R\$ 1.35  A DE MEDIC  2 B3 B5 B6, USO-3 R\$ 0.34  ML, FORMA FARMM R\$ 6.12  COCIADO COM PIRI	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA	R\$ 3,82  NO INJETAVEL Subto  A - 03.40  Unitario Orçado  R\$ 1,95  R\$ 2,50  SOLUÇÃO IN.  Subto  Orçado  R\$ 1,85  R\$ 1,85  VEL - AMP 2MI R\$ 1,49  R\$ 1,49  R\$ 1,21	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  JETAVEL - AMP : 10tal Orçado: R\$ 27.250,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 27.250,00  CR \$ 8.400,00  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00  EL - AMP 1ML - (E. R\$ 29.304,00	0268264) 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76 64,00 64,00 49,4382 % 49,4382 % 71,63 77,28 49,87 49,87	R\$ 4.008,55  Economia R\$ R\$ 0,60  R\$ 1,60  R\$ 1,00  UDE  Economia R\$ R\$ 53,10  R\$ 1,11
64  DOFN  TITLE	100,00  100,00	ELO B. AMP  EXCEPTION AMP  EXCEPTION AMP  EXCEPTION AMP  EXCEPTION AMP  AMP  AMP  AMP  DRINATCH  AMP  DRINATCH  AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MARCA  WASSE R  FARMACE  DISTRIE  FARMACE  CALL  COMPOSIÇĂC  FARMA  CE  IA. CONCENT  TAKEDA  DEV. APRESE  DI ST. CONCENT  TAKEDA  DEV. APRESE  LUNIÃO  DEV. APRESE  LUNIÃO  LUNIÃO	R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO:SAL PO  Modelo AMP  MG/ML INJ - AMP  D BÁSICA-B1 B AMP  CRAÇÃO:2 MG/ AMP  AMP  AMP	R\$ 2,19  EM: 0.2 MGML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1,35  (BR 0.269658)  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGB Subtotal Adjudicad  Unitario Adjudicado  R\$ 1,490  AP 10ML  R\$ 0.44  P\$ 0.44  R\$ 0.44  R\$ 0.44  R\$ 0.44  ML, FORMA FARMM  R\$ 6,12	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA	R\$ 3,82  NO INJETAVEL Subto  A - 03.40  Unitario Orçado  R\$ 1,95  R\$ 2,50  SOLUÇÃO IN.  Subto  Orçado  R\$ 1,85  R\$ 1,85  VEL - AMP 2MI R\$ 1,49  R\$ 1,49  R\$ 1,21	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 9.750,00  IZ 500,00  IZ 500,00	0268264) 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76 64,00 64,00 49,4382 % 49,4382 % 71,63 77,28 49,87 49,87	R\$ 4.008,55  Economia R\$ R\$ 0,60  R\$ 1,60  R\$ 1,00  UDE  Economia R\$ R\$ 53,10  R\$ 1,11
Description of the management	100,00  100,00	ELO B. 6 AMP  DRINATO-SOLL  AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MATCA  MATCA  SINGAMAL - II  FARMAC  DISTRIE  MATCA  CRISTA  LIA  DRIDRATO SOI  HYPOFR  RMA  COMPOSIÇĂC  LA, CONCENT  TAKEDA  DI EV, APRESE  UNIÃO QUIMICA  CUINIÃO QUIMICA  CUINIÃO QUIMICA	RAÇÃO-5 MG/M R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO-3AL PO  Modelo AMP  MG/ML INJ - AM AMP  D BÁSICA-B1 B AMP  RAÇÃO-2 MG/ AMP  ENTAÇÃO-2 MG/ AMP  ENTAÇÃO-3AS VEL - AMP 10M  AMP	R\$ 2.19  EM: 0.2 MG/ML, IND Subtotal Adjudical  HOSPITAL  Unitário Adjudicado R\$ 1.35  (BR 0.269659) R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica  A DE MEDIC  Unitário Adjudicado R\$ 1.35  A DE MEDIC  Unitário Adjudicado R\$ 1.36  R\$ 0.34  ML FORMA FARM R\$ 0.34  COCIADO COM PIRIT. L (BR 0272336) R\$ 22.00	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD  Total Adjudicado R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 2.200,00  CLUÇAO INJETA' R\$ 1.700,00  ACÉUTICA SOLUÇ R\$ 14.688,00  DOXINA GLICOSE  R\$ 22,000,00	R\$ 3,82  O INJETAVEL Subto  A - 03.40  Unitario orçado R\$ 1,95  R\$ 2,50  Unitario orçado R\$ 168,00  R\$ 1,65  R\$ 1,49  CAO INJETAVEL AMP 2MI R\$ 1,49  CAO INJETAVEL R\$ 1,221	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 22.250,00  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00  C R\$ 7.485,00  OSAGEM:3MG 6	0268264) 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76  64,00 49,4382 % 71,63 31,60  71,63 49,87 77,28 49,87 0,000	Economia RS RS 0.60  RS 1.60  RS 1.60  RS 1.70  RS 1.10  RS 1.11  RS 1.15  RS 6.09
DOFN  The tem  The te	100,00  100,00	ELO B, AMP  EXCO B, AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MATCA  WASSE R  - 5 MG/ML - 10  FARMACE  DISTRIE  MATCA  CRISTA LIA  COMPOSIÇĂC  FARMA CE  IA, CONCENT  TAKEDA  DIV, APRESE  QĂO INJETÁ'  QUIMICA  DIM, APRESE  INJETÁVEL -	R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO:SAL PO  Modelo AMP  MG/ML INJ - AMP  A AMP  D BÁSICA-B1 B  AMP  RAÇÃO:2 MG/ AMP  ENTAÇÃO:ASSS (BR 0272334)	R\$ 2.19  EM: 0.2 MGML, IND Subtotal Adjudica  HOSPITAL.  Unitario Adjudicado R\$ 1,35 (BR 0.269959) R\$ 0.90  TÁSSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado R\$ 1,35  R\$ 0,90  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado R\$ 114,90  AP 10ML R\$ 0,44  2 B\$ B\$ B\$, USO.S  R\$ 0,34  ML, FORMA FARMM R\$ 6,12  COCIADO COM PIRRIL L. (BR 0272336)	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD  Total Adjudicado R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 2.200,00  CLUÇAO INJETA' R\$ 1.700,00  ACÉUTICA SOLUÇ R\$ 14.688,00  DOXINA GLICOSE  R\$ 22,000,00	R\$ 3,82  NS INJETAVEL Subto  A - 03.40  Unitario Orçado  R\$ 1,95  SE PRO  Unitario Orçado  R\$ 1,95  VEL - AMP 2MI R\$ 1,49  R\$ 1,21  E FRUTOSE, D.  R\$ 22,00  R\$ 22,00	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 22.250,00  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00  C R\$ 7.485,00  OSAGEM:3MG 6	0268264) 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76  64,00  64,00  ARA SA  Econ. % 31,60  71,63  77,28  49,47  77,28  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47  49,47	Economia RS RS 0.60  RS 1.60  RS 1.60  RS 1.70  RS 1.10  RS 1.11  RS 1.15  RS 6.09
DOPEN  TITLE  TI	100,00  100,00	ELO B, AMP  EXCO B, AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MATCA  WASSE R  S MG/ML - II  FARMAC  O FARMAC  COMPOSIÇĂC  FARMA  CE  IA, CONCENT  TAKEDA  O UNIAO  QUIMICA  O IM, APRESEI  INJETAVEL -  HYPOFF  RMA  A BUTILBROM	R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo  WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO:SAL PO  Modelo  AMP  MG/ML INJ - AMP  AMP  AMP  AMP  AMP  AMP  AMP  AMP	R\$ 2.19  R\$ 2.19  Subtotal Adjudical  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  (BR 0.269658)  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicad  A DE MEDIO  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  A DE MEDIO  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  Subtotal Adjudica  R\$ 0.90  A DE MEDIO  Unitario Adjudicado  R\$ 1.4,90  AP 10ML  R\$ 0.44  R\$ 0.44  R\$ 0.46  R\$ 0.34  ML. FORMA FARMM R\$ 6.12  COCIADO COM PIRII  L. (BR 0.272336)  R\$ 22.00  COCIADO COM PIRII  R\$ 0.76	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Total Adjudicado R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 2.200,00  CAMENTOS  Adjudicado R\$ 5.745,00  R\$ 2.200,00  OLUÇAO INJETA' R\$ 1.700,00  ACÉUTICA SOLUÇ R\$ 14.688,00  DOXINA GLICOSIE R\$ 22.000,00  DOXINA GLICOSIE R\$ 3.040,00	R\$ 3,82  O INJETAVEL Subto  A - 03.40  Unitario orçado R\$ 1,95  R\$ 2,50  Unitario orçado R\$ 168.00  R\$ 168.00  R\$ 1,49  A - 03.40  R\$ 1,49  A - 03.40  R\$ 1,49	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 22.250,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 22.250,00  E\$ 8.400,00  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00  S\$ 2.200,00  C\$ 3.000,00  C\$ 3.7485,00  EL - AMP 1ML - (B R\$ 22.000,00  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00  EL - AMP 1ML - (B R\$ 22.000,00  R\$ 7.750,00  R\$ 7.750,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00	0268264) 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76  64,00 49,4382 % 71,83 31,60  71,83 49,87 77,28 49,87 0,00  ML, TIPO 60,72	Economia RS R\$ 0.60  R\$ 1.60  R\$ 1.60  R\$ 1.70  R\$ 1.11  R\$ 1.15  R\$ 6.09
DOPEN  TITLE  TI	100,00  100,00	ERGOM  : SULL  : Un  : AMP  : SULL  : Un  : AMP  : SULL  : AMP  EXO B, 6, 7  AMP  DRINATTO:SOLL  AMP  AMP  OLAMINA, AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MATCA  MATCA  PARAMACE  - 5 MG/ML - II  FARMACE  DISTRIE  O, APRESENT  DISTRIE  MATCA  CRISTA  LIA  ORIDRATO 50I  HYPOFA  RMA  COMPOSIÇĂC  LIA  COMPOSIÇĂC  III, APRESE  III, APRESE  III, III, APRESE  III, III, APRESE  III, III, APRESE  I	R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo  WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO:SAL PO  Modelo  AMP  MG/ML INJ - AMP  D BÁSICA-B1 B  AMP  CAMP  CAM	R\$ 2.19  R\$ 2.19  Subtotal Adjudical  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  (BR 0269658)  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicad  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicad  R\$ 0.90  R\$ 0.90  R\$ 0.90  R\$ 114,90  AP 10ML  R\$ 0.44  R\$ 0.34  ML. FORMA FARMM R\$ 6.12  COLIADO COM PIRILI  LL. (BR 0272336)  R\$ 2.200  COLIADO COM PIRILI  LL. (BR 027236)  R\$ 0.76	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Total Adjudicado R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 2.200,00  CAMENTOS  Adjudicado R\$ 5.745,00  R\$ 2.200,00  OLUÇAO INJETA' R\$ 1.700,00  ACÉUTICA SOLUÇ R\$ 14.688,00  DOXINA GLICOSIE R\$ 22.000,00  DOXINA GLICOSIE R\$ 3.040,00	R\$ 3,82  O INJETAVEL Subto  O INJETAVEL Subto  A - 03.40  Unitario Orçado R\$ 1,95  R\$ 2,50  SOLUÇÃO IN. Subto  O FRANCE SUBTO  R\$ 1,85  R\$ 1,85  R\$ 1,21  R\$ 1,21  E FRUTOSE, D  R\$ 22,00  R\$ 1,93  NA SODICA, D	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 22.250,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 22.250,00  E\$ 8.400,00  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00  S\$ 2.200,00  C\$ 3.000,00  C\$ 3.7485,00  EL - AMP 1ML - (B R\$ 22.000,00  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00  EL - AMP 1ML - (B R\$ 22.000,00  R\$ 7.750,00  R\$ 7.750,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00	0268264) 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76 64,00 64,00 64,00 71,63 77,28 86,97 0300733) 49,87 77,28 0,000 ML, TIPO 60,72	Economia RS R\$ 0.60  R\$ 1.60  R\$ 1.60  R\$ 1.70  R\$ 1.11  R\$ 1.15  R\$ 6.09
DOFFINE TO THE METERS OF THE M	100,00  100,00	ELO B. (C. AMP)  DRINATO-SOLL  AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MARCA  WASSE  SAN WASSE  TO FARMACE  DISTRIE  O APRESENT  TAKEDA  D EV. APRESE  INJETAVEL  A BUTILBROM  TAYPOFF  RMA  A BUTILBROM  TAYPOFF  RMA  A BUTILBROM  TAYPOFF  RMA  A BUTILBROM  TAYPOFF  RMA	R.M.S.: 10497012 60058  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO: SAL PO  Modelo MAGML INJ - AM AMP  D BÁSICA-B1 B AMP  PRAÇÃO: 2 MG/ AMP  ENTAÇÃO ASS (BR 0272334) AMP  METO, APRESE 5 SML - (BR 021) AMP	R\$ 2.19  R\$ 2.19  Subtotal Adjudical  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  (BR 0269658)  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicad  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicad  R\$ 0.90  R\$ 0.90  R\$ 0.90  R\$ 114,90  AP 10ML  R\$ 0.44  R\$ 0.34  ML. FORMA FARMM R\$ 6.12  COLIADO COM PIRILI  LL. (BR 0272336)  R\$ 2.200  COLIADO COM PIRILI  LL. (BR 027236)  R\$ 0.76	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Total Adjudicado R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 2.200,00  CAMENTOS  Adjudicado R\$ 5.745,00  CAMENTOS  Adjudicado R\$ 11.250,00  CAMENTOS  Total Adjudicado R\$ 11.250,00  CAMENTOS  TOTAL Adjudicado R\$ 11.250,00  CAMENTOS  CAMENTOS  CAMENTOS  R\$ 2.200,00  DOLUÇÃO INJETAT R\$ 1.700,00  DOLUÇÃO INJETAT R\$ 1.700,00	R\$ 3,82  O INJETAVEL Subto Orgado R\$ 1,95  R\$ 2,50  Unitário Orgado R\$ 1,95  SUBTO Orgado R\$ 1,95  O INJETAVEL AMP 2MI R\$ 1,49  CAO INJETAVEL AMP 2MI R\$ 1,21  E FRUTOSE, D R\$ 2,200  R\$ 1,93  NA SODICA D R\$ 1,72	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301,45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 9.750,00  R\$ 9.750,00  JETAVEL - AMP 1 1 12.500,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 22.250,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 22.250,00  E\$ 8.400,00  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00  SEL - AMP 1 ML - (E  R\$ 29.304,00  OOSAGEM: 3MG 6  R\$ 7.740,00	0268264) 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76  64,00 49,4382 % 71,83 49,87 77,28 49,87 64,00 0,00 60,72 57,10	R\$ 4.008,55  Economia R\$ R\$ 0,60  R\$ 1,60  R\$ 1,60  COMMINITE R\$ 1,11  R\$ 1,15  R\$ 6,09  R\$ 1,17
m m s scriçical scrizical	100,00  100,00	ELO B. 6.36  Un AMP  EXOB. 6.36  ELO B. 6.36  AMP  DRINATTO:SOLL  AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MATCA  MATCA  PARAMACE  - 5 MG/ML - II  PARAMACE  - 5 MG/ML - II  PARAMACE  - 10 MATCA  CRISTA  LIA  DISTRIE  MATCA  CRISTA  LIA  COMPOSIÇĂC  FARMA  CE  IA, CONCENT  TAKEDA  DIEV, APRESE  INJETĂVEL - AM  ELIA  DIM, APRESE  INJETĂVEL - AM  ELIA  A BUTILBROM  ETAVEL - AM  BLAU  BLAU	R.M.S.: 10497012 60058  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO:SAL PO  Modelo AMP  MG/ML INJ - AM AMP  D BÁSICA.B1 B AMP  RAÇÃO:2 MG/ AMP  ENTAÇÃO:ASS (BR 0272334) AMP  JENTAÇÃO:ASS AMP  JENTAÇÃO:A	RS 2.19  RS 2.19  RS 2.19  HOSPITAL  Unitario Adjudicado R\$ 1.35  (BR 0.269059) R\$ 0.90  TÁSSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado R\$ 1.35  R\$ 0.90  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado R\$ 1.35  OCIADO COM PIRIL L. (BR 0.272336) R\$ 2.20  CCIADO COM PIRIL L. (BR 0.272336) R\$ 2.20  CCIADO COM PIRIL L. (BR 0.272336) R\$ 2.20  CCIADO COM PIRIL R\$ 0.74  R\$ 0.76  R\$ 0.76  R\$ 0.76  R\$ 0.76  R\$ 0.76  R\$ 0.74	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇĂ Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Total Adjudicado R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 2.200,00  CAMENTOS  Adjudicado R\$ 11.250,00  CAMENTOS  Adjudicado R\$ 11.250,00  CAMENTOS  ADJUDICAS OLUÇÃO R\$ 14.688,00  DOXINA GLICOSE R\$ 2.2000,00  DOXINA GLICOSE R\$ 3.040,00  DOXINA COM DIPIROI R\$ 1.480,00  CACÃO SOLUÇÃ R\$ 6.250	R\$ 3,82  O INJETAVEL R\$ 2,50	R\$ 382.50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301.45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 12.500.00  JETÁVEL - AMP 1ML - (BR 8.8400.00  R\$ 8.400.00  R\$ 8.400.00  R\$ 7.765.00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485.00  CSAGEM: 3MG 6.88  22.000.00  OSAGEM: 3MG 6.88  R\$ 7.400.00  R\$ 7.740.00  CSAGEM: 4MG 6.88  R\$ 3.450.00  R\$ 1.265.00  R\$ 1.265.00	0268264) 38,9124 % 11-98  Econ. % 30,76  64,00 49,4382 % 71,83 49,87 77,28 49,87 64,00 0,00 60,72 57,10	R\$ 4.008,55  Economia R\$ R\$ 0,60  R\$ 1,60  R\$ 1,60  COMMINITE R\$ 1,11  R\$ 1,15  R\$ 6,09  R\$ 1,17
64  DOPON  THEM  TO DESCRIPTION  TO DESCRIPTIO	100,00  100,00	ELO B. 6.36  Un AMP  EXOB, 6.36  Un AMP  EXOB, 6.36  AMP  DRINATTO:SOLL  AMP  DRINATTO	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MATCA  WASSE R  O WASSE R  O FARMAC  O PARESENT  DISTRIE  MATCA  O LONGENT  TAKEDA  O LONGENT  TAKEDA  O LONGENT  TAKEDA  A BUTILBROM  ETAVEL - AMF  HYPOFA  RMA  A BUTILBROM  A BUTILBROM  BLAU  DSAGEM: 2 MM  HIPOLA	R.M.S.: 1047012 60058  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC E AÇÃO:SAL PO  Modelo MAGML INJ - AMP D BÁSICA.B1 B AMP  RAÇÃO:2 MG/ AMP  PRAÇÃO:2 MG/ AMP  ENTAÇÃO:ASS (BR 0272334) AMP  JAMP  JAMP  JAMP  JAMP  JAMP  JAMP  AMP	RS 2.19  RS 2.19  RS 2.19  RS 2.19  RS 2.19  RS 0.20  RS 1.35  RS 0.90  RS 0.90  RS 0.90  RS 0.90  RS 1.35  RS 0.90  RS 0.90  RS 0.90  RS 0.90  RS 1.35  RS 0.90  RS 0.90  RS 0.90  RS 0.90  RS 0.90  RS 0.90  RS 114.90  RS 114.90  RS 114.90  RS 0.44  RS 0.40  RS 0.44  RS 0.40  RS 0.4	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇĂ Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Total Adjudicado R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 2.200,00  CAMENTOS  Adjudicado R\$ 11.250,00  CAMENTOS  Adjudicado R\$ 11.250,00  CAMENTOS  ADJUDICAS OLUÇÃO R\$ 14.688,00  DOXINA GLICOSE R\$ 2.2000,00  DOXINA GLICOSE R\$ 3.040,00  DOXINA COM DIPIROI R\$ 1.480,00  CACÃO SOLUÇÃ R\$ 6.250	R\$ 3,82  O INJETAVEL R\$ 2,50  Unitário Orçado  R\$ 1,95  SUDIO  O INJETAVEL R\$ 2,20  R\$ 1,93  R\$ 1,49  R\$ 1,49  R\$ 1,49  R\$ 1,21  E FRUTOSE, D  R\$ 2,20  R\$ 1,93  NA SODICA, D  R\$ 1,72  O INJETÁVEL  R\$ 25,30  IP 10ML - (BR	R\$ 382.50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10.301.45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 12.500.00  JETÁVEL - AMP 1ML - (BR 8.8400.00  R\$ 8.400.00  R\$ 8.400.00  R\$ 7.765.00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485.00  CSAGEM: 3MG 6.88  22.000.00  OSAGEM: 3MG 6.88  R\$ 7.400.00  R\$ 7.740.00  CSAGEM: 4MG 6.88  R\$ 3.450.00  R\$ 1.265.00  R\$ 1.265.00	0268264) 38.9124 % 11-98  Econ. % 30.76  64.00 49.4382 % 49.47 77.28  Econ. % 31.60  71.63  49.67 77.28  0.00  ML, TIPO 60.72  60.72  47.62  47.62	Economia RS RS 0.60  R\$ 1.60  R\$ 1.60  R\$ 1.70  R\$ 1.15  R\$ 1.15  R\$ 1.17  R\$ 1.17
64  DOFF  TITLE	100,00  108.00 METIL  100,00  108.00 METIL  5,000,00  108.00 DICC.  Cedor: - 11.12  Quant.  5,000,00  108.00 CETAMM  5,000,00  1000,00	ELO B. G. AMP  ETASON AMP  ETASON AMP  DRINATTO:SOLL AMP  OLAMIN. AMP  OLAMIN. AMP  OLAMIN. AMP	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MARCA  WASSE R  O FARMACA  O FARMACA  O LONG PRESENT  DISTRIE  MARCA  O LONG PRESENT  UNIAO QUIMICA  O LONG PRESENT  LIA  UNIAO QUIMICA  O LONG PRESENT  LIA  D LONG PRESENT  UNIAO QUIMICA  A BUTILBROM  ETAVEL - AMP  HYPOFF RMA  A BUTILBROM  ETAVEL - AMP  HYPOFF RMA  A BUTILBROM  BLAU  DSAGGEM: 2 MM  HIPOLA  BOR  BLAU  DSAGGEM: 2 MM  HIPOLA  BOR  HIPOLA	R.M.S.: 10497012 60058 EATO, DOSAGE  ARTIGOS  Modelo WASSER NJ - AMP 2 ML FARMAC AÇÃO:SAL PO  Modelo  Modelo  MAGNIL INJ - AMP D BÁSICA-B1 B AMP  C AMP  C AMP  AMP  C	R\$ 2,19  R\$ 2,19  R\$ 2,19  R\$ 2,20  R\$ 1,35  R\$ 0,90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicado  R\$ 1,35  R\$ 0,90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicado  R\$ 1,35  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado  R\$ 1,35  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado  R\$ 1,4,90  AP 10ML  R\$ 0,44  2 B3 B5 B6, USO. S  R\$ 0,34  R\$ 0,44  2 B3 B5 B6, USO. S  R\$ 0,44  C BB B6 B6, USO. S  R\$ 0,44  C BB B6 B6, USO. S  R\$ 0,44  R\$ 1,20  CCIADO COM PIRIL  R\$ 0,74  R\$ 2,200  CENTAÇÃO ASSOCIJ  R\$ 0,74  R\$ 1,325  NTAÇÃO SOLUÇÃO	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇA Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Total Adjudicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  AZSMGMIL, USC do R\$ 11,250,00  CAMENTOS  Adjudicado  R\$ 5.745,00  R\$ 2.200,00  OLUÇAO INJETÁ* R\$ 1.700,00  ACÉUTICA-SOLUÇA R\$ 14,688,00  DOXINA GLICOSI  R\$ 22,000,00  DOXINA GLICOSI  R\$ 3.040,00  CAÇAO-SOLUÇA R\$ 1.480,00  CAÇAO-SOLUÇA R\$ 62,50  DINJETAVEL-AM R\$ 742,00	R\$ 3,82  N\$ 3,82  N\$ 3,82  N\$ 1,95  N\$ 1,95  N\$ 2,50  N\$ 2,50  N\$ 1,95  N\$	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR Mal Orçado: R\$ 10,301,45  7.436/000  Total Orçado: R\$ 9,750,00  IETAVEL - AMP : 1010 Orçado: R\$ 22,250,00  DUTOS P,  Total Orçado: R\$ 22,250,00  CR\$ 8,400,00  R\$ 7.755,00  L- COD BR 0274  R\$ 7.485,00  CL - AMP 1ML - (BR R\$ 22,000,00  CSAGEM: 3MG 26  R\$ 3,450,00  CSAGEM: 4MG 5  R\$ 1,215,00  R\$ 1,215,00  R\$ 1,215,00	C268264) 38.9124 % 14-98  Econ. % 30,76  64,00  49,4382 % 49,4382 % 71.63  77.28  Econ. % 31.60  71.63  77.28  49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 47,622 38,93	Economia RS RS 0.60  R\$ 1.60  R\$ 1.60  R\$ 1.70  R\$ 1.11  R\$ 1.11  R\$ 1.15  R\$ 0.00  R\$ 1.17
64  DOFFIN  TITLE  TITL	100,00  108.00 METIL  109.00 METIL  5.000,00  5.000,00  108.00 DIMENI  5.000,00  80: CETAM  5.000,00  80: CETAM  5.000,00  80: CETAM  6.000,00  80: DEXAM  6.000,00  80: DEXAM  6.000,00  80: EESCOP  5.000,00  80: ESCOP  5.000,00	ELO DE LUÇÃO  AMP  ELO B. (CAMPA  AMP  ELO B. (CAMPA  AMP  DEINATCO  AMP  DEINATCO  AMP  DOLUÇÃO  FR	UNIAO QUIMICA  ETRINA MALE  MATCA  WASSE  WASSE  SO FARMACE  DISTRIE  MATCA  CRISTA  LIA  DISTRIE  MATCA  CRISTA  COMPOSIÇĂC  FARMA  CE  IA. CONCENT  TAKEDA  DEV. APRESENT  UNIÃO QUIMICA  DI M. APRESE  LIA  UNIÃO QUIMICA  A BUTILBROA  TAVEL - AMP  HYPOFA  RIMA  A BUTILBROA  BLAU  DOSAGEM: 2 MA  HIPOLA  BOR  CA EV SUBC  BLAU	R.M.S.: 10497012 60058  ARTIGOS  ARTIGOS  Modelo WASSER  NJ - AMP 2 ML FARMAC  ACÁD:SAL PO  Modelo  MASSER  NJ - AMP 2 ML AMP  D BÁSICA-B1 B AMP  D BÁSICA-B1 B AMP  C AMP	R\$ 2.19  R\$ 2.19  Subtotal Adjudical  HOSPITAL  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  (BR 0.299958)  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudica  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado  R\$ 1.35  R\$ 0.90  TASSICO, DOSAGE Subtotal Adjudicado  R\$ 1.35  A DE MEDIC  Unitario Adjudicado  R\$ 1.4,90  R\$ 0.44  P\$ 0.44  R\$ 0.44  R\$ 0.44  R\$ 0.44  R\$ 0.46  R\$ 0.47  R\$ 0.76  R\$ 0.76  R\$ 0.76  R\$ 0.76  R\$ 0.76  R\$ 0.74  R\$ 7.42	R\$ 219,00  ICAÇAO: SOLUÇĂ Ido R\$ 6.292,90  ARES LTD,  Total Adjudicado  R\$ 6.750,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  R\$ 4.500,00  CAMENTOS  Adjudicado  R\$ 11.250,00  CAMENTOS  CAMENTOS  CAMENTOS  R\$ 2.200,00  DOLUÇÃO INJETÁ*  R\$ 1.700,00  CACÊUTICA-SOLUÇÃO  R\$ 2.200,00  DOXINA GLICOSE  R\$ 2.200,00  DOXINA GLICOSE  R\$ 3.040,00  CAÇÃO: SOLUÇÃO  R\$ 1.468,00  CAÇÃO: SOLUÇÃO  DINJETÁVEL - AM  R\$ 7.742,00  INDICAÇÃO: INJET	R\$ 3,82  N\$ 3,82  N\$ 1,95  N\$ 1,95  R\$ 2,50  R\$ 1,95  R\$ 2,50  Unitario Orçado  R\$ 1,95  Subbo  Subbo  R\$ 1,95  R\$ 1,95  P\$ 1,95  R\$ 1,93  NA SÓDICA, D  R\$ 1,93  NA SÓDICA, D  R\$ 1,72  D INJETÁVEL  R\$ 22,30  R\$ 1,72  TAYEL - AMP PR  R\$ 1,75	R\$ 382,50  -AMP 1ML - (BR R 10,301,45  7.436/000  Total Orçado R\$ 10,301,45  12,500,00  JETAVEL - AMP 20 JETAVEL - AMP 1ML - (BR R 22,250,00)  DUTOS P,  Total Orçado R\$ 22,250,00  DUTOS P,  Total Orçado R\$ 22,250,00  CR\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.755,00  L - COD BR 0274  R\$ 7.485,00  CSAGEM: 3MG 2  29,304,00  OOSAGEM: 3MG 2  EM. 50MG 50MG/ R\$ 7.740,00  OSAGEM: 3MG 2  R\$ 3,450,00  OSAGEM: 3MG 2  R\$ 3,450,00  OSAGEM: 3MG 2  R\$ 1,215,00  OSAGEM: 4MG 8  R\$ 1,255,00  OZ70116)  R\$ 1,215,00	C268264) 38.9124 % 14-98  Econ. % 30,76  64,00  49,4382 % 49,4382 % 71.63  77.28  Econ. % 31.60  71.63  77.28  49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 49,6782 47,622 38,93	Economia RS RS 0.60  R\$ 1.60  R\$ 1.60  R\$ 1.70  R\$ 1.11  R\$ 1.11  R\$ 1.15  R\$ 0.00  R\$ 1.17

	500,00	FR	BLAU	AMP	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00	36,31	R\$ 2,56
escrição	: HIDROC	ORTISONA	EV, PRINCÍF	PIO ATIVO: 5	00MG, APRESENTA	ÇÃO: INJETÁVEL	- (BR 027021	9)		
61	500,00	FR	HIPOLA BOR	FR	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00	R\$ 6,16	R\$ 3.082,15	64,47	R\$ 3,97
Descrição	: LIDOCAÍ	NA CLORIE	DRATO, DOS	AGEM:2, AP	RESENTAÇÃO:INJE	TÁVEL - SEM VAS	SO - FRASCO	20ML - (BR 0269	9843)	
					Subtotal Adjudicad	o R\$ 62.875,50	Subto	otal Orçado: R\$ 115.921,15	45,7601 %	R\$ 53.045,65
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
62	500,00	BIS	PHARLA B	BN	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00	68,55	R\$ 4,73
Descrição	o: LIDOCA	ÍNA CLORII	DRATO, DOS	AGEM:5, AP	RESENTAÇÃO:POM	ADA 30 GRAMAS	- (BR 026984	7)		
63	50,00	BOLSA	JP	BOLSA	R\$ 6,74	R\$ 337,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	66,30	R\$ 13,26
Descrição BOLSA 25		L, DOSAGI	EM:20, FORM	IA FARMACÉ	ÈUTICA:SOLUÇÃO II	NJETÁVEL, CARA	CTERÍSTICAS	ADICIONAIS:SI	STEMA FECH	ADO -
65	200,00	AMP	CRISTA LIA	AMP	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00	R\$ 32,25	R\$ 6.450,00	52,55	R\$ 16,95
Descrição	o: METOPI	ROLOL, CO	NCENTRAÇÃ	ÃO: 1 MG/ML	., FORMA FARMACE	UTICA:SOLUÇÃO	INJETÁVEL -	AMP 5ML - (BR	0345259)	
68	1.000,00	AMP	HIPOLA BOR	AMP	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00	71,28	R\$ 5,56
Descrição	o: MORFIN	IA, CLORID	RATO, 10MG	/ML, SOLUÇ	ÃO INJETÁVEL - AN	IP 1ML - (BR 0271	386)			
71	400,00	AMP	HIPOLA BOR	AMP	R\$ 1,39	R\$ 556,00	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	72,20	R\$ 3,61
	o: NOREP	INEFRINA I	HEMITARTAR	ATO, SAL BI	TARTARATO, 1 MG/I	ML, SOLUÇÃO IN	JETÁVEL - AM	P 1ML - (BR 030	5717)	
Descrição										

Fornecedor : AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - 27.789.446/0001-01
--

ltem	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
17	4.000,00	FR	UNIÃO QUIMIC A	FRASCO	R\$ 3,54	R\$ 14.160,00	R\$ 4,60	R\$ 18.420,00	23,12	R\$ 1,06
Descri	ção: CETOPF	ROFENO	EV - CONCE	NTRAÇÃO: 10	MG - FORMA FA	RMACEUTICA: PÓ	LIOFILO - INJ (	BR 0448844)		
20	200,00	CMP	MAWDS LEYS	COMPR	R\$ 0,23	R\$ 46,00	R\$ 0,38	R\$ 77,88	40,93	R\$ 0,15
Descri	ção: CLONID	INA CLO	RIDRATO (AT	ENSINA 100 M	G) - CONCENTRA	AÇÃO: 0,01 MG - C0	OMPRIMIDO ( E	BR 027043)		
22	200,00	AMP	ISOFAR MA	AMPOLA	R\$ 0,51	R\$ 102,00	R\$ 0,52	R\$ 104,70	2,57	R\$ 0,01
Descri	ção: CLORET	TO DE PO	OTÁSSIO 19,	- APRESENT	AÇÃO: SOLUÇÃO	INJETAVEL - AMP	10 ML - (BR 026	7162)		
23	200,00	AMP	SAMTEC	AMPOLA	R\$ 0,51	R\$ 102,00	R\$ 0,52	R\$ 104,70	2,57	R\$ 0,01
Descri	ção: CLORET	TO DE SO	DDIO 20 10MI	AMP PLASTI	CA					
					Subtotal Adjudica	do R\$ 21.770,20	Subtot	al Orçado: R\$ 29.124.33	25,2508 %	R\$ 7.354,13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econom
30	150,00	AMP	CRISTAL	BISNAGA	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00	28,33	R\$ 5,
Descr	icăn: COI AC	SENASE -	CONCENTR	ACÃO: O GUI/G	- USO: POMADA 3	30 - COMPLEXO B	- COMPOSICĂ	O BÁSICA: B1 B	2 B3B5 B6 - U	ISO:
SOLU	ÇÃO INJETA	VEL - AMI	P 2 ML - (BR )	0274567)						
52	100,00	AMP	ISTAR	AMPOLA	R\$ 1,86	R\$ 186,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00	58,66	R\$ 2,6
Descr 56	ição: GLICO 100,00		CÁLCIO 10,	APRESENTAÇĂ AMPOLA	ÃO: SOLUÇÃO INJ R\$ 5,70	ETÁVEL - AMP 10 R\$ 570,00	ML - (BR 02700 R\$ 8,91	19) R\$ 891,00	36,02	R\$ 3,2
			IA						30,02	R\$ 3,
Descr 57	ição: HIDRA 300,00	LAZINA, [	OOSAGEM: 2 BLAU	FRASCO	CAÇÃO: SOLUÇÃO R\$ 2,86	R\$ 858,00	P 1ML - (BR 02 R\$ 4,26	68115) R\$ 1.278,00	32,86	R\$ 1,
					100MG, APRESENT				02,00	1.01,
59	100,00	FR	HIPOLA BOR	FRASCO	R\$ 1,35	R\$ 135,00	R\$ 1,35	R\$ 135,00	0,00	R\$ 0,
Descr	ição: IPRATI	RÓPIO BE	ROMETO, DO	SAGEM: 0,25 M	//////////////////////////////////////	JÇÃO PARA INAL	AÇÃO - FRASC	O 20 ML - (BR 0	268331)	
60	300,00	CMP	ISORDIL	COMPR	R\$ 0,30	R\$ 90,00	R\$ 0,53	R\$ 159,75	43,66	R\$ 0,
					TRATO, DOSAGEN					
69	360,00	CMP	NEO QUIMIC A	COMPR	R\$ 0,12	R\$ 43,20	R\$ 0,68	R\$ 244,80	82,35	R\$ 0,
Descr	ição: NIFED	PINO, DO		MG - COMPRIM	MIDO - (BR 026772)	8)				
72	20,00	AMP	UNIÃO QUIMIC	AMPOLA	R\$ 3,90	R\$ 78,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00	48,00	R\$ 3,
Do-	inān: Oom-	CINA SC	A	IMI INDICAST	ÃO:SOLUÇÃO INJE	ETÁVEL AND CO	- (PD 00000	n		
76	ição: OCITO 100,00		CRISTAL		ÃO:SOLUÇÃO INJE R\$ 3,50	R\$ 350,00	L - (BR 0268277 R\$ 4,80	r) R\$ 480,00	27,08	R\$ 1,
			IA		25 MG/ML, APRESI					
78	ição: PROM 50,00		RIOQUI	UNIDAD	25 MG/ML, APRESI R\$ 62,30	R\$ 3.115,00	R\$ 78,57	R\$ 3.928,50	20,70	R\$ 16,
Descr	icão: PROTE	TOR CU	MICA	E ME DE RARREI	IRA), ASPECTO FÍ	SICO: EM CREME	COMPOSICĂ	O: DIMETICONA	TERROLÍME	RO DE
					CTANTES, USO: T	TIPO BARREIRA -	(BR 0444943)			
					Subtotal Adjudica	do R\$ 21.770,20	Subto	otal Orçado: R\$ 29.124,33	25,2508 %	R\$ 7.354,
					Unitário	Total	Unitário	Total		Econor
ltem	Quant.	Un	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Orçado	Econ. %	
ltem 21	Quant. 100,00	Un	Marca SANDOZ	GENÉRI		Adjudicado R\$ 31,00		Orçado R\$ 91,20	Econ. % 66,00	
21	100,00	UND		GENÉRI CO	Adjudicado	-	Orçado			
21	100,00	UND	SANDOZ	GENÉRI CO	Adjudicado	-	Orçado			R\$ 0
Descri 80	100,00 ição: CLOPII 100,00	UND DOGREL BIS	SANDOZ 75 MG COD B CRISTAL IA	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL	Adjudicado R\$ 0,31	R\$ 31,00  R\$ 1.300,00  OFTÁLMICA - (BE	Orçado R\$ 0,91 R\$ 18,25	R\$ 91,20	66,00	R\$ 0
21  Descri 80  Descri	100,00 ição: CLOPII 100,00 ição: REGEN	UND DOGREL BIS	SANDOZ 75 MG COD B CRISTAL IA MADA), CLOI	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL RANFENICOL, S	R\$ 0,31  R\$ 13,00  5 MG/G, POMADA  Subtotal Adjudica	R\$ 31,00  R\$ 1.300,00  OFTÁLMICA - (B#	Orçado R\$ 0,91 R\$ 18,25 R 0335102) Subto	R\$ 91,20  R\$ 1.825,00  otal Orçado: R\$ 1.916,20	28,76 30,5396	R\$ 0
21  Descri 80  Descri	100,00 ição: CLOPII 100,00 ição: REGEN	UND DOGREL BIS	SANDOZ 75 MG COD B CRISTAL IA MADA), CLOI	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL RANFENICOL, S	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13.00  S MG/G, POMADA  Subtotal Adjudica	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  R\$ 1,331,00  ADFTÁLMICA - (BI	Orçado R\$ 0.91 R\$ 18.25 R 0335102) Subto	R\$ 91,20  R\$ 1.825,00  Abtal Orgado: R\$ 1.916,20	28,76 30,5396	R\$ 0
21  Descri 80  Descri	100,00 lição: CLOPIII 100,00 lição: REGEN	UND DOGREL BIS NCEL (PO	SANDOZ  75 MG COD B  CRISTAL IA  MADA), CLOI	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL RANFENICOL S	Adjudicado  R\$ 0,31  R\$ 13,00  R\$ 13,00  Subtotal Adjudica  MENTOS L  Unitario Adjudicado	R\$ 31,00  R\$ 1300,00  OFTALMICA - (bit add or R\$ 1.331,00  TDA - 06.9  Total Adjudicado	R\$ 0,91  R\$ 18,25  R 0335102)  Subto	R\$ 91,20  R\$ 1.825,00  btal Orçado: R\$ 1.916,20  O01-06  Total Orçado	28,76 30,5396 %	R\$ 0 R\$ 5
21  Descri 80  Descri	100,00 lição: CLOPII 100,00 lição: REGEN  Cuant. 50,00	UND  OOGREL  BIS  NOR	SANDOZ  75 MG COD R  CRISTAL IA  MADA), CLOI	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL RANFENICOL. 6 MEDICAI Modelo Hipolabor	Adjudicado  R\$ 0,31  R\$ 13,00  R\$ 13,00  Subtotal Adjudica  MENTOS L  Unitário Adjudicado  R\$ 7,61	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  OFTALMICA - (Bit and or R\$ 1,331,00	Orçado R\$ 0,91  R\$ 18,25  R 0335102)  Subto	R\$ 91,20  R\$ 1.825,00  R\$ 1.826,00  001-06  Total	28,76 30,5396 %	R\$ 0 R\$ 5
21  Descri 80  Descri	100,00 lição: CLOPII 100,00 lição: REGEN  Cuant. 50,00	UND DOGREL BIS NCEL (PO  NOR  Un  AMP	SANDOZ 75 MG COD B CRISTAL IA MADA), CLOI  OESTE  Marca  Hipolabor E NALOXON União	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL  MEDICAI  Modelo  Hipolabor A 0.4MG/MLAM  Unillo	Adjudicado  R\$ 0,31  R\$ 13,00  R\$ 13,00  Subtotal Adjudica  MENTOS L  Unitário Adjudicado  R\$ 7,61	R\$ 31,00  R\$ 1300,00  OFTALMICA - (bit add or R\$ 1.331,00  TDA - 06.9  Total Adjudicado	R\$ 0,91  R\$ 18,25  R 0335102)  Subto	R\$ 91,20  R\$ 1.825,00  btal Orçado: R\$ 1.916,20  O01-06  Total Orçado	28,76 30,5396 %	R\$ 585 R\$ 585 Econor
21  Descri 80  Descri tem 25  Descri 32	100,00 lição: CLOPIII 100,00 lição: REGEN  Guant. 50,00 lição: CLORIII	UND DOGREL BIS NOR Un AMP	SANDOZ  75 MG COD B  CRISTAL IA  MADA), CLOI  OESTE  Marca  Hipolabor  E NALOXON.  União  Química	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL  MEDICAI  Modelo Hipolabor A 0.4MG/MLAM União Quimica	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  Sublotal Adjudica  MENTOS L  Unitario Adjudicado  R\$ 7.61	R\$ 31,00  R\$ 1.300,00  OFTALMICA - (BI side R\$ 1.331,00  TDA - 06.9  Adjudicade  R\$ 380,50	R\$ 0.91  R\$ 18.25  R 0335102)  Subto	R\$ 91.20  R\$ 1.825,00  otal Orçado: R\$ 1.916,20  OO1-O6  Total Orçado R\$ 1.565,00	28,76 30,5396 % Econ. %	R\$ 0 R\$ 5 R\$ 585
21  Descri 80  Descri item 25  Descri 32	100,00 10	UND DOGREL BIS NOR Un AMP	SANDOZ  SANDOZ  T75 MG COD II  IA  MADA), CLOU  OESTE  Marca  Hipolisbor  E NALOXON,  Unillo  Quimica  Unillo 2 MG/	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL  MEDICAI  Modelo Hipolabor A 0.4MG/MLAM União Quimica	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  Sublotal Adjudica  MENTOS L  Unitario Adjudicado  R\$ 7.61	R\$ 31,00  R\$ 1.300,00  OFTALMICA - (BI side R\$ 1.331,00  TDA - 06.9  Adjudicade  R\$ 380,50	R\$ 0,91  R\$ 18,25  R 0335102)  Subto  174.929/0  Unitario Orçado  R\$ 31,30  R\$ 3,51	R\$ 91.20  R\$ 1.825,00  otal Orçado: R\$ 1.916,20  OO1-O6  Total Orçado R\$ 1.565,00	28,76 30,5396 % Econ. % 75,68	R\$ 00 R\$ 585
21  Descri 80  Descri 25  Descri 32  Descri 82	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	UND  DOGREL  BIS  NOR  Un  AMP  DORATO DI  AMP  NOSIDEC	SANDOZ  75 MG COD II  CRISTAL  IA  OPESTE  Marca  Hipolabor  E NALOXON.  União  Quimica  Jinu 0.2 MG/	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL RRANFENICOL, E MODEIO HIPOIRDO HIPOIRDO LIVINICA Uniño Ouimica ML 2 ML Samtec	Adjudicado RS 0.31 RS 13.00 RS 13.00 S MG/G, POMADA Subtotal Adjudical MENTOS L Unitario Adjudicado RS 7.61 RP DE 1ML RS 2.23	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  R\$ 1,300,00  OFTÁLMICA - (BI  Adjudicado  R\$ 380,50  R\$ 446,00	Orçado R\$ 0,91 R\$ 18,25 R\$ 18,25 Subto 174.929/0 Unitário Orçado R\$ 31,30 R\$ 3,51	R\$ 91.20  R\$ 1.825,00  As 1.825,00  O01-06  Total Orçado  R\$ 1.565,00  R\$ 702,00	28,76 30,5396 % Econ. % 75,68	R\$ 00 R\$ 585
21  Descri 80  Descri 25  Descri 32  Descri 82	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	UND  DOGREL  BIS  NOR  Un  AMP  DORATO DI  AMP  NOSIDEC	SANDOZ  75 MG COD II  CRISTAL  IA  OPESTE  Marca  Hipolabor  E NALOXON.  União  Quimica  Jinu 0.2 MG/	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL RRANFENICOL, E MODEIO HIPOIRDO HIPOIRDO LIVINICA Uniño Ouimica ML 2 ML Samtec	R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  S MG/G, POMADA Subtotal Adjudical  MENTOS L  Unitário Adjudicado  R\$ 7.61  R\$ 2.23	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  R\$ 1,300,00  OFTÁLMICA - (BI  Adjudicado  R\$ 380,50  R\$ 446,00	Orçado R\$ 0,91 R\$ 18,25 R\$ 18,25 Subto Orçado R\$ 31,30 R\$ 3,51 R\$ 7,18	R\$ 91.20  R\$ 1.825,00  As 1.825,00  O01-06  Total Orçado  R\$ 1.565,00  R\$ 702,00	66,00  28,76  30,5396 %  Econ. %  75,68  36,46	RS 0.  RS 5.  RS 585.  RS 585.  RS 1.657.
Descri  Descri  Descri  Descri  Descri  25  Descri  32  Descri  82	100,00 10	UND DOGREL* BIS  NOR  Un  AMP  DORATO DI  AMP  NOSIDECE  AMP  TO DE MA	SANDOZ  75 MG COD II  75 MG COD II  CRISTAL  IA  OPESTE  Marca  Hipolabor  E NALOXON.  União  Ouimica  INJ 0.2 MG/II  Samtec  GONESIO 50.	GENÉRI CO BR 0272045 REGENC EL RANFENICOL, & MODELO HIPOISSOR União Quimica ML 2 ML Samtec USO:SOLUÇÃO	R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  S MG/G, POMADA Subtotal Adjudical  MENTOS L  Unitário Adjudicado  R\$ 7.61  R\$ 2.23	R\$ 31,00  R\$ 1.300,00  R\$ 1.300,00  I.OFTALMICA - (BI Jodo R\$ 1.331,00  R\$ 446,00  R\$ 446,00  R\$ 446,00  R\$ 446,00  R\$ 446,00  R\$ 446,00	Orçado R\$ 0,91  R\$ 18,25  R 0335102)  Subte  Orçado R\$ 31,30  R\$ 3,51  R\$ 7,18  Subte	R\$ 91.20  R\$ 1.825,00  R\$ 1.825,00  O01-06  Total Orçado: R\$ 1.916,20  R\$ 1.077,75  R\$ 702,00  R\$ 1.077,75	66,00  28,76  30,5396 %  Econ. %  75,68  36,46  20,11	R\$ 08 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58
Descri  Descri  Descri  Descri  Descri  Porne  Descri  Descri	100,00 10	UND DOGREL BIS NOR Un AMP DORATO DI AMP NOSIDECE AMP TO DE MA	SANDOZ  75 MG COD II  CRISTAL IA  OPESTE  Marca  Hipolabor  NALOXON. União  Quimica MG/ Quimica MG/ CASSIGNOS Samtec  RIBUID	MEDICAI  Modelo Hipolabor A 0.4MG/ML AM União Quinica ML 2 ML USO-SOLUÇÃO	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  S MG/G, POMADA Subtotal Adjudical  MENTOS L  Unitario  R\$ 7.61  R\$ 2.23  R\$ 5.74  O INJETAVEL-AM Subtotal Adjudical  MEDICAME  Unitario	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  R\$ 1,300,00  I.OFTÁLMICA - (BI Jado R\$ 1,331,00  TOtal Adjudicado R\$ 380,50  R\$ 446,00  R\$ 861,00  AP 10ML - (BR 026 Jado R\$ 1,687,50	Orçado R\$ 0,91  R\$ 18,25 R 0335102) Subto Orçado R\$ 31,30 R\$ 3,51 R\$ 7,18 88075) Subto CKES LT Unitário	R\$ 91.20  R\$ 1.825,00  Dotal Orçado: R\$ 1.916,20  O01-06  Total Orçado  R\$ 1.565,00  R\$ 1.077,75  Dotal Orçado: R\$ 3.344,75	28,76  30,5396 %  Econ. % 75,68  36,46  20,11  49,5477 %	R\$ 585  R\$ 585  Econori  R\$ 23  R\$ 1.857
Descri  FORM  Descri  Tem  Descri  Tem  Descri  Tem  Descri  Tem  Descri  Tem  Tem  Tem  Tem  Tem  Tem  Tem  Te	100,00 10	UND DOGREL BIS NOR Un AMP DORATO DI AMP NOSIDECE AMP TO DE MA	SANDOZ  75 MG COD II CRISTAL IA  OPESTE  Marca  Hipolabor NALOXON. União Opimica Opimica Opimica NALOXON. RIBUID  Marca	MEDICAI  Modelo Hipolabor A 0.4MG/ML AM Unila Quimia ML 2 ML Samtec  ORA DE I	Adjudicado R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  S MG/G, POMADA Subtotal Adjudica  MENTOS L  Unitario Adjudicado R\$ 7.81  R\$ 2.23  R\$ 5.74  O INJETÁVEL-AM Subtotal Adjudica  MEDICAME  Unitario Adjudicado	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  R\$ 1,300,00  I OFTALMICA - (BI of the land	Orçado R\$ 0,91 R\$ 18,25 R 0335102) Subtx O74 .929/0 Unitário Orçado R\$ 31,30 R\$ 3,51 R\$ 7,18 88075) Subtx CKES LT Unitário Orçado	R\$ 91.20  R\$ 1.825,00  obtal Orçado: R\$ 1.916,20  O01-06  Total Orçado R\$ 1.565,00  R\$ 1.077,75  obtal Orçado: R\$ 3.344,75	66,00  28,76  30,5396 %  Econ. %  75,68  36,46  20,11  49,5477 %  79,552/0  Econ. %	R\$ 585  R\$ 585  Econor  R\$ 23  R\$ 1.857
Descri  FORME  Butter  25  Descri  32  Descri  82  Descri  12  Descri  25  Descri  26  Litem  26	100,00 10	UND DOGREL BIS NOR Un AMP DRATO DI TO DE MM DIST Un AMP	SANDOZ  SANDOZ  SANDOZ  SENDER  CRISTAL  IA  MADA), CLOI  OESTE  Marca  Hipolabor  E NALOXON.  OLinitia  OLinitia  Samtec  RIBUID  Marca  Hipolabor  Marca  Hipolabor  B NALOXON.  ALOXON.  ALOXON.  Marca  Hipolabor  Marca	GENÉRI CO BR 0272045  REGENC EL  MEDICAI  Modelo  Hipolabor A 0.4MG/MLAM  Unillo Odminica  ML 2 ML  Samtec  USO:SOLUÇÃG	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13,00  R\$ 13,00  S MG/G, POMADA Subtotal Adjudica  MENTOS L  Unitario Adjudicado  R\$ 7.61  IP DE 1ML  R\$ 2,23  R\$ 5,74  O INJETAVEL-AM Subtotal Adjudica  MEDICAME  Unitario Adjudicado  R\$ 7.81	R\$ 31,00  R\$ 1.300,00  R\$ 1.300,00  OFTALMICA - (BI side R\$ 1.331,00  TOtal Adjudicade  R\$ 380,50  R\$ 446,00  R\$ 486,00  R\$ 486,00  R\$ 486,00  R\$ 486,00  R\$ 2.928,00	R\$ 18.25 R 0335102) Subte R\$ 18.25 R 0335102) Unitario Orçado R\$ 31,30 R\$ 7,18 R8 7,18 R8 7,18 CKES LT Unitario Orçado	R\$ 91,20  R\$ 1.825,00  OD1-O6  Total Orçado: R\$ 1.916,20  OR\$ 1.506,00  R\$ 702,00  R\$ 702,00  OD4 - 25.2  Total Orçado: R\$ 3.344,75	66,00  28,76  30,5396 %  Econ. %  75,68  36,46  20,11  49,5477 %  79,552/0  Econ. %  80,00	R\$ 585  R\$ 585  Econor  R\$ 23  R\$ 1.857
Descri  FORME  Butter  25  Descri  32  Descri  82  Descri  12  Descri  25  Descri  26  Litem  26	100,00 10	UND DOGREL BIS NOR Un AMP DRATO DI TO DE MM DIST Un AMP	SANDOZ  SANDOZ  SANDOZ  SENDER  CRISTAL  IA  MADA), CLOI  OESTE  Marca  Hipolabor  E NALOXON.  OLinitia  OLinitia  Samtec  RIBUID  Marca  Hipolabor  Marca  Hipolabor  B NALOXON.  ALOXON.  ALOXON.  Marca  Hipolabor  Marca	GENÉRI CO BR 0272045  REGENC EL  MEDICAI  Modelo  Hipolabor A 0.4MG/MLAM  Unilia  OML 2 ML  Samtec  USO:SOLUÇÃG	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  S MG/IG, POMADA Subhotal Adjudicado  R\$ 7.61  IP DE 1ML  R\$ 2.23  MEDICAME  Whitario Adjudicado  R\$ 7.61  R\$ 5.74  O INJETAVEL - AM Subhotal Adjudicado  R\$ 7.81	R\$ 31,00  R\$ 1.300,00  COTTALMICA - (BI sido R\$ 1.331,00  Total  Adjudicado  R\$ 380,50  R\$ 446,00  A\$ 380,50  ENTOS BA  Total  Adjudicado  R\$ 2,928,00  R\$ 2,928,00	Orçado R\$ 0,91 R\$ 18,25 R 0335102) Subte Orçado R\$ 31,30 R\$ 3,51 R\$ 7,18 R8 7,18 R8 7,18 CKES LT Unitario Orçado R\$ 6,10	R\$ 91,20  R\$ 1.825,00  OD1-06  Total Orçado: R\$ 1.916,20  OR\$ 1.505,00  R\$ 702,00  R\$ 1.077,75  DA - 25.2  Total Orçado: R\$ 3.344,75	66,00  28,76  30,5396 %  Econ. %  75,68  36,46  20,11  49,5477 %  79,552/0  Econ. %  80,00	R\$ 00 R\$ 585 R\$ 585 Econor R\$ 23 R\$ 1.857
21  Descri 80  Descri 25  Descri 32  Descri 82  Descri 82  Descri 82	100,00 10	UND DOGREL BIS NOR Un AMP DRATO DI TO DE MM DIST Un AMP	SANDOZ  SANDOZ  SANDOZ  SENDER  CRISTAL  IA  MADA), CLOI  OESTE  Marca  Hipolabor  E NALOXON.  OLinitia  OLinitia  Samtec  RIBUID  Marca  Hipolabor  Marca  Hipolabor  B NALOXON.  ALOXON.  ALOXON.  Marca  Hipolabor  Marca	GENÉRI CO BR 0272045  REGENC EL  MEDICAI  Modelo  Hipolabor A 0.4MG/MLAM  Unilia  OML 2 ML  Samtec  USO:SOLUÇÃG	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  S MG/IG, POMADA Subhotal Adjudicado  R\$ 7.61  IP DE 1ML  R\$ 2.23  MEDICAME  Whitario Adjudicado  R\$ 7.61  R\$ 5.74  O INJETAVEL - AM Subhotal Adjudicado  R\$ 7.81	R\$ 31,00  R\$ 1.300,00  R\$ 1.300,00  OFTALMICA - (BI side R\$ 1.331,00  TOtal Adjudicade  R\$ 380,50  R\$ 446,00  R\$ 486,00  R\$ 486,00  R\$ 486,00  R\$ 486,00  R\$ 2.928,00	Orçado R\$ 0,91 R\$ 18,25 R 0335102) Subte Orçado R\$ 31,30 R\$ 3,51 R\$ 7,18 R8 7,18 R8 7,18 CKES LT Unitario Orçado R\$ 6,10	R\$ 91,20  R\$ 1.825,00  OD1-O6  Total Orçado: R\$ 1.916,20  OR\$ 1.506,00  R\$ 702,00  R\$ 702,00  OD4 - 25.2  Total Orçado: R\$ 3.344,75	66,00  28,76  30,5396 %  Econ. %  75,68  36,46  20,11  49,5477 %  80,000	R\$ 585  R\$ 585  Econorr  R\$ 23  R\$ 1.857
Descri	100,00 10	UND  OOGREL  BIS  NOR  Un  AMP  NOSIDEGE  AMP  TO DE MA  DIST  Un  AMP	SANDOZ  SANDOZ  55 MG COD II  CRISTAL II  OCESTE  Marca  Hipolabor  Unida  Julia  Juli	MEDICAI  MODE  MOD	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  S MG/IG, POMADA Subhotal Adjudicado  R\$ 7.61  IP DE 1ML  R\$ 2.23  MEDICAME  Whitario Adjudicado  R\$ 7.61  R\$ 5.74  O INJETAVEL - AM Subhotal Adjudicado  R\$ 7.81	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  R\$ 1,300,00  OFTALMICA - (BI dido R\$ 1,331,00)  Total Adjudicade  R\$ 380,50  R\$ 446,00  R\$ 881,00  AFARMACÈUTICA  Adjudicado  R\$ 2,928,00  AFARMACÈUTICA  AGROSS 2,928,00	Orçado R\$ 0,91 R\$ 18.25 R\$ 18.25 Subte Orçado R\$ 3,30 R\$ 3,51 R\$ 7,18 R\$ 7,18 R\$ 7,18 CKES LT Unitario Orçado R\$ 6,10 Subte Subte	R\$ 91.20  R\$ 1.825,00  O01-06  Total Orçado: R\$ 1.916,20  O01-06  R\$ 1.565,00  R\$ 1.077,75  DIal Orçado R\$ 3.344,75  DA - 25.2  Total Orçado: R\$ 14.640,00  DETAVEL - AMP	66,00  28,76  30,5396 %  Econ. %  75,68  36,46  20,11  49,5477 %  80,000	R\$ 08 08 08 08 08 08 08 08 08 08 08 08 08
21 Descri 80 Descri 25 Descri 32 Descri 82 Descri 82 Descri	100,00 10	UND  OOGREL  BIS  NOR  Un  AMP  NOSIDEGE  AMP  TO DE MA  DIST  Un  AMP	SANDOZ  SANDOZ  55 MG COD II  CRISTAL II  OCESTE  Marca  Hipolabor  Unida  Julia  Juli	MEDICAI  MODE  MOD	Adjudicado R\$ 0,31  R\$ 13,00  R\$ 13,00  S MG/G, POMADA Subtotal Adjudicado R\$ 7,61  Unitário Adjudicado R\$ 7,61  R\$ 2,23  MEDICAME Unitário Adjudicado R\$ 7,61  Subtotal Adjudicado R\$ 1,61  Subtotal Adjudicado Adjudicado R\$ 1,22  Subtotal Adjudicado R\$ 1,22  Subtotal Adjudicado R\$ 1,22	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  R\$ 1,300,00  OFTALMICA - (BI dido R\$ 1,331,00)  Total Adjudicade  R\$ 380,50  R\$ 446,00  R\$ 881,00  AFARMACÈUTICA  Adjudicado  R\$ 2,928,00  AFARMACÈUTICA  AGROSS 2,928,00	Orçado R\$ 0,91 R\$ 18.25 R\$ 18.25 Subte Orçado R\$ 3,30 R\$ 3,51 R\$ 7,18 R\$ 7,18 R\$ 7,18 CKES LT Unitario Orçado R\$ 6,10 Subte Subte	R\$ 91.20  R\$ 1.825,00  O01-06  Total Orçado: R\$ 1.916,20  O01-06  R\$ 1.565,00  R\$ 1.077,75  DIal Orçado R\$ 3.344,75	66,00  28,76  30,5396 %  Econ. %  75,68  36,46  20,11  49,5477 %  80,000	R\$ 0 R\$ 585 R\$ 5
21 Descri 80 Descri 25 Descri 32 Descri 82 Descri 82 Descri	100,00 10	UND DOGREL BIS NOR Un AMP DORATO DI AMP NOSIDECE AMP TO DE MA TO D	SANDOZ  75 MG COD II  CRISTAL II  OPESTE  Marca  Hipolabor  NALOXON.  Unila  Opimica  Opimica  NALOXON  RIBUID  Marca  Hipolabor  TABRE  TRAMADOO	MEDICAL  Medic  Hipolabor  A 0.4MG/MLAM  Unilia  Guirrica  Modelo  Hipolabor  A 0.4MG/MLAM  Unilia  ORA DE I  Modelo  Hipolabor  A 0.5OLUÇÃG	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13.00  S MG/IG, POMADA Subtotal Adjudicado  R\$ 7.61  IP DE 1ML  R\$ 2.23  R\$ 5.74  O INJETAVEL - AM Subtotal Adjudicado  R\$ 1.22  SO MG/IML, FORMA Subtotal Adjudicado  R\$ 1.22	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  R\$ 1,300,00  I.OFTÁLMICA - (BI Mado R\$ 1,331,00  R\$ 446,00  R\$ 380,50  R\$ 446,00  R\$ 380,50  R\$ 446,00  Apploid - (BR 026 R\$ 1,687,50)  ENTOS BA  Total  Adjudicado R\$ 2,928,00  DA - 18,033	Orçado R\$ 0,91  R\$ 18,25 R 0335102) Subte Orçado R\$ 31,30 R\$ 31,30 R\$ 3,51  R\$ 7,18 R8	R\$ 91.20  R\$ 1.825.00  R\$ 1.825.00  O01-06  Total Orçado: R\$ 1.916.20  R\$ 1.565.00  R\$ 702.00  R\$ 1.077,75  Dtal Orçado: R\$ 3.344.75  DA - 25.2  Total Orçado: R\$ 14.640.00	66,00  28,76  30,5396 %  Econ. % 75,68  36,46  20,11  49,5477 %  79,552/0  Econ. % 80,000 2ML 80,0000 %	R\$ 08 S85 R\$ 585 R\$ 585 R\$ 585 R\$ 1.857 R\$ 1.857 R\$ 1.857 R\$ 1.857 R\$ 1.857 R\$ 4.858
21 Descri 80 Descri 25 Descri 32 Descri 82 Descri 82 Descri 87 Forne	100.00 10	UND DOGREL BIS NOR Un AMP DORATO DI AMP TO DE MA DORATO DI AMP AMP HABI	SANDOZ  SANDOZ  SANDOZ  SANDOZ  SANDOZ  SANDOZ  SANDOZ  SANDOZ  CRISTAL  IA  MACOA  Hipolabor  Unido  Cristal  Unido  Unido  Unido  INJ 0.2 MG/I  INJ 0.2 MG	GENÉRI CO GENÉRI	Adjudicado  R\$ 0.31  R\$ 13.00  R\$ 13.00  S MG/IG, POMADA Subtotal Adjudicado  R\$ 7.61  ID DE 1ML  R\$ 2.23  R\$ 5.74  O INJETÁVEL - AM Subtotal Adjudicado  R\$ 7.61  ID DE 1ML  R\$ 2.23  ID DORAL FORMA Subtotal Adjudicado  R\$ 1,22  SUBTOTAL ADJUDICA  SUBTOTAL ADJUDICA  Unitário Adjudicado  R\$ 1,22  Unitário Adjudicado	R\$ 31,00  R\$ 1,300,00  R\$ 1,300,00  OFTALMICA - (BI side R\$ 1,331,00  Total Adjudicade  R\$ 380,50  R\$ 446,00  R\$ 446,00  Adjudicade  R\$ 2,928,00  DA - 18,033  Total Adjudicade  R\$ 1,887,50	R\$ 18.25  R\$ 18.25  R\$ 18.25  R 0335102)  Subtr  Orçado  R\$ 3,51  R\$ 7,18  R8 7,18  R8 7,18  R8 6,10  CKES LT  Unitário Orçado  R\$ 6,10  Unitário Orçado  R\$ 10,80	R\$ 91,20  R\$ 1.825,00  O01-06  Total Orçado: R\$ 1.916,20  O01-06  Total Orçado: R\$ 1.565,00  R\$ 702,00  R\$ 1.565,00  R\$ 1.664,00  DIA - 25.2  Total Orçado: R\$ 14,640,00  JETAVEL - AMP 14,640,00  1-45  Total Orçado: R\$ 21,640,00	66,00  28,76  30,5396 %  Feon. %  75,68  36,46  20,11  49,5477 %  80,00  Econ. %  80,000  2ML  80,0000 %	R\$ 00 R\$ 50 R\$ 51 85 R\$ 1.857 R\$ 1.857 R\$ 1.857 R\$ 1.857 R\$ 4.857 R\$ 4.857 R\$ 4.857 R\$ 4.857 R\$ 2.86 R



R\$ 302.378,78

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tapejara-PR, 03 de Abril de 2025

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

41,1202 %

124.338,78

53 2.000,00 AMP SAMTEC SAMTEC

Descrição: GLICOSE INJ 50 10 ML (PLAST)

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

# APOSTILA № 02 AO CONTRATO N° 050/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente Apostila ao contrato n° 050/2024, celebrado entre o Município de Maria Helena e a ZANQUE E BATISTA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Paraná, nº 1140, centro, CEP 87.480-000, Maria Helena Paraná, oriundo do processo de licitação modalidade Pregão nº 09/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços através de instrutor de FANFARRA, para ministrar aulas e acompanhar o desenvolvimento da banda deste município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE RECURSO	DE	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00		13392		2281	484

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 03 de abril de 2025

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

itratado: MAKLUS RESI AUKAN I EL IUA usula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 11 de outubro de 2025. usula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais; azendo o valor total do presente contrato R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais) referente a 6(seis

8.100

2.700

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.0011.0302.0025.2277 - ED3.3.90.39.00.00 - D: 217 - F:001

70.0011.0302.0025.2277 - ED3.3.90.39.00.00 - D: 218 - F:303

Cláusula Quarta: Fica alterado o Fiscal do contratos para a 5rc. ANA CAROLINE DOS SANTOS FANEGAS, inscrita no CPF sob nº 106.428.859-10. Nutricionista da Secretária Municipal de Saúde de Umuarama-PR. E Fica alterado o Gestor do contrato para a Src. AUNTIN TEUCOLO BRAGA, inscrita no CPF sob nº 059.916.619-36, Enfermeira Plantonista da Secretária Municipal de Saúde de Umuarama-PR.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de outubro de 2025. Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R\$ 5.366.60 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total deste termo em R\$ 32.199,60 (trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais, sessenta

Cláusula Quarta: Fica alterado a fiscal do presente contrato para a Sra. ANNE CAROLINE CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF so ho °074.333.819-70, Enfermeira da Secretária Municipal de Saúde de Umuarama-PR. Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 05 de abril de 2026.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R\$ 5.244.86 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o valor total do presente contrato em R\$ 6.2938,32 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e oitc

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de abril de 2026.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R\$ 10.489,72 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove n dois centavos) perfazendo o valor total do presente contrato em R\$ 125.876,64 (cento e vinte cinco mil, oitocer seis reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.252 - ED:33.90.30.000 - D: 150 - F:494

Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

láusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 0.001.10.302.0025.2.277 – ED:3.3.90.36.00.00 – D: 216 – F:303

Contratado: ORALMENDS CLINICA ODONTOLÓGICA UNIPESSOAL LTDA

Unid

Unid

FUITHIA AG CASH
UMUQI'AUM
Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4150 - CEP 87501-225 - Telefone: (44) 3639-1900
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br - E-mail: ligid@umuarama.pr.gov.br

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 073/2023

Marmitas (refeição), peso mínimo 600 gramas, contendo 2 tipos de came, sendo: peso de came, sendo: peso de came, sendo: peso de came, sendo: peso de came de came a came a

entrega entre 11 e 11h30min, 2º entrega entre 18 e 19h 00 min).

COTA PRINCIPAL. 78 DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA AMPILA PARTICIPAÇÃO.

Marmitas (refeição), peso minimo 600 gramas, contendo 2 lipos de came, sendo: came de frango (coxa, sobrecoxa ou pelio), came petro (library 100 petro (library 100 petro). Por como came de frango (coxa, sobrecoxa ou pelio), came petro (library 100 petro). Por como came de frango (coxa, sobrecoxa ou pelio), came su siria (pernil ou bisteca). O peso mínimo deverá ser distributió da seguinte forma: 200g de came sem osso ou 250g de came com osso; 150 g de arroz; 50g de feljão: 100 g de guarnição (massas em geral, ovo), 100g de legumes. A marmita deverá ser de isopor. Entrega realizada diariamente de segunda a domingo, incluindo feriados o ano todo, conforme os horáño: 1º entrega entre 11 e 11h30min, 2º entrega entre 11 e 11h30min, 2º entrega entre 18 e 19h 00 min).

l8 e 19h 00 min). COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO TEM , PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP.

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 095/2024

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 142/2024

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 134/2024

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 157/2024

Gabinete completo desempenho médio Processador, sugerido: Intel core i5 12400f ou superior; Serão aceitos processadores com potência equivalente ou superior com base em testes de benchmark

Arquitetura x86/x64, compatível com a placa ñãe ofertada, com 6 núcleos e 12 threads ou

uperior;
Frequência base do clock de 2.50GHz ou superior / Frequência máxima de até 4.40 GHz ou superior;
- Memória Cache de 18MB ou superior;
- Caso o processador ofertado não content

2.0/3.0, distribuídas na frente e atrás do gabinete. Não será permitido uso de "hul USB:

oos, - Possuir no mínimo 4 (quatro) entradas SATA 6GB ou superior; - Deverá possuir no mínimo as seguintes

Inidades de Armazenamento: 1 (um) SSD 80GB NVMe M.2 ou superior interno ao

jabinete; //douse: Deverá ser fornecido 1 (um) mouse or equipamento, do tipo óptico, USB, com 2 otões para seleção (click) e um botão de olagem "scroll" de 1600dpi ou superior, com abo de comprimento de 1,5m ou superior;

orre, com 3 baias ou mais; Padrão ATX. onte de Alimentação: Fonte de alimenta TX de 500W, com selo 80 plus bronze d

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 156/2024

nsão de 23.8" ou

- Brilho: 200 cd/m³ ou superior;
- Tempo de resposta: de 5ms ou inferior
- Taxa de atualização de 60Hz ou superior;
- Resolução máxima de 1920 x 1080 ou superior;
- Resolução máxima de 1920 x 1080 ou superior;
- Tipo de conexão (mínimo de 2 entradas) HDMI e DisplayPort, as quais sejam compatíveis com a placa de vídeo offboard ofertada.
- Incluir cabo HDMI ou DisplayPort de acordo com a placa offboard ofertada, mínimo 1,5m.
- Garantia: no mínimo de 12 (doze) meses.

70.001.10.122.0002.1.169.4.4.90.52.00.00 – D:2 – F:60158 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato per Data: 28/03/2025

superior; - Brilho: 200 cd/m² ou

Quant.25%

e trinta e cinco centavos).

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: A CASA DA INFORMÁTICA LTDA

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: TAMIRES RIGATTI ODONTOLOGIA LTDA

Contratado: EDER FERREIRA DE OLIVEIRA

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: MARCOS RESTAURANTE LTDA

leis@ilustrado.com.br

# Publicações legais

MARCA

93.150,00

31.050,00

Valor Total do Aditivo (R\$)

2.850,00

Valor Unit.(R\$)

2.850,00

PRÓPRIA

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 2.850,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 409,35

ite dos 25%, o valor mensal de até R\$ 409,35 (quatrocentos e nove mil e trinta fazendo o valor do presente termo em até R\$ 409,35 (quatrocentos e nove mil

Unid. Unit.(R\$)

TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO N° 135/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor anual do presente contrato de até R\$ 12.900.870,80 (doze milibões e novecentos mil
e oliocentos e setenta reais e essenta cartavos) para até R\$ 13.919.703,72 (treze milhões novecentos e dezenove mil
setecentos e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor do presente termo em até R\$ 339.611,04 (trezentos e
trinta e nove mil setecentos e onze reais e quatro centavos) referente a 4(quatro) meses restantes de contrato a contar do mês
de fevereiro de 2025, para atender a Resolução SESA n° 387.2025.
Cláusula Segunda: Fica incluído as seguintes clausulas ao contrato:
- Os valores do complemento e quais procedimentos foram contemplados, fazem parte do anexo I da Resolução SESA n°
383/2025 e seráo repassados mensalmente na modalidade Fundo a Fundo, após apuração da produção aprovada pelo Sistema

- Os valores do complemento e quais procedimentos unani contempados, lacem parte de acceso de ac

Ciausula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001 : 10.302.0025.2.096 — ED:3.3.90.39.00.00 — D:195 — F:001

70.001 : 10.302.0025.2.096 — ED:3.3.90.39.00.00 — D:196 — F:303

70.001 : 10.302.0025.2.096 — ED:3.3.90.39.00.00 — D:197 — F:494

70.001 : 10.302.0025.2.096 — ED:3.3.90.39.00.00 — D:199 — F:70014

Cláusula Quarta: Fica alterado o fiscal para o Sr. FELIPE GUSTAVO CARDOZO GOMES, CPF: 081.189.689-79, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. Fica alterado o gestor para a Sra. ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA, inscrita no CPF sob nº 904.108.589-00, Assessor Especialda Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas

Data: 02/04/2025

Unid.

Unid.

11,50

11,50

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Compra nº 175/2025 Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o forneciment de materiais hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades do Pronto Atendimento 24 Horas e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Valor: R\$ 73.578,40 (setenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta

Vigência: 01/04/2025 a 01/07/2025

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/03/219, no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 SAÚDE, autorizado em 26 de marco de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 01 de abril de 2025, edição nº. 13.278 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75 inciso VIII; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis

Contrato de Compra nº 177/2025 Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: PREMISSE HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades do Pronto Atendimento 24 Horas e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr.

Valor: R\$ 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze reais); Vigência: 01/04/2025 a 01/07/2025

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Process Administrativo n.º 2025/03/219, no Processo de Dispensa de Licitação n° 002/2025 - SAÚDE, autorizado em 26 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 01 de abril de 2025, edição nº. 13.278 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75. inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis

Contrato de Compra nº 178/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades do Pronto Atendimento 24 Horas e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr.

Valor: R\$ 506.312.20 (quinhentos e seis mil trezentos e doze reais e vinte centavos): Vigência: 01/04/2025 a 01/07/2025

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Process Administrativo n.º 2025/03/219, no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 SAÚDE, autorizado em 26 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 01 de abril de 2025, edição nº. 13.278 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75. inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. das Leis Complementares nº 123/06. 147/2014 e 155/2016. do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 166/2025 Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ÁGUIA COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização descartáveis e higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura, Unidades Educacionais e Unidades de Saúde, deste Município

Valor: R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos); Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Process Administrativo n.º 2024/07/1227, no Pregão Eletrônico nº 146/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 860/2025 em 13 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama llustrado, de 14 de março de 2025, edição nº 13.264, e a Portaria nº 910/2025 em 20 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de março de 2025, edição nº 13.270 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federa nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis

Contrato de Compra nº 170/2025 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização descartáveis e higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura, Unidades Educacionais e Unidades de Saúde, deste Município Valor: R\$ 54.236,04 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo

Administrativo n.º 2024/07/1227, no Pregão Eletrônico nº 146/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 860/2025 em 13 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama llustrado, de 14 de marco de 2025, edição nº 13.264, e a Portaria nº 910/2025 em 20 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de março de 2025, edição nº 13.270 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis. Contrato de Compra nº 171/2025

Contratante: Fundo Municipal de S Contratado: T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização descartáveis e higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias da

Prefeitura, Unidades Educacionais e Unidades de Saúde, deste Município Valor: R\$ 3.553,08 (Três mil quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos) Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/07/1227, no Pregão Eletrônico nº 146/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 860/2025 em 13 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14 de março de 2025, edição nº 13.264, e a Portaria n° 910/2025 em 20 de

março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de março de 2025, edição nº 13,270 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federa nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis Contrato de Compra nº 165/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização descartáveis e higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias da

Prefeitura, Unidades Educacionais e Unidades de Saúde, deste Município Valor: R\$ 1.257,72 (hum mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/07/1227, no Pregão Eletrônico nº 146/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 860/2025 em 13 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama llustrado, de 14 de março de 2025, edição nº 13.264, e a Portaria nº 910/2025 em 20 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de março de 2025, edição nº 13.270 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federa nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06

147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis. Contrato de Compra nº 169/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização descartáveis e higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura, Unidades Educacionais e Unidades de Saúde, deste Município

Valor: R\$ 1.589,64 (hum mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo

Administrativo n.º 2024/07/1227, no Pregão Eletrônico nº 146/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 860/2025 em 13 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14 de março de 2025, edição nº 13.264, e a Portaria nº 910/2025 em 20 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de março de 2025, edição nº 13.270 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis Contrato de Compra nº 167/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: M. TESTA ATACADO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização descartáveis e higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura, Unidades Educacionais e Unidades de Saúde, deste Município

Valor: R\$ 966,43 (novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo

Administrativo n.º 2024/07/1227, no Pregão Eletrônico nº 146/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 860/2025 em 13 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama llustrado, de 14 de março de 2025, edição nº 13.264, e a Portaria nº 910/2025 em 20 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de março de 2025, edição nº 13,270 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federa nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis Umuarama, 03 de abril de 2025

CLEBER BOMFIM Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

LEI Nº 4.838

De: 03 de abril de 2025. De. to de alini ue 2023. Altera a Lei Municipal n.º 4.706, de 09 de novembro de 2023 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, apro-vou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei n.º 4.706, de 09 de novembro de 2023, que passa a contar com

"Art. 1° Esta Lei estabelece diretrizes sobre a utilização dos mecanismos de fomento previstos no Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de incentivar a expansão de empreendimentos existentes, estimular a atração de novos empreendimentos e promover o desenvolvimento econômico e inovador no Município de Umuarama, com a finalidade primordial de gerar novos empregos, melhoria da renda, crescimento real do PIB – Produto Interno Bruto Municipal e o aumento percentual de arrecadação de impostos proporcionalmente ao PIB."

Art. 2° Acrescenta os §§ 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 8° ao artigo 8° da Lei n.° 4.706, de 09 de novembro de 2023, com a seguinte redação

§3° Quando a proposta da empresa não atender ao requisito mencionado no §2° deste artigo, em relação à oferta de emprego, a proponente deverá comprovar o preenchimento dos sequintes

(cinco mil metros quadrados);

- o valor do imóvel escolhido na participação do leilão ficará limitado a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento proposto, o qual deverá ser informado pela empresa na pré-qualificação:

III - salário médio ofertado na proposta deve ser superior à média da última referência disponíve no site do IBGE Cidades, no item 'Trabalho e Rendimento', em número de salários mínimos, sendo o valor multiplicado pelo salário mínimo do ano correspondente à pesquisa; VI - o prazo para o retorno do investimento, conforme a Planilha de Cálculo de Retorno Previst do Investimento, constante do Anexo II desta Lei, não deverá ultrapassar 5 (cinco) anos a partir

da assinatura do contrato; V - na operação produtiva, a empresa deverá utilizar, obrigatoriamente, equipamentos e/ou processos tecnológicos, com comprovação de sua utilização, além de apresentar um plano de

sustentabilidade ambiental. §4º Todas as demais regras e contrapartidas previstas nesta Lei permanecem aplicáveis durante a pré-qualificação, incluindo a taxa de ocupação do imóvel e a contrapartida social, que consiste

na doação a entidades assistenciais. §5° Fica inserida na pré-qualificação a Planilha de Cálculo Previsto de Retorno, constante do Anexo II desta Lei, aprovada pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§6° A fiscalização exigirá os mesmos documentos necessários para o cumprimento das regras evistas nesta Lei, aplicando-se as mesmas penalidades quando for o caso. <sup>7°</sup> Em caso de terrenos com área inferior a 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) não

poderão receber propostas de compensação pela redução da oferta de empregos, mantendo-se a exigência de 01 (um) novo emprego a cada 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). §8° A regra de compensação, prevista no §3°, deste artigo, não se aplica para as hipóteses de simples cessão de uso."

Art. 3° Altera o inciso II do artigo 15 da Lei n.º 4.706, de 09 de novembro de 2023, que passa a contar com a seguinte redação:

III - efetuar o parcelamento do valor da proposta em 60 (sessenta) meses, com dedução do percentual de desconto alcançado na Planilha de pontuação da pré-qualificação, constante do Anexo I desta Lei, e com aplicação da correção monetária pelo Índice Nacional de Precos ao

Consumidor Amplo (IPCA) a cada 12 (doze) meses."

Art. 4° Acrescenta o Anexo II à Lei n.° 4.706, de 09 de novembro de 2023.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação PACO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Projeto de Lei nº 017/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

LEI COMPLEMENTAR Nº 585

De: 03 de abril de 2025.

Altera a Lei Complementar n° 434, de 19 de junho de 2017, que trata do parcelamento do solo Anteia a Lei Cumplementa in 454, de 19 de julino de 2017, que trata do parceiamiento do solo umbano no Município de Umuarama e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito

Art. 1º Acrescenta o artigo 17-A na Lei Complementar n.º 434, de 19 de junho de 2017, com seguinte redação:

"Art. 17-A Em situações excepcionais, a critério da Municipalidade, por meio de autorização do Chefe do Poder Executivo, e desde que justificado o interesse público, a área institucional correspondente a 5% (cinco por cento) da área líquida dos lotes poderá ser compensada em pecúnia, cujo valor será apurado em aváliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação

§1º O valor compensado em pecúnia será integralmente revertido ao Fundo Municipal de Habitação, instituído pela Lei nº 3.998, de 18 de dezembro de 2013. § 2º A área convertida em pecúnia deverá ser considerada no quadro estatístico de áreas de que

§ 3º A avaliação dos imóveis para fins de conversão em pecúnia observará o valor médio dos imóveis no empreendimento em processo de loteamento."

Art. 2º Acrescenta o § 4º ao artigo 18 da Lei Complementar n.º 434, de 19 de junho de 2017, com

a seguinte redação: "§ 4º Em situações excepcionais, a critério da Municipalidade, por meio de autorização do Chefe

do Poder Executivo, e desde que justificado o interesse público, a área a ser doada ao Município na forma do caput deste artigo, poderá ser compensada em pecúnia, cujo valor será apurado en avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e integralmente revertido ao Fundo Municipal de Habitação, instituído pela Lei nº 3.998, de 18 de dezembro de 2013." Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Autor: Poder Executivo Municipa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.011/2025 Nomeia JAQUELINE TOLESANO MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUELINE TOLESANO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.891.472-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 169.395.309-91, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Média e Alta Complexidade, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PACO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025. ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

CLEBER BOMFIM Secretario Municipal de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.018/2025 ncede Adicional Insalubridade ao servidor GREGORIO SERGIO ULIANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

Art. 1º Conceder ao servidor GREGORIO SERGIO ULIANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.767.597-5-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 005.317.109-80, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025. ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Secretario Municipal de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Nomeia ROBERTO DE OLIVEIRA MEDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear ROBERTO DE OLIVEIRA MEDA, portador da Cédula de Identidade RG n

9050409-SSP-SP, inscrito no CPF nº 779.683.368-72, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Capacitação de Mão de Obra, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Inovação, a partir de 04 de abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025. ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

LEI COMPLEMENTAR Nº 587 De: 03 de abril de 2025.

Altera o artigo 261 do Estatuto do Servidor Público. Lei Complementar nº 18/1992. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°O artigo 261 da Lei Complementar nº 18/1992 passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 261. Fica instituído o mês de março de cada exercício, como data-base dos servidores municipais.

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025. ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal Autor: Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EXTRATO Nº 28/2025 TORNA SEM EFEITO O ITEM 3 DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 26/2025

Objeto do Edital nº 23 de 14 de março de 2025 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

FLAVIELE VITÓRIA MORAES ALENCAR

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO Diretor de Recursos Humanos

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 128/2024

Class. Nome Lotação 03 163° FLAVIELE VITÓRIA MORAES A PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

Admissão 01/04/2025

136079557/SESP PR

Salário

leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

De: 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial — COMPIR, e estabelece a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município — FUMPPIR, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, apro-vou e eu, Prefeito CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Umuarama, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, órgão permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador de composição paritária. Art. 2º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade deliberar sobre

as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em consonância com a Lei Federal nº 12.228, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial. CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR: I - Propor a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial no âmbito do Município de

Umuarama/PR, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes: III - Pesquisar, estudar e propor soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, preconceito e outras formas de

discriminação e as violações de direitos humanos;

III - Zelar pela diversidade cultural da população do Município, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro-brasileiras, constitutivos da formação histórica e social; IV - Organizar, em conjunto com o Poder Executivo, nos termos do artigo 18 desta Lei, a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, com o objetivo de avaliar a

execução das políticas públicas de promoção e defesa de direitos;
V - Instituir instâncias compostas por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política de Igualdade Racial;

VI - Identificar necessidades, propor medidas ou instrumentos necessários à implementação acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas setoriais relevantes para o exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais relativos à igualdade racial VII- Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da igualdade racia

vIII - Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamenta. diretamente ligados às políticas públicas da população negra do Município, visando à promoção da Igualdade Racial:

UK- Pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população negra e étnico-raciais do Município; X- Elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

COMPIR e participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas de Igualdade Racial, em consonância com as conclusões das Conferências Estadual e Nacional e com os Planos e Programas contemplados no orçamento público. CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Seção I DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, vinculado e não subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, será composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 7 (sete) representantes da sociedade civil eleitos em assembleia, e 7 (sete) representantes governamentais, nomeados pelo Chefe do Pode Executivo Municipal, por decreto, conforme a seguinte representação:

I – Representantes Governamentais, do Poder Executivo Municipal:

a) 1 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela

Política Pública de Assistência Social; b) 1 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública

c) 1 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública

d) 1 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública d) ((uni) titular e seu respectivo supiente da Secretaria ou Organ responsavel pela Politica Pública de Educação; e) 1 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública

f) 1 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública de Geração de Renda e Emprego;
g) 1 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública

de Esporte e Lazer:

II - Representantes da Sociedade Civil: a) 1 (um) titular e seu respectivo suplente de 1 (uma) organização ou movimento social afro

b) 1 (um) titular e seu respectivo suplente de 1 (um) clube social, esportivo e similar

b) (um) titular e seu respectivo suplente de 1 (uma) instituição religiosa; d) 1 (um) titular e seu respectivo suplente de 2 (duas) associações de defesa de direitos sociais; e) 1 (um) titular e seu respectivo suplente de 2 (duas) associações de defesa de direitos sociais; e) 1 (um) titular e seu respectivo suplente de 2 (duas) associações ligadas à cultura e arte;

Art. 5º A eleição dos representantes de cada seguimento da sociedade civil, dar-se-á em assembleia específica, convocada pelo Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial em até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato corrente. § 1º Para o primeiro mandato, os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos

através de assembleias convocadas especialmente para esse fim. § 2º Caso a representação de algum setor da sociedade civil descrito no artigo anterior não preencha a respectiva vaga, será substituída pela entidade ou organização suplente mais votada. § 3º A entidade, instituição ou organizações da sociedade civil eleita, indicará seus respectivos representantes titulares e suplentes.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

COMPIR será de 2 (dois) anos, admitindo-se a reeleição, no caso das organizações da sociedade civil, e recondução, no caso dos representantes governamentais, subsequente por 1 (uma) única

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR possuirá a seguinte

II - Mesa Diretora

Art. 8º O Plenário é o órgão máximo do COMPIR, sendo soberano em suas decisões. Art. 9° A Mesa Diretora do COMPIR, eleita pela majoria absoluta dos votos do Plenário, na primeira

reunião realizada após a posse do Conselho, para o mandato de 2 (dois) anos, é composta pelos seguintes cargos:

II - Vice-Presidente

§ 1º Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, a sessão plenária será conduzida por qualquer conselheiro, sendo este escolhido dentre os membros do COMPIR presentes na reunião.
§ 2º Os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora poderão ser pleiteados por s 2 os cargos de Presidente e vice-residente da Mesa Directora poderada sel pleticación por membros títulares das organizações governamentais e não governamentais, sendo que quando uma organização governamental ocupar a presidência, uma organização não governamental ocupará a vice-presidência, e vice-versa, bem como a alternância a cada mandato, sendo o primeiro mandato a presidência, exercida por um representante governamental.

permanente, destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, podendo inclusive, convidar para participar destas comissões ou destes grupos representantes de órgão ou entidades públicas e privadas e de outros poderes. ou entidades poincas e finidades de outros poderes.

Art. 11 A estrutura, organização e funcionamento do COMPIR serão disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por ato próprio, no prazo de até 90 (noventa) dias após a

Art. 10 O COMPIR instituirá comissões temáticas e grupos de trabalho de caráter temporário e/ou

posse de seus membros, eleitos e indicados para a primeira gestão.

Parágrafo único. Qualquer alteração posterior no regimento interno dependerá da deliberação em assembleia extraordinária com quórum de 2/3 (dois terços) dos membros do COMPIR. Art. 12 O COMPIR reunir-se-á ordinariamente conforme calendário anual aprovado na última reunião de cada ano e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requeriment

da maioria absoluta de seus membros

oa maioria absoluta de seus membros. Art. 13 As deliberações do COMPIR serão tomadas por maioria simples. Art. 14 O COMPIR poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz e sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da paulta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 15 As sessões do COMPIR serão públicas, abertas a qualquer interessado, que poderá

participar com direito a voz. porém sem direito a voto. Art. 16 À Secretaria Executiva, composta por profissionais técnicos cedidos pelos órgãos governamentais, compete assegurar suporte técnico e administrativo às

ações do conselho. CAPÍTULO IV DA CONFERÊNCIA

Art. 17 O COMPIR convocará, em consonância com o calendário das conferências nacional e estadual, a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, instrumento colegiado con a finalidade de avaliar e propor Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, no âmbito

Art. 18 A convocação da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será publicada no órgão oficial de imprensa do Município de Umuarama, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de realização, e amplamente divulgada nos meios de comunicação. Art. 19 O regimento interno da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a se

elaborado pelo COMPIR em conformidade com os editais das instâncias federal e estadual estabelecerá a forma de participação e de escolha dos delegados representantes das organizações da sociedade civil e dos órgãos governamentais que participarão da conferência

DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUMPPIR Art. 20 O Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial — FUMPPIR, é o ento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações na área de

Parágrafo único. O FUMPPIR deverá ser inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, na condição de matriz, na forma das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil em vigor, com o intuito de assegurar maior transparência na identificação e no controle das contas a ele vinculadas, sem, com isso, caracterizar autonomia administrativa e de gestão.

Art. 21 O FUMPPIR terá duração indeterminada e será gerido sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, e permanecerá vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O responsável por gerir o FUMPPIR será a Secretaria Municipal de Assistência

Art. 22 As receitas componentes do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdad

Alt. 22 As Tecenas componentes do Pondo Municipal de Pondoas de Promoção da Igual Racial – FuMPPIR serão provenientes de: I - recursos provenientes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;

II - transferência do Município de Umuarama

III - receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoas físicas

IV - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis: V - dotações orçamentárias da União e do Estado consignadas especificamente para o atendimento ao disposto nesta Lei;

VI - receitas provenientes de acordos e convênios

VII - outras receitas Parágrafo único. O saldo positivo do fundo apurado em balanço no término de cada exercício

raragirato unito. O satulo positivo de initido apurato en balanço no termino de cada exercicio financeiro será transferido para o exercício seguinte.

Art. 23 A execução financeira do FUMPPIR observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como, a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação do respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas pelo

Art. 24 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR poderá reguerer utilização do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUMPPIR, para o custeio das despesas com a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdado

Art. 25.O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, mediante Resoluções estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do FUMPPIR as quais serão publicadas no Diário Oficial do Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 As funções dos membros do Conselho e a participação nas atividades, Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho do COMPIR não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como serviço público relevante. Parágrafo único. Será expedido pelo COMPIR aos interessados, quando requerido, certificado de

rariagiaro unito: Sera experiuto pelo Comirira aos interessados, quanto requerido, certificado de participação nas attividades a que se refere o caput deste artigo.

Art. 27 Compete ao Poder Executivo Municipal promover a infraestrutura necessária para o funcionamento do COMPIR, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conformante de completa de completa

disponibilidade orçamentária.

Art. 28 As resoluções do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial — COMPIR

inclusive seu regimento interno, serão publicados no Diário Oficial do Município Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025. ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 101/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná LEI COMPLEMENTAR Nº 586

De: 03 de abril de 2025. Altera a Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito

O CAWARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1ºAltera a redação da alínea "e" e acrescenta as alíneas "o" e "p" ao inciso III do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 493, de 25 de janeiro de 2022, com a seguinte redação.

"Art. 3º ...

III – Órgãos de Administração Específica: retaria Municipal de Indústria. Comércio e Turismo:

o) Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia;
p) Secretaria Municipal de Aceleração Econômica."
Art. 2º Fica excluído a alínea "d" do inciso VII, do §2º, do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022.
"Art. 5º

§2º VII .

Art. 3º Ficam acrescidos os incisos "XVII" e "XVIII" ao § 2º, do artigo 5º da Lei Complementar cipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022

"Art. 5

XVII – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA compreendendo as

a) Gabinete do Secretário;

a) dabinete do Secretario.
b) Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia;
1. Divisão de Núcleo de Tecnologia e Informação;
XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA compreendendo as seguintes b) Divisão de Aceleração Econômica

Art. 4º Fica acrescido o item "4", alínea "c" ao inciso "XIII" ao §2º, do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022

XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA:

visão de Terminais Urbanos e Rodoviários Art. 5º Ficam acrescidas as Seções XIII-B e XIII-C no Capítulo III – Dos Órgãos de Administração Específica à Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022, com a seguinte

Da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia Art. 91-E A Secretaria Municipal de Ciência. Tecnología e Inovação compreende as seguintes

ides: Gabinete do Secretário, Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Divisão do Núcleo de Tecnología e Informação.

Art. 91-F São atribuições básicas, entre outras, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGÍA quanto aos ambientes municipais promotores de Inovação, Ciência e Tecnología: I - fortalecer e ampliar a base técnico-científica do Município, constituída por entidades de ensino, pesquisa e de prestação de serviços técnicos especializados e por unidades de produção de bens e serviços de elevado conteúdo tecnológico;

II - fomentar a criação de empregos e renda no âmbito do Município, por meio do aumento e da diversificação das atividades econômicas que tenham por base a geração e a aplicação de conhecimento técnico e científico; III — aprimorar as relações entre o Poder Público Municipal, as instituições de ensino e pesquisa e as empresas de base tecnológica estabelecidas no Município de Umuarama; IV - estimular o compartilhamento e a distribuição dos resultados e conhecimentos obtidos por

meio da atividade científica e tecnológica, contribuindo para um modelo coletivo de ciência tecnologia e inovação:

V - estabelecer um modelo de incentivos de longo prazo à ciência, tecnologia e inovação, de forma a garantir a continuidade dos processos inovativos; VI - desenvolver mecanismos de coordenação e interação dos agentes ligados ao Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de contribuir para a redução e distribuição de distribuição de contribuir para a redução e distribuir para riscos tecnológicos ligados ao processo inovador; VII — aproveitar os resultados obtidos pelos processos inovadores, científicos e/ou tecnológicos

para otimizar a gestão pública municipal

para ournizar a gestao puolica municipal.

VIII – administrar a política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IX – através do Technopark Umuarama, ou outro que o suceder, promover a inovação e a difusão tecnológica e científica a todas as instituições de ensino, a todo setor econômico e a Prefeitura do Município de Umuarama, o surgimento de startups e empresas do setor, a geração de Pesquisa e Desenvolvimento de novos produtos e processos inovadores;

X – manter uma agenda anual de eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação incluindo Feira de Inovação. Ciência o Tecnologia e Journal de Jour

Inovação, Ciência e Tecnologia, cursos e treinamentos e demais eventos afins; XI – criar e coordenar a aplicação do Plano de Modernização e Transformação Digital para a Prefeitura de Umuarama quanto a gestão pública, aos serviços públicos, ao Programa de Cidade Inteligente (smart city), e no que mais couber;

XII – estruturar e manter dados estatísticos do município nas mais diversas áreas para que possam ter a contribuição de melhoria com a soma das atividades da Secretaria de Inovação Ciência e

Tecnología; XIII – utilizar de Leis Municipais, Estaduais e Federais, de Programas e estruturas Municipais contribuindo para melhoria de negócios e atração de investimentos de empresas dos setores

tecnológicos e científicos; XIV – aplicar a Tecnologia e a Ciência como transversalidade ao desenvolvimento e melhoria dos setores básicos de atuação obrigatória do Município tal como educação, saúde, segurança, emprego e renda, gestão pública, utilizando para isto de cursos, treinamentos, regulamentações, sistemas, equipamentos, marketing, monitoramento e análise de resultados. XV - desempenhar outras atividades voltadas à Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 91-G Ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Ciência, Tecnologia e Inovação, compete. promover, estimular e apoiar o processo de municipal de difusão tecnológica, científica e de inovação, sejam por iniciativas privadas ou públicas, relacionadas aos setores de ciência

de Inovação, sejam por iniciativas privadas ou publicas, relacionadas dos escrisos de tecnologia e Inovação; II – promover a participação em editais, convênios e acordos públicos ou privados, que resulten em conquistas em obras de infraestrutura, em Pesquisa e Desenvolvimento, no surgimento de Startups e o fortalecimento da ciência, tecnologia e Inovação; III – promover o crescimento da atividade econômica ligada a ciência, tecnologia e Inovação provocando o aumento de trabalhadores e empresas no setor e melhoria no salário médio do

IV - estimular e apoiar as iniciativas de implantação de indústrias dos setores de ciência, tecnologia e Inovação utilizando-se de Programas e leis Municipais, Estaduais e Federais; V - estimular a criação de cooperativas e núcleos industriais de atividades econômicas de tecnologia e ou ciências, fornecendo elementos necessários à sua implantação, assim como projetos de viabilidade econômica; VI - fomentar e articular a criação de cursos ou treinamentos de inclusão tecnológica, educacionais

VI - romentar e articular a criação de cursos ou treinamentos de inclusão tecnologica, educacionais do básico a graduação superior, técnicos que se utilizem de tecnologia e ciência, profissionalizantes e de qualificação empresarial nas áreas de ciência, tecnologia e Inovação no município; VII - divulgar as potencialidades, oportunidades e realizações do município quanto a ciência, tecnologia e Inovação; promover a Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; VIII - promover a Modernização e Transformação digital no Município, principalmente na gestão

IX - coordenar os Programas Smart City, Sandbox e Melhoria Tecnológica Contínua da Gestão X – administrar os Ambientes públicos promotores de Inovação, Ciência e Tecnologia como Incubadoras, Aceleradoras, Hubs e o Technopark Umuarama;

XI - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal Art. 91-H A DIRETORIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, compete: executar a política de ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Município de Umuarama;
 auxiliar o Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia na definição de diretrizes e na implementação das ações de organização e modernização administrativa, promovendo inovação no servico público, na educação, na economia do setor privado e na ciência e tecnologia r e instrumentalizar as unidades da Prefeitura e demais órgãos públicos promotores de

in apoiar el insumentaria as unidades da Frentida e denias orgados publicos promotores de inovação, clência e tecnologia, contribuindo para sua modernização; IV - promover e assessorar o desenvolvimento de projetos de ciência, tecnologia e inovação, incluindo inclusão digital e infraestrutura tecnológica; V - fomentar a qualificação e aperfeiçoamento de técnicos e cientistas, em colaboração com universidades e instituições de pesquisa, visando o avanço da ciência e tecnologia no múnicípio

universidades e instituições de pesquisa, visando o avanço da ciencia e tecnologia no municipio; VI - planejar e implantar soluções tecnológicas para modernizar a gestão pública e subsidiar a tomada de decisões e o planejamento de políticas públicas, em conjunto com os órgãos responsáveis por tecnologia e informação; VIII - promover a infraestrutura tecnológica de comunicação para integração e operação dos sistemas administrativos e operacionais da Prefeitura, garantindo conectividade entre órgãos e entidades municipais; VIII - dirigir e coordenar Programas Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação, incluindo o Technopark Umuarama e ambientes públicos promotores de inovação

IX - prospectar, planejar e propor oportunidades de inovação voltadas ao desenvolvimento humano, social e econômico, articulando parcerias entre Prefeitura, Technopark e demais atores o ecossistema municipal; - captar recursos por meio de editais e incentivos para pesquisa, desenvolvimento, estruturação de cardeias produtivas, criação de empresas e geração de emprego e renda, envolvendo Technopark Umuarama, Instituições de Ensino Superior e empresas privadas; XI - desempenhar outras atividades atribuídas pelo Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica

Da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica compreende as seguintes unidades: Gabinete do Secretário, e Divisão de Aceleração Econômica.

Art. 91-J São atribuições básicas, entre outras, da SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA: l - acompanhar a implantação e a consolidação do Plano Umuarama 2050; Il - desenvolver e incentivar a criação de Projetos com investimento privado, com o objetivo de facilitar o crescimento e o desenvolvimento econômico e social; III - identificar mecanismos de investimentos públicos em infraestrutura

IV - incentivar e promover medidas para a geração de empregos e renda visando a melhoria das condições de vida da população de Umuarama;

V - ampliar o relacionamento com o Conselho de Desenvolvimento de Umuarama – CDU, buscando aumentar a participação da sociedade nos estudos e propostas de desenvolvimento para o Município e Região. VI - estabelecer as prioridades na execução dos projetos do Plano Umuarama 2050, com a

participação do Conselho de Desenvolvimento de Úmuárama e suas Câmaras Técnicas VIII - incorporar novos objetivos estratégicos, além daqueles previstos no Plano Umuarama 2050, para aceleração econômica do município de Umuarama, com a participação do CDU; VIII - viabilizar parcerias na busca de fontes financiadoras, executores dos projetos apresentados pelo Plano Umuarama 2050;

pelo Plano Umuarama 2050; IX - contribuir para elaboração de projetos em diversas áreas da administração municipal, utilizando a estrutura técnica da Secretaria de Aceleração Econômica, CDU, Câmaras Técnicas, Técnicos e demais órgãos públicos e privados. X - avaliar permanentemente os objetivos estratégicos do Plano Umuarama 2050, buscando quá-los a realidade do momento, podendo utilizar da participação de grupos de cooperação

l'edequarios de l'accidente de l'edente de demais, no âmbito da atuação da Secretaria XIII - promover acompanhamento, implantação e convalidação de planos municipais na área de nto econômico de Umuar

desenvolvimento economico de Unidarama.
Art. 91-K Ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA, compete:

I - acompanhar a implementação e consolidar as ações do Plano Umuarama 2050, assegurando sua efetividade e continuidade; II - desenvolver e incentivar a criação de projetos voltados ao investimento privado, visando facilitar o crescimento econômico e social do município;

III - articular e promover o aumento do investimento público em infraestrutura, buscando otimizar ecursos e ampliar sua aplicação estratégica recursos e ampliar sua aplicação estrategica; IV - identificar e viabilizar mecanismos de captação de investimentos públicos em infraestrutura, contribuindo para a modernização e o desenvolvimento sustentável do município; V - incentivar e promover políticas de geração de empregos e renda, com foco na melhoria das condições de vida da população de Umuarama; VI - fortalecer o relacionamento com o Conselho de Desenvolvimento de Umuarama (CDU),

estimulando a participação da sociedade na formulação de estratégias de crescimento para o

VII - coordenar e priorizar a execução dos projetos do Plano Umuarama 2050, em parceria com o CDU e suas Câmaras Técnicas, assegurando a integração entre diferentes setores; VIII - incorporar novos objetivos estratégicos, além dos previstos no Plano Umuarama 2050, para impulsionar a aceleração econômica do município, contando com a participação do CDU e demais IX - propor a definição de responsáveis, fontes financiadoras e executores dos projetos gicos, garantindo clareza e viabilidade na implementação das iniciativas

X - representar o município na busca de oportunidades e projetos estratégicos que impulsionem o X-representa o minicipio na busca de oportimidades e projectos estrategicos que impulsioniem o crescimento sustentável e a competitividade local; XI - firmar parcerias com entidades como Sebrae, Fiep, Senac, Sesc, fundações e demais organizações, visando o desenvolvimento de iniciativas alinhadas às competências da Secretaria. XII - atuar nas medidas de desenvolvimento econômico;

Art. 6° Fica excluído o cargo do inciso II do § 1, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO VII

SEÇÃO VII ART 116-A

II - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada

II - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestao integrada:
QuantCargoREMUNERAÇÃO
01Assessor de Chefe de GabineteSímbolo CC-1
Art. 7º Fica excluído o cargo do inciso III do § 1, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº
493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
CAPÍTULO VII

SECÃO VII

ART 116-A

III - Na Secretaria Municipal de Comunicação Social QuantCargoREMUNERAÇÃO

01 Chefe de Divisão de Cerimonial e Relações PúblicasSímbolo CC-2 Art. 8° Fica excluído o cargo do inciso V do §1°, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal n.º 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO VII

ART 116-A

§ 1°

V - Na Secretaria Municipal de Administração: QuantCargoREMUNERAÇÃO 01Diretor de Planejamento Estratégico Símbolo CC-1"

Art. 9º Fica alterada a redação do inciso VI do § 1º, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO VII ART 116-A

VI - Na Secretaria Municipal de Fazenda:
QuantCargoREMUNERAÇÃO
01Diretor de Arrecadação e FiscalizaçãoSímbolo CC-1
Art. 10 Fica excluído o cargo do inciso VII do § 1, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO VII

ART 116-A

VII - Na Secretaria Municipal de Habitação

VII - Na Secretaria Municipal de Habitação:
QuantCargoREMUNERAÇÃO
01 Diretor de Habitação Símbolo CC-1
Art. 11 Fica alterada a redação do inciso XI do § 1º, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal
nº 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
CAPÍTULO VII

SEÇÃO VII ART 116-A

XI - Na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

wuantuargortemunteração 
01Diretor de Emprego e RendaSímbolo CC-1
01Diretor de InovaçãoSímbolo CC-1
01Chefe de Divisão de Terminais Urbanos e RodoviáriosSímbolo CC-2
Art. 12 Ficam excluídos os cargos do inciso XX do §1°, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal n.º 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO VII QuantCargoREMUNERAÇÃO

SEÇÃO VII ART 116-A

XX - Na Secretaria Municipal de Integração Comunitária:
Quant.Cargo REMUNERAÇÃO
01Diretor de Esporte ComunitárioSímbolo CC-1
01Chefe de Divisão de Comunicação da ComunidadeSímbolo CC-2"
Art. 13 Fica incluído o cargo no inciso XVI do § 1º, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
CAPÍTULO VII SECÃO VII

ART 116-A

XVI - Na Secretaria Municipal de Educação QuantCargoREMUNERAÇÃO 01Diretor de EducaçãoSímbolo CC-1 Art. 14 Fica incluído o cargo no inciso XVII do §1º, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal n.º 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

ART 116-A

XVII - Na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana: QuantCargoREMUNERAÇÃO

Quanticargore:micheração 01Chefe de Divisão de Terminais Urbanos e RodoviáriosSímbolo CC-2" Art. 15 Ficam incluídos os cargos dos incisos XXI e XXII ao § 1º, do artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte CAPÍTULO VII

SEÇÃO VII

ART 116-A

SECÃO VII

ART 116-A

incluindo hardware e softwares:

XXI - Na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia: QuantCargoREMUNERAÇÃO 01SecretárioSubsídio 01SecretárioSubsídio 01SecretárioSubsídio 01SecretárioSubsídio 01SecretárioSubsídio 01SecretárioSubsídio 01Secre

01Diretoria de Inovação, Ciência e TecnologiaSímbolo CC-1 01Chefe de Divisão de Núcleo de Tecnologia e InformaçãoSímbolo CC-2 XXII - Na Secretaria de Aceleração Econômica: QuantCargoREMUNERAÇÃO

01SecretárioSubsídio Orto-Ede de Divisão de Aceleração EconômicaSímbolo CC-2

Art. 16 Fica alterado subsídio do cargo do inciso II do § 2, do artigo 116-A da Lei Complemental
Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
CAPÍTULO VII

II - Na Administração de Cemitérios e Servicos Funerários - ACESF QuantCargoREMUNERAÇÃO 01Diretor Administrativo e FinanceiroSímbolo CC-1 Art. 17 Acrescenta os itens abaixo do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de

janeiro de 2022. 2. NA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ao CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO TECHNOPARK UMUARAMA compete: -Planejar, coordenar e supervisionar a implementação e manutenção da infraestrutura de TI, garantindo a disponibilidade, integridade e segurança dos sistemas e redes; Coordenar a análise, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas, alinhados às

necessidades do Technopark Umuarama;
- Estabelecer e monitorar cronogramas de desenvolvimento de sistemas, assegurando o cumprimento dos prazos e a entrega de soluções eficazes;
- Gerenciar equipe própria, alocando recursos humanos, tarefas e materiais, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo a constante atualização das competências técnicas; - Desenvolver e implementar políticas e procedimentos relacionados à gestão de ativos de TI

- Monitorar e avaliar o desempenho da Infraestrutura, propondo melhorias e inovações tecnol para atender às necessidades da instituição; - promover o suporte tanto na parte física quanto lógica de nossos sistemas, redes e afins; - facilitar a comunicação entre os usuários e a equipe técnica, assegurando que as demandas sejam claramente entendidas e atendidas de forma satisfatória;

odesempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Diretoria do technopark; Ao CHEFE DE DIVISÃO DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA, compete:

Analisar sistematicamente as informações (pesquisas, consultas públicas, levantamentos, diagnósticos, benchmarks, etc.) que embasaram o Plano Umuarama 2050, visando sua contínua atualização: atualização;
Organizar os Acordos de Resultados vinculados ao Plano Umuarama 2050, de todos os Secretários Municipais; Priorizar os projetos do Plano Umuarama 2050, utilizado a estrutura do Câmaras Técnicas:

Contribuir para elaboração de projetos em diversas áreas da administração municipal, utilizando a

Conselho de Desenvolvimento de Umuarama e suas Câmaras Técnicas;

estrutura técnica da Secretaria de Aceleração Econômica, CDU, Câmaras Técnicas, Técnicos de estrutura técnica da Secretaria de Aceleração Econômica, CDU, Câmaras Técnicas, Técnicos de Demais órgãos públicos e privados; Organizar Grupo de Cooperação Técnica visando analisar temporariamente os objetivos estratégicos do Plano Umuarama 2050, buscando readequá-los a realidade do momento; Atuar nos eixos de Gestão Pública, Ciência, Tecnologia e Inovação, Investimento Privado e Internacionalização, Infraestrutura e Obras Públicas, Logística, Ambiente de Negócios, Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas; Estabelecer e Utilizar parcerias com entidades como Sebrae, Fiep, Senac, Sesc, Fundações e demais, visando ampliar o relacionamento negocial; Buscar Informações sobre recursos disponibilizados no âmbito da União e Estado do Paraná para desenvolvimento de projetos que visem a obtenção de verbas públicas para as mais diversas áreas do município, ampliando a aplicação de recursos na cidade ou região.

Art. 18 Altera a redação do Anexo III da Lei Complementar Municipal n.º 493, de 25 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: ANEXO III - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

TABELA DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO NÚMEROS DE CARGOSCARGOSSÍMBOLOSVALOR 22SECRETÁRIOS MUNICIPAISSubsídioR\$ 11.579,60

01DIRETOR-PRESIDENTESubsídioR\$ 11.579.60 34DIRETORESSímbolo CC-1R\$ 8.584,88 76CHEFE DE DIVISÃOS(mbolo CC-2R\$ 6.438.65 010FICIAL DE GABINETESímbolo CC-1R\$ 8.584,88 08ASSESSOR JURÍDICOSímbolo CC-2R\$ 6.438.65 06ASSESSOR ESPECIALSímbolo CC-3R\$ 5.897,72 08ASSESSOR ESPECIALSímbolo CC-4R\$ 5.312.48 22ASSESSOR ESPECIALSímbolo CC-5R\$ 4.668,29 59ASSESSOR ESPECIALSímbolo CC-6R\$ 4.086,53 01OUVIDORSímbolo CC-6R\$ 4.086,53 54ASSESSOR ESPECIALSímbolo CC-7R\$ 3.143,48

49ASSESSOR ESPECIAL Símbolo CC-8R\$ 2 418 06 22ASSESSOR ESPECIALSímbolo CC-9R\$ 1.860,04 Art. 19 Revoga o item 3 da alínea "b" do inciso VII, do §2º, do artigo 5º e o artigo 55-B do Capítulo II do título IV da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022. Art 20 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025. ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Projeto de Lei Complementar nº 005/2025

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

#### EDITAL Nº 030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, que institui o Programa Fila única:

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 e Decreto n.º 195 de 07 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos** utilizados no momento da inscrição, para validação dos dados

Art. 2º Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá

apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do paí ou responsável.
c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação

em programa social, se o caso. d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público. f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma

reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

g) Declaração de vacinação (Emitida pelo posto de saúde).

II -As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III -Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS FAVARO Secretario Municipal de Gabinete e Gestão Integrada

#### ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO		
MATERNAL I	07 a 09/04/2025	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL II	07 8 03/04/2023	61100 ds 121100 e dds 131130 ds 171100
JARDIM		

### ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

**3-CMEI CORA CORALINA** Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

5-CMEI HELENA KOLODY ndereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS

8-CMEI MARIA MONTESSORI Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

**14-CMEI RUBEM ALVES**Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320 **16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS** Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. CMEI JARDIM BIRIGUI eço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 - CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Rua Jorge Carlos Jardim, 1268 - Parque Industrial I - CEP: 87.507-040

22-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Rua Flor de Ipê. 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

23-CEI ANJO DA GUARDA Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



8 CONVOCAÇÃO 2025

03/04/2025 15:00:21

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
HTV	ALINE VITÓRIA PEREIRA VALIM	CMEI PROF <sup>a</sup> MARIA YOKOHAMA WATANABE
CMDS	ANA CLAUDIA MARCHITTI	CMEI GRACILIANO RAMOS
RAB	ELIDIANE AMATI BALAN	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)
ASR	SCARLAT SIMÃO DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS

#### **MATERNAL I**

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
AGRDSC	ANDRESSA ROSA DA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
MALU	ARIADNE DA COSTA LUCENA DA ROCHA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
ARC	CLAUDIA DANIELE RIBEIRO CLARO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ
DSR	DAIANA SMITH FARIA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
RSR	DAIANA SMITH FARIA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
HDSL	JULIANA SANTOS DE SOUZA	CMEI VILMAR SILVEIRA
LKCN	KEROLEN COSTA GOMES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ
CCDM	LORHANA CAROLINE PEREIRA CASSOLI DE MELO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
JPSF	RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	CMEI VILMAR SILVEIRA
IAMDC	SARA DIENI ALVES MAZUCHINI DA CRUZ	CMEI VILMAR SILVEIRA

#### **MATERNAL II**

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
DMN	ANA CAROLINA MARCARELI DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS
MHDBG	CAUANI DE BRITO DE SOUSA	CMEI GRACILIANO RAMOS

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
AEDNR	DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	CMEI GRACILIANO RAMOS
VEDC	ERIVELTON DE FARIAS	CMEI GRACILIANO RAMOS
VAFB	GEIZIANA FARIAS	CMEI GRACILIANO RAMOS
MISF	IZABELLE SANTOS FIGUEIREDO	CMEI GRACILIANO RAMOS
HJDS	JOICE DA SILVA CARNEIRO	CMEI GRACILIANO RAMOS
ASDSZ	LAURIZIA ANDRADE DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS
MDOS	LEONAM SILVA NASCIMENTO	CMEI GRACILIANO RAMOS
RRCDSM	RENATA REGINA COSTA DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS
JCCDSM	RENATA REGINA COSTA DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS
ADSSP	TABATA FERNANDA DE SOUSA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS
HSG	TAUANE LIMA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS
AVDSDS	THAIS DE SOUZA MELO	CMEI GRACILIANO RAMOS
TAA	THAISA DE MELO ANGELOTTO	CMEI GRACILIANO RAMOS

### **JARDIM**

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
GDS	ALINE GABRIELA DE SOUZA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
ROQ	ANA PAULA QUEIROZ	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
VHC	ANNE KARINA HAUBRICHT	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
IMGDS	CARELINE GONÇAVES SILVA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
OGS	DANILLO DE BARROS SIQUEIRA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
EBDS	EDY CARLO PEREIRA DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
GDSA	ELISABETH DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
AIFD	FLORINDA REGINA FURLAN DUARTE	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
PHDODA	JHENIFER KARINI DE OLIVEIRA	CMEI JARDIM BIRIGUI

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
RLADS	JULIANE BIAZI AMES	CMEI GRACILIANO RAMOS
HFA	KARINNE FERNANDES DE HOLANDA ARAÚJO	CMEI RUBEM ALVES
AKMN	KESHELY SABRINA MARTINS DA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
BCDM	LORHANA CAROLINE PEREIRA CASSOLI DE MELO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
OGPC	MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
GCF	MONICA CHAMPAN DA SILVA FERNANDES	CMEI GRACILIANO RAMOS
ADMO	NATALIA DE MOURA OLIVEIRA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
MHRDS	PAMELA STEFANI DE SOUZA DA SILVA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
GCS	PRISCILA SANTOS COSTA SANTIAGO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
ALCP	SIMONE PRESTES CAMPOS	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
DHDOR	TAIS CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA MAZIERO RISSATO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o IUStrado pelo WhatsApp 44-9.9913-0130